

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	9
3.4 - Política destinação de resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos	13
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	59
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	67
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	91
4.5 - Processos sigilosos relevantes	92
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	93
4.7 - Outras contingências relevantes	99
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	100

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	101
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	107
5.3 - Descrição - Controles Internos	112
5.4 - Programa de Integridade	116

Índice

5.5 - Alterações significativas	120
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	122
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	123
6.3 - Breve histórico	124
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	133
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	134
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	135
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	140
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	144
7.3 - Produção/comercialização/mercados	146
7.4 - Principais clientes	153
7.5 - Efeitos da regulação estatal	154
7.6 - Receitas relevantes no exterior	172
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	173
7.8 - Políticas socioambientais	174
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	176
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	190
8.2 - Alterações na condução de negócios	191
8.3 - Contratos relevantes	193
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	194
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	196
9.1.a - Ativos imobilizados	201
9.1.b - Ativos Intangíveis	202
9.1.c - Participação em sociedades	203
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	207
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	208
10.2 - Resultado operacional e financeiro	244

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	271
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	275
10.5 - Políticas contábeis críticas	287
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	296
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	298
10.8 - Plano de Negócios	299
10.9 - Outros fatores com influência relevante	304
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	307
11.2 - Acompanhamento das projeções	308
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	318
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	326
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	330
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	332
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	333
12.7/8 - Composição dos comitês	345
12.9 - Relações familiares	347
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	348
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	352
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	353
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	354
13.2 - Remuneração total por órgão	362
13.3 - Remuneração variável	367
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	370
13.5 - Remuneração baseada em ações	371
13.6 - Opções em aberto	372
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	373
13.8 - Precificação das ações/opções	374
13.9 - Participações detidas por órgão	375

Índice

13.10 - Planos de previdência	376
13.11 - Remuneração máx, mín e média	377
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	379
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	380
13.14 - Remuneração - outras funções	381
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	382
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	383
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	384
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	386
14.3 - Política remuneração dos empregados	387
14.4 - Relações emissor / sindicatos	389
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	391
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	392
15.3 - Distribuição de capital	394
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	395
15.5 - Acordo de Acionistas	396
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	397
15.7 - Principais operações societárias	398
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	412
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	413
16.2 - Transações com partes relacionadas	415
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	426
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	427
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	428
17.2 - Aumentos do capital social	429
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	430
17.4 - Redução do capital social	431
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	432

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	433
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	435
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	436
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	437
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	439
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	440
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	441
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	442
18.8 - Títulos emitidos no exterior	443
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	444
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	445
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	446
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	447

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	448
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	449
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	452

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	453
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	454

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	455
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	457
21.3 - Responsáveis pela política	460
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	461

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	17/07/2017		
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguarção de controles SOx – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Valores apresentados em milhares de reais (mil R\$)		
	2019 Serviços de auditoria: 5.657; Serviços adicionais – auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: 818; Total ano: 6.475		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
SHIRLEY NARA SANTOS SILVA	17/07/2017	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (5531) 32322100, Fax (5531) 32322100, e-mail: shirley.n.silva@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ainda, qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado previamente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e no artigo 2º, inciso III da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	15.890.865.000,00	15.939.327.000,00	14.330.136.000,00
Ativo Total	49.927.052.000,00	59.854.673.000,00	42.239.589.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	25.390.306.000,00	22.266.217.000,00	21.711.690.000,00
Resultado Bruto	5.791.633.000,00	4.589.025.000,00	4.224.570.000,00
Resultado Líquido	3.127.398.000,00	1.700.099.000,00	1.000.954.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	1.458.752.601	1.458.752.601	1.258.841.654
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	10,890000	10,930000	11,380000
Resultado Básico por Ação	2,140000	1,170000	0,840000
Resultado Diluído por Ação	2,14	1,17	0,84

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Para fins deste Formulário de Referência, "LAJIDA" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo, apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

(a) Valor das medições não contábeis:

Descrições (R\$ MM)	2019	2018	2017
LAJIDA	4.376	3.781	3.492

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA (R\$ MM)	2019	2018	2017
Lucro Líquido	3.127	1.700	1.001
IR e C. Social Correntes e Diferidos	1.651	728	644
Resultado Financeiro	(1.360)	518	997
Amortização e Depreciação	958	835	850
LAJIDA	4.376	3.781	3.492

(c) Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- Como não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;
- O LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- O LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- A variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- O LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

- O LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Em 19 de março de 2020, a Administração da Companhia autorizou a emissão de suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentavam os eventos subsequentes abaixo descritos:

Covid-19 – Coronavírus – Impactos nos negócios da Cemig

A Companhia está acompanhando de perto os possíveis impactos do Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica, destacando-se eventual redução no consumo de energia elétrica e conseqüentemente da receita de venda de energia, bem como incremento na inadimplência, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros.

A Companhia implementou uma série de medidas de precaução para que seus empregados não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, suspensão de visitas técnicas e de eventos nas instalações da Cemig, utilização de meios de comunicação remota, home office para determinado grupo de empregados, etc.

A Companhia poderá adotar medidas adicionais para reduzir a exposição dos seus empregados aos riscos de contaminação, garantindo a continuidade da prestação dos seus serviços, essenciais à sociedade.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018	Exercício social encerrado em 31/12/2017
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedade por Ações”). 		
a.i) Valores das retenções de Lucros	No exercício social de 2019, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.535.170 mil.	No exercício social de 2018, o valor das retenções de lucros foi de R\$751.207 mil.	No exercício social de 2017, o valor das retenções de lucros foi de R\$528.007 mil.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	49,09%	44,2%	52,7%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.</p> <p>As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As</p>		

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	<p>ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.</p>
<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<p>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A política de destinação de resultados consta dos Arts. 37 a 41 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 22-05-1952 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 27-05-1952, sob o nº 57336 –, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE de 25-03-2019.</p> <p>A Política de Dividendos está disponível no site de Relações com Investidores da Cemig: http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/07/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado		3.127.398.000,00	1.700.099.000,00	1.000.954.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	51,020000	50,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	11,870000	7,740000
Dividendo distribuído total		0,00	867.351.000,00	500.477.000,00
Lucro líquido retido		0,00	751.207.000,00	528.007.000,00
Data da aprovação da retenção			03/05/2019	30/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
			0,00					
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária					35.112.000,00	31/12/2019		
Ordinária					35.112.000,00	30/06/2019		
Preferencial					139.777.000,00	31/12/2019		
Dividendo Obrigatório								
Ordinária					219.815.000,00	30/12/2019	7.454.000,00	30/12/2018
Preferencial					437.535.000,00	30/12/2019	242.784.000,00	30/12/2018
Ordinária							7.454.000,00	30/06/2018

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

A assembleia geral ordinária prevista para dia 31 de julho de 2020, em conformidade com a MP 931/2020, deliberará sobre a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2019, no montante de R\$3.127.398 mil, e do saldo de realização do custo atribuído de Imobilizado no montante de R\$24.812 mil, apresentada pelo Conselho de Administração:

- R\$764.181 mil sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, conforme segue:
 - R\$400.000 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), a ser pago em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2020 e a segunda até 30 de dezembro de 2020, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 23 de dezembro de 2019;
 - R\$364.181 mil na forma de dividendos de 2019, a ser pago em parcela única até 30 de dezembro de 2020, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO.

- R\$834.603 mil sejam destinados à Reserva de Lucros a Realizar, considerando o resultado líquido positivo em equivalência patrimonial de controladas e coligadas e ainda não realizado financeiramente.

- R\$1.535.170 mil sejam destinados à Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2020, conforme orçamento de capital.

- R\$18.256 mil sejam destinados à Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2019 em função dos investimentos realizados na região da Sudene.

Conforme previsto no artigo 202 da lei das SA, caso ocorra o recebimento dos dividendos das investidas referentes ao exercício de 2019, ainda pendentes da realização financeira por parte dessas investidas, a reversão da reserva de lucros a realizar fará parte do cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	34.036.187.000,00	Índice de Endividamento	2,14000000	
	0,00	Outros índices	0,46000000	Índice: Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um indicador amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede a relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia era de R\$13.499.935 milhões
	0,00	Outros índices	3,18000000	Índice: Dívida líquida/ Lajida Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede o endividamento consolidado da Companhia em relação ao seu LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia era de R\$13.499.935 milhões e o LAJIDA da Companhia era de R\$4.376.087 milhões

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/07/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		1.842.000,00	0,00	16.209.000,00	0,00	18.051.000,00
Financiamento	Garantia Real		61.837.000,00	133.196.000,00	2.289.000,00	0,00	197.322.000,00
Títulos de dívida	Garantia Real		556.551.000,00	1.406.497.000,00	808.895.000,00	1.488.520.000,00	4.260.463.000,00
Financiamento	Quirografárias		717.000,00	554.000,00	86.000,00	0,00	1.357.000,00
Empréstimo	Quirografárias		49.176.000,00	1.213.000,00	5.998.239.000,00	0,00	6.048.628.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		2.076.126.000,00	1.442.928.000,00	494.104.000,00	237.052.000,00	4.250.210.000,00
Total			2.746.249.000,00	2.984.388.000,00	7.319.822.000,00	1.725.572.000,00	14.776.031.000,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição consolidada dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2019 é como segue:

Consolidado	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Moedas								
Dólar Norte-Americano	47.533	-	-	-	6.062.260	-	-	6.109.793
Total por moedas	47.533	-	-	-	6.062.260	-	-	6.109.793
Indexadores								
IPCA (1)	1.026.648	881.301	588.187	237.196	237.196	995.507	758.311	4.724.346
UFIR/RGR (2)	11.221	3.407	3.265	2.375	-	-	-	20.268
CDI (3)	1.465.331	906.683	569.535	560.000	270.000	-	-	3.771.549
URTJ/TJLP (4)	201.561	20.902	20.967	-	-	-	-	243.430
IGP-DI (5)	3.485	623	590	590	294	-	-	5.582
Total por indexadores	2.708.246	1.812.916	1.182.544	800.161	507.490	995.507	758.311	8.765.175
(-) Custos de transação	(9.530)	(10.167)	(905)	(881)	(19.168)	(3.392)	(3.248)	(47.291)
(±) Recursos antecipados	-	-	-	-	(30.040)	-	-	(30.040)
(-) Deságio	-	-	-	-	-	(10.803)	(10.803)	(21.606)
Total geral	2.746.249	1.802.749	1.181.639	799.280	6.520.542	981.312	744.260	14.776.031

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

(2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);

(3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);

(4) Unidade de Referência de Taxa de Juros (URTJ);

(5) Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna (IGP-DI);

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	535.757	890.804	1.030.257
Títulos e Valores Mobiliários	740.339	703.551	1.058.384
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	14.776.031	14.771.828	14.397.697
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	13.499.935	13.177.473	12.309.056
Total do Passivo	34.036.187	43.915.346	27.909.453
Patrimônio Líquido	15.890.865	15.939.327	14.330.136

LAJIDA (R\$ mil)			
Resultado do Exercício	3.127.398	1.700.099	1.001.596
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	661.057	728.419	644.260
(+/-) Resultado Financeiro	(1.360.277)	518.482	996.551
(+) Amortização e Depreciação	958.234	834.593	849.768
(=) LAJIDA	4.376.087	3.781.593	3.492.175
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,14	2,76	1,95
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	3,08	3,48	3,52
Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	45,93%	45,26%	46,21%

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Para as debêntures emitidas pela controladas, não há cláusulas de repactuação e debêntures em tesouraria. Há cláusula de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Cemig GT ou da Companhia, superior a R\$50 milhões (“cross default”).

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) Com relação à Companhia

A pandemia de Covid-19 e seus possíveis efeitos podem afetar negativamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A Companhia está monitorando de perto os possíveis impactos da Covid-19 no ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação aos seus negócios e no mercado no qual atua, e tomando providências para manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar impactos econômicos e financeiros e proteger a saúde de seus funcionários. A demanda de energia (carga) medida pelo Sistema Interligado Nacional (SIN) diminuiu 18,3% desde a segunda quinzena de março de 2020, principalmente nas categorias de consumidores residenciais e comerciais. Para a Companhia os impactos estão em escala semelhante à dos impactos nacionais, com uma consequente diminuição na receita. Precisamos aguardar os números de faturamento para os próximos períodos para termos uma conclusão sobre essa redução na receita ser um efeito temporário, ou se a redução da receita de venda de energia será um efeito mais prolongado; e também para chegarmos a uma conclusão quanto ao total da estimativa de perdas por inadimplência.

Medidas para apoiar o setor estão sendo discutidas pelas empresas de energia, a agência reguladora (Aneel) e o Ministério de Minas e Energia (MME), com o objetivo de garantir que as companhias mantenham o nível adequado de liquidez e sejam capazes de cumprir contratos na cadeia de suprimentos do setor de energia. Esse cenário gera uma necessidade de reavaliação interna da Companhia no que se refere ao seu Programa de Investimentos, revisão dos orçamentos de receitas e despesas e ajustes nas premissas adotadas no cálculo do valor justo e recuperável de certos ativos financeiros e não financeiros.

Considerando que a Companhia não pode prever a duração da retração econômica decorrente do isolamento social, e seu impacto em seu mercado e sua receita, nem a eficácia das ações que estão sendo debatidas pelo Governo Federal e pelo órgão regulador para mitigar os efeitos da crise, ainda não é possível fazer uma estimativa precisa dos possíveis impactos desse cenário na liquidez financeira da Companhia, nos resultados das operações e no preço de mercado dos valores mobiliários.

Além disso, é difícil avaliar ou prever a duração e o impacto econômico potencial causado pela pandemia do Covid-19, mas nos mercados financeiros globais o impacto da pandemia do Covid-19 pode reduzir nossa capacidade de acessar capital, o que poderia afetar negativamente nossa liquidez de curto e de longo prazo. A avaliação do impacto final da pandemia de Covid-19 é altamente incerta e sujeita a alterações. Ainda não

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

conhecemos plenamente a extensão dos possíveis atrasos ou impactos em nossos negócios, financiamentos ou operações ou na economia global como um todo. No entanto, esses efeitos podem ter um impacto significativo na nossa liquidez, nos nossos recursos de capital, nas operações e nos nossos negócios e nos de terceiros com os quais nos relacionamos.

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo Cemig. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a “Lei de Concessões”, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/13”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que as operadoras da concessão aceitem e cumpram certas condições descritas naquela lei.

Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (“Leilão nº 12/2015”), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (“Lei nº 13.203/2015”), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual logrou êxito. No leilão, a Cemig GT arrematou o Lote ‘D’, composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua produção básica garantida é de 420,2 MW na média.

Em relação às usinas de Jaguará, São Simão e Miranda, que teriam a primeira prorrogação das respectivas concessões após edição da MP nº 579, a Companhia entendeu que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 possibilita a prorrogação das concessões destas usinas por 20 anos, ou seja, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem quaisquer restrições.

Com fulcro nesse entendimento, em 21 de fevereiro de 2017, nossa subsidiária Cemig GT impetrou um mandado de segurança contra os atos do Ministro de Minas e Energia (“MME”) para assegurar o seu direito relativo à prorrogação do termo de concessão das Usinas Hidrelétricas de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão para Geração nº 007/1997, observando-se os termos e condições originais deste Contrato, que foi assinado antes da Lei nº 12.783/13.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

No entanto, em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande anteriormente pertencentes à Cemig GT, com uma capacidade total de 2.922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em nenhum desses casos o licitante vencedor das concessões é relacionado à Companhia. A concessão da usina hidrelétrica de Volta Grande foi transferida para o licitante vencedor em 30 de novembro de 2017; as concessões das usinas de Jaguará e Miranda foram transferidas em 30 de dezembro de 2017; e a concessão da usina de São Simão foi transferida em 9 de maio de 2018.

Os pedidos de mandado de segurança relacionados às usinas hidrelétricas de Jaguará e Miranda chegaram agora a um julgamento final contra a Companhia e o recurso adicional não é possível. Como resultado desses julgamentos, a Companhia avalia que as chances de sucesso no pedido de mandado de segurança em relação à usina hidrelétrica de São Simão, que ainda não atingiu o julgamento final, são remotas.

Apesar do resultado do leilão, a Companhia planeja continuar empreendendo esforços significativos para manter as concessões das usinas de Emborcação e Nova Ponte - cujos prazos expiram em 23 de julho de 2025 – e também da usina hidrelétrica Sá Carvalho, cuja concessão pertence à Empresa Sá Carvalho S.A., uma subsidiária integral da Companhia. Todos os cenários associados à continuidade das operações dessas concessões pelas Companhias estão sendo estudados.

Para além das discussões sobre prorrogação das concessões de geração, devido ao término da concessão de várias usinas operadas pela Companhia conforme o Contrato de Concessão 007/1997, a Cemig GT tem direito a indenização dos ativos ainda não amortizados, conforme termos estipulados no contrato de concessão. Os saldos contábeis correspondentes a esses ativos estão reconhecidos no Ativo Financeiro, a valor justo por meio do resultado, e totalizaram R\$816 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de agosto de 2018, a Companhia recebeu indenização de R\$1.139 milhões pelo projeto básico das plantas de São Simão e Miranda. Esse valor foi corrigido pela taxa Selic até a data de seu recebimento.

Em relação às atividades de transmissão, em 4 de dezembro de 2012, a Companhia assinou a segunda alteração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, prorrogando a concessão por 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2013. Em conformidade com a Portaria MME nº 120/2016, a partir de julho de 2017, as companhias de transmissão que tiveram seus contratos de concessão prorrogados receberão indenização para a infraestrutura ainda não indenizada pelos critérios regulatórios, em até aproximadamente um período de 8 anos. Para maiores informações, veja Nota 16 das nossas Demonstrações Financeiras consolidadas publicadas (<http://ri.cemig.com.br/>), também incluída neste relatório em “Item 3 – Informações Financeiras Seleccionadas”.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia, a Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/12 e Decreto nº 8.461/15, aceitou a prorrogação dos seus contratos de concessão, e assinou, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia no período de duração da concessão.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação aos novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e da renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei nº 12.783/13, conforme alterada, para renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

concessões ou autorizações pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações, veja o “Item 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” em diante.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora a Companhia possa acessar os mercados de capitais nacionais e internacionais, por ser uma empresa controlada pelo Estado, só pode ser financiada com fundos estendidos por bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, bem como com fundos estendidos por bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes. Além disso, podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“*covenants*”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições poderiam também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, e isso poderia afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm convênios restritivos, incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

Temos aproximadamente R\$ 10,7 bilhões de dívidas com cláusulas financeiras restritivas (“*covenants*”), e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós.

Se, por exemplo, deixamos de cumprir uma *covenant* sob as Notas Seniores de 9,25% da Cemig GT com vencimento em 2024 (as “Eurobonds”), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) que existem em certos dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se violarmos um *covenant* sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar (antecipar) o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário (a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário). A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disto, desencadear cláusulas de *cross-default* em outros instrumentos financeiros.

No caso de inadimplência e antecipação, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir com certas *covenants* que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida se elevou significativamente de 2012 até 2019. Em 31 de dezembro de 2019 nosso total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo juros), foi de R\$ 14.777 milhões, ou 0,03% maior que seu total de R\$ 14.772 milhões em 31 de dezembro de 2018; e 2,63% maior que o total de R\$ 14.398 milhões em 31 de dezembro de 2017. Atualmente, 38,77 % de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 5.729 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos três anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução no programa de investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody's e Standard & Poor's atribuem, cada uma, uma nota (*Rating*) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro; as condições hídras do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, nosso desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros, podem ser adversamente impactados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

Podemos não conseguir implementar no tempo desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício da nossa Estratégia de Longo Prazo e do Plano Plurianual de Negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas;
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras; e
- A duração e a severidade da pandemia de Covid-19 e seus impactos sobre o nosso negócio.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e consequentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e também devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A sustentabilidade econômico-financeira da Cemig D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a Cemig D não consiga controlar a perda de energia com sucesso, seus negócios, operações, lucros e situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As perdas de energia de uma distribuidora se compõem de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (i.e. comerciais). As perdas técnicas são inerentes no processo de transporte e transformação de energia, ocorrendo em linhas e equipamentos do sistema energético. As perdas não técnicas representam toda a energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O índice de perdas totais da Cemig D em 31 de dezembro de 2019, considerando um período de 12 meses, foi de 13.57%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi 6.677 GWh). Deste percentual, 8,77% se referem a perdas técnicas e 4,80% são perdas não técnicas. Esse resultado ficou 0,75 pontos percentuais acima do resultado de dezembro de 2018 (12,82%), e acima da meta regulatória estabelecida pela ANEEL para 2019 (11,49%).

Desde 2014, o cenário macroeconômico adverso no Brasil e os sucessivos aumentos tarifários contribuíram para o aumento da fraude em consumo do suprimento de energia na área de concessão da Cemig D.

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia. Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições e software de fluxo de potência.

Diante desse cenário complexo e de incertezas regulatórias e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a Cemig D não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no médio prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia da distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que pode não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter os recursos necessários conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento pode sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na conclusão de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Nós nos dedicamos continuamente à construção e ampliação de nossas usinas, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações, bem como a avaliação de outros potenciais projetos para expansão da nossa carga total. Nossa capacidade de concluir projetos dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos, como:

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Problemas diversos podem ocorrer nas etapas de planejamento e execução de projetos de expansão da nossa carga total ou de novos investimentos. Exemplos incluem: greves; atrasos de fornecedores de materiais e serviços; demora nos processos licitatórios; embargos de obras; condições geológicas e meteorológicas imprevistas; incertezas políticas e ambientais; e instabilidade financeira dos parceiros, contratados ou subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que atrasam a data em que os projetos de expansão são colocados em operação;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada, ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- Desativação não intencional de ativos de transmissão durante a execução dos projetos para expansão de carga pode reduzir a receita dos negócios de transmissão;
- O Operador Nacional do Sistema (“ONS”) pode recusar a autorizar a execução de trabalho na rede de transmissão, devido a restrições do sistema de energia;
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações; ou
- Redução do limite do indicador de duração de interrupção de serviço (conhecido como *Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DECI*), forçando a parada da construção. Se não houver conformidade com o limite de DECI (por falha do sistema, falha do equipamento ou trabalho de construção) por dois anos consecutivos entre 2016 e 2020, ou especificamente no ano 2020, isso resultará no regulador iniciar um processo legal para a rescisão do contrato de concessão.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão e distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a Cemig ou investigações anticorrupção da Cemig, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a Companhia ou outras empresas do Grupo Cemig. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas dos setores de construção e de fornecimento de equipamento, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Securities and Exchange Commission (“SEC”) e Department of Justice (“DOJ”) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobrás instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia alegando ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. (“NESA”) e da Madeira Energia S.A. (“MESA”) na construção das usinas hidrelétricas de Belo Monte e Santo Antônio, respectivamente, e algumas outras

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobrás detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA em R\$183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobrás e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, em encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de Belo Monte; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

Por meio da Cemig GT e das subsidiárias controladas em conjunto da Cemig GT (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A, a Companhia detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA. O montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente em MESA foi concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras. A investigação interna independente não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, empresa na qual a Companhia tem uma participação direta de 36,23%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais relacionada com certas injeções de capital feitas por alguns de seus acionistas controladores, incluindo a Companhia, e injeções de capital realizadas pela Renova em alguns projetos em andamento em anos anteriores.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal iniciou a operação "E o Vento Levou" no âmbito da investigação "Lava Jato" e executou, em conjunto com a Receita Federal, um mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo na sede da Renova em São Paulo, com base em denúncias e indicações de uma apropriação indébita de recursos prejudicial aos interesses da Companhia. Com base nas alegações investigadas, esses eventos supostamente ocorreram antes de 2015. A segunda fase dessa investigação foi iniciada em 25 de julho de 2019.

Como a operação "E o Vento Levou" e a investigação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ainda não foram concluídas, existe a possibilidade de que informações relevantes sejam reveladas no futuro. Se uma ação criminal for instaurada contra agentes que possam ter causado danos à Renova, esta empresa pretende atuar como auxiliar da acusação em um eventual processo criminal e pretende, posteriormente, exigir a justiça civil reparação por danos sofridos na esfera cível.

Em 2019, a Receita Federal emitiu autos de infração contra a Renova, questionando o cálculo do imposto de renda e da Contribuição Social e o recolhimento do imposto de renda retido na fonte, em referência aos contratos de serviços que supostamente não foram devidamente considerados, no valor estimado de R\$ 89 milhões. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Renova provisionou esse valor como contingência em suas demonstrações financeiras.

Devido a essas investigações de terceiros, os órgãos de governança da Renova solicitaram a abertura de uma investigação interna sobre o assunto, que está sendo realizada por uma empresa de investigação independente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

com o apoio de um escritório de advocacia externo. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020 e, de acordo com comunicado divulgado pela Renova na época, não foram identificadas evidências concretas de atos de corrupção ou desvio de fundos para campanhas políticas.

No entanto, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e nos contratos da Renova, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços, no valor total de aproximadamente R\$ 40 milhões; (ii) pagamentos que não estavam em conformidade com as políticas internas da empresa e as melhores práticas de governança, num montante total de aproximadamente R\$ 137 milhões; e (iii) deficiências nos controles internos da investida.

Em decorrência da análise dos valores acima mencionados, a Renova concluiu que R\$ 35 milhões se referem a ativos efetivos e, portanto, não é necessária nenhuma redução de valor recuperável (impairment). Já foi efetuada em anos anteriores a devida redução de valor recuperável relativa ao valor remanescente de R\$ 142 milhões, não produzindo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de Monitoramento e dos consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova decidiu tomar todas as medidas necessárias para preservar os direitos da investida, continuar com as medidas para obter reembolso das perdas causadas e fortalecer os controles internos da Renova. Além disso, a Diretoria Executiva da Renova contratou um Diretor de Governança, Risco e Compliance, que será responsável, entre outras coisas, por garantir a eficiência dos controles internos e do Compliance nos processos da Renova.

Como em 31 de dezembro de 2019 já havia sido efetuada a redução de valor recuperável sobre o valor total do nosso investimento na Renova, e como a Companhia não assumiu obrigações contratuais ou construtivas em relação à investida, não se espera que os efeitos resultantes das investigações possam impactar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia, mesmo que ainda não tenham sido registrados pela Renova.

Além dos casos acima, há investigações conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPMG”) e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da Companhia na Guanhães Energia S.A. e na MESA. Além disso, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal foram à sede da Companhia em Belo Horizonte para executar um mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo em conexão com a operação “E o Vento Levou”, conforme descrito acima. Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de exames de documentos exigidos pelas respectivas autoridades e pela audição de testemunhas. Atualmente, não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas pelo MPMG e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Levando em conta essas investigações, contratamos uma empresa independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como as medidas relacionadas à aquisição da participação da Light na Enlighted (ver Nota 27 das Demonstrações Financeiras Consolidadas). A investigação dessa empresa independente especializada esteve supervisionada por um comitê de investigação independente cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação da empresa independente especializada foi concluída em maio de 2020. Considerando os resultados da investigação interna, não foram identificadas evidências objetivas para a afirmação de ter havido atos ilegais nos investimentos realizados pela Companhia objeto da investigação; portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2019. Além disso, a Companhia está envidando seus melhores esforços para cooperar com toda e qualquer investigação e inspeção das autoridades às quais a Companhia esteja sujeita, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Por exemplo, em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa (*Corporate*

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Enforcement Policy) do DOJ, a Companhia divulgou a investigação acima descrita ao DOJ e à SEC e tem cooperado com essas agências. Não podemos garantir que a Companhia ou as empresas do Grupo Cemig, no futuro, não se tornem alvo de ações judiciais baseadas nessas ou em futuras investigações anticorrupção, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos não previstos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, ou de nossos clientes, ou de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, e informações confidenciais ou sensíveis relacionadas às nossas operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem vir a ser violados. Programadores de sistema e *hackers* experientes podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente ou comprometer nossas informações confidenciais ou as de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também podem desenvolver e inserir vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Além disso, os componentes físicos (*hardware*) e lógicos (*software*) que produzimos ou adquirimos de terceiros, podem apresentar defeitos de projeto ou fabricação, incluindo "bugs" e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, pode os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sigilosas, podem nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e danos à nossa reputação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 2018, o Brasil aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”). Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico. Tramita no Congresso a MP 959 que prevê a entrada em vigor da LGPD, em sua totalidade, para a data de 03/05/2021. Caso essa MP seja rejeitada, a LGPD entrará em vigor em agosto deste ano, porém, suas sanções somente em ago/2021 – nos termos da Lei 14.010/2020.

A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio de coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e *Joint Ventures*, algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Dois membros de nosso conselho de administração e alguns ex-membros de nossa administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

Um membro do nosso Conselho de Administração é réu em dois processos de “Ação Civil Pública por Ato de Impropriedade Administrativa por Danos ao Erário Público”; e um outro é réu em um processo de evasão de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

impostos. Todos estes processos estão na fase de instrução. Mais informações na nota explicativa "6. Processos Cíveis e Criminais Significativos que Envolvem Membros-Chave da Administração". Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou Conselho de Administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou Conselho de Administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a várias estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei nº 10.848/04 (sobre comercialização de energia), com regulamentações pela ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), com regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 (a "Lei de Licitações") e a Lei nº 13.303/16 (a "Lei das Estatais"); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos negociados na SEC, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC, entre outros.

Além disso, o Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (a "Lei Anticorrupção") estabeleceu responsabilidades objetivas para empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos; e determinou duras penas às empresas punidas.

A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate a fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") e do arcabouço de COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos sobre relatórios financeiros e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

concluiu que nosso controle interno sobre relatórios financeiros não estava eficaz em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018 e 2019, o que pode ter um efeito adverso significativo nos resultados das operações da Companhia e a sua condição financeira.

Nossa administração identificou fraquezas materiais em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros em 2016, 2017, 2018 e 2019. Como resultado das fraquezas materiais identificadas, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram eficazes em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018 e 2019. Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas para remediar essas fraquezas materiais, não podemos ter certeza de que remediaremos nossas fraquezas materiais existentes, ou que não haverá outras fraquezas materiais em nosso controle interno sobre a produção de relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia para períodos futuros de forma precisa e em tempo hábil e protocolar nossos relatórios obrigatórios com as autoridades governamentais, incluindo a SEC e a CVM. Devido às suas inerentes limitações, existe também o risco de que o nosso controle interno sobre preparação de relatórios financeiros pode não prevenir ou detectar erros contábeis. Deste modo, não podemos garantir que, no futuro, falhas materiais adicionais não existirão ou não serão descobertas. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes elétricos relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão e distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, compensações financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o quadro de funcionários numa quantidade que excede a nossa habilidade em contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso, além disso, depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter de forma adequada pessoal chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou a ele próprio, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, entre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Veja “Item 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” em diante. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 1.888 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para ações cuja expectativa de perda foi considerada como “provável”.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção de nossa administração e afetar negativamente e a nossa reputação. Veja o “Item 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” em diante.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes; e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A Companhia não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza pode nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas em prover serviços de geração, transmissão e/ou distribuição.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência como garantia para execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser oferecidos como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(b) Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes dos interesses dos demais investidores, ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da Companhia, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O Governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um *quórum* qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de quaisquer dividendos.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

(c) Com relação a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos, em razão de nossa situação financeira, acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

Pelo fato de sermos uma companhia holding que não exerce operações geradoras de receita que não as de nossas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem lucro suficiente em qualquer exercício social e de eventuais cláusulas restritivas de contratos de empréstimos e financeiros destas subsidiárias, que estabelecem limites para seus pagamentos de dividendos. Da mesma forma, temos uma limitação no pagamento de dividendos que não pode exceder o mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido do exercício social, constante do nosso Estatuto Social, em função de cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos das subsidiárias em que somos garantidores. Os dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias regulamentadas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(d) Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, e nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo Cemig, conforme o caso.

A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade do descumprimento, essas penalidades poderiam incluir:

- Multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- Liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- Suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- Intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- Revogação da concessão; e
- Execução das garantias relacionadas à concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos onde tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, podem consistir desde notificações, até o vencimento antecipado de concessões ou autorizações.

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se formos responsáveis pela rescisão de qualquer contrato de concessão, o valor efetivo da compensação pode ser reduzido, em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As regras do quinto aditivo do contrato de concessão de distribuição entraram em vigor em 2016. Eles contêm novas metas de qualidade de serviço e requisitos relacionados à sustentabilidade econômica e financeira da Cemig D. Essas metas devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos da concessão. O cumprimento dessas metas é avaliado anualmente, e o descumprimento pode resultar na obrigação da Companhia em realizar aporte de capital na Cemig D ou pode implicar na limitação de distribuição de dividendos ou de pagamento de juros sobre o capital pela Cemig D à Companhia. De acordo com a regulamentação da ANEEL, em caso de falha no cumprimento de metas globais anuais de indicadores de continuidade coletiva por dois anos consecutivos, ou três vezes em cinco anos, ou em qualquer momento nos últimos cinco anos da vigência do contrato, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio pode ser limitada até que o cumprimento seja retomado. Além disso, nos primeiros cinco anos, o descumprimento de uma meta por dois anos consecutivos ou de quaisquer metas no quinto ano acarretará na caducidade da concessão.

A Companhia poderá sofrer efeitos adversos relacionados com seu interesse minoritário na Renova Energia S.A. se tal entidade não conseguir manter continuidade de operação

Temos uma participação de 36.23% na Renova, atualmente em Recuperação Judicial. Esta e tem reportado perdas recorrentes e registrou capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa no ano encerrado em 31 de dezembro de 2019.

No entanto, tendo em conta o patrimônio líquido negativo da investida, a Companhia reduziu para zero o valor da sua participação na Renova nas suas demonstrações financeiras. Não foram reconhecidas perdas adicionais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a investida. Além disso, considerando o agravamento das condições financeiras da Renova, e a possibilidade de um pedido de Recuperação Judicial, a empresa reconheceu, desde 30 de junho de 2019, um *impairment* (provisão para perda de valor recuperável) da totalidade de crédito recebíveis da controlada em comum, na quantia de R\$ 688 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esses eventos indicam a existência de incerteza material, capaz de criar dúvida significativa quanto à capacidade da Renova de continuar a operar, e levaram a investida a solicitar Recuperação Judicial na comarca de São Paulo.

Renova apresentou o plano de recuperação judicial em juízo em 17 de dezembro de 2019. Negociações estão em andamento com os credores da investida e a expectativa de aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores é para o primeiro semestre de 2020. No entanto, se o Plano de Recuperação Judicial no tribunal não for aprovado ou se a sua execução não for bem-sucedida, poderá resultar em falência com mais deterioração financeira, o que poderia afetar negativamente a Companhia.

Além disso, a Renova está sendo investigada pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal. Veja fator de risco acima *“As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a Cemig ou investigações anticorrupção da Cemig, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós”*.

Uma vez que o investimento da Companhia na Renova foi reduzido a zero em 31 de dezembro de 2019 e como a Companhia não assumiu obrigação contratual ou construtiva alguma em relação à investida, não se espera que efeitos do processo de recuperação judicial (se o plano for aprovado e implementado com êxito), nem das investigações, nem das atividades operacionais desta investida, possam afetar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia. (Consulte a Nota 18 das Demonstrações Financeiras para obter mais detalhes).

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Renova assinou contratos de empréstimo do tipo DIP (Debtor In Possession na sigla em inglês) com a Companhia no valor total de R\$37 milhões, compreendendo R\$20 milhões, R\$7 milhões e R\$10 milhões em 28 de janeiro de 2020, 27 de dezembro de 2019 e 25 de novembro de 2019, respectivamente. Os recursos desses empréstimos, efetuados sob regras específicas de processos de recuperação judicial, na modalidade de mútuo pós concursal, ou seja, durante o Processo de Recuperação Judicial, são necessários para suportar as despesas de manutenção das atividades da Renova e foram autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Estado de São Paulo no processo de Recuperação Judicial. Eles são garantidos por uma alienação fiduciária de ações de uma empresa proprietária de ativos de um projeto de energia eólica de propriedade da Renova, que, além disto, tem prioridade de recebimento no processo de Recuperação Judicial.

Em 2 de maio de 2020, o juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo proferiu decisão determinando que o empréstimo DIP (*Debtor In Possession* na sigla em inglês), no valor total de R\$ 37 milhões, com garantia patrimonial, já constituída e registrada, seja contribuído como subscrição de aumento de capital na Renova. A Companhia apresentou Embargos de Declaração, e com base na opinião de seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda na ação como 'possível' e limitada ao valor total do empréstimo DIP.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Possuímos participação acionária em, e fazemos negócios através de, várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos na geração, transmissão e distribuição de energia. O desenvolvimento futuro de nossas controladas, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), a Light S.A. ("Light"), a Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança"), a Renova Energia S.A. ("Renova"), Guanhães Energia S.A., Norte Energia S.A. ("Nesa") e Madeira Energia S.A. ("Mesa"), nas quais a Companhia possui compromissos financeiros significativos, poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. Isto porque a capacidade da Companhia de fazer frente a obrigações financeiras está relacionada, em parte, ao fluxo de caixa e aos lucros de suas controladas e investidas, e à consequente distribuição de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. A redução da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa dessas empresas pode causar uma redução de dividendos e juros sobre capital pagos para a Companhia, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

Ademais, é possível que as investidas não alcancem resultados esperados na época em que foram adquiridas. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; e (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição. Todas estas possibilidades poderiam afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais ou situação financeira. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura, e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Além disto, algumas das nossas subsidiárias e investidas podem, no futuro, celebrar acordos com credores, que podem vir a restringir o pagamento de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossas controladas ou sociedades investidas são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer dessas sociedades deverá ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias).

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas sociedades, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com extensas linhas de transmissão e redes de distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, sub-desempenho ou desastres (como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo e outros eventos semelhantes). Em caso de tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador Nacional do Sistema, ou atos da agência reguladora, ou demandas da autoridade ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. O não cumprimento pode levar a perdas para os negócios. Por exemplo, o negócio de distribuição pode ser penalizado no processo de revisão tarifária com um "fator X" mais alto, reduzindo sua expectativa de receita anual; o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de ativos; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), que é altamente volátil.

Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão e distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

Nosso programa de desinvestimentos depende de fatores externos que podem impedir o sucesso de sua implementação.

Nosso Programa de Desinvestimentos foi implementado em 2017 e contempla expectativa de venda de um total de R\$ 8.046 milhões em ativos. Fatores externos, tais como deterioração das condições da economia brasileira e da economia global, uma crise política brasileira, ou flutuações da taxa de câmbio, dentre outros, podem ter efeitos negativos sobre a capacidade de vender esses ativos ou reduzir seu valor justo. A venda de ativos de acordo com nosso Programa de Desinvestimento nos permitirá investir em nosso negócio principal ou reduzir nosso endividamento total. No entanto, essas vendas resultarão em uma diminuição em nossos fluxos de caixa das operações, o que poderá ter um efeito adverso significativo em nossas perspectivas de crescimento

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

operacional de longo prazo e, conseqüentemente, em nossos resultados operacionais no médio e longo prazo. Desde 2017, a Companhia já vendeu ativos no valor de R\$ 2.071 milhões.

A perda da concessão de nossa subsidiária Gasmig poderia causar perdas nos resultados da Gasmig.

Em 1993 a Gasmig obteve a concessão para operação comercial de serviços de gás canalizado industriais, institucionais e residenciais no estado de Minas Gerais por um período de 30 anos ('Contrato de concessão'). A concessão foi prorrogada até 10 de janeiro de 2053 pela assinatura da Segunda Alteração ao Contrato de Concessão, assinada em 26 de dezembro de 2014.

Em 19 de Setembro de 2019, Gasmig executou a Terceira Alteração ao Contrato de Concessão, que substituiu a obrigação da Gasmig de construir um gasoduto da cidade de Queluzito, em Minas Gerais, na direção da cidade de Uberaba, Minas Gerais, por um pagamento compensatório de R\$ 852 milhões ao Estado de Minas Gerais, e confirmou a extensão do Contrato de Concessão até 10 de janeiro de 2053. Além disso, Gasmig assumiu o compromisso de atingir um total de 100.000 clientes atendidos até o final de 2022, e construir redes para atender às sete meso-regiões do Estado de Minas Gerais. Atualmente, serve cinco delas.

Nos termos do artigo 35 da Lei no. 8987 de 13 de Fevereiro de 1995, como alterada (a "Lei das concessões"), a concessão está sujeita à cessação antecipada em determinadas circunstâncias, incluindo as seguintes: (i) termo do prazo contratual; (ii) encampação da operação pelo estado; (iii) cessação por outras razões, geralmente de tempo, decorrente da lei; (iv) rescisão do contrato (amigavelmente ou pelos tribunais); (v) anulação do contrato de concessão como consequência de uma falha ou irregularidade verificada em um processo de concurso ou de oferta pública ou na forma da sua concessão; ou (vi) a falência ou extinção do titular da concessão. Em qualquer uma dessas circunstâncias, os ativos da concessão reverterão para o Poder Concedente, o Estado de Minas Gerais. Em caso de a Gasmig perder a concessão, por qualquer razão, não podemos garantir que o montante da qualquer indenização pagável a Gasmig será suficiente para compensar os seus investimentos, a taxa implícita de retorno, nem a perda de lucros futuros relacionados aos ativos ainda não totalmente amortizados ou depreciados.

As atividades desenvolvidas pela Gasmig estão sujeitas a interrupções, perturbações e riscos no sistema de distribuição, causados por acidentes, dificuldades operacionais, danos, falhas de equipamento ou processos, causas naturais ou catástrofes (como explosões, incêndios, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros). Tais eventos podem fazer com que a Gasmig tenha a obrigação de indenizar clientes que sofram danos e que possam expô-los a processos administrativos ou judiciais.

Além disso, a Gasmig poderá sofrer a intervenção do Poder Concedente caso este Poder entenda que existe o risco da Gasmig não conseguir prestar os serviços, ou no caso da Gasmig ter deixado de cumprir com as suas obrigações sob o contrato de concessão ou a Lei aplicável. Nestes casos, o Poder Concedente poderá também impor multas elevadas contra a Gasmig, ou revogar a sua concessão.

A extinção precoce do contrato de concessão, e as penalidades ligadas a tal extinção, gerariam impactos significativos nos resultados da Gasmig e afetariam a sua capacidade de pagar e cumprir as suas obrigações financeiras.

O término contratual da concessão da Gasmig ocorre em janeiro de 2053, e a concessão pode ser prorrogada, pelo critério exclusivo do Poder Concedente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Mudanças na metodologia e nos parâmetros adotados pelas autoridades reguladoras no que se refere aos ciclos de revisão tarifária da Gasmig podem impactar negativamente nossas operações e nossa condição financeira.

Os parâmetros gerais de regulação tarifária são especificados no Contrato de Concessão, que: (i) determina as orientações gerais para ajustes das tarifas; (ii) garante a repasse do custo de aquisição de gás e da revisão tarifária; (iii) determina a margem de distribuição, que permite a sustentabilidade econômica e financeira da Gasmig, de acordo com as melhores práticas utilizadas pelas agências reguladoras brasileiras e internacionais para o setor da distribuição de gás natural.

O contrato de concessão também estipula que a tarifa será revista se ocorrerem eventos que coloquem em risco o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato, sob a forma e durante os períodos necessários para evitar perdas devido à insuficiência tarifária.

Em novembro de 2019, o Departamento de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (“SEDE”), órgão do Governo do Estado de Minas Gerais, responsável pela regulação da distribuição de gás canalizado, concluiu o primeiro ciclo de revisão tarifária, em que foram determinados os parâmetros em relação à taxa de remuneração, e as expectativas de investimentos, custos e volumes, para a determinação das tarifas no ciclo de 2018-2022. Além disso, a SEDE incluiu o impacto do pagamento da Subvenção Compensatória nas tarifas, e compensou o atraso na fixação das tarifas, que deveria ter sido concluída em janeiro de 2018 para este ciclo.

Alterações nos ciclos de revisão tarifária podem causar um efeito adverso importante nas atividades da Gasmig, afetando sua condição financeira e os resultados de suas operações. Poderiam também gerar impactos sobre as condições do mercado e os preços dos títulos no Brasil, afetando negativamente a Gasmig, podendo alterar o preço do gás, ou aumentar os custos de sua realização de suas atividades.

A Gasmig pode não ter êxito na implementação das estratégias em seu plano estratégico de longo prazo no momento desejado, ou sem incorrer em custos inesperados, que poderiam causar consequências adversas para seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

A capacidade da Gasmig de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, de uma implementação em tempo hábil e bem-sucedida, com uma boa relação custo-benefício, da sua estratégia a longo prazo.

Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- Alterações substanciais nas condições econômicas;
- Alterações substanciais em questões regulatórias;
- A capacidade de gerar fluxo de caixa, ou obter financiamentos futuros, necessários para implementação de projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas inesperados de engenharia;
- Investimentos inesperados em questões ambientais decorrentes de alterações na legislação e/ou incidentes que exijam indenizações por danos ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho e equipamentos;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Inadequação das instalações físicas e dos equipamentos para garantir atividade ininterrupta dos negócios e proteger os processos críticos contra falhas e acidentes;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Variações significativas das condições hidrológicas em relação à média histórica, ou seja, ocorrência de chuvas em volume ou frequência diferente da média histórica;
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.

A ocorrência de qualquer dos fatores acima pode resultar em aumentos significativos de custos, ou atrasar ou prevenir a implementação de iniciativas e, conseqüentemente, comprometer a execução do plano estratégico da Gasmig, com efeito negativo sobre os resultados operacionais e financeiros da Gasmig e da Companhia.

A existência de um único fornecedor de gás natural no Brasil afeta a competitividade no mercado em que a Gasmig atua.

A Petrobras detém um monopólio no fornecimento e transporte de gás natural. A Gasmig e a Petrobras firmaram um Contrato de Compra para o fornecimento de gás natural, na modalidade Firme-Inflexível, especificando a quantidade contratada, o preço do gás e outros fatores. O preço do gás adquirido da Petrobras tem uma variação definida por uma fórmula contratual e é reajustado de acordo com a variação do petróleo tipo Brent e o dólar. Em 2019, o preço de aquisição para o mercado não térmico teve um aumento durante o ano de 3,4%, mas recuou e terminou o ano de 2019 com um aumento de 0,48%. Contudo, se considerarmos a nova precificação adotada pela Petrobras, o preço em janeiro de 2020 reduziu 11,1%.

O contrato firmado entre as partes tem vigência até 2023 e a precificação da parcela de molécula só poderá ser alterada por acordo entre as partes. O preço do transporte do gás natural é regulado, e pode ser revisado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Se a ANP alterar a precificação, o valor será repassado às distribuidoras.

Mudanças nos preços e/ou políticas de preços dos produtos substitutos ao produto que a Gasmig vende podem afetar o preço dos produtos energéticos vendidos pela Gasmig.

A Petrobras também determina os preços dos principais energéticos substitutos. Em 2017, a Petrobras também revisou sua política de preços em fontes de energia que competem com o gás natural. Os preços do GLP (gás liquefeito de petróleo) e do óleo combustível sofreram diversas variações no ano passado. Os preços desses energéticos também variam de acordo com o preço do petróleo e do dólar, o que poderia resultar em uma manutenção da competitividade com relação a gás.

A Petrobras pode revisar sua política de preços a qualquer momento. Quaisquer mudanças podem influenciar a demanda do mercado por gás natural e seus combustíveis substitutos, como GLP, gás de petróleo e/ou óleo combustível, impactando, portanto, positiva ou negativamente os resultados operacionais e a situação financeira da Gasmig.

Abertura do mercado de gás e medidas para incentivar a redução do preço podem afetar a rentabilidade da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Gasmig.

Em 2018, o Governo Federal brasileiro lançou o programa “Gás para Crescer” com o objetivo de fomentar o mercado de gás natural no Brasil, por meio da implementação de mudanças no ambiente regulatório do Setor de Gás Natural, preparando-o para uma redução na participação da Petrobras. As propostas do programa “Gás para Crescer” foram incorporadas a um projeto de lei que tramita faz alguns anos no Congresso Federal. Ainda como consequência desse programa, a Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural (ANP) lançou Tomadas Públicas de Contribuição visando receber contribuições de agentes da cadeia do gás natural possibilitando a entrada de novos *players* no mercado.

O programa “Gás para Crescer” foi sucedido pelo programa “Novo Mercado de Gás”. As principais diretrizes do programa estão consolidadas na Resolução CNPE 16/2019, que estabelece princípios e objetivos voltados à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural no país.

Dentre as diretrizes se estabelece que deve haver incentivo para os Estados e Distrito Federal adotarem boas práticas regulatórias que contribuam para a efetiva liberalização do mercado, o aumento da transparência e eficiência, desverticalização do setor e precificação adequada no fornecimento de gás natural por segmento de usuários. Também deverá haver incentivo para que os Estados e o Distrito Federal adotem reformas e medidas estruturantes, incluindo eventual aditivo aos contratos de concessão para refletir boas práticas regulatórias, que incluem os princípios regulatórios para os Consumidores Livres, produtores independentes e importadores independentes. Por fim, deverá haver incentivo para que os Estados promovam a privatização da concessionária estadual de serviço local de gás canalizado.

Em julho de 2019 a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) celebraram Termo de Compromisso de Cessação (TCC), por meio do qual a estatal se comprometeu a vender as participações que detém atualmente nas transportadoras Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (10%), Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, (10%) e TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (51%). A estatal também deverá alienar participações acionárias indiretas em companhias distribuidoras, seja alienando suas ações na Gaspetro, ou vendendo as participações da Gaspetro nas companhias distribuidoras. Também foi assumido o compromisso de adoção de determinadas medidas pela Petrobras para dar mais transparência aos contratos de transporte e acesso a terceiros à capacidade dos ativos existentes.

Estas medidas, caso implementadas, poderão afetar a Gasmig, podendo haver variação no preço do custo do gás e na competitividade do gás natural frente a outros energéticos, gerando uma possível desvalorização do gás natural no mercado e alterando o fluxo de caixa operacional da Gasmig, que poderá desembolsar um preço mais expressivo do que o prospectado pelo mesmo produto, gerando consequências negativas no âmbito financeiro da Gasmig.

A renovação e/ou prorrogação dos contratos de suprimento de gás não são garantidos e a estratégia de crescimento poderá ser adversamente afetada.

Os contratos de suprimento de gás possuem vigência específica e a Gasmig poderá ser afetada adversamente caso esta renovação e/ou prorrogação não ocorra em termos favoráveis para a estratégia de crescimento da Gasmig, o que pode ocorrer tendo em vista a possibilidade de entrada de novos agentes no mercado de gás.

Além disso, a Gasmig deve cumprir certos requisitos para a renovação do contrato de suprimento de gás e, por tal razão, não pode garantir que o contrato de suprimento será renovado, ou que será renovado sob os mesmos termos. Se o contrato de suprimento não for renovado, ou se for sob termos menos favoráveis, o negócio, a situação financeira e resultados operacionais da Gasmig poderão ser negativamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os volumes de gás natural fornecidos pela Gasmig estão concentrados em poucos setores e em poucos clientes.

O mercado industrial de grande porte sustenta o volume de vendas e respondeu por 89,0% do volume de gás não vendido às usinas geradoras de energia térmica em 2019. Os maiores clientes da Gasmig concentram-se nas atividades de siderurgia, metalurgia, mineração e fabricação de celulose.

A continuidade da estrutura de mercado atendida pela Gasmig, em caso de reversão das expectativas e sob cenário econômico adverso, pode afetar negativamente os negócios, o resultado operacional e as condições financeiras da Gasmig.

Discussões em andamento sobre novas diretrizes de políticas públicas relativas ao mercado de gás no Brasil podem afetar negativamente o negócio da Gasmig, se implementadas.

Desde o segundo semestre de 2016, a Petrobras vem diminuindo sua presença na cadeia de abastecimento de gás natural. Em 2017, vendeu 90% da sua participação na Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS para a empresa canadense Brookfield Infrastructure Partners e em junho de 2019 concluiu a venda de 90% de sua participação na Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG para o grupo formado pela Engie e pelo fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CPDQ).

Mesmo com tais alienações, a Petrobras continua com uma posição dominante no mercado, pois possui contrato para o transporte de gás destes ativos e continua como fornecedor monopolista no mercado de gás brasileiro.

Ainda em 2016, o Governo Federal brasileiro lançou a iniciativa “Gás para Crescer”, que visava fomentar o mercado de gás no Brasil através de mudanças no ambiente regulatório da indústria de gás natural, preparando-o para a redução da participação da Petrobras. As propostas da iniciativa “Gás para Crescer” foram incorporadas ao projeto de lei atualmente em análise pelo Congresso Federal. Além disso, como consequência desse programa, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) lançou Editais de Contribuição Pública para recebimento de contribuições de agentes da cadeia produtiva do gás natural, com o objetivo de permitir a entrada de novos participantes no mercado.

Em 2019 foi instituído o programa “Novo Mercado de Gás” desenvolvido pelo Ministério de Minas e Energia em parceria com o Ministério da Economia, ANP, Cade e EPE sobre quatro pilares: a promoção da concorrência, a integração do gás natural com os setores elétrico e industrial, a harmonização das regulações estadual e federal e a remoção de barreiras tributárias. Destacamos como resultados práticos do programa a edição da Resolução nº 16 de 24 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”) e a assinatura de Termo de Compromisso de Cessação (“TCC”) entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“Cade”) e a Petrobras. A Resolução nº 16 do CNPE detalha diretrizes de política energética para o alcance dos objetivos do “Novo Mercado de Gás”, especialmente no que tange à promoção da concorrência. O TCC celebrado entre Cade e Petrobras visa estimular a concorrência no setor e impedir a ocorrência futura de condutas anticompetitivas, abrangendo alienação total de ativos de transporte por parte do agente dominante, liberação da capacidade de transporte excedente ao mercado e negociação não discriminatória de acesso a terceiros às infraestruturas de escoamento e processamento de gás natural.

As mudanças propostas podem conter impactos negativos sobre o negócio de distribuição de gás natural, bem como gerar incertezas sobre alguns aspectos. A adoção de sistemas de entradas e saídas na atividade de transporte gera incertezas quanto ao custo futuro do serviço de transporte. O incentivo às unidades da federação para adoção de princípios regulatórios harmônicos para agentes livres (autoprodutores, autoimportadores e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

consumidores livres) pode representar riscos às concessionárias de distribuição de arcar com compromissos de retirada mínima incluso em contratos de suprimento ou mesmo de sofrer com *by-pass* físico de grandes consumidores.

A agência regulatória responsável pela distribuição de gás canalizado é controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, cujos interesses podem ser conflitantes com os do equilíbrio econômico da concessão outorgada à Gasmig.

A Constituição Federal do Brasil estabelece que é função dos estados explorar os serviços locais de gás canalizado, diretamente ou através de concessões. A Gasmig está sob o controle indireto do Estado de Minas Gerais, através da posição acionária majoritária mantida pela Companhia na Gasmig. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE) é uma divisão do governo do estado, responsável pela função de reguladora dos serviços de distribuição do gás canalizado. A SEDE é, além disso, responsável pela promoção de desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista controlador indireto da Gasmig e, ao mesmo tempo, regulador do serviço público, por meio da SEDE, tem a autoridade para direcionar esforços e investimentos da Gasmig em conformidade com seus próprios interesses, políticos, econômicos ou sociais, os quais podem ter um impacto negativo sobre o equilíbrio econômico da concessão.

(e) Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: a) *“Atrasos na conclusão de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”*, *“Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”* *“Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios”*; h) *“A pandemia de Covid-19 e seus possíveis efeitos podem afetar negativamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira”*, g) *“Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da Cemig D.”*

(f) Com relação a seus clientes

O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2019, o total dos nossos recebíveis em atraso devidos por clientes, revendedores e detentores de concessões de transporte de energia foi de aproximadamente R\$ 1.635 milhões (R\$ 1.381 milhões

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

em 2018), correspondendo a 6,44% da nossa receita líquida consolidada em 2019 (6.20% em 2018). Registramos em 2019 uma provisão para recebíveis duvidosos no valor aproximado de R\$ 810 milhões (R\$ 751 milhões em 2018). Existe a possibilidade de não sermos capazes de cobrar valores a receber de vários clientes que estão em atraso. Caso tais dívidas não sejam totais ou parcialmente liquidadas, poderemos sofrer um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos clientes que vier a superar a provisão por nós constituída, pode causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da Cemig D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas).

Em 2018, uma combinação de fatores negativos afetou as compras feitas pelas empresas de distribuição, incluindo: (i) um período adverso em termos de chuvas, resultando em PLDs elevados de maio a outubro; e (ii) a sazonalização da garantia física do MRE, alocando muita energia no segundo semestre de 2018, acarretando em fatores de ajuste do MRE muito baixos entre junho e outubro. Em 2019, os níveis do PLD não eram tão altos quanto em 2018.

A 'Conta Bandeira' (Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT) administra os fundos que são cobrados de clientes cativos de concessionárias de distribuição e detentores de permissões que operam na rede nacional e são pagos, em nome do CDE, diretamente na Conta Bandeira. Os recursos resultantes são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aos agentes de distribuição, com base na diferença entre os valores efetivos dos custos de geração térmica e a exposição a preços de mercado de curto prazo, e o valor coberto pela tarifa em vigor.

O primeiro semestre de 2019 teve um déficit menor na Conta Bandeira do que o primeiro período do ano anterior e, a partir de junho, a conta já não apresentou um déficit. Assim, 2019 terminou com um superavit acumulado de R\$ 745 milhões para todas as companhias de distribuição do Brasil. Este resultado positivo foi devido às melhores condições hidrológicas do sistema.

A metodologia do sistema de Bandeiras Tarifárias é revisada a cada ano, sempre buscando melhorias, mas sob a presente metodologia, quando ocorrem situações muito adversas o sistema não consegue responder suficientemente, que resulta em efeitos negativos para a posição de caixa das distribuidoras. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A matriz brasileira de produção de energia é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A geração de energia hidrelétrica é predominante no Brasil. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas devido a ser um recurso renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total aflúente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro ocasionaram seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia ("ONS") coordena a operação do sistema de energia brasileiro. Sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS pode, por exemplo, reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, e condições financeiras a essas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") tem como objetivo mitigar o impacto da variabilidade de geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidrelétricas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física ("GSF"), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

A Companhia transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado* e *Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas nos anos começando em 2015.

Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre se comprometeu para repactuação do risco hidrológico.

Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estavam ocasionando um déficit de cerca de R\$ 8,24 bilhões no mercado de curto prazo em dezembro de 2019. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), reduzindo assim as quantias recebidas pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos para a Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

O projeto de lei nº 9.463/2018, atualmente na Câmara dos Deputados, propõe algumas modificações no MRE, o que inclui a exclusão do cálculo do MRE dos seguintes itens: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede desconsiderando a classificação de preço ascendente para geração de energia, (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia relevantes, e (iii) restrição ao fornecimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Outras mudanças podem ser incluídas no projeto durante as discussões no Congresso Nacional.

Instabilidade política ou econômica no Brasil pode ter efeitos na economia e nos afetar.

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Presidente da República eleito em 2018 Jair Messias Bolsonaro assumiu o cargo em 1 de janeiro de 2019. O Presidente da República do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento, e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria da República e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos podem fazer com que os valores de negociação de títulos sejam reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que afetem a economia brasileira, pode fazer com que reavaliemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos Federal, Estadual e Municipal implementam regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente, nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- Flutuações da taxa de câmbio;
- Inflação;
- Variações das taxas de juros;
- Política fiscal;
- Demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- Liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- Desenvolvimento do setor de energia;
- Controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e / ou
- Limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deterioreem, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio entre o Real Brasileiro e o Dólar Norte-Americano era de R\$ 4,0190 para US\$ 1,00. Não há garantia de que o Real Brasileiro não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade do Real Brasileiro/Dólar Norte-Americano. A taxa de câmbio do Dólar pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao Dólar Norte-Americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

aumentaria nossos custos e despesas operacionais, bem como afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares nem fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaríamos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e às moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2017, 2018 e 2019 foram 2,95%, 3,75% e 4,31% respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Ao mesmo tempo, uma redução significativa da taxa de CDI, ou na inflação, pode afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também ter o efeito positivo de reavaliar os ajustes dos saldos de nossos ativos financeiros de concessão. Substancialmente todas as nossas despesas operacionais de caixa são denominadas em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(h) Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa legislação e a regulamentação governamental, que podem estar sujeitas a alterações, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, contraprestações a serem recebidas, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em um peso expressivo em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. No âmbito da reestruturação, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

O Governo Federal está atualmente considerando mudanças na legislação, decorrentes da Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de mudanças no atual modelo regulatório do setor. Essas mudanças consistem em reduções de subsídios e revisão da alocação de custos, entre outras, criando a base para um mercado mais aberto.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado, ou ACR (também conhecido como “Mercado Regulado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre, ou ACL (também conhecido como “Mercado Livre”), através de negociações bilaterais com os clientes e revendedoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de “energia existente” com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, de comercialização e principalmente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

com os “clientes livres”. Os clientes livres são aqueles com demanda igual ou superior a 3MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia.

Além dos clientes livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Clientes Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Clientes Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCH”), usinas a biomassa e parques eólicos. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo Cemig e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente. A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes de energia alternativas de incentivo. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) visa reduzir a exposição dos geradores hidrelétricos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de hidrelétricas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender a demanda do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de seca, com níveis de chuva muito baixos, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de revenda quando da alteração desses modelos, erros da entrada de dados, que causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”) publicou uma nota em 2016 que estabelecendo que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisarão ser aprovadas pela CPAMP (Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico) até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano subsequente.

Espera-se que em 2021 a frequência de mudanças no PLD seja aumentada para uma vez a cada hora. Essa alteração deveria ter ocorrido em 2019, mas o processo de validação do modelo e inserção de dados não estava pronto. Portanto, a CPAMP adiou a data para o modelo PLD por hora entrar em vigor, até 2021. O preço horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horária das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema (“ESS”), assim como remunerar de forma mais eficiente as térmicas quando acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos para cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia cobram de seus clientes. Estas tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o reajuste anual; (b) a revisão periódica; e (c) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como Fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Tarifária Periódica (“RTP”), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; e estabelecer um fator com base em economias de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar dos contratos de concessão da Cemig D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

A RAP que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela ANEEL, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL, em nome do Governo Federal. Os contratos de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) os reajustes tarifários anuais; e (b) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA para Contrato nº 006/1997 e o IGP-M para Contrato nº 079/2000). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. A última revisão tarifária periódica ocorreu em julho de 2018, conforme estabelecido em nosso contrato de concessão de transmissão. Entretanto, as regras para a revisão tarifária estão sendo ainda debatidas entre a ANEEL e a sociedade por meio de Audiência Pública. Como resultado, esta revisão foi adiada para julho de 2020, com efeitos retroativos. Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de *benchmarking* desenvolvida com o emprego de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais inferiores aos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, que podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

(j) Com relação a questões socioambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Existe um risco intrínseco de ruptura de barragens, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante do local). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental, podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências, ou multas que variam entre R\$ 50 mil e R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009 (“Decreto nº 45.175”), até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto nº 45.175/2009 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de Bifenilas Policloradas (“PCBs”) até 2025 e a sua completa destruição até 2028, por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a Companhia podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas PCBs.

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Cemig e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

No presente momento, levando em consideração projetos e companhias que são controlados em conjunto, a Companhia tem mais de 70 usinas hidrelétricas, com 5.895,31 MW, representando 98% da nossa capacidade instalada.

A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da Companhia, e é um recurso sensível às variações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações antrópicas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela Companhia implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2019, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a Companhia utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a Companhia avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido às chuvas excessivas. Enquanto a Companhia se engaja com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Pelas leis ambientais brasileiras, temos a obrigação de realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto levou a atrasos nos investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para canalizar a produção da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizar, há a possibilidade de não termos condições de gerar, transmitir e distribuir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Coronavírus (Covid-19) – Impactos nos negócios da Cemig

A Companhia está acompanhando de perto os possíveis impactos do Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica, destacando-se eventual redução no consumo de energia elétrica e conseqüentemente da receita de venda de energia, bem como incremento na inadimplência, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros.

Risco de taxas de câmbio

A Cemig e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de câmbio, devido a flutuações no mercado, sejam elas provenientes do cenário macroeconômico, político ou de recessões econômicas, com impacto em empréstimos, financiamentos, fornecedores e no fluxo de caixa, cuja exposição líquida é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2019		2018	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 24)	(1.515.814)	(6.109.793)	(1.518.029)	(5.882.060)
Fornecedores (Itaipu Binacional)	(60.229)	(242.766)	(69.994)	(268.004)
	<u>(1.576.043)</u>	<u>(6.352.559)</u>	<u>(1.588.023)</u>	<u>(6.150.064)</u>
Euro				
Empréstimos e Financiamentos – Euro (nota 24)	-	-	(52)	(229)
Passivo Líquido Exposto		<u>(6.352.559)</u>		<u>(6.150.293)</u>

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2020 será uma redução de 0,76% para o dólar (R\$4,00). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco - Exposições Cambiais	Valor Contábil 2019	Cenário Provável Dólar R\$4,00	Cenário Possível Dólar R\$5,00	Cenário Remoto Dólar R\$6,00
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos	(6.109.793)	(6.063.257)	(7.579.072)	(9.094.886)
Fornecedores (Itaipu Binacional)	(242.766)	(240.917)	(301.146)	(361.375)
	(6.352.559)	(6.304.174)	(7.880.218)	(9.456.261)
Passivo Líquido Exposto	(6.352.559)	(6.304.174)	(7.880.218)	(9.456.261)
Efeito Líquido da Variação Cambial	-	48.385	(1.527.659)	(3.103.702)

Ressalta-se que a Companhia contratou operação de swap para substituição da exposição ao dólar norte-americano pela variação do CDI, conforme descrito em mais detalhes no tópico “ Operações de Swap” desta nota explicativa.

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais, em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

Exposição às Taxas de Juros Nacionais	Consolidado	
	2019	2018
Ativos		
Equivalentes de Caixa (nota 6) - CDI	326.352	783.288
Títulos e Valores Mobiliários (nota 7) – CDI/SELIC	753.681	812.234
Contas a receber – Renova (nota 32) - CDI	-	532.393
Fundos vinculados - CDI	12.337	90.993
CVA e Outros Componentes Financeiros – SELIC (nota 16)	881.614	1.080.693
Ressarcimento – desconstratação de energia – CDI (nota 32)	-	97.284
Ressarcimento Cessão de Contratos	-	10.196
	1.973.984	3.407.081
Passivos		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – CDI (nota 24)	(3.771.549)	(4.919.571)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – TJLP (nota 24)	(243.430)	(249.454)
Adiantamento de clientes – CDI	-	(79.405)
	(4.014.979)	(5.248.430)
Passivo Líquido Exposto	(2.040.995)	(1.841.349)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevantes, a Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, a taxa Selic será de 4,25% e a taxa TJLP será de 5,03% em 31 de dezembro de 2020. A

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Alta nas Taxas de Juros Nacionais	31/12/2019	31 de dezembro de 2020		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 4,2500% TJLP 5,0285%	Cenário Possível SELIC 5,3125% TJLP 6,2856%	Cenário Remoto SELIC 6,7500% TJLP 7,5428%
Ativos				
Equivalentes de Caixa Aplicações financeiras (nota 6)	326.352	340.222	343.689	347.157
Títulos e Valores Mobiliários (nota 7)	753.681	785.712	793.720	801.728
Fundos Vinculados	12.337	12.861	12.992	13.123
CVA e Outros Componentes Financeiros - Selic	881.614	919.083	928.450	937.817
	<u>1.973.984</u>	<u>2.057.878</u>	<u>2.078.851</u>	<u>2.099.825</u>
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos CDI (Nota 24)	(3.771.549)	(3.931.840)	(3.971.913)	(4.011.985)
Empréstimos e Financiamentos TJLP (Nota 24)	(243.430)	(255.671)	(258.731)	(261.791)
	<u>(4.014.979)</u>	<u>(4.187.511)</u>	<u>(4.230.644)</u>	<u>(4.273.776)</u>
Ativo (Passivo) Exposto Líquido	<u>(2.040.995)</u>	<u>(2.129.633)</u>	<u>(2.151.793)</u>	<u>(2.173.551)</u>
Efeito Líquido da Variação das Taxas de Juros		<u>(88.638)</u>	<u>(110.798)</u>	<u>(132.956)</u>

Risco de Inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de aumento da inflação em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à Elevação da Inflação	2019	2018
Ativos		
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Distribuição IPCA (1)	483.374	395.743
Valores a receber do Governo do Estado de Minas Gerais (TARD) – IGPM (nota 13 e 32)	-	247.010
Valores a receber do Governo do Estado de Minas Gerais (AFAC) – IGPM (nota 13 e 32)	115.202	245.566
Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 16)	1.280.652	1.296.314
Bonificação de Outorga – IPCA (Nota 16)	2.468.216	2.408.930
	<u>4.347.444</u>	<u>4.593.563</u>
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – IPCA e IGP-DI (nota 24)	(4.729.928)	(3.791.340)
Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ) - IPCA	(566.381)	(651.966)
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ)	(550.151)	(377.449)
	<u>(5.846.460)</u>	<u>(4.820.755)</u>
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	<u>(1.499.016)</u>	<u>(227.192)</u>

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

(1) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 3º ciclo de revisão tarifária.

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, a taxa IPCA será de 3,43% e a taxa de IGPM será de 4,88% em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da inflação	31/12/2019	31 de dezembro de 2020		
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 3,4293% IGPM 4,8766%	Cenário Possível (25%) IPCA 4,2866% IGPM 6,0958%	Cenário Remoto (50%) IPCA 5,1440% IGPM 7,3149%
Ativos				
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Distribuição – IPCA (1)	483.374	499.950	504.094	508.239
Valores a receber do governo do Estado de Minas Gerais (AFAC) – IGPM (nota 32)	115.202	120.820	122.224	123.629
Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 16)	1.280.652	1.324.569	1.335.548	1.346.529
Bonificação de Outorga – IPCA (Nota 16)	2.468.216	2.552.859	2.574.019	2.595.181
	4.347.444	4.498.198	4.535.885	4.573.578
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA e IGP-DI	(4.729.928)	(4.892.131)	(4.932.681)	(4.973.235)
Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ) - IPCA	(566.381)	(585.804)	(590.659)	(595.516)
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ)	(550.151)	(569.017)	(573.734)	(578.451)
	(5.846.460)	(6.046.952)	(6.097.074)	(6.147.202)
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	(1.499.016)	(1.548.754)	(1.561.189)	(1.573.624)
Efeito Líquido da Variação do IPCA e IGP-M		(49.738)	(62.173)	(74.608)

(1) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Risco de Liquidez

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Cemig administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos ratings da Companhia e de suas controladas pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia e de suas controladas, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observadas na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	36.299	1.118.862	1.335.321	14.572.158	1.911.185	18.973.825
Concessões a pagar	223	452	1.983	8.858	12.655	24.171
Dívida pactuada c/fundo de Pensão FORLUZ (nota 26)	12.024	24.241	110.558	556.875	-	703.698
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ) (nota 26)	5.317	10.710	122.728	211.937	630.621	981.313
	53.863	1.154.265	1.570.590	15.349.828	2.554.461	20.683.007
- Pré-fixadas						
Fornecedores	1.785.887	292.868	988	-	148	2.079.891

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

1.839.750 1.447.133 1.571.578 15.349.828 2.554.609 22.762.898

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	51.688	-	51.688
Mútuo com partes relacionadas						
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ) (nota 26)	592	1.193	5.439	27.398	-	34.622
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ) (nota 26)	262	527	6.038	10.427	31.027	48.281
- Pré-fixadas						
Fornecedores	2.705	-	-	-	-	2.705
	<u>3.559</u>	<u>1.720</u>	<u>11.477</u>	<u>89.513</u>	<u>31.027</u>	<u>137.296</u>

Risco de Crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Cemig D utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via "SMS", cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Cemig e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2019, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$ 809.725.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma Política de Aplicação Financeira que vigora desde 2004.

A Companhia e suas controladas administram o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna.

Esta política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza aplicações financeiras que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Como instrumento de gestão, a Companhia e suas controladas dividem a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Rating de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio Líquido	Concentração	Limite por Banco (% do PL) *
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 50%	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 30%	Entre 5% e 8%
B	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Máxima de 30%	Entre 5% e 7%

* O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Cemig estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma Empresa.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), é de 95% a 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da Cemig D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta a extinção da concessão.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão de distribuição foram atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Risco hidrológico

A energia vendida pelas controladas da Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode gerar aumentos tarifários futuros.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

As controladas da Companhia possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas ("covenants"), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar a aceleração do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas encontram-se adimplentes com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral, anual e permanente, exceto pelo descumprimento de "Covenant" não financeiro dos contratos de empréstimos junto a CEF das controladas Central Eólica Praias de Parajuru e Central Eólica Volta do Rio. Mais detalhes na nota explicativa nº 24.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como PROVÁVEL, era de, aproximadamente, R\$1,88- bilhão e como POSSÍVEL era de, aproximadamente, R\$6,49 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia, e suas subsidiárias, em especial a Cemig D e a Cemig GT, figuram como partes devedoras, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2019. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em PROVÁVEL, POSSÍVEL ou REMOTA, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a Companhia, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais Cemig D e Cemig GT, ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que as referidas companhias são partes, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios das companhias em 31 de dezembro de 2019.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585359720128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig D Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 190.425.852,72
f. principais fatos	A Cemig D ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Cemig D. Em 09/11/2012, a Cemig D efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à Cemig D do laudo pericial elaborado pelo perito. Houve manifestação para a elaboração de perícia complementar. Em 02/02/2017, o perito oficial apresentou laudo complementar. A Cemig D se manifestou sobre o laudo complementar em 13/06/2017. Em 05/10/2017, os autos foram

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	conclusos para julgamento. Em 01/10/2019 o pedido foi julgado improcedente. Foi declarada a insuficiência do depósito realizado pela Cemig D. Com isso, a Cemig D foi condenada a pagar a diferença, que compreende o valor descontado a título de penalidade por atraso na execução dos serviços, bem como o valor correspondente aos ônus adicionais reclamados pelo réu, os quais serão apurados em fase de liquidação. As partes opuseram embargos de declaração para sanar omissões no julgado, o quais não foram acolhidos. A Cemig D interpôs apelação, a qual está pendente de julgamento. O Consórcio Iluminas também apresentou apelação, devidamente contrarrazoada pela Cemig D. Encontra-se pendente de julgamento.
g. chance de perda	POSSÍVEL.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585437420128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig D Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 126.526.829,58
f. principais fatos	<p>A Cemig D, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Cemig D. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Cemig D, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Cemig D apresentou contestação à reconvenção. A Cemig D requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia. O perito apresentou o laudo pericial em abril de 2016 sendo concedido prazo para as partes se manifestarem. Foi solicitado laudo complementar. Em 22/09/2017, a Cemig D apresentou sua manifestação sobre os novos esclarecimentos prestados pelo perito. O Consórcio também se manifestou em 18/10/2017 e os autos foram conclusos para despacho. Em 27/11/2017, foi proferida decisão que indeferiu o pedido do Consórcio de realização de nova perícia. Essa decisão foi reiterada em 04/12/2017. Em dezembro de 2017, a Cemig D apresentou suas alegações finais e os autos foram conclusos para julgamento em 02/03/2018. Em 17/12/18, foi publicada sentença de 1º grau, julgando totalmente procedentes as demandas da Cemig D e improcedente a reconvenção apresentada pelo Consórcio.</p> <p>Ambas as partes opuseram embargos de declaração que foram rejeitados. No entanto, como persistiu a obscuridade e omissão no tocante à verba sucumbencial, a Cemig D opôs novos embargos declaratórios, que foram parcialmente acolhidos em decisão publicada</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	em 27/02/2019. Em 22/03/2019, a Cemig interpôs recurso de apelação e em 03/04/2019 a Cemig apresentou contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Consórcio.
g. chance de perda	POSSÍVEL.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari – MG Processo nº 16452555520098130035
b. instância	2ª instância - 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
c. data de instauração	20/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Cemig GT e a Companhia
e. valor envolvido	R\$ 99.067.950,02
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) contra a Companhia visando compeli-la a investir 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional na proteção e preservação ambiental dos mananciais hídricos, em razão da Lei Mineira nº 12.503/97, conhecida como “Lei Piau”. Em decorrência da suposta omissão no cumprimento da aludida Lei, o Ministério Público pleiteou, também, a sua condenação ao pagamento de uma indenização ambiental, a ser quantificada em perícia. Na contestação foi requerida a ilegitimidade ativa da Companhia pela Cemig GT, bem como a substituição da primeira pela segunda, que restou indeferida, na sentença. Em 09/02/2012 foi realizada Audiência na qual ficou determinada que a Cemig GT apresentasse planilha demonstrativa de sua receita operacional das Usinas que abrangem a Comarca de Araguari no prazo de 30 dias, o que foi cumprido pela Companhia. Em 06/05/2013 na audiência foi requerida a intimação do MPMG para pronunciar sobre a resposta do ofício da ANEEL, bem como a suspensão do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário do processo 2759938-30.2009.8.13.0701, que também versa sobre a aplicação da Lei Piau. Em 05/12/2013 foram apresentadas as Alegações Finais, sendo proferida decisão em 16/06/2014 julgado procedente em parte o pedido. A Companhia apresentou Recurso de Apelação em face da decisão proferida, em 10/10/2016. O TJMG negou provimento ao recurso". Em 13/10/2016, foram aviados os embargos declaratórios. Os referidos embargos não foram acolhidos, entendendo a Câmara Cível não haver contradição, omissão ou obscuridade no acórdão. Foram apresentados Recursos Extraordinário e Especial. O Recurso Especial foi inadmitido pelo TJMG, enquanto o Recurso Extraordinário foi admitido e teve seu processamento sobrestado, até julgamento do Leading Case paradigma (RE nº 827.538/MG). Em razão da inadmissão do Recurso Especial a Companhia manejou o cabível Agravo em Recurso Especial, ao qual foi negado provimento. Não obstante, o feito foi sobrestado tendo em vista que o Leading Case paradigma (RE nº 827.538/MG) seria julgado pelo STF. Em 08/05/2020, o RE nº 827.538/MG foi julgado, em sessão virtual, pelo plenário do STF, e, por maioria, foi dado provimento ao recurso da Cemig, fixada a tese de que a Lei Estadual nº 12.503/1997 é inconstitucional por configurar intervenção indevida do Estado no contrato de concessão da exploração do aproveitamento energético dos cursos de água, atividade de competência da União. (Art. 21, XII, 'b' da Constituição Federal). Dessa forma, tanto essa ação como todas as demais ações referentes à Lei Estadual nº 12.503/1997 tiveram o contingenciamento de perda alterado de POSSÍVEL para REMOTA.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda	REMOTA.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, Cemig Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 110.223.007,19
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença. Foram interpostos os recursos o Recurso Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Em 13/08/2018 foi exarada decisão monocrática no âmbito do Recurso Especial, que negou provimento. Em 27/08/2019, a 2ª Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno do CCBE, que opôs Embargos de Declaração ainda não julgados. Os autos serão remetidos ao STF para julgamento do recurso extraordinário, assim que transitada em julgado a decisão do STJ (art. 1.031, §1º, CPC).
g. chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral (R\$15.092.482,40), ambos classificados como perda REMOTA.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participação da Companhia em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 20043803009397-0
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Cemig D
e. valor envolvido	R\$ 326.719.018,24
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Companhia e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento. Desde 29/05/2017, o referido processo aguarda análise pela relatora.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 0026448592002401340
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção Processo nº 20080100059236-4 STJ REsp 1293460
c. data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, Cemig GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valor envolvido	R\$ 343.468.668,16
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Companhia impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Companhia para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Companhia teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Companhia obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Companhia apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Os autos estão conclusos para a relatora Des. Daniele Maranhão Costa. O recurso especial nº 1293460 está concluso desde 06/09/2016 para decisão do Ministro OG Fernandes.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum / 7ª Vara Faz. Publ. e Autarq. - Belo Horizonte – MG – Processo 98816393220068130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	10/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Djalma Bastos de Morais, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Ipatinga.
e. valor envolvido	R\$ 65.057.817,39
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Foi proferida sentença em primeira instância que foi cassada pelo Tribunal que determinou a realização de prova pericial. Os trabalhos periciais ainda não iniciaram.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/2ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 53023790220048130024
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/12/2004

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. valor envolvido	R\$ 200.887.992,85
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Companhia interpôs Recurso Especial que, no entanto, foi inadmitido na origem, sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova o que não é admissível em sede de recurso especial. Interposto Agravo de Instrumento para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o tribunal negou provimento ao recurso mantendo a decisão impugnada, que transitou em julgado e os autos foram remetidos a comarca de origem para o cumprimento da determinação do Tribunal de Justiça, ou seja, realização de perícia e nova sentença. Foi realizada audiência de instrução com oitiva de testemunhas, sendo que houve designação de perícia. Entretanto, processo encontra-se suspenso em razão do IRDR arguido pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990838-2 / 99083827920068130024
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa e Município de Governador Valadares Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura
e. valor envolvido	R\$ 72.208.593,69
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Já houve decisão de mérito em 1ª instância, favorável à Cemig. Entretanto o TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à 1ª instância para produção de prova técnica. Para este acordo foi

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	interposto Recurso Especial o qual foi negado subida ao STJ. Interposto agravo também foi negado. Desta forma, houve remessa do processo à primeira instância para produção da prova técnica, que foi produzida. Atualmente, o processo encontra-se suspenso em razão do IRDR suscitado pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Federal / 1ª Vara Federal - Brasília – DF – Processo 00621028720144013400
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/09/2014
d. partes no processo	Autora: Cemig D Ré: Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL
e. valor envolvido	R\$ 65.352.794,43
f. principais fatos	Trata-se de ação anulatória em face da ANEEL objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21). Atualmente o processo encontra-se em fase pericial.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/Vara Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora - MG Processo 014505201744-2 / 20174428520058130145
b. instância	2ª Instância – 8ª Câmara Cível do TJMG
c. data de instauração	02/06/2005
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora
e. valor envolvido	R\$ 63.981.808,14
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Já houve decisão de mérito, favorável à Companhia, julgado pelo TJMG, restou consignado que a sentença deveria ser cassada e que o processo retornasse à 1ª instância para que fosse feita perícia. Oposto recurso especial, este não foi admitido. Em razão disto, a Companhia agravou da decisão, e em 10/04/2018, houve decisão definitiva, pelo não conhecimento do recurso. Desta forma, o

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	processo foi remetido para a 1ª instância para realização de perícia, que ainda não foi iniciada.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, Cemig D e Cemig GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 157.226.485,12
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a Cemig D e a Cemig GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00215745320064013800
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig D e Cemig GT Réus: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 131.859.233,92
f. principais fatos	<p>Em 2006, a Cemig, a Cemig GT e a Cemig D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda POSSÍVEL.</p> <p>Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi interposto Recurso de Apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, Cemig GT e Cemig D, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela Companhia. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, Cemig GT e Cemig D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p>
g. chance de perda	POSSÍVEL.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: nº 15504729918201444
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig D
e. valor envolvido	R\$ 133.375.661,31
f. principais fatos	<p>Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.</p> <p>A Impugnação ao Auto de Infração, apresentada em 08/01/2015, foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis na sessão de 24/07/2015.</p> <p>A Cemig D então apresentou Recurso Voluntário, que foi incluído em pauta de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Todavia, na sessão de julgamento, realizada em 17/05/2017, os Conselheiros admitiram o Recurso Voluntário e decidiram baixar os autos em diligência, relativamente à glosa de dispêndios com inovação tecnológica para o ano calendário de 2011. Em 03/09/2019, a Companhia foi intimada do Relatório Fiscal de Diligência, que lhe foi parcialmente favorável, apresentando suas considerações em 02/10/2019.</p>
g. chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$ 29.479.219,70), classificada como perda REMOTA.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: 106807249192010-14
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig D
e. valor envolvido	R\$ 0,00
f. principais fatos	<p>A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. A Cemig D apresentou defesa em 31/07/2013, foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Cemig D, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PLR, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014 a Cemig D apresentou recurso de embargos de declaração, foram providos parcialmente.</p> <p>A Cemig D, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 29/08/2018, o Recurso da Cemig D foi conhecido e não provido, o Recurso da Fazenda foi parcialmente provido em relação à retroatividade benigna da multa. Em 05/12/18, a Companhia foi intimada da decisão, em relação à qual opôs embargos de declaração. Em 26/07/2019, a Cemig D foi intimada pelo e-CAC sobre o Acórdão nº 9202007.778 que acolheu os embargos de declaração, porém, sem efeitos infringentes, reconhecendo obscuridade no acórdão recorrido quanto à explicitação do aspecto do PLR em desacordo com a Lei nº 10.101, de 2000, apenas para explicitar que tal aspecto é a falta de regras claras e objetivas quanto à fixação dos princípios, critérios e condições para o efetivo pagamento da participação nos lucros ou resultados, inclusive os mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado. Decisão irrecurável. O Processo Administrativo foi baixado e a Cemig D deu prosseguimento da discussão na esfera judicial, especialmente em face da relevante matéria PLR.</p>
g. chance de perda	Não há, considerando a definitividade da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Não há, considerando a definitividade da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 106807249212010-93
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig D
e. valor envolvido	R\$ 0,00

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	<p>Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que seria devida pela Cemig D, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (táxi). A Cemig D apresentou defesa. Em 31/07/2013, a Cemig D foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio- alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Cemig D, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Dessa decisão, em 02/12/2014, a Cemig D aviou Embargos de Declaração, que foram providos parcialmente.</p> <p>A Cemig D, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 29/08/2018, o Recurso da Companhia foi conhecido e não provido, o Recurso da Fazenda foi parcialmente provido em relação à retroatividade benigna da multa. Em 05/12/18, a Companhia foi intimada da decisão, em relação à qual opôs embargos de declaração. Em 24/07/2019, a Cemig D foi intimada pelo e-CAC sobre Acórdão nº 9202007.780 que acolheu os Embargos de Declaração, porém, sem efeitos infringentes, reconhecendo obscuridade no acórdão recorrido quanto à explicitação do aspecto do PLR em desacordo com a Lei nº 10.101, de 2000, apenas para explicitar que tal aspecto é a falta de regras claras e objetivas quanto à fixação dos princípios, critérios e condições para o efetivo pagamento da participação nos lucros ou resultados, inclusive os mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado. Decisão irrecurável. O Processo Administrativo foi baixado e a Cemig D deu prosseguimento à discussão na esfera judicial, especialmente em face da relevante matéria PLR.</p>
g. chance de perda	Não há, considerando a definitividade da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Não há, considerando a definitividade da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregado.

Processo Administrativo de Natureza Tributária

a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 106807262442011-29
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig D

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. valor envolvido	R\$ 0,00
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração, recebido em 04/11/2011, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 2007 e 2008, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação. A Cemig D apresentou defesa foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013 oportunidade em que foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação mantido o lançamento quanto aos demais pontos discutidos. Em 01/04/2013, foi protocolado recurso voluntário, objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em paralelo, foi ajuizado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação Em 14/05/2014 (publicado 25/08/2014) foi proferido acórdão pelo CARF dando provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em <i>tickets</i>, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário para que a multa aplicada fosse calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive, bem como quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a Cemig D apresentou Embargos de Declaração, que foram rejeitados.</p> <p>A Cemig D, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. O Recurso da Companhia foi negado em relação à matéria PLR, razão pela qual a Cemig D interpôs Agravo que, em 07/05/18, foi rejeitado, confirmando o seguimento parcial do Recurso Especial da Companhia perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF. Em 01/02/2019 a Cemig D foi intimada do acórdão da CSRF que, por unanimidade de votos, (i) conheceu do recurso Especial da PGFN e, no mérito, deu-lhe provimento; (ii) conheceu parcialmente do Recurso Especial da Cemig D, apenas quanto ao auxílio-educação e a retroatividade benigna e, no mérito, na parte conhecida, por voto de qualidade, em negar-lhe provimento. O Processo Administrativo foi baixado e a Cemig D deu prosseguimento à discussão na esfera judicial.</p>
g. chance de perda	Não há, considerando a definitividade da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias (parte patronal) sobre valores pagos a segurados empregados.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Não há, considerando a definitividade da decisão administrativa que manteve a autuação relativa ao pagamento de contribuições previdenciárias (parte patronal) sobre valores pagos a segurados empregados.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CSRF Processo nº 106807262452011-73
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig D

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. valor envolvido	R\$ 45.889.033,26
f. principais fatos	Trata-se autuação sobre contribuições destinadas a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 12/2008, sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007; e sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de Auxílio Educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. Em 06/12/2011 foi apresentada defesa pela Cemig D. Em 23/01/2013 foi dado provimento parcial à impugnação para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Em 01/04/2013, a Cemig D apresentou recurso voluntário ao CARF. Em 14/05/2014, o Recurso de Ofício foi provido por voto de qualidade para manter a autuação de contribuições sobre auxílio-alimentação; recurso voluntário desprovido por maioria (4x2) em relação às contribuições sobre PLR e auxílio-educação; Recurso Voluntário desprovido por voto de qualidade quanto à redução da multa de mora. Em 26/03/2015, a Cemig D apresentou Recurso Especial. Em 23/09/2015, o Recurso Especial foi conhecido em parte para admitir a discussão das questões: auxílio-educação, auxílio-alimentação e retroatividade da multa moratória, mas não foi admitido quanto à PLR. Em 17/12/2015 foram apresentados Embargos de Declaração, que foram rejeitados. A Cemig D, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 23/10/2018, a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF negou, por voto de qualidade, o Recurso da Companhia. A Cemig D foi intimada da decisão em 18/03/2020 e, inexistindo recursos na esfera administrativa, prepara-se para judicializar o crédito tributário mantido. Houve reavaliação, da contingência da matéria PLR (rubricas “Contribuições Previdenciárias PLR Empregados”, “Multa Progressiva” e “Multa de Ofício – PLR”) para PROVÁVEL, tendo em vista recente decisão do TRF da 1ª Região em processo da Cemig D que apresenta similitude fática com o presente processo. Apesar do julgamento desfavorável em relação às matérias auxílio educação e alimentação, mantemos o prognóstico como perda POSSÍVEL tendo em vista as chances de reversão do resultado na esfera judicial, em razão de decisões favoráveis do STJ.
g. chance de perda	PROVÁVEL em relação aos itens de matéria contribuição previdenciária sobre a PLR dos empregados e multas de ofício e progressiva, no valor de R\$ 41.424.759,69 e POSSÍVEL para os demais itens de matéria, cujo valor perfaz o montante de R\$ 4.464.273,57.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF Processo nº 10600720040201470
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 229.905.955,42
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações ("FIP Luce"), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Após algumas operações societárias, a Parati tornou-se a titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (LEPSA), que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Companhia, foi autuada na condição de sujeito passivo solidário e a Companhia na condição de responsável solidária de fato. Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração, julgada pela DRJ em 02/05/2016, que rejeitou os argumentos suscitados em sede de Impugnação e manteve o lançamento realizado contra a Parati, inclusive no que tange a multa, mantendo, ainda, a solidariedade da Companhia. Em 01/06/2016 foi protocolado o Recurso Voluntário, que aguarda julgamento. Após sucessivas operações societárias, a Cemig incorporou Parati e, por consequência, sucedeu-a nessa autuação.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725513201437
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig D
e. valor envolvido	R\$ 232.984.105,05
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas não Remuneratórias"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados". Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a Cemig D foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi apresentado recurso voluntário

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	pela companhia, sendo proferido acórdão que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado; de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010. Inconformada com essa decisão, a Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, que foi contrarrazoado pela Cemig D e, em 19/11/2019, julgado pela 2ª Turma da CSRF, que, por voto de qualidade, deu provimento ao recurso fazendário. A Cemig D aguarda a formalização e divulgação do acórdão para avaliar a estratégia processual cabível.
g. chance de perda	PROVÁVEL no valor de R\$76.683.182,88 e POSSÍVEL no montante corresponde a R\$156.300.922,17.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725523201472
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig GT
e. valor envolvido	R\$ 93.776.904,42
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da Cemig Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.</p> <p>Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da Cemig D e da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a Cemig GT interpôs Embargos de Declaração, ainda pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda	PROVÁVEL no valor de R\$ 42.380.282,26 e POSSÍVEL no valor de R\$ 51.396.622,16.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00312801120164013800
b. instância	2ª - TRF 1ª Região –7ª Turma
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: Cemig D Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 125.959.642,76
f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a Cemig D busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) 155047255 Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a Cemig D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 1ª Região.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região -Brasília - DF - 8ª Turma Processo nº 00074633020074013800
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig Réus: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 159.714.895,04
f. principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a Cemig em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social sobre os valores pagos aos empregados e diretores a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR no período entre os anos 1998 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A Cemig recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	de participação nos lucros dos empregados. A Cemig recorreu da decisão e, em 23/08/2019, o TRF da 1ª Região proferiu acórdão dando parcial provimento para declarar a decadência dos créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001 e negando a segurança em relação aos demais pedidos. A Cemig interpôs Embargos de Declaração, ainda pendentes de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL em relação às contribuições previdenciárias da PLR dos administradores e dos empregados e à multa progressiva, cujo valor corresponde a R\$ 135.693.778,81, e REMOTAREMOTA em relação à decadência dos créditos tributários referentes a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001, no valor de R\$ 24.021.116,23.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, além do necessário desembolso do restante do valor envolvido na demanda, em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10159479420194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/09/2019
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Cemig D e Cemig GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 194.670.941,95, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da Cemig e da Cemig GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	Em 20/09/2019 foi distribuída, pela Cemig D, Cemig GT e Cemig H, a Ação Cautelar nº 1015947-94.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto dos Processos Administrativos n.º 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, a fim de que não constem como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foram ofertadas as Apólice de Seguro Garantia nº 28.75.0007146.12 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021) e nº 054952019006607759186277 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021). Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. Em 24/09/2019 foi proferida decisão determinando a redistribuição do processo a uma das varas federais especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 04/11/2019, o juiz da 3ª Vara Federal deferiu a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando as apólices de Seguro Garantia ofertadas nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que os débitos em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND até a transferência das garantias para a Execução Fiscal a ser ajuizada. Em 12/12/2019, foi protocolada, pela Cemig, Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela União em face da decisão liminar, juntando aos autos os endossos emitidos com o intuito de garantir o débito atualizado até o mês de novembro de 2019, conforme exigido pela Fazenda

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 142.930.318,26, referente às contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e administradores, multa isolada e multa progressiva; POSSÍVEL, no valor de R\$ 51.711.636,28, relativa às contribuições previdenciárias sobre as rubricas auxílio-alimentação e auxílio-educação e à multa progressiva referentes a tais rubricas; e REMOTAREMOTA, no valor de R\$ 28.987,41, referente a contribuições previdenciárias.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00065251520194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	19/03/2019
d. partes no processo	Autor: Companhia, Cemig GT e Cemig D Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 62.258.807,82, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da Cemig e da Cemig D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0031661-48.2018.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0006525-15.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 49.686.338,78, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada e progressiva incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de R\$ 12.572.469,04, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multa progressiva incidente sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 18ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10058382120194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/04/2019
d. partes no processo	Autor: Cemig D, Cemig GT e Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 386.987.576,14, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da Cemig e da Cemig GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Em 17/04/2019 foi distribuída, pela Cemig D, Cemig GT e Cemig, a Ação Cautelar nº 1005838-21.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto do Processo Administrativo nº 10680.726244/2011-29, a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 0306920199907750280314000 (Validade: 15/04/2019 e 15/04/2021). Os débitos consubstanciados no PTA se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal) sobre: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 352.419.850,18, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de R\$ 34.567.725,96, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multas simples, de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, Cemig GT e Cemig D
e. valor envolvido	R\$ 197.562.671,34, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da Cemig e da Cemig D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 178.800.266,46, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada, progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; POSSÍVEL, no valor de R\$ 4.693.911,88, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-educação e multas de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas; e REMOTA, no valor de R\$14.068.493,00, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00084582320194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/04/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Cemig D
e. valor envolvido	R\$ 59.896.347,30
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a Cemig D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694-88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 58.897.122,04, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e multas de ofício incidente sobre essa rubrica; POSSÍVEL, no valor de R\$ 999.225,26, referente a contribuições previdenciárias e multa de ofício.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – Vara Única do Trabalho de Monte Azul – MG Processo nº 00012309420155030082
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/07/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Janaúba e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais Réu: Cemig D e Esec - Empresa de Serviços Elétricos e Construções Ltda
e. valor envolvido	R\$ 91.550.829,41
f. principais fatos	Requer que seja declarada a ilicitude da terceirização e a isonomia remuneratória dos empregados da empresa terceirizada com os empregados da Cemig D, bem como a condenação da Cemig D, especificamente na forma solidária, ao pagamento dessas diferenças salariais. Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. Interposto Recurso Ordinário julgado pelo TRT favoravelmente à Cemig D, para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sindicais autoras e, em consequência, extinguir o processo sem resolução do mérito, ficou prejudicado o exame dos demais recursos e matérias. A parte autora interpôs Recurso de Revista que teve o seguimento denegado, e, na sequência, interpôs Agravo de Instrumento ao referido recurso, sendo ambos contra-arrazoados pelas rés.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00007212620145030139
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Cemig D, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valor envolvido	R\$ 1.773.641,29
f. principais fatos	Em 07/11/2016, a Cemig D foi condenada de forma subsidiária, em primeira instância, em Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, que, além dessa companhia, possui em seu polo passivo, como partes principais, a CET Engenharia Ltda. (CET) e seus sócios, ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, as quais violariam as Normas regulamentadoras 7 e 10 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, a sentença determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. A Cemig D recorreu da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, mas o Tribunal Regional do Trabalho negou provimento ao recurso. A Cemig D interpôs Recurso de Revista para o TST, uma vez que entende que não houve a demonstração de qualquer ato praticado pela Cemig D relacionado ao caso em questão, tampouco desídia fiscalizatória de sua parte durante a execução do contrato, apta a ensejar a responsabilização dessa companhia, nos termos da súmula 331 do TST. Além disso, no que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo, quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido nessa ação correspondia a, aproximadamente R\$ 1,7 milhão e a chance de perda, diante da fundamentação acima exposta, foi avaliada como “POSSÍVEL”.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, nos processos relacionados neste item 4.3 foi provisionada a importância de R\$ 1.078.915.899,36.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

É importante salientar que o item 27 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2019, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Processo Administrativo relacionado à contratação

A Companhia é parte em processo administrativo sigiloso, que segue em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Em junho de 2018, a Unidade Técnica do Tribunal e o Ministério Público de Contas opinaram pela improcedência da Representação. Foram acolhidos os argumentos principais apresentados pela CEMIG. O processo está concluso ao Relator e será incluído em pauta de julgamento para deliberação do colegiado. Em caso de perda do processo, poderá haver impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido no processo era de, aproximadamente, R\$426 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Cemig Distribuição S.A. ("Cemig D") é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A Cemig D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas.

Em 31 de dezembro de 2019 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R\$ 322 milhões, sendo R\$ 318 milhões desses processos avaliados como perda "possível" e R\$ 4 milhões avaliados como perda "provável".

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Cemig e a Cemig Distribuição são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Cemig na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 959 milhões e a chance de perda foi avaliada como "possível", tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do "Plano Cruzado"

A Cemig e a Cemig D são partes em diversos processos administrativos e judiciais onde são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado "Plano Cruzado", em 1986. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava aproximadamente R\$ 244 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizavam aproximadamente R\$ 36 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT") e a Cemig D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa,

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2019, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,563 bilhão, sendo R\$349 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,214 bilhão avaliados como perda “provável”.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, Cemig GT e a Cemig D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 400 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a Cemig GT e a Cemig D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 160 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a Cemig GT e a Cemig D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150,

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$4 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$75 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A Cemig e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$161 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 43 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – GASMIG - Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços – ICMS

Em 26 de dezembro de 2019, a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais lavrou auto de infração contra a controlada Gasmig, no valor total de aproximadamente R\$4 milhões, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS na venda de gás natural aos seus consumidores no período de 01 a 31 de dezembro de 2014, alegando divergência entre a fórmula de cálculo utilizada pela controlada e o entendimento do fisco. A Cemig foi incluída nesse processo como responsável solidária. O auto é composto de aproximadamente R\$1 milhão de principal, R\$2 milhões de multas e R\$ 1 milhão de juros. Em 23 de janeiro de 2020, foi emitido o segundo auto de infração, no valor de aproximadamente R\$4 milhões, relativo ao período de 01 a 31 de janeiro de 2015, com a mesma alegação, composto de aproximadamente R\$1 milhão de principal, R\$2 milhões de multas e R\$ 1 milhão de juros.

Considerando que o Estado de Minas Gerais, ao longo de mais de 25 anos, não se insurgiu contra a metodologia de cálculo da Gasmig, os administradores dessa companhia, em conjunto com os assessores legais, entendem que é possível a defesa da aplicação do artigo 100, III do Código Tributário Nacional, que afasta a cobrança de penalidades e juros, sendo remota a contingência de perda vinculada a estes valores. Em relação à discussão sobre a diferença do valor de ICMS apurado pela Gasmig e a nova interpretação do fisco estadual, a probabilidade de perda foi considerada possível, sendo que, em 31 de dezembro de 2019, o valor estimado da contingência para o período de prescrição de cinco anos é de R\$89 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da Cemig GT e da Cemig D demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da Companhia e da Cemig GT a investir o percentual de 0,5% (meio por cento) anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 09 de fevereiro de 2015, o STF reconheceu a repercussão geral e que há matéria constitucional a ser analisada. A discussão jurídica se pauta no fato de já haver uma lei federal que impõe à Companhia a mesma obrigação, portanto a cobrança pela Lei Estadual seria um *bis in idem*. Além disso, a Lei Estadual impõe uma tarifa à Concessionária, legislando em matéria de energia, o que é vedado pela Constituição, posto que a competência para legislar sobre energia é privativa da União. A alegação do Ministério Público é que a Lei Estadual cria uma obrigação ambiental, sendo a competência para legislar comum entre a União, o Estado e o Município. Assim, como havia divergência de entendimento e como não havia precedente jurisprudencial com relação ao assunto, a contingência foi avaliada como “possível”. Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nessas ações, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R\$165 milhões. Todavia, em 08/05/2020, o Recurso Extraordinário nº 827.538/MG foi julgado, em sessão virtual, pelo plenário do STF, e, por maioria, foi dado provimento ao recurso da Cemig, fixada a tese que a Lei Estadual nº 12.503/1997 é inconstitucional por configurar intervenção indevida do Estado no contrato de concessão da exploração do aproveitamento energético dos cursos de água, atividade de competência da União. (Art. 21, XII, ‘b’ da Constituição Federal). Dessa forma, todas as ações referentes à Lei Estadual nº 12.503/1997 tiveram o contingenciamento de perda alterado de “possível” para “remota”.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a Cemig GT e a Cemig D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2019, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$55 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 142 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a Cemig GT e a Cemig D são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a Cemig GT e a Cemig D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 487 milhões, e com chance de perda “possível”, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 1,192 bilhão.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos, motivo da redução no valor estimado da diferença entre os índices de correção monetária dos processos trabalhistas, que era de aproximadamente R\$ 107 milhões, em 31 de dezembro de 2019, tendo sido provisionado o montante de R\$ 10 milhões, com base na avaliação dos assessores jurídicos, haja vista a existência de vários processos avaliados como perda provável.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a Cemig GT e a Cemig D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2019, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 25 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 382,8 milhões.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A Cemig e suas subsidiárias são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 487 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 47 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A Cemig e suas subsidiárias são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$49 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 19 milhões.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2019, o montante provisionado era de R\$1.888.064.003,74.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06/03/2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que por unanimidade, negou-lhe provimento. A União Federal opôs embargos de declaração, ao qual foi negado provimento. Em 16/01/2017 a União Federal interpôs Recurso Especial, ao qual foi negado provimento. Em junho de 2019, esse processo foi baixado definitivamente em favor da APINE, e por consequência à Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia é um documento público, disponibilizado no site da Companhia, com viés de holding, orientando não apenas as empresas Cemig D e Cemig GT, mas também todas as subsidiárias integrais. A última versão da política foi aprovada em 12/12/2019 pelo Conselho de Administração, transmitindo a visão deste órgão quanto a forma de conduzir as grandes incertezas da Companhia.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. Os riscos para os quais se busca proteção

As diretrizes adotadas são aderentes a estruturas e padrões reconhecidos, como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO e ISO 31000, e têm como objetivo explicitar o conjunto de princípios aplicáveis aos negócios da Cemig orientando as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo a comunicação dos riscos corporativos com vistas a inserir a Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão estratégica e dar suporte aos sistemas de controle da Companhia.

Destaca-se na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia, ser orientada por princípios que traduzem as melhores práticas de mercado, e, especialmente, ter papéis e responsabilidades segundo o modelo de governança denominado Três Linhas de Defesa.

Em função da incerteza intrínseca aos riscos e à natureza do setor em que opera, o modelo de gestão de riscos da Companhia considera a probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos e adota parâmetros de apetite ao risco que definem os limites dentro dos quais a Companhia aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos.

Nesse sentido e com base nos fatores de riscos citados no item 4.1, destacam-se, não exaustivamente, entre os riscos para os quais se busca proteção, os listados:

- O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias;
- A sustentabilidade econômico-financeira da Cemig D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a Cemig D não consiga controlar a perda de energia com sucesso, seus negócios, operações, lucros e situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados;
- Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação;
- Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, *Compliance* e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações;
- Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais;
- As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia;
- As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia;
- A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações;
- Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Cemig e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.
- A Companhia pode sofrer efeitos adversos, em função do risco de continuidade operacional da Renova Energia S.A.

ii. *Os instrumentos utilizados para proteção*

No intuito de mitigar a exposição aos riscos, a Companhia adota instrumentos de proteção. Em função dos riscos listados no item 5.1 b (i) exemplificam-se como ferramentas as seguintes listadas:

- O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias;
- Intensificação e repetição das ações individualizadas de cobrança habitual (e-mail, SMS, negativação junto às empresas de análise e informações de crédito para a decisão de negócios, corte (nos casos possíveis), protesto, carta cobrança, plataforma *On Line*, cobrança administrativa e judicial);
- Criação, em 23/03/2020, do Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, cujo principal objetivo garantir maior agilidade na tomada de decisões e na atuação da Companhia sobre os impactos gerados, sem perder a coordenação do todo, tendo em vista a rápida evolução do cenário, que tem se tornado mais abrangente, complexo e sistêmico;
- Reforço nas campanhas de comunicação e marketing focadas na ampliação do Débito Automático (parceria com os bancos) e divulgação dos canais de virtuais de pagamento;
- Disponibilização de regras de negociação específicas para as classes momentaneamente impedidas de suspensão de corte ou com atividades paralisadas: Residencial Baixa-Renda, Hospitais públicos ou filantrópicos e microempresas (cuja atividade foi determinada fechamento temporário determinado pelo Governo Estadual pelo período em que perdurar a pandemia) e;
- Contratação, em estágio final, de serviços de: recebimento de contas e de parcelamento através de cartão de débito e crédito; empresa de cobrança administrativa; serviços de envio de mensagens de cobrança e interação com clientes via WhatsApp; viabilização e disponibilização de novas formas de pagamento através dos Bancos Digitais e pagamento em dia.
- A sustentabilidade econômico-financeira da Cemig D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Caso a Cemig D não consiga controlar a perda de energia com sucesso, seus negócios, operações, lucros e situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados;

Para Perdas Comerciais: Realização de inspeções em todo o estado de Minas Gerais, incluindo diversas operações de regularização de ligações clandestinas; Elaboração documentos que evidenciam as fraudes identificadas em sistemas de medição e envio para as autoridades policiais, visando a criminalização de fraudadores recorrentes; Monitoramento remoto de grandes clientes, a partir do seu Centro Integrado de Medição.

Em relação às Perdas Técnicas: execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora- PDD, com reforços no Sistema Elétrico em alta, média e baixa tensão para a redução de perdas técnicas. A partir de 2020, para um melhor direcionamento das ações de combate as Perdas Comerciais, as Perdas Técnicas serão apuradas mensalmente de acordo com a metodologia de cálculo regulatória.

- Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação;

Existência de Canal de Denúncias Anônimas, Ouvidoria e Comissão de Ética; auditorias periódicas dos fornecedores incluindo a visita às instalações, bem como monitoramento de indicadores técnicos e da qualidade dos serviços prestados. Política de *Compliance* que prevê, entre outras medidas, o aprimoramento das práticas de *due diligence* de terceiros adotadas pela Companhia.

- Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, *Compliance* e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:

Estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, treinamentos periódicos, para toda a força de trabalho, relacionados a *Compliance* e conduta ética e a adoção das recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e dos frameworks COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações:

- Acompanhamento e monitoramento de indicadores técnicos e econômico-financeiros com base nas regras dos respectivos contratos de concessão e daqueles definidos para o Plano de Resultados da ANEEL; processo estruturado de adaptação das diversas áreas da Empresa às normas legais; desenvolvimento de estudos, análises e pareceres relativos a assuntos regulatórios no âmbito nacional e internacional coordenado por área específica; relacionamento da empresa com as demais instituições e agentes do setor eletro-energético (ONS, CCEE, EPE, CMSE etc.) e concessionárias, bem como com as associações setoriais (APINE, ABRAGE, ABRADÉE, ABCE etc.).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:

- Acompanhamento dos índices de desempenho das instalações através de indicadores de confiabilidade e disponibilidade, diagnóstico e realização dos planos de manutenção, monitoramento preditivo de equipamentos e contratação de seguros.

As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia:

- Participação da Diretoria Executiva na aprovação de políticas e procedimentos para compra e venda de energia e na estruturação dos contratos de energia; utilização de modelos hidrológicos de transformação chuva-vazão para construção de cenários de vazões afluentes para as principais bacias do Sistema Interligado Nacional que alimentam os modelos oficiais de otimização hidrotérmica, que determinam a política de operação do parque gerador brasileiro e o preço de energia no mercado de curto prazo; avaliação dos instrumentos de garantia oferecidos e as condições de cada contrato de compra e venda, em consonância com a disposição à tomada de risco da Companhia, por meio de reuniões periódicas do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia:

- Procedimentos de inspeção em campo, coleta e análise de dados de instrumentação, planejamento e acompanhamento de serviços de manutenção, análise dos resultados e classificação das estruturas civis; cálculo da vulnerabilidade de cada barragem automaticamente e de forma contínua pelo Sistema de Controle e Segurança de Barragens (Inspetor), que incorpora ferramentas de georeferenciamento de deteriorações, possibilitando análise global do comportamento de cada barragem.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações:

- Realização de um processo de mobilidade interna e três concursos externos, iniciados no final de 2017; contratação de empresas qualificadas para prestar serviços operacionais, enquanto a Companhia provém de pessoal próprio para as atividades consideradas essenciais; capacitação dos novos empregados contratados através da UniverCemig – Universidade Corporativa; utilização do quadro próprio de empregados atualmente nos níveis sêniores das carreiras, que detém larga experiência nas suas atividades, para treinar os novos empregados nas respectivas posições, permitindo o repasse de conhecimentos.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Companhia e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:

- Participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; monitoramento das notícias veiculadas nos canais de comunicação, bem como das

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

demandas durante os períodos de cheias ou estiagem e atuação no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos. Para novos empreendimentos são realizados elaboração de Estudo de Impacto Socioambiental e audiências públicas com as partes interessadas, em que são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é realizada a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial com a participação das partes interessadas. Esse plano tem o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade. Além disso, há o Programa Proximidade, que consiste na unificação das ações de relacionamento com comunidades e na realização de um ciclo de encontros.

- A Companhia pode sofrer efeitos adversos, em função do risco de continuidade operacional da Renova Energia S.A.

Reperfilamento de dívidas; a possibilidade de alienação de alguns ativos; e a avaliação de um eventual Acordo de Investimentos entre os sócios visando futuros aportes de capital para manutenção das atividades e desenvolvimento de novos projetos, estão entre uma série de medidas que visam reequilibrar a estrutura de liquidez e de geração de caixa da Renova.

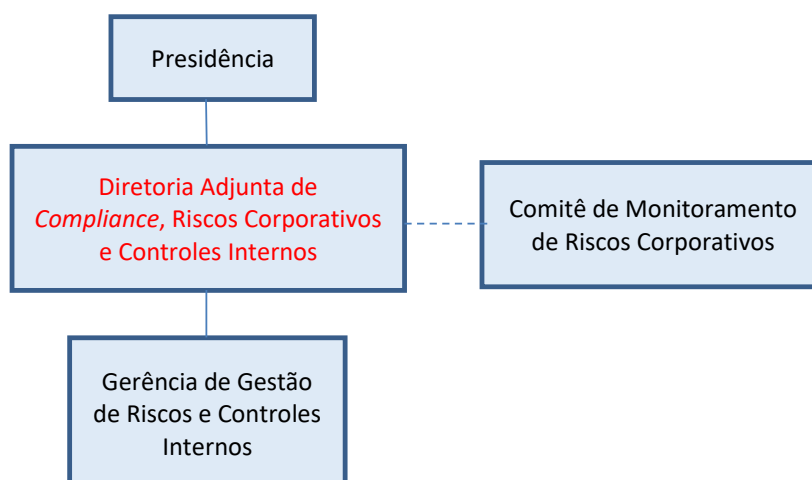
A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

- A companhia possui operações de Hedge para proteção contra a variação cambial.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da Companhia prevê a existência de órgãos responsáveis pelo planejamento, execução, controle e monitoramento das atividades de gestão de riscos corporativos:

- Estrutura Atual de Gerenciamento de Riscos Corporativos -



5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A atividade de Gestão de Riscos Corporativos é de responsabilidade da Diretoria Adjunta de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos, subordinada à Presidência. A Diretoria Adjunta é responsável, em especial, por promover a cultura de gestão de *compliance*, riscos corporativos, controles internos e de melhoria contínua dos processos na Companhia, promover, coordenar e monitorar a implementação das metodologias e procedimentos de gestão de riscos corporativos, controles internos, *compliance* e sistemas de gestão na Cemig e em suas subsidiárias integrais, coordenar o desenvolvimento e atualização das matrizes de riscos corporativos e de controles internos da Companhia, coordenar e monitorar a implementação, por todos os órgãos da Companhia, da Política de *Compliance*, da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Política de Conflito de Interesses da Cemig na Companhia e em suas subsidiárias integrais.

O processo de gestão de riscos na Companhia foi iniciado em 2003 e vem sendo constantemente aprimorado. No que tange à estrutura organizacional destaca-se também o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos – CMRC, sob coordenação da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo como principais atribuições: (i) Recomendar, para aprovação da Diretoria Executiva, diretrizes e procedimentos a serem adotados no Processo de Monitoramento de Riscos Corporativos, visando a eficácia e a melhoria contínua do processo; (ii) Monitorar continuamente o cenário em que a Empresa está inserida e a matriz de riscos corporativos da Empresa, visando identificar os principais riscos e recomendar ações mitigadoras prioritárias a serem propostas à Diretoria Executiva; e (iii) Acompanhar a estrutura de controles internos e ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos estratégicos da Companhia.

De forma complementar vale mencionar a existência do Comitê de Auditoria, órgão independente com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, não exclusivamente, avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, recebendo reportes periódicos da área de gestão de riscos.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada na Companhia é realizada periodicamente pela Auditoria Interna que tem o papel de avaliar o cumprimento das diretrizes referente as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo comunicação dos riscos corporativos. A Companhia também está sujeita a avaliações de Auditoria Externa independente.

A administração entende que a estrutura operacional, mencionada no item anterior, e os controles internos existentes são adequados para o nível de risco ao qual a empresa está exposta.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia tem uma política de *hedge* aprovada pelo seu Conselho de Administração em 25/06/2004, apontando premissas, estratégias e a estrutura para a sua consecução. Atualmente, a empresa tem cerca de 40% de sua dívida em moeda estrangeira, em função da emissão de *eurobonds* pela Cemig GT, sendo que a dívida foi contratada associada a uma operação de *hedge* abrangendo todo período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* dos juros.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. Os riscos de mercado para os quais se busca proteção

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- Serviço de dívida em moeda estrangeira;
- Serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR; e
- Pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

ii. A estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia adotada pela Companhia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela empresa e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

A Companhia não considerava que a utilização de instrumentos de *hedge* com relação às dívidas de longo prazo fosse uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável. Entretanto, dívida em moeda estrangeira em volume expressivo pode comprometer os *covenants* financeiros e afetar o lucro se houver uma desvalorização cambial mais forte, o que tem tornado recomendável o *hedge* não só do serviço da dívida de curto prazo, mas também do valor total da dívida.

Premissas importantes estão definidas a seguir:

- O uso do *hedge* deverá ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- As diretrizes e procedimentos deverão estar definidos em linguagem de fácil entendimento.
- As atividades de *hedge* deverão ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

Importante informar que, apesar do fato das compras de energia de Itaipu estarem denominadas em dólares, a Companhia não mais está exposta ao respectivo risco de câmbio em virtude das mudanças na lei de tarifa em 2001, que permite que as concessionárias de eletricidade registrem os prejuízos ou ganhos com a variação da

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

taxa de câmbio, relacionados às compras de Itaipu, como ativo diferido regulatório (Conta de Compensação da Variação da Parcela A - CVA), que é corrigido pela SELIC.

iii. Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras.

São consideradas na escolha, também, as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos dependem do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere à variação cambial, não havendo, entretanto, limites de exposição estabelecidos.

Ademais, possuímos algumas metas estatutárias, conforme disposto no artigo 11, § 7º, do Estatuto Social da Companhia, que nos obriga a: (a) manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 vezes o LAJIDA da Companhia; (b) manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40%; (c) restringir o saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 do Estatuto Social, ao equivalente a, no máximo, 5% do LAJIDA da Companhia; (d) limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% do LAJIDA da Companhia.

Os referidos indicadores poderão ter suas metas ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 11, § 9º, do Estatuto Social da Companhia, até os seguintes limites: (a) endividamento consolidado da Companhia igual ou inferior a 2,5 vezes o LAJIDA da Companhia; (b) relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%; (c) saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 do Estatuto Social, ao equivalente a, no máximo, 10% do LAJIDA da Companhia.

Acima desses limites, bem como no caso do montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo 40% do LAJIDA da Companhia, estas metas poderão ser ultrapassadas mediante justificativa prévia e específica aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, pretende-se reestruturar o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, com a coordenação da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas, revisando-se sua composição, atribuições e relações com os níveis decisórios da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- v. *Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos*

A Companhia não adota instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

- vi. *A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado*

As atividades de Gestão de Riscos Corporativos e de Riscos Financeiros são coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores - DFN, por meio das Superintendências de: *Compliance* – CO e Gestão de Finanças Corporativas – GF, respectivamente.

Como parte das ações de melhoria de nossas práticas de gerenciamento de riscos e governança corporativa, a Companhia criou comitês que exercem um papel importante na estrutura de gestão de riscos da Companhia.

Em 2012 foi criado o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos. Trata-se de um órgão de função consultiva que tem como objetivo propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização. As reuniões deste são bimestrais ou em qualquer momento em que haja convocação nas quais estão presentes superintendentes diretamente vinculados à Presidência e às demais Diretorias da Companhia. A coordenação geral deste núcleo é exercida pela Superintendência de Recursos Financeiros e Riscos Corporativos.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros foi criado em 2009, cumpriu sua função de elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação, mas não está atualmente em atividade. As atribuições do comitê, bem como sua composição, serão revisadas no sentido de tornar sua atuação mais efetiva.

- vii. *Estratégias para controle do Risco de Crédito*

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

A Cemig Holding administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia.

Esta Política de Aplicação Financeira avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- Rating de três agências de classificação de riscos;
- Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões;
- Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio Líquido	Concentração	Limite por Banco (% do PL) ¹
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 50%	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 30%	Entre 5% e 8%
B	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Máxima de 30%	Entre 5% e 7%

1. O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Cemig estabelece também, dois limites de concentração:

- Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
- Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma Empresa.

viii. Estratégias para controle do Risco de Liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Cemig administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A administração entende que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para o nível de risco a que a empresa está exposta.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2019, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios uma deficiência significativa, descrita na seção "5.3.d", foi identificada e nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2019. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção "5.3.e".

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Em 2019, a Companhia passou por um processo de reestruturação no qual as áreas de Risco, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria foram agrupadas, com a nomeação, a partir do quarto trimestre, de um Diretor, trabalhando em período integral, entre outras funções, na melhoria de nosso ambiente de controle interno. A área resultante passou a ser responsável pelo mapeamento dos processos, pela identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e na remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e, para isso, foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir.

Falta de identificação, desenho e execução de controles relevantes no processo de encerramento contábil e em processos de negócios para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2019, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está comprometida em melhorar nossos processos de controle interno e continuará a revisar diligentemente nossos controles e procedimentos de relatórios financeiros. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de responsabilidade de nossa Administração.

Ações já implementadas na data deste relatório:

- Contratação de empresa de consultoria especializada:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Administração contratou uma empresa de consultoria especializada para apoiar a Companhia na revisão da sua matriz de controles, estabelecer, com os empregados responsáveis, o plano de remediação da deficiência significativa e executar procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade operacional dos controles internos sobre relatórios financeiros. O trabalho para o ano de 2020 já foi iniciado, tendo como um dos principais objetivos remediar a deficiência significativa identificada em 2019. Os planos de remediação foram aprovados pelo departamento de Controles Internos e a execução destes planos está em andamento pelos departamentos envolvidos.

- Reestruturação organizacional:

No final de 2019, a Companhia passou por uma reestruturação organizacional, no qual as áreas de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria foram consolidadas em um único departamento. Um Diretor com experiência em conformidade com a seção 404 da Lei *Sarbanes-Oxley* foi contratado para liderar este departamento e, entre outras funções, uma de suas principais responsabilidades é melhorar nosso ambiente de controle interno. Essa reestruturação organizacional visa otimizar nossos processos e procedimentos, o que tornará nosso processo de tomada de decisão mais ágil.

- Aumento de nossa equipe de Contabilidade:

A Administração designou mais empregados para trabalharem, em tempo integral, em nosso Departamento Contábil, a fim de aprimorar atividades como a análise dos novos pronunciamentos contábeis, a preparação tempestiva de relatórios financeiros e a implementação de planos de remediação.

Ações em andamento:

- Mobilização de uma equipe interna, com o apoio da consultoria especializada mencionada anteriormente, para atuar, juntamente com as áreas responsáveis, na implementação de planos de remediação dos *gaps* (ausências) de controles relevantes e das deficiências identificadas.
- Criação de um indicador de desempenho que fará parte do programa de bônus baseado em desempenho que a Companhia possui, para aprimorar a responsabilidade do pessoal envolvido em atividades que pertencem ao ambiente de controle interno da Companhia.
- Treinamento contínuo para a gestão e responsáveis pelos controles. Com a contratação da empresa de consultoria especializada, as equipes de controles internos e de auditores internos que avaliam o ambiente de controles internos passou a ser desta empresa.

Ressaltamos que os riscos decorrentes dessa deficiência significativa não se materializaram e, conseqüentemente, não afetaram o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de *compliance*, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, *Compliance*, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

- ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A área que fornece suporte na Gestão de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos, que reporta diretamente ao Diretor-Presidente
- A Comissão de Ética, que é formada por Superintendentes e Gerentes e é responsável pela gestão do canal de denúncias

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

- iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Cemig possui Código de Ética intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- iv. Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Cemig com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. Além disso, o Código se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, Cemig Distribuição S.A. – Cemig D e demais subsidiárias integrais e controladas e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

- v. Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Cemig, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

- vi. As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da Cemig estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

- vii. Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A aprovação inaugural do Código foi realizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 2018. O Código está publicado e encontra-se disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico <<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>>

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncia Anônima da Cemig foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23-03-2005.

- i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Superintendência de Auditoria Interna (AI) foi a área interna responsável pela operacionalização do Canal de Denúncia Anônima da Cemig a data de emissão deste relatório. Já foi contratada empresa especializada para gestão terceirizada do canal de denúncias, estando, neste momento, em processo de customização do sistema e das normas internas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias Anônimas da Cemig está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho que tenha acesso à Intranet Corporativa, incluindo empregados e terceiros. Adicionalmente, a Empresa está disponível para recebimento de denúncias externas através do e-mail da comissão de ética comissaodeetica@cemig.com.br informado no site da empresa na internet (<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>), telefone dedicado ou através da Ouvidoria Cemig. Estamos em processo de customização de um site externo e um canal de telefone para recebimento de denúncias ou consultas de qualquer cidadão interessado.

- iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncia Anônima da Cemig garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

- iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da Cemig, formada por superintendentes e gerentes da Empresa, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Manual de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, revisado em 09-03-2017, define a metodologia, as diretrizes e os requisitos a serem observados durante os processos de aquisição e alienação de ativos, de fusões, de participação em projetos, e de gestão de participações. Para conhecimento das características específicas do ativo/projeto, com o objetivo de precificar-los, identificando possíveis riscos e estabelecendo as eventuais contingências na avaliação econômico-financeira do negócio, nos instrumentos contratuais de aquisição desse ativo/projeto ou na oferta de lance nos leilões, está prevista, quando for o caso, a realização de diligências (*due diligence*) cobrindo os aspectos jurídicos, contábeis, fiscais, atuariais, trabalhistas, técnica/operacional, ambiental, e de *compliance* com a Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).”

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Sobre a gestão das concessões da Cemig GT:

A Cemig GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso de Volta Grande, a Cemig GT também trabalhou intensamente para negociar termos de renovação para essa concessão.

Entretanto, em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal brasileiro leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande anteriormente pertencentes à Cemig GT, com uma capacidade total de 2.922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à Companhia.

Apesar do resultado do leilão, a Cemig GT recebeu, em 31/08/2018, parte da indenização que entende ter direito em razão dos investimentos realizados nas UHEs de Jaguará, São Simão e Miranda. Ainda remanesce a possibilidade, no âmbito administrativo, de recebimento de indenização complementar que abarque os investimentos posteriores ao Projeto Básico das UHEs Jaguará, Miranda, São Simão e Volta Grande.

Destacam-se também esforços para a manutenção das concessões referentes às usinas de Emborcação e Nova Ponte, cujos prazos de concessão vencem em 23/07/2025, sob titularidade da Cemig GT, além da UHE Sá Carvalho, de concessão da Empresa Sá Carvalho S.A., subsidiária integral da Companhia.

Sobre a gestão da dívida da Companhia:

Uma parte de nossa dívida possui indexação no CDI, 33 % em 2018, decorrente de movimentos de refinanciamentos das dívidas desde 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário via emissões de títulos e valores mobiliários, em que uma demanda expressiva vinha sendo alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Porém, ao final de 2017, concluímos nossa captação no mercado externo, através de Eurobonds seguida de uma nova captação via Retap em julho de 2018, o que ocasionou um aumento em nossa dívida em moeda estrangeira, terminando o ano no patamar de 40% em 2018. Ressaltamos, entretanto, que esta dívida possui um instrumento de derivativo para proteção da dívida em dólar americano.

Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou uma operação de hedge, contratando uma combinação de Call Spread do principal, com piso em R\$3,25/US\$ e teto em R\$5,00/US\$, e um swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Já para a emissão adicional de US\$500 milhões (R\$1,9 bilhão) em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal, com piso em R\$3,85/US\$ e teto em R\$5,00/US\$, bem como um swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto e títulos emitidos, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

O aporte de capital na Cemig D, oriundo do aumento de capital da Companhia, a emissão de Eurobonds e o reperfilamento da dívida reduziram a pressão no fluxo de caixa, na medida em que refinanciaram a dívida vincenda no curtíssimo prazo e mais do que dobraram o prazo médio do endividamento das empresas. Entretanto, aumentou o volume de dívida com garantias reais e covenants financeiros restritivos, além de mecanismos de amortização antecipada obrigatória (*cash sweep*).

Em 2019, a Cemig D refinanciou a dívida que tinha sido reperfilada, com a extensão do cronograma de amortização e a redução do custo. Já no ano de 2020, o levantamento de R\$1,4 bilhão de depósitos judiciais relacionados com o questionamento da base de cálculo do Pasep/Cofins, sendo R\$1,2 bilhão da Cemig D e R\$200 milhões da Cemig GT, conferiu uma liquidez adicional para as empresas honrarem seus compromissos.

Sobre o fator de risco A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar de modo adverso à disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital:

Ao longo de 2018 e 2019, as principais agências internacionais de classificação de risco promoveram sucessivas reavaliações do risco de crédito da Companhia, Cemig GT e Cemig D, refletindo expressiva evolução dos ratings, ao reconhecerem o êxito na implementação de medidas que resultaram na elevação da sua qualidade de crédito, com destaque para melhoria do perfil de liquidez, alienação de ativos, refinanciamento de dívidas, maior eficiência operacional e aumento de Lajida, combinada com uma estratégia de gestão de passivos mais prudente.

A Companhia e suas controladas, entretanto, permanecem expostas ao risco de eventual rebaixamento de seus ratings, se a qualidade de crédito se deteriorar ou em consequência de eventuais rebaixamentos do Brasil e do Estado de Minas Gerais pelas agências de classificação de risco, o que aumentaria o nosso custo de capital ou afetaria a nossa capacidade de obter novos financiamentos.

Sobre o fator O nível de inadimplemento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas

Os efeitos econômicos advindos do isolamento social imposto para combate ao Covid-19 se configuram como cenário bastante desafiador para os administradores, especialmente no tocante aos recebíveis. Não obstante incertezas na quantificação dos impactos financeiros da pandemia sobre os negócios da Companhia diversas ações mitigatórias vinculadas a esse risco vêm sendo adotadas e/ou reforçadas conforme apontado no item 5.1.

A avaliação da eficácia advinda do reforço da atuação no combate a inadimplência, dependerá dos desdobramentos do cenário macroeconômico e duração do isolamento social.

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Em 2018, foi elaborado o projeto de Lei PL 10.985/2018 a ser apreciado pelo Congresso Nacional. Em seu teor ele propõe uma solução para o passivo causado pelo despacho termelétrico além do indicado pelos modelos e que foi suportado pelos geradores hidrelétricos. Havendo a aprovação do projeto 10.985, a Companhia entende que o passivo será sanado e abrirá caminho para que seja criada uma solução estrutural para o futuro, diminuindo consideravelmente o risco do negócio.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com prazo indeterminado de duração, com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando da sua constituição, a Companhia se destinava a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

Atualmente, a Companhia destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Na década de 1950, foram inauguradas as 3 primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga, e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canabira, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico do Estado de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no país, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”) e o Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais (“Gasmig”), uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de “Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais” para Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história, de acordo

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

com os seus dados. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil, e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias, a Companhia foi obrigada a proceder à desverticalização de seus negócios, em 2004, e, portanto, constitui duas subsidiárias integrais, a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), e a Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”), passando a Companhia a atuar apenas como *holding*, sendo a responsável por controlar e centralizar todas as decisões do Grupo Cemig. A Cemig GT e a Cemig D, por sua vez, passaram a desenvolver as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas no Estado de Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho de 2006 e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia (“TBE”), que opera linhas de transmissão no norte e sul do Brasil. Além disso, no mesmo ano foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2007, a Companhia inaugurou a usina hidrelétrica Capim Branco II, instalada no Rio Araguari.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Estado do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”). Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em dezembro de 2009, a Companhia celebrou com a Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AG Concessões”) um Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir até 13,03% da participação acionária detida pela AG Concessões na Light. A referida aquisição foi aperfeiçoada em 2010, quando a Companhia iniciou o processo de consolidação do grupo de controle da Light.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersetor de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que permitem e irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. No mesmo ano, a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o status de *Prime (B-)* pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a Cemig GT celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A. (“Lighter”), sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi.

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações através da Amazônia Energia S.A. (Companhia 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A. (“NESA”), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (ii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”), que atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iii) a participação em quatro PCHs no Estado de Minas Gerais.

Em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Abaixo alguns destaques em 2013, referentes às subsidiárias e controladas da Companhia:

- A Cemig GT celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da Cemig GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH;
- Negociação para criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Cemig GT e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica; e
- Negociação para aquisição pela Cemig GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale.

Durante o exercício de 2014, ressalta-se:

- Criação, pela Renova, de 17 SPEs de Geração Eólica para participações em leilões de geração eólica e comercialização de energia no mercado livre;
- Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

aumentando a participação da Companhia para 99,57% do capital total da Gasmig;

- Aquisição pela Cemig GT de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%); e
- Criação da empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Cemig GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

Em 2015 a Cemig GT teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à Companhia e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela Companhia são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

Em 5 de janeiro de 2016, a Cemig GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela Cemig GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Em 22 de dezembro de 2016 o Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu liminar para manter a Cemig GT no controle da UHE Miranda, em Minas Gerais, nas bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/97, até a conclusão do julgamento do mandado de segurança impetrado pela Cemig GT. O Ministro Relator revogou esta liminar em 29 de março de 2017, em resposta a uma moção para a revisão da sentença proferida pelo Governo Federal contra o Agravo Interno.

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (*escrow account*) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores. Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

Em 21 de junho de 2017, o Conselho de Administração da Companhia decidiu dar início ao processo de alienação da totalidade da sua participação no capital acionário da Light S.A. (“Light”) e no dia 14 de julho de 2017, a RME e a Lepsa tomaram formalmente a decisão de iniciar o processo de alienação da totalidade da participação que possuíam na Light. Com isto, foi formalizada a decisão conjunta da Companhia, da RME e da Lepsa de alienarem a totalidade do bloco de participação de controle na Light, compreendendo uma participação conjunta de 52,12% do capital acionário da Light.

Em 26 de junho de 2017, a Companhia recebeu da State Power Investment Overseas Co., Ltd, (“SPIC Overseas”), da China, uma oferta de compra da participação detida pela Cemig GT e pela SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”) na Madeira Energia S.A. (“Mesa”), que detém a concessão para operação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A partir dessa proposta, as partes entraram em processo de negociação visando chegar a uma base comum para a avaliação da Mesa e para o preço de compra das ações. Esse processo de negociação foi suspenso temporariamente ao final de julho de 2017 e foi retomado em março de 2018.

Em 13 de julho de 2017, a Cemig GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”).

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). Além disso, a AES Tietê, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. Após a aprovação da autoridade antitruste brasileira, o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), da Aneel (agência regulatória brasileira do setor de energia) e dos bancos de financiamento, no dia 30 de novembro de 2017, a Companhia concluiu a reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.

Em 24 de novembro de 2017, a Companhia vendeu, em leilão na bolsa B3 (‘o Leilão’) 34.000.000 de Units da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (‘Taesa’) (TAE11), ao preço de R\$ 21,10 por Unit. Isto reduz a participação da Companhia no capital social da Taesa de 31,54% para 21,68%. A Companhia possui agora 218.369.999 ações ordinárias, o equivalente a 36,97% do total de ações ordinárias da Taesa e 5.646.184 ações preferenciais: 1,28% do total de ações preferenciais da Taesa. O bloco de controle da Taesa continua inalterado, pois as ações vendidas não estão vinculadas ao Acordo de Acionistas. Os recursos obtidos com a venda deverão ser mantidos em uma conta vinculada que visa honrar os compromissos da companhia relacionados à opção de venda outorgada pela Companhia aos acionistas da Rio Minas Energia Participações S.A. (‘RME’) e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (‘Lepsa’).

Em 2017, a Companhia iniciou negociações com seus principais credores visando um refinanciamento da sua dívida bancária, num total de R\$ 3,4 bilhões, com o fim de refinar as dívidas de curto e médio prazos da Cemig GT e da Cemig D e, posteriormente, equilibrar os fluxos de caixa de curto e médio prazos da Companhia. O reperfilamento da dívida envolveu os cronogramas de amortizações, anteriormente com vencimentos entre 2017 e 2020, e a conversão do atual endividamento em instrumentos com carência durante o ano de 2018 para amortização do principal e vencimentos finais em 2022.

Em dezembro, a Cemig D concluiu o reperfilamento da sua dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro no valor de R\$ 1.575 bilhão e aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 500 milhões) e com a Caixa Econômica Federal – CEF (R\$ 625 milhões). Quanto à Cemig GT, foram efetuados aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 741 milhões). No agregado, o reperfilamento da dívida bancária compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões. O novo endividamento da Cemig D deverá pagar juros de 146,5% da variação do CDI (taxa de juros brasileira), enquanto o novo endividamento da Cemig GT deverá ter um custo de 140% da variação do CDI. A amortização do principal deverá ter início em 2019, com pagamentos mensais com a seguinte distribuição: 33,36% em 2019 e 2020 e 33,28% em 2021 para a Cemig GT; e 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27% em 2021, 11,25% e uma liquidação do valor residual de 41,50% em

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

2022, para a Cemig D.

Leilão das concessões de geração da antiga Cemig GT e Indenizações

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a Cemig GT tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a empresa entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguara e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A Cemig GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguara e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à Companhia e nem a qualquer outra empresa do Grupo Cemig.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguara e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à Cemig GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751, dos quais R\$ 243.599 se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, *pro rata die*, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

A Cemig GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203, R\$ 2.920 e R\$ 22.546, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

Em 30 de novembro de 2018, a Companhia passou a classificar o seu investimento na Light, Lightger, Axxiom, Amazônia Energia, Guanhães Energia e Itaocara como ativos mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas. Esse também foi o ano em que a Companhia vendeu seus ativos de telecom.

Em 17 de julho de 2019, com a conclusão da oferta pública de ações pela Light, a participação da Companhia no capital social total desta investida, que era de 49,99%, passou a ser de 22,58%.

Ainda em 2019, a Companhia baixou os ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhães, Lightger e Axxiom e reconheceu a sua participação remanescente nessas investidas a valor justo como investimento em empreendimento controlado em conjunto, avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Esses investimentos, que são controlados em conjunto com a Light, não foram classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas, tendo em vista que a Companhia não teria a intenção de alienação dessas participações. Também, nesse mesmo ano, a UTE Igarapé foi desativada.

Grupo Cemig

A Companhia, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.

Destaca-se também a aquisição de 49% da participação societária em três parques eólicos da Energimp S.A. localizados no Ceará, com potência total de 100 MW,

O Grupo Cemig detém participação em 89 usinas (sendo, 80 hidrelétricas, 01 termoelétrica, 02 fotovoltaicas e 06 eólicas), com capacidade instalada de 6,1 Gigawatts. Na atividade de distribuição, elevou o investimento no capital da Light, distribuidora presente na segunda maior capital do País, Rio de Janeiro, também em conjunto com um Fundo de Investimento em Participações (FIP), que implica praticamente dobrar a participação da Companhia no capital votante da Light.

As principais subsidiárias e sociedades controladas pela Companhia, em conjunto, incluem:

- Cemig GT: participação de 100%. Realiza atividades geração e transmissão.
- Cemig D: participação de 100%. Realiza atividades de distribuição de energia.
- GASMIG: controlada em conjunto, com participação de 99,57%, realiza as atividades de aquisição, transporte distribuição e venda de gás natural.
- TAESA: controlada em conjunto, com participação de 36,97% no seu capital social total e 21,68% no

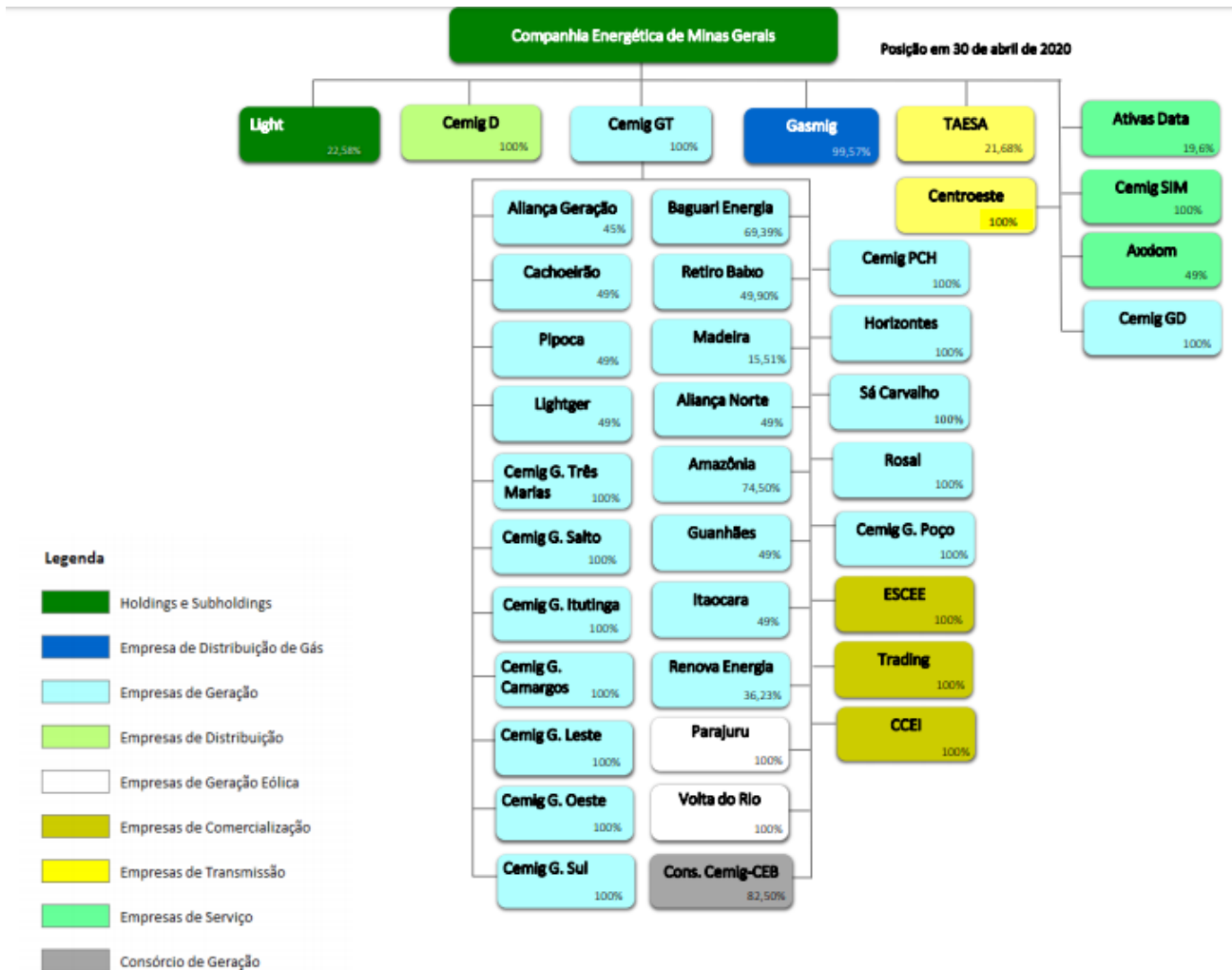
6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

capital votante. Realiza as atividades de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica em 18 Estados do Brasil, além do Distrito Federal.

- LIGHT: controlada em conjunto, com participação de 22,58% do total de seu capital. Tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.
- Renova: controlada em conjunto, com participação direta de 36.23% do capital social total e 45.83% do capital social votante. Sociedade de capital aberto, atua no desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes renováveis - eólica, pequenas centrais hidrelétricas e solar, e na comercialização de energia a atividades relacionadas.
- Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança Geração”) – plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Cemig GT (participação de 45% do capital social votante) e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

As sociedades constituídas no Brasil a seguir descritas são as nossas principais subsidiárias e controladas, que foram consolidadas em nossas demonstrações financeiras, sendo as controladas em conjunto por equivalência patrimonial.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico



A partir de janeiro de 2013, conforme pronunciamento contábil *IFRS 11 – Negócios em conjunto*, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Cemig foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e o regulamento que a implementou e o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952. Nossa denominação social é Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, mas também somos conhecidos como Cemig. Nossa sede social está estabelecida na Avenida Barbacena, 1.200, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre Cemig, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e o Governo Estadual, visando ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a Usina Hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba. Na época, era a segunda maior usina hidrelétrica da Companhia, que, em conjunto com a de São Simão, triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Cemig criou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, que permitiu a pesquisa de fontes alternativas de energia, como energia eólica e solar, biomassa e gás natural, que se tornaram foco dos projetos de pesquisa da Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, alteramos nossa denominação de Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, para refletir a ampliação de nossa área de atuação por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Cemig distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nos anos 1990, mesmo durante a crise econômica, a Cemig, de acordo com seus dados, atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores. Nessa época, a Cemig fez 237 mil novas ligações no abastecimento elétrico em um único ano, um recorde em sua história. Ainda nos anos 1990, a Cemig passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, foi por meio dessa estrutura, por exemplo, que a Usina Hidrelétrica de Igarapava foi construída, na região do Triângulo Mineiro. Ela começou a operar em 1998.

No ano 2000, a Cemig foi incluída pela primeira vez no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos. Uma confirmação da dedicação da Cemig ao equilíbrio entre os três pilares da sustentabilidade corporativa: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea de três usinas hidrelétricas (Porto Estrela, Queimado e Funil) e pelo crescimento do número de consumidores para 5 milhões, de acordo com dados da Cemig.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias pelas quais fomos obrigados a proceder à desverticalização de nossos negócios, em 2004 constituímos duas subsidiárias integrais da Cemig Holding: Cemig Geração e Transmissão S.A., aqui designada como Cemig GT, e Cemig Distribuição S.A., aqui designada como Cemig D, que foram criadas para realizar as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Nosso negócio está relacionado à geração, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica, distribuição de gás e fornecimento de soluções energéticas.

Cemig

Atuamos nas operações de compra e venda de energia elétrica por meio de nossas subsidiárias. O volume total de recursos de energia elétrica totalizou 81.993 GWh em 31 de dezembro de 2019 um aumento de 2,2% em relação a 2018 (80.190 GWh) ou redução de 2,9% em relação a 2017 (82.479 GWh). A quantidade de energia que

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

produzimos em 2019 totalizou 6.765 GWh um aumento de 38,8% em relação a 2018 (4.871 GWh) ou redução de 26,3% em relação a 2017 (6.606 GWh). A quantidade de energia que compramos em 2017 totalizou 75.237 GWh, 0,1% a menos que em 2018 (75.319 GWh) ou 0,7% a menos que 2017 (75.873 GWh). Essas compras incluem 5.659 GWh de energia comprada de Itaipu em 2019, e através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e outras companhias 69.577 GWh.

A energia comercializada em 2019 totalizou 81,993GWh, uma alta de 2,2% em relação à comercializada em 2018, sendo 52% desta energia (42.397 GWh) vendida aos consumidores finais, regulados e livres. O total de perdas de energia na rede básica e redes de distribuição em 2019 foi de 7.554 GWh, o que corresponde a 9% dos recursos totais e 9,8% superior às perdas de 2018 (6.881 GWh).

A tabela abaixo mostra a repartição dos recursos e requisitos energéticos da Cemig comercializados nos últimos três anos:

BALANÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA Cemig

(GWh)	2019	2018	2017
FONTES	81.993	80.190	82.479
Energia elétrica gerada pela Cemig	5.533	3.770	5.708
Energia elétrica gerada pela Sá Carvalho	295	326	214
Energia elétrica gerada pela Horizontes	48	61	64
Energia elétrica gerada pela Cemig PCH	96	81	94
Energia elétrica gerada pela Rosal Energia	192	182	128
Energia elétrica gerada pelas SPEs	592	451	398
Energia elétrica comprada da Itaipu	5.659	5.738	6.230
Energia elétrica comprada da CCEE e outras empresas	69.577	69.581	69.643
REQUISITOS	81.993	80.190	82.479
Energia elétrica entregue a consumidores finais	42.397	42.707	40.147
Energia elétrica entregue pela Sá Carvalho	472	472	461
Energia elétrica entregue pela Horizontes	89	87	79
Energia elétrica entregue pela Cemig PCH	121	124	65
Energia elétrica entregue pela Rosal Energia	213	235	213
Energia elétrica entregue pelas SPEs	706	882	788
Energia elétrica entregue à CCEE e outras empresas	30.441	28.802	33.605
Perdas (1)	7.554	6.881	7.121

(1) Descontando as perdas atribuídas à geração (135 GWh em 2019) e ao consumo interno das usinas de geração.

Geração

O negócio de geração de energia consiste na geração de energia elétrica através do uso de fontes de energia renováveis (água, vento, sol e biomassa), ou fontes não renováveis (combustíveis fósseis e nucleares). Em 2019, geramos energia em mais de 80 instalações de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ou PCHs, e Usinas Hidrelétricas de Energia, ou UHEs, usinas termelétricas e solares, com capacidade instalada total de mais de 6.000 MW, com usinas presentes em 10 estados do Brasil. A grande maioria de nossa capacidade é gerada em usinas hidrelétricas (96,6% da capacidade instalada), sendo o restante gerado por usinas térmicas e parques eólicos.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Nossas cinco principais usinas representaram mais de 65% da nossa capacidade instalada de geração de energia em 2019. Vejam tabela a seguir:

Classificação (Capacidade Instalada)	Planta de Geração de Energia	Participação Cemig Holding	Grupo Restrito/ Irrestrito	Capacidade Instalada (MW)	Início da Operação	Expiração da Concessão/ Autorização	Tipo de Planta Energética	Participação Cemig
1ª	Belo Monte	Norte Energia	Irrestrito	1.376	2016	08/26/2045	UHE	11,69%
2ª	Emborcação	Cemig GT	Restrito	1.192	1982	07/23/2025	UHE	100%
3ª	Santo Antônio	SAESA	Irrestrito	553	2012	06/12/2043	UHE	15,51%
4ª	Nova Ponte	Cemig GT	Restrito	510	1994	07/23/2025	UHE	100%
5ª	Irapé	Cemig GT	Restrito	399	2006	02/28/2035	UHE	100%
Subtotal (Top 5)				4.030				
Total (Todas as plantas)				6.183				

Transmissão

O negócio de transmissão de energia elétrica consiste em transportar energia elétrica das instalações onde é gerada para pontos de consumo, redes de distribuição e consumidores livres (que são consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kW de fontes alternativas energéticas, como vento, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas). Sua receita depende diretamente da disponibilidade de seus ativos. A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema - COS. Veja "O Setor Elétrico Brasileiro". Em 31 março de 2019, a Cemig GT e outras redes de transmissão da Cemig possuíam aproximadamente 6.839 quilômetros de linhas, conforme segue:

Classificação	Cemig GT	Outras Companhias do Grupo Cemig
		(Proporcional à participação Cemig na concessão relevante)
> 525 kV Linhas	-	95 Km
500 kV Linhas	2.181Km	1.102 Km
440 kV Linhas	-	109 Km
345 kV Linhas	1.981 Km	108 Km
230 kV Linhas	769 Km	494 Km
220 kV Linhas	-	-
Total	4.931 Km	1.908 Km

Distribuição

Dentro do Grupo Cemig, as atividades de distribuição elétrica são conduzidas por uma subsidiária integral, a Cemig Distribuição, ou Cemig D, além da Light S.A., ou Light, na qual a Cemig possui participação direta e indireta de 22,58%.

A Cemig D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Cemig D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

A área de concessão da Cemig D cobre, aproximadamente, 567.479 km quadrados, ou seja, 96,7% do território do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2019, o sistema elétrico da Cemig D compreendia 539.808 km de redes de distribuição, por meio das quais foram fornecidos 25.562 GWh para 8.537.040 consumidores regulados e transportou 19.351 GWh para 1.441 consumidores livres que usam nossas redes de distribuição. O volume total de energia distribuído foi de 44.951 GWh, sendo 44,7 % fornecidos aos consumidores industriais, 14,5 % a consumidores comerciais, 23,4 % a consumidores residenciais e 17,4% a outros consumidores.

Outros Negócios

Embora nosso principal negócio consista na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, também nos dedicamos aos seguintes negócios: (i) geração distribuída, projetos de eficiência energética, cogeração, dentre outros produtos e serviços em desenvolvimento focados em soluções em energia, por meio de nossa recém-criada subsidiária integral Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.- Cemig SIM; (ii) venda e comercialização de energia elétrica, através da estruturação e intermediação de transações de compra e venda, comercializando energia elétrica no Mercado Livre por meio de nossas subsidiárias integrais Cemig Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. e Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A; (iii) aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados por meio da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig); e (iv) soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades pela Axxiom Soluções Tecnológicas S.A..

Geração Distribuída, Eficiência Energética, Cogeração e Soluções em Energia

A Cemig SIM, subsidiária integral da Cemig, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a empresa tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico brasileiro.

Venda e Comercialização de Energia Elétrica

Oferecemos serviços relacionados com a venda e comercialização de energia elétrica no setor elétrico brasileiro, tais como avaliação de cenários, representação dos consumidores na CCEE, estruturação e intermediação de operações de compra e venda de energia elétrica, consultoria e assessoria, além dos serviços relacionados com a compra e venda de energia no Mercado Livre através de nossas subsidiárias integrais Cemig Trading S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., ou ESCEE, e Cemig Comercialização de Energia Incentivada S.A., ou CCEI.

Distribuição de Gás Natural

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A GASMIG foi constituída no ano de 1986 com a finalidade de desenvolver e implementar a distribuição de gás natural em Minas Gerais. A Cemig detém participação de 99,57% na Gasmig e a participação remanescente é detida pelo Município de Belo Horizonte.

Em 26 de dezembro de 2014, a concessão para a Gasmig explorar os serviços industriais de gás canalizado, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais foi prorrogada em 30 anos o prazo de, Como resultado, o vencimento desta concessão foi estendido de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Soluções de Tecnologia e Sistemas

A Axxiom é uma empresa constituída por dois importantes players do setor elétrico brasileiro. Suas ações são divididas entre a Cemig e a Light com participações de 49% e 51%, respectivamente. O negócio da empresa é fornecer soluções de vanguarda para empresas de energia elétrica e demais *utilities*, associando engenharia e tecnologia da informação. Seu foco de atuação é a integração de soluções, desenvolvimento e sustentação de sistemas técnicos e de gestão, consultoria em análise e otimização em processos de negócios, soluções em TI e sistemas aplicáveis à *utilities*. A empresa também possui ampla experiência no desenvolvimento de projetos de P&D.

Serviços de Fornecimento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Ativas Data Center S.A é uma Empresa de Tecnologia da Informação (TI) posicionada como *Managed Service Provider* (MSP). Atua na gestão de serviços de clientes, com o compromisso com o os *Service Level Agreements* (SLAs) exigidos pelos diversos negócios, segmentos e fornecedores. Além disso, fornece soluções no modelo *Software as a Service* e *cloud computing*, que permitem atender rapidamente as necessidades e demandas dos clientes.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(a) Interesse público que justificou sua criação

A Cemig foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952 com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando da sua constituição, a Companhia se destinava a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

O Grupo Cemig é reconhecido pela sua dimensão e competência técnica, sendo a maior empresa integrada do setor de energia elétrica do Brasil. Em Minas Gerais, responde por 96% da área de concessão, com cerca de 8 milhões de consumidores em 774 municípios.

É também o maior fornecedor de energia para clientes livres do País, com 25% do mercado, o terceiro maior grupo gerador, o segundo maior transmissor e o maior grupo distribuidor do Brasil.

Acesso à Energia

A Cemig encara o acesso à energia como um vetor fundamental para o desenvolvimento das regiões e das populações. Com isso, a Companhia investe constantemente na modernização e expansão das suas estruturas de geração e suas redes de transmissão e distribuição, buscando atender ao aumento da demanda por energia, tanto de novos clientes como dos existentes. Em 2019, a Cemig implementou a extensão de 7.238,1 km de novas redes de distribuição, permitindo a conexão ao sistema elétrico de 149.331 unidades consumidoras residenciais urbanas, além de ter efetivado a conexão de mais de 85.453 unidades consumidoras comerciais, por meio da extensão de 478,3 km de rede de média e baixa tensão. Isso representa um acréscimo de 2,2% e 11,8% respectivamente em relação a 2018. No que se refere aos consumidores rurais, houve um decréscimo de 9,2% em 2019 em relação a 2018. Isso corresponde à redução de 65.727 unidades consumidoras rurais. Apesar disso, houve uma extensão de 2.825,84 km de rede de distribuição de média e baixa tensão nas áreas rurais, representando um acréscimo de 0,69% em 2019 em relação a 2018. Nesses casos, o atendimento a unidades

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

consumidoras com carga até 50kW é feito sem ônus para o solicitante, ressaltando o foco em promover a possibilidade de desenvolvimento dos beneficiados (franqueando acesso à energia para as unidades consumidoras nas áreas urbana e rural)

Em 2019, a Cemig atingiu um índice de atendimento de 99,7% em 758 municípios na sua área de concessão, com índice superior a 99%, e nenhum município com índice inferior a 90%. Portanto, as eletrificações urbana e rural não tiveram programas específicos em 2019. Os atendimentos foram realizados seguindo as condições regulatórias vigentes estabelecidas pela Resolução Normativa nº 414/2010 da Aneel – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica¹¹⁸. Em 2019, o passivo de atendimento da Cemig foi de 0,24%, sendo 0,21% na área urbana e 0,03% na área rural.

A Cemig também atua com a tarifa social, um desconto na conta de energia elétrica para famílias de baixa renda. Em 2019, em média 586 mil consumidores da Cemig receberam benefícios tarifários mensalmente relativos à tarifa social, no valor total de R\$ 171,3 milhões no ano.

Para receber o desconto na tarifa de energia elétrica, os consumidores devem atender ao disposto na regulamentação, ou seja, têm direito ao benefício da tarifa social aquelas unidades consumidoras residenciais que sejam utilizadas por família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, ou quem recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, nos termos dos Art. 20 e 21 da Lei nº 8.742 de dezembro de 1993.

Recadastramento Rural

A Resolução Normativa Aneel nº 800/2017¹¹⁹ regulamenta a manutenção dos subsídios tarifários concedidos aos produtores rurais de todo o país, exigindo o recadastramento em todas as distribuidoras de energia. De acordo com a Aneel, o objetivo da resolução é conceder o subsídio apenas àqueles clientes que realmente têm direito – direito que se trata de descontos nas tarifas para a irrigação e aquicultura, no horário de 21 horas a 6 horas.

Em consonância com sua Visão, Missão e Valores, a Cemig busca criar valor compartilhado por meio do alinhamento entre as suas estratégias filantrópicas e de cidadania corporativa, com os objetivos do negócio, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atua. No contexto de estar inserida em um mercado emergente, a estratégia de Cidadania Corporativa e Filantropia definida pela Cemig tem como prioridades: A Aneel definiu também que os clientes que já perderam o benefício deverão ter o retorno do subsídio tarifário nas próximas contas de energia elétrica. Contudo, aqueles que tiveram uma visita técnica da distribuidora comprovando que a propriedade não se enquadra nos critérios legais previstos não terão o retorno do subsídio. A Cemig reafirma o seu compromisso com os produtores rurais.

- O desenvolvimento social e educacional;
- O fortalecimento do setor cultural; e
- O incremento do setor esportivo, fortalecendo a marca e a imagem da Companhia no mercado e na sociedade.

Para concretizar essa estratégia, atua em parceria com o Governo (Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria da Cultura, Ministério do Esporte e Ministério da Saúde), com os municípios (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente) e com instituições filantrópicas. A Cemig também dissemina iniciativas para contribuir ao desenvolvimento sustentável para seus empregados e clientes,

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

por meio de projetos e ações que serão descritos ao longo deste capítulo. A Empresa possui uma Política de Patrocínio, que visa contribuir para o fortalecimento de setores tais como o cultural, esportivo, educacional e social, sempre em alinhamento com as políticas públicas vigentes nas comunidades em questão. Essa política reitera o compromisso da Cemig com a transparência de sua gestão, tornando públicas as premissas, os fundamentos e a origem dos recursos, tanto na definição de patrocínios, apoios, parcerias, quanto na utilização de leis de incentivos. A Cemig possui, também, uma Instrução de Serviço interna (IS58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social) que estabelece responsabilidades para todos os agentes envolvidos e define indicadores de impacto, com o objetivo de garantir eficiência na gestão dos projetos sociais.

A Cemig promove e executa diferentes programas de promoção do desenvolvimento social e educacional, alguns deles atrelados a impactos econômicos indiretos, que são os de investimentos em infraestrutura e ofertas de serviços, que geram impactos positivos em comunidades e economias locais. Investimentos comunitários também são um importante meio de exercer a cidadania corporativa. Enquadram-se nessa categoria as contribuições para instituições comunitárias, ONGs e institutos de pesquisa, os fundos para apoiar a infraestrutura comunitária – tais como instalações recreativas – e os custos diretos de programas sociais, incluindo eventos artísticos e educacionais. (Mais detalhes vide Relatório Anual de Sustentabilidade (“RAS”), que se encontra publicado em:

http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes. Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os ‘custos da Parcela A’ são integralmente repassados aos consumidores. Os ‘custos da Parcela A’ são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de certos custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Os ‘custos da Parcela B’, que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA. O reajuste anual médio da taxa inclui componentes como variação interanual dos custos da Parcela A (“CVA”) e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa para cima ou para baixo que não puderam ser previamente consideradas na taxa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é calculado tomando por base os ganhos médios de produtividade decorrentes de aumentos de escala e os custos trabalhistas. O Fator X é um resultado de três componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de cinco anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível definido para o ano que antecede o ciclo de revisões.

Em 2011, a ANEEL celebrou a Audiência Pública nº 040/2010, que tratou da metodologia da terceira revisão periódica. Para calcular a taxa de retorno, a ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital (“WACC”), o que resultou em uma taxa de 7,50% após os impostos em comparação à taxa de 11,25% aplicada no

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

último ciclo. Essa taxa de retorno é aplicável aos investimentos realizados pela Cemig D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2018. Depois disso, a nova taxa de retorno calculada pelo regulador é de 8,09% após impostos.

A ANEEL também alterou a metodologia utilizada para calcular o Fator X da metodologia de fluxo de caixa descontado para o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade. Também foram incluídos os outros dois componentes, conforme mencionado acima: XQ e Xt. O componente do fator X, determinado na revisão de 2018 para o período 2018/2022, foi: $Xt = -1,33\%$. Em cada revisão é calculado um XQ que será somado aos valores anterior.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição, transmissão e estabelecendo TUSD e TUST. As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL separou parte dos custos de energia variável de distribuidores, previamente acordados em serem aplicados em 2016, e criou uma taxa adicional que seria repassada aos consumidores através de suas contas de energia elétrica. Esse sistema ficou conhecido como “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração no momento em que ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo. Em 2018 os valores das bandeiras sofreram reajuste conforme indicado: bandeira amarela fixada em R\$ 1,00 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 3,00 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 5,00 por 100 kWh. Em 2018 entre junho e outubro foram acionadas as bandeiras vermelha 2, bandeiras amarelas em maio e novembro e, nos demais meses, bandeiras verdes. Em 2019 as bandeiras permaneceram as mesmas de 2018 até primeiro de julho quando as bandeiras sofreram reajuste conforme indicado: bandeira amarela fixada em R\$ 1,50 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 4,00 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 6,00 por 100 kWh. Em primeiro de novembro as bandeiras foram novamente reajustadas: bandeira amarela fixada em R\$ 1,343 por 100 kWh, vermelha 1 em R\$ 4,169 por 100 kWh e vermelha 2 em R\$ 6,243 por 100 kWh. Ao longo do ano de 2019 a bandeira vermelha 1 foi acionada nos meses de agosto, setembro e novembro, bandeira amarela acionada nos meses de maio, outubro e dezembro e nos demais meses permaneceu verde.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás e de provimento de soluções energéticas.

Geração/ Comercialização

Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR.

Transmissão

Uso de sistemas elétricos para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), de integrantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição S.A. ("Cemig D") e demais subsidiárias e controladas.

Distribuição

Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda entre 500 kW e 3MW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição ("CUSD"), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, empresa controlada pela Companhia.

Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, através da Cemig SIM!.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2019		2018		2017	
	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Geração de Energia	6.882	27,11	6.374	28,63	6.882	27,11
Transmissão de Energia	714	2,81	676	3,04	714	2,81
Distribuição de Energia	15.919	62,70	13.757	61,78	15.919	62,70
Gás e Outros	2.182	8,59	1.753	7,87	2.182	8,59
(Eliminações)	(307)	(1,21)	(293)	(1,32)	(307)	(1,21)
Companhia (Consolidado)	25.390	100,00	22.266	100,00	25.390	100,00

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido obtido pela Companhia com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2019		2018		2017	
	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)
Geração de Energia	664	21,23	369	21,18	94	9,38
Transmissão de Energia	264	8,43	529	30,37	660	65,87
Distribuição de Energia	1.941	62,06	630	36,17	(81)	(8,08)
Gás e Outros	259	8,28	214	12,28	329	32,83
Companhia (Consolidado)	3.128	100,00	1.742	100,00	1.002	100,00

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

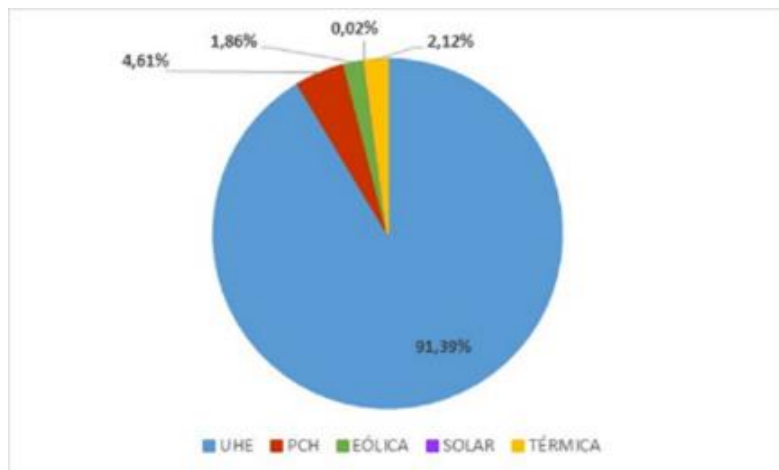
(a) Características do processo de produção

Geração/ Comercialização

No segmento nacional de geração de energia, a Cemig GT é uma das maiores geradoras de energia elétrica do Brasil. Historicamente, a matriz elétrica do parque gerador da Companhia é praticamente composta por fontes renováveis. Em 2019, dos 6.182 MW de capacidade instalada, 6.051 MW foram de empreendimentos de fonte renovável, o que representa 97% de energia limpa.

Considerando suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, a Companhia possuía, em operação, em 31 de dezembro de 2019, 90 usinas, com capacidade instalada de 6,2 GW.

Com a desativação da UTE Igarapé ao final de 2019, a única fonte de energia não-renovável, podemos considerar que, em 2020, a Companhia irá efetivar 100% de sua capacidade instalada como proveniente de fontes renováveis de energia.



O mercado de comercialização de energia elétrica da Companhia consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no Estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no Estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do Grupo Cemig.

Transmissão

A transmissão de energia realizada pela Cemig GT é operada por uma rede de transmissão com extensão de 4.930 km e com 38 subestações estrategicamente distribuídas pela sua área de atuação. O quadro a seguir indica a composição da rede de transmissão.

NÍVEL DE TENSÃO (KV)	EXTENSÃO TOTAL (KM)
230	769
345	1.981
500	2.180
TOTAL	4.930

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Distribuição

A Cemig D é a empresa do Grupo Cemig encarregada de operar a rede de distribuição. Com uma área de atuação que abrange 774 municípios em Minas Gerais, a Cemig D conta com 539.807,23 km de extensão de redes de distribuição – somando-se as redes de média, baixa e alta tensão (MT, BT e AT, respectivamente), além de 409 subestações. Isso representa um aumento de 1,3% em relação à extensão da rede em 2018 e um aumento de 2,2% com relação ao número de subestações.

Linhas de Distribuição Cemig 2019:

TIPO DA REDE	EXTENSÃO		
	km MT	km BT	km AT
Redes Aéreas Urbanas	40.074,38	66.502,05	923,05
Redes Aéreas Rurais	394.743,85	18.567,81	16.518,18
Redes Subterrâneas Urbanas	318,31	2.159,60	0
Redes Subterrâneas Rurais	0	0	0
TOTAL (km)	539.807,23		

Outras

A Cemig tem consolidado participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional, inclusive com a distribuição exclusiva de gás natural canalizado em todo o território de Minas Gerais, por outorga ou concessão.

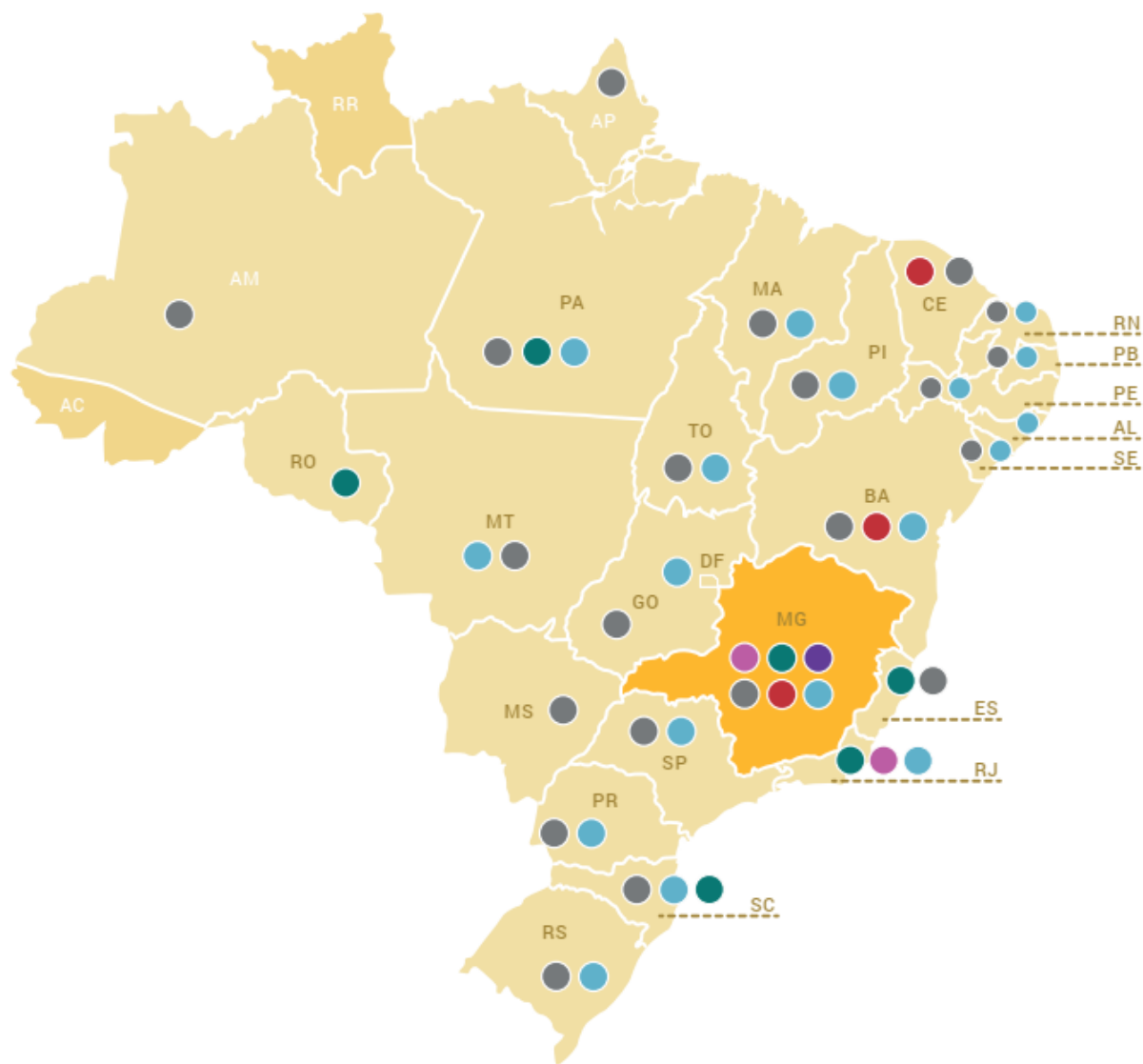
Ao longo de 2019, o modelo de atuação da Cemig no mercado de mini geração distribuída foi aperfeiçoado, se tornando mais uma das possíveis soluções para os clientes de energia elétrica.

A partir dessa ampliação do portfólio de produtos para atendimento a soluções energéticas, foi lançada, em outubro de 2019, a marca Cemig Soluções Inteligentes em Energia – Cemig SIM – por meio da fusão de duas das suas subsidiárias – Cemig GD e Efficientia.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(b) Características do processo de distribuição

Em geral, os serviços prestados pela Companhia (Grupo Cemig) abrangem todo o território nacional. Serviços como distribuição de gás natural está focado no estado de MG. Já a geração eólica ocorre em MG e região nordeste – BA e CE. Veja na figura abaixo onde estamos presentes:



LEGENDA

- GERAÇÃO
- TRANSMISSÃO
- DISTRIBUIÇÃO
- CLIENTES LIVRES
- GERAÇÃO EÓLICA
- DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Fonte: Relatório Anual de Sustentabilidade 2019

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Geração

Considerando suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, a Cemig possuía, em operação, em 31 de dezembro de 2019, 90 usinas, com capacidade instalada de 6,2 GW.

Transmissão

Em 2019, a controlada Cemig GT opera e mantém 38 subestações e 4.930 km de linhas de transmissão, nas tensões de 230, 345 e 500 kV, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A controlada Cemig GT opera e mantém ativos de transmissão de outras 15 empresas, com as quais têm contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, em 18 subestações (das quais 4 não são subestações da Cemig GT) e 365 km de linhas de transmissão.

Um evento relevante para a atuação da Companhia no negócio de transmissão, concluído em janeiro de 2020, foi a aquisição, em 20 de janeiro de 2020, de 49% da participação societária na Companhia de Transmissão Centroeste de Minas Gerais – Centroeste, passando a Companhia a ser titular da totalidade do capital social desta investida. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloadada em 2004 e tem validade até 2035. Para mais informações, consultar a nota explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras de 2019 da Companhia.

Distribuição

A Cemig D é a empresa do Grupo Cemig encarregada de operar a rede de distribuição. Com uma área de atuação que abrange 774 municípios em Minas Gerais, a Cemig D conta com 539.807,23 km de extensão de redes de distribuição – somando-se as redes de média, baixa e alta tensão (MT, BT e AT, respectivamente), além de 409 subestações. Isso representa um aumento de 1,3% em relação à extensão da rede em 2018 e um aumento de 2,2% com relação ao número de subestações.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

Geração/ Transmissão

As empresas do Grupo Cemig são as líderes no atendimento ao mercado livre no País. Expandimos nossa área de atuação para outros estados, consolidando a nossa posição com a agregação de novos clientes nos estados em que já atuamos, com destaque para Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Atualmente possuímos clientes

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

em 15 estados.

No atendimento final aos grandes clientes livres, a liderança da Companhia é decorrente de um volume de vendas equivalente a 18,27% do mercado livre.

No atendimento aos clientes especiais, a posição da Companhia vem sendo ampliada a cada ano, com um crescimento médio de 15% por ano nos últimos 4 anos. Atualmente temos uma participação de 18% no mercado de energia incentivada.

Comercialização de Energia Elétrica

As empresas do grupo Cemig são as líderes no atendimento ao mercado livre no País. Expandimos nossa área de atuação para outros estados, consolidando a nossa posição com a agregação de novos clientes nos estados em que já atuamos, com destaque para Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Atualmente possuímos clientes em 15 estados.

No atendimento final aos grandes clientes livres, a liderança da Cemig é decorrente de um volume de vendas equivalente a 18,27% do mercado livre.

No atendimento aos clientes especiais, a posição da Cemig vem sendo ampliada a cada ano, com um crescimento médio de 15% por ano nos últimos 4 anos. Atualmente temos uma participação de 18% no mercado de energia incentivada.

Distribuição

A Cemig D é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país. Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 96% do Estado de Minas Gerais, atendendo um mercado de aproximadamente 8,5 milhões de unidades consumidoras em 774 municípios.

É a maior empresa distribuidora da América Latina, com 539.807 km de redes de distribuição sendo 109.054 km em área urbana, 413.312 km de redes rurais e 17.441 km de linhas de distribuição, com 8.514 milhões de consumidores faturados em 2019.

A Cemig D possui, ainda, o maior índice de atendimento a consumidores beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 666.601 mil de consumidores neste perfil, o que representa 9,57% do total de consumidores da classe residencial.

Comercialização e Distribuição de Gás

A Cemig também atua no segmento de comercialização e distribuição de gás natural por meio da sua controlada Gasmig, que é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em todo o estado de Minas Gerais. No ano de 2019, a Gasmig comercializou o total de 1.129.652.727 m³ de gás, sendo 67% para o segmento industrial, 26% para a geração térmica e os demais 7% divididos entre segmento automotivo, residencial e outros.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(ii) Condições de competição nos mercados

Pode se dizer que todas as frentes de atuações do Grupo Cemig são consideradas mercados de alta complexidade.

Nossas operações são altamente reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e de outras autoridades regulatórias. O MME, a Aneel e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção.

A competitividade na participação de leilões para aquisição de permissões e concessões de novos ativos é potencializada pela abertura a grandes *players* do mercado mundial. Empresas internacionais que buscam entrada ou expansão de suas participações no mercado brasileiro, e que possuem enorme capacidade financeira, tornam a atuação do Grupo Cemig bastante desafiadora.

A necessidade de investimento constante renovação de ativos e busca de novas tecnologias geram grande desafio para os caixas das empresas.

Outrossim, nossas atividades podem ser afetadas por eventos meteorológicos, alheios a atuação da Companhia.

(d) Eventual sazonalidade

As vendas de energia elétrica da Companhia são afetadas pela sazonalidade. Historicamente, ocorre aumento de consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades. A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras. Os dados trimestrais de energia faturada pelo Grupo Cemig junto aos consumidores finais, cativos e livres, e Consumo Próprio, nos anos de 2017 a 2019, são apresentados a seguir, em GWh:

Ano	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2019.....	10,674	10,686	11,008	11,192
2018.....	10,309	11,090	11,014	11,110
2017.....	10,364	10,712	10,607	10,817

(e) Principais insumos e matérias primas

Geração

A água fluvial é a principal matéria prima utilizada pela Companhia para a produção de energia elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Atualmente, a fonte hidráulica é responsável por 98% da geração. O custo da água pode ser considerado nulo uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios. Em proporções menores, a Companhia também produz energia por fonte eólica e solar (também com custo nulo). Em 2019 ainda houve produção de energia térmica, a única fonte de energia não-renovável, mas com o encerramento da A UTE Igarapé no final de 2019, esta fonte não mais será utilizada.

Distribuição de Gás

Para distribuição aos vários segmentos de mercado, a GASMIG possuía com o fornecedor PETROBRAS o Contrato de Suprimento Adicional (CSA), celebrado em 15 de dezembro de 2004, com quantidade de gás contratada de 2.800.000 m³/dia até 15/12/2019. Em 16 de dezembro de 2019 foi assinado um aditivo, com vigência até 31/12/2019 e quantidade de gás contratada de 2.325.000 m³/dia até 31/12/2019. A partir de 01 de janeiro de 2020 passa a vigorar o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado com a Petrobras em 16/12/2019, com vigência até 31/12/2023 e quantidades de gás contratadas de 2.325.000 m³/dia até 31/12/2021 e 1.750.000 m³/dia de 01/01/2022 a 31/12/2023. Nesse contrato, a PETROBRAS tem o compromisso de atender a quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento além de estar prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela GASMIG (*Take or pay*) e pagamento de encargo de capacidade

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

(a) Montante Total de Receita Provenientes do Cliente

Não aplicável, uma vez que a empresa é considerada uma “Holding Pura”, tendo por objeto social a participação no capital de outras sociedades.

(b) Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente

Não aplicável, uma vez que a empresa é considerada uma “Holding Pura”, tendo por objeto social a participação no capital de outras sociedades.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que incube ao Poder Público Federal, diretamente ou indiretamente por meio da outorga de concessões ou permissões, a prestação de serviços públicos. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias estatais de geração, transmissão e distribuição de energia.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 8.987 ("Lei de Concessões"), que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.074 ("Lei 9.074"), que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Tais normas, em conjunto:

- Exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- Gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados Consumidores Livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- Estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- Concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- Eliminavam a necessidade de uma concessão para o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 5 MW e inferior a 50 MW; e
- Determinavam que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 27 de maio de 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648, e em 15 de março de 2004 a Lei nº 10.848 ("Lei 10.848"), que transformaram a estrutura básica do setor elétrico, que dispunham:

- Uma exigência de que as empresas de distribuição e geração firmassem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo "*take or pay*", a preços e volumes aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL");
- A criação do Operador Nacional do Sistema;
- O estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- A separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia, o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”).

Em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”). De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da Receita Anual Permitida – RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. Tal compensação foi tratada pela Portaria MME nº 120/2016 que determinou que o reconhecimento dos valores devidos se daria a partir do processo tarifário de 2017.

Também em 04 de dezembro de 2012, a Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017: UHE Três Marias, UHE Salto Grande, UHE Itutinga, UHE Volta Grande, UHE Camargos, UHE Peti, PCH Piau, PCH Gafanhoto, PCH Tronqueiras, PCH Joasal, PCH Martins, PCH Cajuru, PCH Paciência, PCH Marmelos, PCH Dona Rita, PCH Sumidouro, PCH Poquim e PCH Anil. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação das respectivas concessões após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, o que inclui as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entende que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão dessas usinas por mais 20 anos, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem aplicação de qualquer restrição.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão impetrou junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Cemig Geração e Transmissão obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, tendo sido indeferidos os pedidos feitos pela Cemig GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, a Cemig GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. Com a publicação do resultado do julgamento do referido Mandado de Segurança, a Cemig GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 01/03/2016. Em 21/03/2017, o provimento liminar concedido nos autos da aludida Ação Cautelar foi revogado pelo Min. Relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto neste Mandado de Segurança. A Companhia entende que não se trata de decisão definitiva, motivo pelo qual, publicado o Acórdão, a Companhia irá avaliar, neste momento, os recursos cabíveis. A contingência desta ação está classificada como perda “provável” em razão da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF. Neste contexto, é de se reconhecer a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria e que a ação proposta se configura em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela Cemig Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator. O Min. Relator, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguará, cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a Cemig Geração e Transmissão para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A Cemig GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que seja fosse empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a Cemig GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permanecesse na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento deste Mandado de Segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28/03/2017. No dia 13/12/2017, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, julgou improcedente os pedidos da Cemig., decisão contra a qual foi interposto o cabível Recurso Ordinário perante o Supremo Tribunal Federal – STF, que aguarda julgamento. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “provável”, dado o julgamento desfavorável à Companhia ocorrido nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF interposto nos autos do Mandado de Segurança da UHE Jaguará (informado acima), já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A Cemig GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Em juízo de retratação exercido em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29/3/2017. Ainda não houve julgamento do mérito desta ação. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “provável”, dado o julgamento desfavorável à Companhia ocorrido nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF interposto nos autos do Mandado de Segurança da UHE Jaguará (informado acima), já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Adicionalmente aos Mandados de Segurança explicitados acima, em 21/02/2017, a Cemig Geração e Transmissão fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/97. Nessa nova solicitação, que reforçava o interesse da Cemig GT nas usinas, esta companhia realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's fosse transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 (incluído pela Lei nº 13.360, de 17/11/2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento Subsidiário não importou em renúncia da Cemig GT ao direito desta companhia discutido nos Mandados de Segurança que movidos em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/1997.

Em 27 de setembro de 2017, o governo federal Brasileiro leiloou as concessões das UHEs de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, hidroelétricas cujas concessões eram da Cemig GT, com capacidade total de 2,922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à Cemig GT.

A Cemig GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso da usina de Volta Grande, a Cemig GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação dessa concessão. Apesar do resultado do leilão, a Cemig GT continuará lutando para que seus direitos sejam reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Superior de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judiciais relacionadas à indenização a que tem direito a Cemig GT.

Durante os anos de 2013 e 2014 o Brasil passou por uma crise hídrica culminando em novas alterações no arcabouço regulatório, estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 ("Lei 13.203") que, entre outros temas, alterou significativamente a Lei 12.783, criando um mecanismo de renegociação voluntária de riscos hidrológicos, uma vez que eles afetam as empresas de geração hidrelétrica e alterando as regras de licitação para concessões de geração de energia hidrelétrica. Posteriormente, em 2016, outras modificações foram introduzidas ao setor pela Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 ("Lei 13.360"), que, dentre outras medidas, alterou o Capítulo III da Lei 12.783, referente à licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração 12/2015 em 07 de outubro de 2015, já contemplando o novo contexto regulatório para renovação de concessões de usinas existentes, estipulado na Lei 13.203, o Conselho de Administração da Companhia autorizou sua participação e a Cemig GT logrou êxito no leilão, realizado na BM&FBOVESPA em 25 de novembro de 2015, arrematando o Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália, que totalizam 699,5 MW de potência instalada e 420,2 MW médios de garantia física.

Os contratos de concessões, com prazo de 30 anos, contados a partir de janeiro de 2016, expirando em janeiro de 2046, foram assinados em nome da Cemig GT. Ainda no primeiro semestre de 2016 foram cedidos /

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

transferidos para as respectivas 7 subsidiárias integrais criadas para explorar essas concessões, a saber, Cemig Geração Camargos, Cemig Geração Itutinga, Cemig Geração Três Marias, Cemig Geração Volta Grande, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Cemig Distribuição S.A. ("Cemig°D"), conforme disposto no Decreto nº 7.805/2012 e Decreto nº 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da Cemig D ao longo dos 30 anos de concessão.

A avaliação das metas será realizada anualmente pela ANEEL e, em caso de descumprimento, a concessionária poderá ser obrigada a realizar aporte de capital por parte dos seus sócios controladores. Nos primeiros 5 anos, o descumprimento de uma meta por 2 anos seguidos ou de qualquer dessas metas no 5º ano acarretará a caducidade da concessão.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da Companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi criado para assessorar o Presidente do país no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo Ministério de Minas e Energia - MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da Aneel, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da Aneel é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O Operador Nacional do Sistema - ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear 3 diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da Aneel.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE atua como operadora do mercado brasileiro de energia elétrica. No âmbito operacional, uma de suas principais atividades é a contabilização das operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado. Para tanto, registra os contratos firmados entre compradores e vendedores, além de medir os montantes físicos de energia movimentados pelos agentes.

A CCEE também determina os débitos e créditos desses agentes com base nas diferenças apuradas, realizando a liquidação financeira das operações. Para valorar tais diferenças, a instituição calcula o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As operações de comercialização de energia elétrica realizadas pela CCEE são regidas por regras e procedimentos. Assim, outra importante atribuição da Câmara de Comercialização é desenvolver, aprimorar e divulgar essas normas aos participantes do mercado de energia elétrica.

No âmbito do mercado regulado, um dos principais papéis da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (1) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), e contratos resultantes do mercado livre, e (2) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por Consumidores Livres, e seu conselho de administração é composto por 4 membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei 12.783 - Prorrogação das Concessões

A Lei 12.783, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº579/2012, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera leis como a Lei 10.848.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei 12.783, as concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, e nas condições estabelecidas em novo contrato de concessão.

Lei 13.203 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.203, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 688/2015, dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dentre outras medidas, institui a bonificação pela outorga. Dentre outras providências, destaca-se que as concessões de geração, não prorrogadas nos termos da Lei 12.783, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por uma única vez, por prazo de até 30 anos.

Na licitação de que trata o parágrafo anterior, o Poder Concedente utilizou o critério de maior oferta pela outorga da concessão. Além disto, o vencedor do Leilão ficou obrigado a destinar 70% da Garantia Física das usinas hidrelétricas ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR. Os demais 30% de Garantia Física podem ser destinados livremente, de acordo com a escolha do vencedor.

Lei 13.360 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.360, sancionada pelo Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº735/2016, dispõe, dentre outras, sobre a licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, facultando à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de 30 anos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Autorizações

São objeto de autorizações:

- A implantação de usinas termelétricas, de potência superior a 5.000 kW, destinadas a uso exclusivo do autoprodutor;
- O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica ("PCH"); e
- O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não característica de PCH.

Os empreendimentos com características de PCH são aqueles cuja potência instalada seja superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW e com área de reservatório de até 13 km², excluindo a calha do leito regular do rio.

As autorizações acima citadas têm prazo de validade de 30 anos, exceto para os empreendimentos com características de PCH, cujo prazo é de 35 anos.

Vale salientar que a atual legislação estabelece que o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 5.000 kW e a implantação de usinas termoelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente na forma de Registro, cujo prazo de outorga é indeterminado.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada, cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- Comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- Descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- Transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- Não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- Descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- Solicitação das respectivas autorizadas; ou
- Desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL nº63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de 12 meses, caso o infrator não esteja

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

em operação ou esteja operando por um período inferior a 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- Celebração de contratos entre partes relacionadas;
- Venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- Alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos 4 anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da Cemig GT, conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. Os contratos de concessão da Cemig D estabelecem um período de 5 anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) a assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) à determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes ao exercício, por exemplo, de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

Para a Companhia, a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Companhia com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometer-la junto à Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada ("Lei 9.605"), estabelece sanções penais e administrativas aplicáveis às condutas nocivas ao meio ambiente.

A Companhia possui uma Política Ambiental corporativa que orienta as atividades e direciona os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Companhia tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Companhia publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos 10 princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

Nossa geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referentes à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao governo federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. Enquanto o governo federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e os municípios também têm competência para promulgar leis regulando interesses locais.

Estamos em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com nossa Política Ambiental, estabelecemos vários programas para prevenir e minimizar danos, que visam a limitar nossos riscos relacionados a questões ambientais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Manejo De Vegetação No Sistema Elétrico

A Gestão Ambiental da Cemig D contempla, dentre outras iniciativas, o desenvolvimento de metodologias e procedimentos de intervenção em árvores urbanas junto ao sistema elétrico de potência. A necessidade de intervenção em árvores decorre da obrigatoriedade de se garantir a segurança operacional do sistema e do elevado número de interrupções no fornecimento de eletricidade tendo como causa a interferência de árvores. Em 2019, 37.806 de interrupções no fornecimento de eletricidade foram ocasionadas por árvores, tanto em meio urbano quanto em áreas rurais, constituindo a sexta causa de interrupções não programadas no sistema de distribuição da Companhia.

Investimentos têm sido direcionados ao aprimoramento técnico do manejo de árvores para que o processo aconteça de forma a diminuir riscos, seja para o empregado, seja para o sistema ou para terceiros. As intervenções são realizadas através da poda direcional, que é a técnica considerada mais adequada para a coexistência das árvores de grande porte com as redes de distribuição de energia.

A Companhia vem desenvolvendo, em parceria com agentes próprios e externos, aplicativos informatizados para aprimorar a gestão do processo de manejo de vegetação e reduzir os índices de interrupção no meio urbano. A Companhia também possui novos contratos para aprimorar o manejo de vegetação em faixas de passagem, por meio da metodologia de Manejo Integrado de Vegetação, a fim de reduzir custos, melhorar o desempenho do sistema e contribuir para a melhoria da qualidade ambiental.

Ademais, para todas as atividades de expansão do sistema elétrico e sua manutenção que demandem a intervenção ambiental na vegetação, há autorização do órgão ambiental que pode, em sua maioria, apresentar medidas compensatórias decorrente do impacto causado.

Licenças ambientais

O propósito das licenças ambientais é estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

A legislação brasileira exige a obtenção de licenças para diversas atividades, incluindo construção, instalação, expansão e operação de qualquer instalação que utilize recursos ambientais, cause degradação ambiental ou polua ou tenha potencial para causar degradação ou poluição ambiental ou prejudicar históricos, culturais e patrimônio arqueológico.

Cada licença é válida por um período específico, e deve ser renovada antes de seu vencimento. De acordo com a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, o pedido de renovação de licença ambiental deve ser solicitado 120 (cento e vinte) dias antes da data de vencimento, permanecendo válida até a emissão de uma nova licença. Caso o pedido de renovação não tenha sido realizado neste prazo e a licença não seja renovada antes do vencimento, a empresa estaria sujeita às sanções administrativas e criminais indicadas abaixo.

A construção, implantação, operação ou ampliação de atividade ou empreendimento considerado potencialmente poluidor ou causador de degradação ambiental, como as usinas operadas e em implantação pela Cemig, sem a licença ambiental correspondente ou o não cumprimento de suas condicionantes, pode sujeitar a empresa a sanções administrativas, suspensão de suas atividades ou revogação da licença, se aplicável, bem como a sanções criminais.

A Companhia possui projetos licenciados nos níveis federal e estadual.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos antes de tal data, esses estudos não são exigidos, as estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação antes de 1º de fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6, de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de documento contendo a descrição geral do empreendimento, dos impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais, estabelece sanções administrativas e criminais para empresas que operem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, sem as licenças ambientais aplicáveis. Em 1998, o governo federal editou a Medida Provisória 1.710-11/1999 (atualmente Medida Provisória 2.163-41/2001), que acrescentou novo dispositivo à Lei Federal nº 9.605/1998 para regular a celebração de termo de compromisso, com força de título executivo extrajudicial, entre os órgãos ambientais competentes e as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção e operação de estabelecimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores para permitir que referidas pessoas físicas e jurídicas possam promover as necessárias correções de suas atividades para cumprimento da Lei Federal nº 9.605/1998.

De forma a se evitar a aplicação de eventuais penalidades administrativas e criminais, tais como multas, suspensão de atividade, estamos negociando termos de compromisso com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e com as Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - SUPRAMs, a fim de obter a licença de operação corretiva para todas as nossas usinas e linhas de transmissão que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986.

Acordamos tanto com o IBAMA, quanto com as SUPRAMs, que a regularização de nossas instalações de geração localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual.

Para as instalações da Cemig GT que entraram em operação antes de fevereiro de 1986, embora ainda não tenhamos obtido uma licença de operação, preparamos as avaliações ambientais necessárias, arquivamos os pedidos junto aos órgãos ambientais apropriados e os submetemos para análise, conforme previsto em lei, permitindo então que a Cemig GT possa operar essas instalações enquanto os processos são analisados e julgados pelos órgãos ambientais, até a obtenção da licença ambiental em caráter corretivo.

Para gerenciar o cumprimento das condicionantes, utilizamos o Índice de Redução do Risco de Não Cumprimento das Condicionantes Ambientais – IRDC.

Em 2019, foram obtidas 9 licenças e autorizações de regularização de projetos da Cemig D, na categoria de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental, ou DAIA. Todos os processos supracitados foram regularizados nas unidades regionais do Instituto Estadual de Florestas - IEF distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

A distribuição de gás natural pela Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG (“GASMIG”), por meio de gasodutos em Minas Gerais, também está sujeita a controle ambiental. Todas as licenças necessárias para o funcionamento regular das atividades da Gasmig foram emitidas pela autoridade ambiental do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD) e encontram-se válidas.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

As licenças e autorizações ambientais emitidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais relevantes geralmente impõem condições relacionadas aos impactos ambientais inerentes às nossas atividades, as quais devem ser cumpridas para que as licenças ambientais permaneçam válidas. Elas devem ser cumpridas enquanto a licença estiver em vigor. Para esse fim, a Cemig está adotando as medidas apropriadas para o cumprimento total e para fornecer evidências de conformidade às autoridades ambientais relevantes, em cada caso para evitar sanções administrativas ou criminais subsequentes, que podem incluir multas, suspensão de operações ou revogação de licenças.

Reservas Legais

De acordo com a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (“Novo Código Florestal Brasileiro”), Reserva Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural necessária para a garantia do uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas. De modo geral, todos os proprietários de imóveis rurais são obrigados a preservar uma área como Reserva Legal. Porém, o artigo 12, § 7º, do Novo Código Florestal Brasileiro prevê que não será exigido Reserva Florestal Legal para áreas adquiridas ou expropriadas por titular de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Em Minas Gerais, foi aprovada, em 16 de outubro de 2013, a Lei 20.922, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado, adequando a legislação ambiental ao disposto no Novo Código Florestal Brasileiro. Neste sentido, a exigência de Reserva Legal para os empreendimentos hidrelétricos foi revogada, possibilitando a retomada da análise dos processos de licenciamento ambiental corretivo junto às SUPRAMs, que haviam sido adiados por esse motivo no ano anterior. Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do IBAMA, no processo de licenciamento corretivo das usinas da Companhia, já havia expressado opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, sobre a desnecessidade de constituição pela Companhia de Reservas Legais.

Com a aprovação do Novo Código Florestal Brasileiro e a regulamentação da exclusão dos empreendimentos hidrelétricos da necessidade de criação de manutenção de área de Reserva Legal, a continuidade dos processos de licenciamento ambiental da Companhia será viabilizada, com a obtenção das licenças de operação corretivas pendentes e a manutenção de sua conformidade legal.

Áreas de preservação permanente

As áreas no entorno dos reservatórios de água artificiais são classificadas como Áreas de Preservação Permanente ou APPs. A largura da APP deverá ser aquela estabelecida nas licenças de operação do empreendimento que, nos termos do Novo Código Florestal Brasileiro, deverá variar de 30 a 100 metros em área rural e de 15 a 30 metros em área urbana.

A preservação da APP é obrigatória e a intervenção somente é autorizada em situações específicas. A falta de preservação da vegetação localizada em APP ou supressão desautorizada pode levar à sanções administrativas, como multas que variam de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil por hectare ou fração, limitada a R\$ 50 milhões, bem como sanções à criminais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O Novo Código Florestal Brasileiro determina ainda que deve ser implantado um Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais ("PACUERA") para controle do uso das APPs dos reservatórios artificiais.

A nova Lei de Política Florestal do Estado de Minas Gerais incorporou a exigência de elaboração e implementação do PACUERA, sendo que tal plano passou a ser exigido pelas SUPRAMs para a concessão de licenças de operação corretivas e renovação de licenças de operação.

Por exigência da legislação federal também, a Cemig está elaborando e implementando os PACUERAS, para empreendimentos licenciados pelo IBAMA.

A Cemig GT elaborou e protocolou nos órgãos ambientais competentes PACUERA para todas as instalações possuidoras de reservatórios artificiais onde a legislação prevê sua necessidade.

A Cemig fomenta a preservação das APPs de seus reservatórios na largura estabelecida nas suas licenças ambientais, conforme os PACUERAS aprovados.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 ("Lei 9.985"), o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, as empresas cujas atividades acarretam grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar impactos. As Unidades de Conservação são áreas sujeitas a proteção especial e incluem estações ecológicas, reservas biológicas, parques nacionais e áreas de interesse ecológico relevantes. Cada empresa possui suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente.

O Decreto Federal nº 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, promulgado em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias.

O Decreto Estadual nº 45.175/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.629/2011, estabeleceu o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo, conforme a seguir:

- (i) Os projetos executados antes da publicação da Lei 9.985 utilizarão o valor contábil líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante legal do empreendimento, e
- (ii) A compensação ambiental para empreendimentos implantados após a publicação da Lei 9.985 utilizará o valor de referência estabelecido no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175/2009, calculada no momento da implantação do empreendimento e corrigida com base no índice de atualização monetária.

Devido ao impacto da Lei de Concessões de Energia de 2013 (Lei nº 12.783, promulgada em 11 de janeiro de 2013) nos negócios da Cemig GT, a Companhia iniciou uma consulta ao IEF, para ser informado sobre a compensação ambiental a pagar em relação ao Sistema de Transmissão. O IEF enviou a investigação à Advocacia Geral da União ou AGU. Até a data deste relatório anual, a Companhia não recebeu uma resposta a esta consulta.

Adicionalmente às compensações ambientais financeiras indicadas acima, as quais ainda poderão ser exigidas, inclui-se como rotina as compensações florestais decorrentes das limpezas da faixa e de acessos onde existe supressão da vegetação.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Outros requisitos ambientais podem se tornar aplicáveis devido aos impactos de vários projetos; esses requisitos podem incluir a estruturação e operação de programas para monitorar a fauna e flora das regiões vizinhas às instalações do sistema energético, programas de educação ambiental e Programas de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADs.

Gestão de Peixes – Programa Peixe Vivo

A construção de usinas hidrelétricas pode colocar em risco os peixes que habitam os rios, devido a diversas alterações causadas pelo barramento do ambiente aquático. Uma das principais atribuições de nossa área ambiental é garantir que não ocorram acidentes ambientais envolvendo a ictiofauna nativa em nossas usinas hidrelétricas. Assim para mitigar o impacto provocado pela operação das usinas, a Companhia desenvolveu uma metodologia para avaliação do risco de morte de peixes nas usinas. Adicionalmente, desenvolvemos projetos de pesquisa em parceria com universidades e centros de pesquisas gerando conhecimento científico para embasar programas de conservação da ictiofauna mais efetivos para a empresa.

Neste contexto, em junho de 2007 foi criado o Programa Peixe Vivo que surgiu da percepção por parte do corpo diretivo da Companhia de que era necessária a adoção de medidas mais efetivas para a conservação da ictiofauna dos rios onde a empresa possui empreendimentos. Suas principais ações estão sintetizadas na missão do programa, que é “minimizar o impacto sobre a ictiofauna buscando soluções e tecnologias de manejo que integrem a geração de energia elétrica pela Companhia com a conservação das espécies de peixes nativas, promovendo o envolvimento da comunidade”. Desde a sua criação, o programa atua em duas frentes, uma buscando a preservação da ictiofauna no Estado de Minas Gerais e a outra focando nas definições de estratégias de proteção para evitar e prevenir a morte de peixes, nas hidrelétricas da Companhia. A adoção de critérios científicos para tomada de decisão, o estabelecimento de parcerias com outras instituições e a modificação de práticas adotadas com as informações geradas são os princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela equipe do Peixe Vivo. Além disso, é de grande importância a divulgação das informações geradas para a sociedade, garantindo a transparência do programa e criando oportunidades para que a comunidade exponha seus anseios e sugestões.

A Companhia gastou, em média, de 2007 a 2019, R\$ 6,0 milhões/ano para o desenvolvimento de ações e projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo.

O Programa tem em desenvolvimento 7 projetos científicos em parceria com instituições de pesquisa, envolvendo mais de 50 estudantes e pesquisadores.

Estas parcerias, que ocorrem desde 2007, além de terem resultado em mais de 619 publicações técnicas até o momento, são referência nacional e internacional pelas práticas de conservação da ictiofauna e diálogo com a comunidade. Estes resultados acadêmicos, juntamente com o envolvimento da comunidade têm sido usados para criar programas de conservação mais eficientes e práticas que permitem a coexistência de usinas e peixes nos rios brasileiros. O site do Programa foi reformulado e a lista contendo todas as publicações foi disponibilizada por projeto, podendo ser acessada pelo endereço: www.cemig.com.br/peixevivo

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

Dutos de Gás - As redes de distribuição de gás natural de propriedade da GASMIG são subterrâneas e percorrem regiões rurais e urbanizadas. Os dutos normalmente são instalados em vias públicas próximas a tubulações de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

drenagem pluvial, saneamento, energia, telecomunicações, dentre outras. Essa característica de instalação das redes no subsolo urbano pode acarretar riscos de danos aos gasodutos por obras de manutenção de terceiros realizadas sem a devida orientação e cuidados necessários. No entanto, todas as nossas redes de gás são sinalizadas de maneira ostensiva conforme normas nacionais e procedimentos internos. Além da sinalização de segurança, a presença da rede da GASMIG nos logradouros e áreas pode ser consultada de forma fácil e prática no site da Companhia, onde o mapa da rede é disponibilizado de maneira completa e atualizada. Com foco na prevenção de acidentes, a GASMIG, por meio de seu programa “Escave com Segurança”, presta gratuitamente serviços de orientação in-loco para a realização de escavações realizadas por terceiros. O acompanhamento pode ser solicitado por meio do plantão 24 horas.

A GASMIG possui ainda planos de inspeção de faixas e redes, com a finalidade de verificar as condições de segurança do sistema (invasões, construções ou erosões).

Em 2019, as medidas de mitigação adotadas pela GASMIG reduziram as falhas de danos de terceiros em relação aos níveis anteriores. A eficácia de prevenção de danos de terceiros foi de cerca de 99,5%, considerando o número total de intervenções realizadas próximo a dutos. As redes de distribuição da Gasmig são bem sinalizadas e possuem cadastros georreferenciados, que são disponibilizados para consulta prévia e orientação na elaboração de projetos de terceiros além da orientação da realização de obras que apresentam interferência com gasodutos. As perdas de gás natural foram reduzidas devido à baixa pressão operacional dos dutos danificados e aos curtos tempos de resposta para contenção de vazamentos. Para a otimização da resposta a incidentes nas redes, foram criadas, em seus projetos, as zonas de segurança (bloqueio) que torna o atendimento aos incidentes mais eficiente. A GASMIG também implementou um Plano de Gerenciamento de Integridade de Gasodutos Metálicos. A partir desse plano, técnicas apropriadas estão sendo usadas para avaliação direta de ameaças de corrosão externa e interna dos gasodutos. Paralelamente, a GASMIG está se preparando para realizar a inspeção interna via PIGs eletrônicos da Linha Tronco Vale do Aço que é o principal gasoduto da companhia.

Ocupação irregular de faixas de linhas aéreas de alta tensão: As faixas de servidão ou segurança de linhas de distribuição e transmissão caracterizam-se como locais com limitações no que se refere ao uso e ocupação. Uma parcela significativa de tais terrenos é ocupada irregularmente por construções não autorizadas, incluindo na sua grande maioria edificações residenciais. Esse tipo de atividade causa riscos de acidentes, especialmente por choque elétrico, que poderá levar a óbito os residentes locais, além de constituir um obstáculo à manutenção e operação do sistema elétrico de potência. Atualmente, estamos buscando soluções para esse problema, adotando medidas que envolvem o reassentamento das famílias envolvidas em moradias dignas através de parcerias com os municípios da área de concessão.

Além disso, várias medidas estão em curso para preservar a segurança dessas linhas, incluindo: contratação de empresa para fiscalização sistemática das faixas de servidão das linhas, implementação de medidas e obras de segurança para minimizar os riscos de acidentes, campanhas de educação das comunidades sobre os riscos de acidentes decorrentes da ocupação irregular, e remoção das ocupações de faixa de servidão, através de ações judiciais.

Áreas de Represas – Implementamos medidas de segurança para proteger nossas instalações de geração de energia contra invasões, utilizando fiscais de margens de reservatório, que utilizam veículos e embarcações para monitorar as instalações de geração de energia. Estão planejados sistemas de segurança eletrônica para monitorar todas as instalações da usina de geração. Em várias usinas esse sistema já está funcionando. Invasores

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

encontrados dentro das instalações são abordados pelo vigilante e convidados a se retirarem do local, o que tem ocorrido sem resistência ou violência. As áreas das usinas são demarcadas com cercas de arame farpado e existem placas nas vias de acesso, indicando que a propriedade é privada, que há proibição de caça, pesca e natação no local. Nas margens dos reservatórios de nossas instalações de geração hidrelétrica, existem placas indicando propriedade e a proibição de pesca e natação, devido a possibilidade de elevação repentina do nível da água causar acidentes fatais. Além disso, à montante e à jusante das barragens, existem linha de boias de sinalização náutica, indicando área de segurança e proibindo a entrada de embarcações e jet-skis. Durante as inspeções periódicas os fiscais orientam pescadores e populares sobre a proibição de construção no local e orientam os invasores para desocupação amigável do local, antes que a empresa mova ação na Justiça para a reintegração de posse. Devido à vasta área e ao número de reservatórios, a Companhia está continuamente sujeita a novas invasões e ocupações de margens das reservas por construções não autorizadas. Entretanto, a Companhia está empregando seus melhores esforços para prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais resultantes às Áreas de Preservação Permanente - APP, em volta das represas.

Na fiscalização dos reservatórios, durante o ano de 2019, foram dispendidos cerca de 141.227 km rodados e de 476 horas navegadas. Também são realizadas campanhas educativas nas escolas com palestras e distribuição de cartilhas sobre a preservação do meio ambiente.

O Mercado de Carbono

Acreditamos que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo ("MDL"), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo Cemig participa de projetos de MDL registrados na United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC, incluindo sete PCHs com capacidade de 116 MW e duas usinas hidrelétricas com capacidade de geração combinada de 3.708 MW, e uma usina solar com capacidade de 3 MW.

Já foi concluído o processo de verificação e emissão de parte dos créditos de carbono da PCH Cachoeirão e das UHEs Baguari e Santo Antônio que corresponde a cerca de 1.402 toneladas de emissões de CO2 evitadas através deste programa.

Gestão de Equipamentos e Resíduos contaminados com Bifenilas Policloradas – PCB`s.

Na Companhia, a maior parte dos equipamentos de grande porte contaminados com PCBs foi retirada do sistema elétrico e encaminhada para incineração até 2002. Desde então, a massa remanescente de PCB identificada vem sendo progressivamente eliminada.

A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. A Convenção de Estocolmo ("CE"), da qual o Brasil é signatário e que foi ratificada por meio do Decreto nº 5.472/2005, prevê a retirada de operação de equipamentos contaminados com PCB até 2025 e sua destinação final até 2028.

Estão em elaboração duas propostas de regulamentações sobre gerenciamento de PCB: Projeto de Lei 1.075/2011 e o Processo 02000.001745/2012-63 do Conama. Algumas propostas de texto de ambas regulamentações apresentam exigências que extrapolam o que é exigido pela CE e o que é adotado em diversos países desenvolvidos. Assim, conforme regulamentação que vier a ser aprovada, o gerenciamento de PCB pode

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

afetar consideravelmente o contrato de concessão e ter grande impacto técnico e econômico na Cemig e em todas as concessionárias do Setor Elétrico, especialmente as Distribuidoras.

A Companhia participa ativamente das discussões sobre estas regulamentações por meio da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia e do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Companhia investe em diversas áreas do seu negócio visando a melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A preocupação da Companhia com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. Em 31/12/2019, a Companhia era titular de 21 patentes concedidas no Brasil e 51 patentes depositadas, além de 66 registros de softwares. É titular de 29 marcas registradas e 7 pedidos de registro de marca perante o INPI.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo Cemig também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas. Para mais informações sobre tais concessões, vide seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**(a) Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País Sede do Emissor e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor**

A Companhia não auferir receitas relevantes em outros países.

(b) Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferir receitas relevantes em outros países.

(c) Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferir receitas relevantes em outros países.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aufer e receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(a) Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório de Sustentabilidade”.

(b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela *Global Reporting Initiative* (“GRI”), versão G4, para a produção do documento. Entretanto, para não prejudicar a continuidade no fornecimento de dados e indicadores que já haviam sido apresentados nos relatórios anteriores, a Companhia decidiu, adicionalmente, divulgar uma versão do relatório, denominada “Versão Completa”, que apresenta um conjunto ampliado de indicadores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global. A versão G4 (Essencial) é concisa e prioriza os indicadores com foco nos temas mais relevantes para a Companhia e suas partes interessadas.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma *Disclosure of Management Approach* - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia G4, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, fornecidas pela *International Integrated Reporting Council* – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos.

(c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela Ernest & Young Auditores Independentes para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão *International Financial Reporting Standards* – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no relatório, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do *Global Reporting Initiative* – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O “Relatório Anual e de Sustentabilidade 2019” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i. No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “A Cemig e o Futuro”, depois “Sustentabilidade”, e por fim “Relatórios”;
- ii. No site de Relação com Investidores da Companhia, <http://ri.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois em “Relatórios”;
- iii. Ou direto no link:
http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx
- iv. No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o *download* do relatório.

A Cemig possui Política Ambiental com o link de divulgação externa: http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/ambientais/Documents/politicaambientaldacemig%5b1%5d.pdf

Em sua Política Ambiental, nos Princípios 4.1, 4.5 e 4.6, a Companhia menciona o seu comprometimento com as questões de Responsabilidade Socioambiental.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) *Classificações e Certificações da Companhia*

A Companhia foi selecionada em 2019, pelo 20º ano consecutivo, para compor a lista de empresas do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI World 2019/2020). A Companhia se mantém no índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do ‘supersetor’ de “*utilities*” 2007/2008 e 2009/2010. O ‘supersetor’ de “*utilities*” engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2019, a Companhia foi selecionada, pelo 15º ano consecutivo, para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (“ISE”), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005.

Em 2019, a Companhia foi selecionada pelo 10º ano consecutivo para compor o Índice Carbono Eficiente (“IC02”), desenvolvido pela B3 e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para o período 2018/2019, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa (“GEE”) das empresas.

A Companhia manteve-se com status de “*Prime*” pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como “*Prime*”, a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) *O Sistema Elétrico Brasileiro*

A energia gerada e transmitida no âmbito do Sistema Interligado Nacional – SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica,

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votoratim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Em 31/12/2019, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

Gestão de Equipamentos E Resíduos Contaminados Com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa ("RN") que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB's e seus resíduos. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal – CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da Cemig), que atingiu 27 municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, contando com um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da Companhia e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos culturais alcançaram o total de 487 projetos em 2019 (valor consolidado da Cemig). O total investido em Cultura, Esporte e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 41 milhões (valor consolidado da Companhia). Na área de Saúde, a Companhia participou pelo 4º ano de programas do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, beneficiando 4 entidades por meio do Programa Nacional de Apoio Oncológico – PRONON. Retomando o investimento pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, por meio do ICMS, a Cemig apoiou 86 projetos, alcançando com seus patrocínios um maior número de cidades e público.

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Excelência na gestão do risco do portfólio de contratos de energia de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos e dos riscos hidrológicos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia.

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”).

Confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução dos seus negócios. Ademais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia realiza suas atividades focando o atendimento aos clientes, buscando eficiência e melhoria contínua, objetivando elevar suas receitas, considerando os riscos envolvidos e de maneira alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos por sua alta administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia tem processos certificados de acordo com a Norma NBR ISO 9001- Sistema de Gestão da Qualidade.

Principais Estratégias

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo Cemig, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu mix de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura proativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia desenvolve ações voltadas ao atendimento à legislação ambiental e que promovem o bem-estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia mantém um Sistema de Gestão Ambiental certificado ("SGA"), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental minimizando riscos da ocorrência de impactos ambientais significativos.

Fortalecimento de sua imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das atividades de geração e transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo Cemig, está atenta às oportunidades de expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

Gestão da Cadeia de Fornecedores

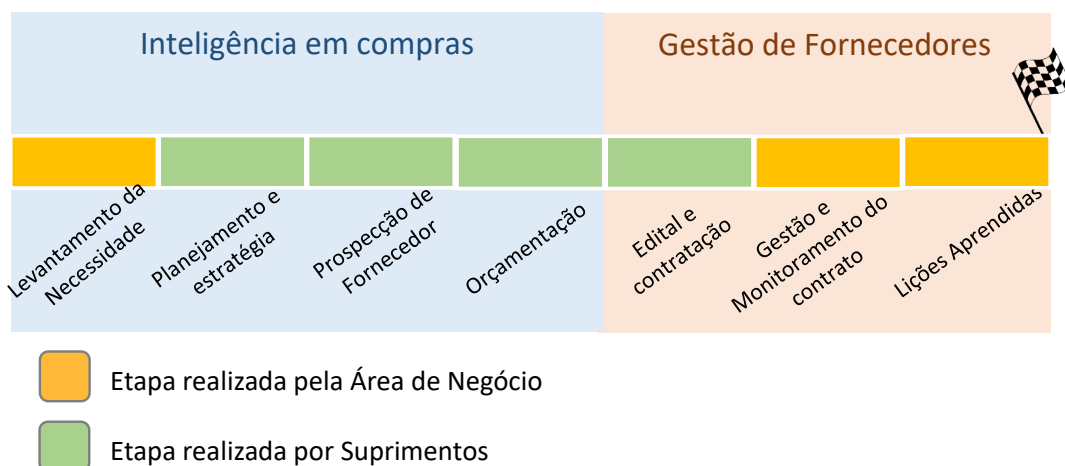
O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (i) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (ii) compromisso com a ética empresarial; (iii) compromisso com a isonomia; (iv) compromisso com a transparência; e (v) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A Cemig busca alinhar os fornecedores e contratados à sua visão de sustentabilidade, seus compromissos e valores empresariais. Em função da sua natureza jurídica (empresa de economia mista) a Cemig subordina-se à Lei de Licitações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública direta. Dessa forma, a Companhia deve manter uma relação isonômica, sem promover distinções e preferências para contratação de fornecedores locais ou de qualquer outra categoria.

Respeitadas as limitações legais, a Cemig procura estabelecer parcerias e apoia programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores locais patrocinados por entidades representativas empresariais e governamentais de fomento. Paralelamente, são também realizadas junto aos fornecedores, parcerias em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, buscando soluções inovadoras, melhorias de produtos e modernização tecnológica.



O processo de Suprimentos inicia-se na Cemig com a demanda das áreas de negócio identificando a necessidade de contratação ou com a identificação da necessidade pelas áreas de Planejamento de Serviço e Material. Com base neste *input*, a área de suprimentos começa seus trabalhos de prospecção, desenvolvimento e cadastro de fornecedor - quando necessário, orçamentação, análise de mercado e elaboração do monitoramento do desempenho do fornecedor.

Após estas etapas, ocorre o processo de contratação, por meio das modalidades de licitação estabelecidas pela legislação e regulamentos vigentes (em especial as leis 8.666/1993 e 13.303/2016) e atendendo aos requisitos do negócio e de governança Cemig. Ao iniciar a realização das atividades previstas em contrato e ao longo de sua vigência, temos a gestão e monitoramento conforme o especificado no edital de licitação.

Etapas da Cadeia de Suprimentos

A relação *cliente-fornecedor* na Cemig começa com o processo de **Prospecção de Fornecedores**. Por meio deste processo a Cemig objetiva aumentar e melhorar sua base de fornecedores, majorando a competitividade de seus processos licitatórios. Há especial atenção pela qualidade, portanto o desempenho e reputação de fornecedores prospectados são avaliados. A Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

de workshops, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

O **Cadastro de Fornecedores** é o processo que permite a efetiva participação uma empresa em um processo de compra realizado pela Cemig. Os principais objetivos deste cadastro são: garantir que os proponentes dos processos de compra da Cemig atendam aos requisitos de participação previstos nos editais; atender com qualidade e pontualidade os fornecedores e clientes internos; garantir uma base atualizada e sólida de fornecedores cadastrados na Cemig. Toda empresa pode solicitar seu cadastro na Cemig, porém apenas as que atenderem aos requisitos serão efetivamente cadastrados.

Há um grande cuidado por parte da Cemig com a qualidade dos materiais adquiridos e dos serviços prestados por seus fornecedores. Por isso, após a solicitação de cadastro de fornecedor, para o fornecimento de alguns materiais é necessária uma **Avaliação Técnica Industrial (ATI)**, em que a Cemig visita as instalações do fornecedor, inspecionando-a de acordo com os requisitos técnicos exigidos. No caso de prestação de serviços, para determinados casos, pode haver a exigência de **Verificação de Conformidade Técnica em Empreiteira (VCTE)**, que tem critérios específicos de participação como composição de equipes, pessoal, treinamentos, ferramental, equipamentos, veículos, instalações (escritórios, almoxarifados, refeitórios, vestiários) entre outros. Para garantir a qualidade dos materiais adquiridos, o processo de **Homologação de Material** realiza testes e inspeções antes da celebração dos contratos.

A maior parte dos processos de compra da Cemig ocorrem por meio de **Licitações** (exceto nos casos previstos na legislação). As **contratações** prezam pelos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos. Os pregões eletrônicos, que representam a maior parte do valor contratado pela companhia, ocorrem no Portal Eletrônico de Compras (PEC) e são processos públicos (podem ser acompanhados por qualquer pessoa).

Nos casos de contratação de serviços, alguns objetos exigem a realização de **Avaliação Técnica em Empreiteira (ATE)** antes do início de execução de contrato. A ATE objetiva aferir se a empresa contratada mobilizou toda a estrutura necessária para a prestação de serviços, conforme previsto no Edital de Licitação. Trata-se de verificação do cumprimento de todas as exigências contratuais e normativas para a prestação de serviços: pessoal (treinado e qualificado), ferramentas, equipamentos, veículos, almoxarifados, estrutura administrativa, documentação etc.

Para materiais, a Cemig realiza **inspeções** de qualidade com o objetivo de verificar a conformidade do material com os requisitos especificados. Essas inspeções podem ocorrer na instalação do fornecedor, em laboratórios homologados ou nos laboratórios da Cemig e podem abranger a verificação da qualidade das matérias-primas, componentes, acessórios, processos e procedimentos empregados durante a fabricação, entrega e instalação.

A execução dos contratos é acompanhada pelo processo de **Monitoramento do Desempenho de Fornecedores** de forma a estabelecer critérios objetivos, padronizados e aderentes às práticas de mercado para Cemig quanto ao monitoramento de seus contratos e propiciar, por meio das ferramentas propostas, uma gestão de fornecedores transparente, imparcial e eficiente, que envolva, motive e resulte em melhorias para os *stakeholders*. O monitoramento de fornecedores é realizado por meio de sistema em que interagem o fornecedor, área de suprimentos e área técnica responsável pela gestão do contrato. Neste sistema, são monitorados alguns fornecedores considerados estratégicos e que iniciaram um novo contrato a partir do segundo trimestre de 2018, data em que se iniciou a proposta de medição do indicador IDF cujo objetivo é monitorar a performance do fornecedor individual e comparativamente com outros fornecedores com regras definidas e padronizadas para os indicadores, penalidades e bonificações. O IDF é que é desdobrado em 3 aspectos: Técnico, financeiro e *Compliance*.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Quando o desempenho do fornecedor (IDF) é aquém do esperado e definido no contrato, ou, há descumprimento de requisito legal ou contratual, é realizado um **Processo Administrativo Punitivo** para investigar o ocorrido e, quando necessário, executar a penalidade definida pelos órgãos competentes.



Figura 1- Desdobramento do Indicador IDF

Como forma de incentivar a melhoria do processo de fornecimento de bens e serviços, além de reconhecer a sintonia entre fornecedores e Cemig para o alcance de objetivos comuns, diversos fornecedores de material e prestadores de serviços da Cemig são homenageados anualmente no evento **Prêmio Fornecedores Cemig**. A premiação reconhece fornecedores que se destacam no desempenho, com base em critérios como prazo, qualidade, segurança, garantia e preço. Também são reconhecidos fornecedores que atingem o grau de excelência “Suprimento Assegurado de Material”, que lhes permite entregar e faturar material sem necessidade de inspeção prévia pela Cemig, pelo prazo de um ano. Além dessas premiações, são reconhecidos fornecedores cujas práticas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho foram consideradas relevantes em prol da sociedade.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades



Figura 2- Macro fluxo do Ciclo de Relacionamento Cemig - Fornecedor

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR

A Cemig disponibiliza para seus fornecedores diversos canais de comunicação. Um dos principais é o **Portal Eletrônico de Compras** (PEC - <http://compras.cemig.com.br/>). O PEC é um canal aberto e direto, onde são apresentados todos os procedimentos para processos de licitação, publicadas e feitas as contratações, permitindo ao fornecedor interagir e consultar processos e resultados, registrar propostas, inserir documentos de habilitação e participar de pregões eletrônicos. O site é acessível ao público e permite que os *stakeholders* em geral acompanhem os processos, o que contribui para maior transparência do processo.

Para dar publicidade a seus atos, a Cemig utiliza o **Diário Oficial**, onde são publicados os editais e contratações realizadas pela companhia.

No Portal da Cemig (www.cemig.com.br), há uma área específica para comunicação com os fornecedores, o **Portal Fornecedores**, onde são disponibilizadas as Políticas de Suprimentos, informações e instruções para cadastro e prospecção de novos fornecedores, avaliação técnica, desenvolvimento de protótipos e homologação de material, monitoramento de fornecedores, reconhecimentos etc. No portal é possível encontrar os e-mails de contato para as principais áreas de suprimentos.

Também está sendo desenvolvido um novo canal de comunicação, um **Chatbot** para atendimento sobre dúvidas de cadastro de fornecedor, possibilitando um atendimento 24h para as empresas.

A Cemig está sempre de portas abertas para receber os fornecedores e estabelecer parcerias de sucesso. A equipe de suprimentos está disponível para atender fornecedores via telefone, e-mail e reuniões, para responder dúvidas, orientar e fazer a manutenção desse relacionamento.

DESTAQUES E AVANÇOS NA GESTÃO

O processo de Suprimentos Cemig foi reestruturado em 2017 e dividido em dois macroprocessos: Planejamento e Estratégia e Contratação, Qualidade e Logística.

O redesenho da área de Suprimentos com novos processos criados de planejamento de serviços, prospecção de fornecedores, desenvolvimento de fornecedores, análise de mercado, monitoramento do desempenho de fornecedores e um núcleo de informações e sistemas, trouxe ganhos importantes para a cadeia de suprimentos especialmente fornecedores, tais como:

- Padronização de processos com a centralização das atividades que era realizada pelas áreas gestoras;
- Ganho em escala;
- Otimização das atividades;
- Maior quantidade e qualidade de fatos e dados que embasam a tomada de decisão;
- Priorização conforme a necessidade da Empresa;
- Isonomia com igualdade de tratamento dado aos fornecedores.

Avanços Implementados

Cadastro de Fornecedores: O cadastro de fornecedor até 2017 era realizado com entrega de documentação física. Com a implantação do sistema informatizado em fevereiro de 2018, a maior parte da documentação é agora recebida e analisada eletronicamente. Com isso, foi obtido redução de custos para os fornecedores, com a eliminação da tramitação via Correios de documentos; redução de tempo com o recebimento em tempo real da documentação anexada no sistema pelo fornecedor; e redução do impacto ambiental para a sociedade com

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

a eliminação da impressão de documentos.

Outras melhorias implementadas no cadastro de fornecedores foram a criação de um canal único de tele atendimento, a revisão da documentação de cadastro exigida e, a integração direta com novo processo criado de *prospecção de fornecedores*.

Prospecção de Fornecedores: A área de suprimentos passou a desempenhar função estratégica e proativa nas empresas. A inquietude pela busca por novas tecnologias, melhores condições comerciais e alta performance se tornou essencial.

A Cemig entende que quando estamos de portas abertas aos novos fornecedores qualificados, potenciais fornecedores e empresários em Minas Gerais e incentivando à expansão dos portfolios dos fornecedores, estamos demonstrando ao mercado que a Cemig respeita o princípio da isonomia e que estamos ávidos por fornecedores-parceiros com alta performance, qualificação e custos compatíveis.

Ainda neste contexto, o **Desenvolvimento de Fornecedores**, o incentivo ao mercado local, o fomento a fornecedores mineiros e a aproximação do SEBRAE e FIEMG nos proporcionará maior competitividade, profissionalização, solidez na gestão dos processos e melhoria nas relações com os fornecedores além de muitos outros ganhos.

Monitoramento de Fornecedores: Com a análise de desempenho de fornecedores baseada em três aspectos, TECNICO, FINANCEIRO e COMPLIANCE, criamos uma metodologia inovadora. Alguns outros ganhos que o processo de monitoramento proporciona para a cadeia de suprimentos e os *stakeholders* envolvidos:

- Com o monitoramento do aspecto COMPLIANCE, por meio de um indicador específico que mede a INTEGRIDADE, buscamos o combate a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão. Estimulamos nossos fornecedores a terem código de ética, política anticorrupção, estimulamos também a criarem processos para denúncias e treinarem seus colaboradores.
- Desde 2015 a Cemig incluiu em todos os contratos texto relativo às obrigações dos fornecedores, com os seguintes dizeres: “conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a administração pública, denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na contratante”.
- Previsibilidade fundamentada com base em desempenho histórico e dados para tomada de decisão antes de um efetivo problema que possa impactar a continuidade dos contratos.

Processo Administrativo Punitivo: Ao invés de ser um procedimento terminal para os fornecedores, quando, na maioria dos casos, só se tinha o caminho da punição e suspensão de fornecedores inadimplentes, agora com o monitoramento de desempenho, tem-se uma penalização pedagógica e gradativa. Isso faz com que o fornecedor tenha condições de se recuperar. Caso isso não ocorra, o fornecedor se enquadra em uma sequência lógica e progressiva de penalidades.

Qualidade De Materiais: A área de qualidade passou a focar suas atenções para a qualidade dos fornecedores de materiais, com inspeções e ATIs. Propiciamos também, a aproximação da área de qualidade de materiais com a área de engenharia, na discussão de especificações e processos de fabricação de materiais e equipamentos.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Semelhante à área de Qualidade de Materiais, foi desenvolvido e consolidado processo de avaliação de prestadores de serviços. Agora, uma única área é responsável pelas ATEs, quando da mobilização de prestadores de serviços, bem como nas VCTEs, para as empreiteiras de Obras Part (qualquer interessado pode optar pela execução das obras de extensão de rede, reforço ou modificação da rede existente, que integrarão o Sistema Elétrico de Potência da Cemig. Para tanto, a Cemig possui um processo de cadastramento de empreiteiras que estão habilitadas à execução de Obras Particulares – Obras Part). A expansão do conceito de ATE para outras categorias, como leitura de medidores e serviços de redes e subestações para a sub transmissão e transmissão é outro avanço já implementado e que, se estenderá para todas as categorias de serviço avaliadas como aplicáveis.

Análise de Mercado: O processo de criação de análise de mercado implementado juntamente com outros processos estratégicos, nos permite desenvolver mecanismos robustos de análise preditiva das compras da Companhia, com as ferramentas existentes e prover informações consistentes aos tomadores de decisões.

Planejamento de Serviços: O Planejamento proporcionou amadurecimento das contratações Cemig, bem como influenciou de forma geral na visão da importância que o planejamento tem para a cadeia de suprimentos. Dentre os ganhos que estamos tendo com equipe dedicada ao planejamento de serviços, podemos citar:

- Redução de custos (diretos, com menos gastos dispendidos em licitações e ganhos em escala, e indiretos, com a eficiência operacional das equipes envolvidas), por meio da gestão de processos e contratos, e o planejamento para unificação de objetos semelhantes, inclusive com escalonamento de início de prestação de serviços;
- Revisão permanente das metodologias de contratação, devido ao veloz aprimoramento, atualização e automatização que a tecnologia proporciona, direta ou indiretamente ligados aos objetos a serem contratados;
- Implementação de especificações usuais de mercado, buscando a padronização desses instrumentos na Cemig, evitando especificar produtos exclusivamente desenvolvidos para Companhia, salvo quando estritamente necessário;
- Análise de mercado por meio de benchmarking e aprimoramento das metodologias e instrumentos para composição de custos, por meio da atualização das instruções normativas aplicáveis às melhores práticas de contratação pública, a exemplo da IN-05/2017, que substituiu a IN-02/2008;
- Adequação do fluxo de demandas do processo de suprimentos, gerando aumento de eficiência, melhora da previsibilidade e aperfeiçoando a gestão do tempo das equipes envolvidas.

Avanços Implementados

Banco de Compras Cemig

Dentre algumas atividades de aquisição e contabilização das compras realizadas pela empresa no ciclo vigente está a atualização do Banco de Compras. Ele se destaca como uma ferramenta essencial para análise dos dados das aquisições realizadas. Para tanto, um grupo de trabalho irá atuar na vinculação do Banco de Compras ao SPED fiscal da empresa com o objetivo de obtermos maior aderência regulatório aos investimentos envolvidos na realização do PPD – Plano de Desenvolvimento da Distribuição.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

P&D Gestão Inteligente da Cadeia de Fornecedores

A indústria 4.0 permite criar um ambiente digital no qual os diferentes *stakeholders* estão inseridos e podem se conectar, promovendo uma intensa troca de dados e informações capazes de criar uma série de novas possibilidades. Desta forma, a comunicação e o relacionamento entre fornecedores e organização ganham novos formatos e novas possibilidades, muito mais ágeis e voltados para o aumento da eficiência, pois com a indústria 4.0, para garantir o foco na satisfação do cliente, será necessário que as empresas pratiquem efetivamente a relação ganha-ganha com seus fornecedores e parceiros de negócio. A Cemig está iniciando um Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Gestão Inteligente da Cadeia de Fornecedores, como os objetivos de:

1. Desenvolver, através de pesquisa científica integrando metodologias, a gestão estratégica e sustentável de fornecedores, englobando os processos de captação, prospecção, desenvolvimento, seleção, cadastro e monitoramento da performance de fornecedores;
2. Redesenhar e adaptar o sistema corporativo e integrado, bem como desenvolvimento de interfaces e aplicações de informática, para a aplicação do modelo de gestão desenvolvido, através do ambiente digital proporcionado pelos conceitos e aplicações da indústria 4.0;
3. Garantir um suprimento perene, de alta qualidade, tecnologicamente avançado e que melhore continuamente e contribuir efetivamente para a sustentabilidade da Cemig.

Chatbot

Implementação de um Assistente Virtual para atendimento em primeiro nível a fornecedores da Cemig, visando esclarecer suas principais dúvidas. Neste sentido, a Cemig gerou uma relação de perguntas mais frequentes, para as quais o COGNIBOT deverá ser treinado a responder. Nestas perguntas consideramos questões que tem resposta direta e genérica e que se aplica a uma gama de fornecedores, e perguntas específicas relativas ao consultante, que serão respondidas através de integração com os sistemas da Cemig.

Portal de Compras Cemig

Uma versão completa do Portal de Compras Cemig será disponibilizada em inglês, de forma a incentivar a participação de fornecedores estrangeiros e aumentar a competitividade dos processos de compra.

Regulamento Interno de Licitações e Contratos

Foi criado o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, disponível no Portal de Gestão de Fornecedores. Este regulamento é consequência do cumprimento da Lei 13.303/2016, conhecida como a “Lei das Estatais”, que permitiu inovação em aspectos importantes do regime jurídico das licitações e contratos, delegando ao Regulamento Interno a importante função de sistematizar e acomodar as novas disposições legais às especificidades de cada empresa estatal, em substituição ao regime da Lei 8.666/1993.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Programa de Desinvestimentos

Em 2017, a Companhia divulgou seu Programa de Desinvestimentos com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Cemig, por meio da redução acelerada do seu endividamento líquido.

Os critérios considerados para priorização dos ativos a serem desinvestidos foram:

- a) ativos com maior liquidez;
- b) ativos que não trazem retorno de curto prazo; e
- c) ativos não estratégicos e ou com participações pouco relevantes.

Em julho/2017, a Companhia divulgou a atualização do Programa de Desinvestimentos, que totaliza um valor de R\$8.046 milhões, conforme quadro abaixo:

Empresa	Critério			% Part.	Valor ¹ Patrimonial R\$ MM	Status
	✓	✗	✗	19%	1.384 ²	Seleção de corretora e negociações societárias
	✓	✗	✓	25%	77	Aguardando aprovação na Taesa
	✗	✓	✓	18%	1.278	Negociação do Contrato de Compra e Venda
	✗	✓	✗	-	317	Proposta não vinculante (capitalização primária)
	✓	✗	✓	43%	2.060 ³	Contratação de assessores
	✓	✗	✗	49%	127	Negociações societárias
	✗	✗	✓	49% ON 100% PN	1.202	Elaboração de edital
	✗	✗	✓	100%	193	Elaboração de edital
	✗	✓	✓	12%	1.392	Contratação de assessores
	✗	✗	✓	24,5%	16	Elaboração de edital

(1) Valores registrados na contabilidade da companhia, exceto Taesa, Transmineira e Light. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.










(2) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$21,70/unit

(3) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$23,28

Em 2018, a Companhia realizou a alienação dos ativos de telecomunicações pelo valor de R\$654 milhões, R\$287 milhões acima do valor estimado. Em julho/2019, a Companhia alienou 33.333.333 de ações da Light, ao preço unitário de R\$18,75, alcançando o montante total de R\$625 milhões e reconhecendo um ganho de capital, líquido de tributos, de 224 milhões.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

No quadro abaixo, seguem as operações de desinvestimento concluídas até dezembro de 2019, que resultaram no valor de R\$2.071 milhões, e o andamento das demais operações do Programa de Desinvestimentos:

Empresa	Participação %	Valor R\$ MM	Status
Realizado			
	9,86%	717 ¹	"Block trade" concluído. Venda de 34 MM de <u>Units</u> , passando a participação da Cemig de 31,54% para 21,68% (nov/2017)
	25%	80 ¹	Concluída a transferência para a Taesa (nov/2017), sendo R\$24 MM recebidos como dividendos e R\$56 MM pagos pela Taesa no fechamento.
	100%	649 ¹	Venda de ativos via leilão concluída em agosto de 2018.
Consórcios de Exploração de Gás	24,50%	0 ¹	Leilão concluído – em processo de cessão dos contratos.
	10,97% ⁵	625 ¹	Alienação, via <u>follow-on</u> , de 33.333.333 ações em 11/07/2019.
Em Andamento			
	-	- ³	Não há previsão de saída antes de uma completa reestruturação financeira e operacional da Renova. Plano de Recuperação Judicial protocolado na justiça em 17/12/19.
	22,58% ⁵	1.474 ⁴	Definição do modelo de venda visando maximizar o valor da participação atual
	15,51%	600 ²	Dificuldade de composição com demais acionistas para venda de controle. Venda de participação minoritária demonstra ser de difícil execução e com poucos players interessados.
	49% ON 100% PN	1.083 ²	Estruturação do modelo de venda.
	11,69%	1.655 ²	Dificuldade de composição com demais acionistas para venda de controle. Venda de participação minoritária demonstra ser de difícil execução e com poucos players interessados.
Cachoeirão, Pipoca, Paracambi	49%	131 ²	Disponível para venda, sem tratativas iniciadas.

(1) Valor efetivo da operação.
(2) Valores registrados na contabilidade da Companhia. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.
(3) Valor referente a antecipação de recebíveis devidos pela Renova.
(4) Valor de mercado (B3) em 17/12/19: R\$21,50/ação.
(5) Valor de mercado (B3) em 17/12/19: R\$21,50/ação.

O Programa de Desinvestimentos da Cemig permanece ativo em 2020, buscando avaliar as alternativas para alienação de participações, com a entrada de recursos que contribuirão para reduzir a alavancagem da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Relacionamento com Fornecedores e Clientes e Principais Concorrentes

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual, em especial, pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e pelo Decreto Estadual 44.786/2008. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A prudência da empresa com a seleção de seus fornecedores se inicia com o processo de cadastro, em que as empresas interessadas em fornecer para a Cemig devem comprovar que atendem a critérios legais, técnicos, financeiros, sociais, ambientais, de saúde e segurança para participarem dos processos de compras. Apesar desta atuação preventiva na fase cadastral, ainda existem mecanismos de controle e correção, como a aplicação de multas, penalidades e cancelamento de contratos nos casos em que os requisitos contratuais firmados não são devidamente cumpridos.

Atenta para assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços em níveis aceitáveis de qualidade e preço, a Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

Os processos de compra da Companhia atendem aos princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos, uma vez que a Cemig é uma sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais.

Como forma de trazer mais lisura e competitividade aos processos de compra, a maior parte das licitações ocorre no ambiente online do Portal Eletrônico de Compras (PEC), onde são divulgados e realizados os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilitando que os fornecedores participem mesmo estando distantes geograficamente e que quaisquer *stakeholders* acompanhem o andamento das contratações.

O PEC é um dos principais canais de relacionamento com o fornecedor, mas além dele, a Cemig mantém outros canais abertos e ativos, como a caixa de e-mail de reclamações e sugestões das áreas de suprimentos, telefone, fax, correspondências, visitas e reuniões.

Visando incentivar a qualidade no fornecimento de bens e serviços e reconhecer seu mercado fornecedor, a Companhia realiza anualmente o Prêmio Fornecedores Cemig. Neste evento, são homenageados os fornecedores que se destacaram com base em critérios como qualidade, segurança, garantia, preço e iniciativas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho. Desta forma, a Cemig valoriza seus fornecedores que atuam como parceiros para manter a qualidade e amplitude de atendimento da Companhia.

Aquisição de terras

As concessões concedidas à Cemig pelo Governo Federal atribuem à concessionária a aquisição dos terrenos nos quais as usinas e subestações serão implantadas. As empresas de energia elétrica no Brasil têm que negociar com cada proprietário de propriedades para obter os terrenos necessária para a implantação do empreendimento. No entanto, no caso de uma concessionária ser incapaz de obter as terras necessárias amigavelmente, essas

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

terras podem ser adquiridas para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias poderão ter que participar de negociações relativas ao valor da indenização aos proprietários e ao reassentamento das comunidades nos processos judiciais. A Companhia envida todos os esforços para negociar com os proprietários e as comunidades atingidas antes de tomar as medidas legais.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**(a) Ativos Imobilizados**

Descrevemos abaixo as transformações do nosso ativo imobilizado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Consolidado	Saldo em 31/12/2018	Adição	Baixa	Depreciação	Transferências/ Capitalizações (2)	Saldo em 31/12/2019
Em serviço						
Terrenos (1)	215.049	-	(153)	(3.478)	16.939	228.357
Reservatórios, barragens e adutoras	1.150.495	-	(4.756)	(80.045)	14.431	1.080.125
Edificações, obras civis e benfeitorias	313.799	-	(5.762)	(18.672)	(15.846)	273.519
Máquinas e equipamentos	854.296	43	(80.501)	(78.720)	33.381	728.499
Veículos	4.525	-	-	(1.538)	(58)	2.929
Móveis e utensílios	3.667	-	(303)	(314)	85	3.135
	2.541.831	43	(91.475)	(182.767)	48.932	2.316.564
Em curso	119.754	70.347	(11.337)	-	(45.203)	133.561
Imobilizado líquido	2.661.585	70.390	(102.812)	(182.767)	3.729	2.450.125

(b) Ativos Intangíveis**i. Duração****Concessões – breve histórico**

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei 8.987”), sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

Nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”), as concessões de geração de energia hidrelétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória nº 144, de 10 de dezembro de 2003, convertida na Lei 10.848, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

A Companhia e suas controladas detêm junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as seguintes concessões:

	Empresa detentora da concessão/autorização	Contrato de concessão/autorização	Data de Vencimento
GERAÇÃO DE ENERGIA			
Usinas Hidrelétricas			
Emborcação (1)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Nova Ponte (1)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Santa Luzia (1)	Cemig GT	07/1997	02/2026
Sá Carvalho (1)	Sá Carvalho	01/2004	12/2024
Rosal (1)	Rosal Energia	01/1997	05/2032
Machado Mineiro (1)			07/2025
Salto Voltão (1)	Horizontes Energia	Resolução 331/2002	10/2030
Salto Paraopeba (1)			10/2030
Salto do Passo Velho (1)			10/2030
PCH Pai Joaquim (1)	Cemig PCH	Resolução autorizativa 377/2005	04/2032
Irapé (1)	Cemig GT	14/2000	02/2035
Queimado (Consórcio) (1)	Cemig GT	06/1997	01/2033
Salto Morais (1)	Cemig GT	02/2013	07/2020
Rio de Pedras (1)	Cemig GT	02/2013	09/2024
Luiz Dias (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Poço Fundo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
São Bernardo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Xicão (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Três Marias (2)	Cemig Geração Três Marias	08/2016	01/2046
Salto Grande (2)	Cemig Geração Salto Grande	09/2016	01/2046
Itutinga (2)	Cemig Geração Itutinga	10/2016	01/2046
Camargos (2)	Cemig Geração Camargos	11/2016	01/2046
Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau (2)	Cemig Geração Sul	12/2016 e 13/2016	01/2046
Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras (2)	Cemig Geração Leste	14/2016 e 15/2016	01/2046
Cajurú, Gafanhoto e Martins (2)	Cemig Geração Oeste	16/2016	01/2046
Usinas Termelétricas			
Igarapé (1) (5)	Cemig GT	07/1997	08/2024
Usinas Eólicas			
Central Geradora Eólica Praias de Parajuru (3)	Parajuru	Resolução 526/2002	09/2032
Central Geradora Eólica Volta do Rio (3)	Volta do Rio	Resolução 660/2001	01/2031

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

TRANSMISSÃO DE ENERGIA			
Rede Básica (4)	Cemig GT	006/1997	01/2043
Subestação – SE Itajubá (4)	Cemig GT	79/2000	10/2030
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (6)			
	Cemig D	002/1997 003/1997 004/1997 005/1997	12/2045
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (6) (7)			
	Gasmig	Lei Estadual 11.021/1993	01/2053

- (1) Referem-se a contratos de concessão de geração de energia que não estão no escopo do ICPC 01 / IFRIC 12, cujos ativos de infraestrutura encontram-se registrados como ativo imobilizado uma vez que o poder concedente não controla a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço, sendo sua energia comercializada principalmente no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).
- (2) Referem-se a contratos de concessão de geração de energia cuja receita referente à bonificação de outorga está dentro do escopo do ICPC 01 / IFRIC 12, sendo estas classificadas como ativo financeiro da concessão.
- (3) Referem-se a concessões, mediante autorização, de geração de energia eólica na modalidade de produção independente, comercializada no âmbito do PROINFA. Os ativos vinculados ao direito de exploração são registrados no imobilizado. Os direitos de autorização de exploração que são considerados nas demonstrações financeiras da controladora como investimentos são classificados no balanço consolidado na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09.
- (4) Referem-se a contratos de concessão de transmissão de energia que, de acordo com a IFRS 15/CPC47, são classificados como ativo de contrato por estarem sujeitos à satisfação de obrigações de desempenho na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica. Apesar do contrato de concessão de distribuição de energia ser segregado entre as quatro regiões do estado de Minas Gerais, estes apresentam termos e condições idênticos.
- (5) Em 06 de dezembro de 2019, a Aneel suspendeu, por meio de Despacho, a operação comercial da Usina de Igarapé, mediante pleito da Cemig GT pela extinção antecipada da concessão desta Usina.
- (6) Referem-se a contratos de concessão que estão dentro do escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e cujos ativos de infraestrutura em serviço encontram-se registrados de acordo com o modelo bifurcado em ativo intangível e ativo financeiro, e a infraestrutura em construção é classificada como ativos de contrato, em atendimento ao CPC 47.
- (7) Em 19 de setembro de 2019, foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual assegura à Gasmig a extensão do prazo de vigência da sua concessão até o ano de 2053.

Concessão de Distribuição de Gás Canalizado

As concessões para distribuição de gás natural são estaduais e no Estado de Minas Gerais as tarifas de gás natural são fixadas pelo órgão regulador, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), de acordo com as características de consumo dos clientes. As tarifas são compostas por uma parcela de custo de gás e uma parcela relativa à distribuição de gás. A cada trimestre as tarifas são reajustadas para repasse do custo de gás e, uma vez ao ano, para atualização da parcela destinada a cobrir os custos relativos à prestação do serviço de distribuição – remuneração do capital investido e cobrir todas as despesas operacionais, comerciais e administrativas realizadas pela concessionária.

Além destes reajustes, estão previstas revisões tarifárias periódicas. A Primeira Revisão Tarifária Periódica, referente ao ciclo 2018-2022, foi concluída em novembro de 2019. Essas revisões deverão ocorrer a cada 5 (cinco) anos, a partir do final deste 1º ciclo, com o objetivo de avaliar as variações dos custos da Gasmig e adequar às tarifas. No contrato de concessão também é prevista a possibilidade de revisão extraordinária das tarifas se ocorrerem motivações que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 14 de dezembro de 2018, por meio do Ofício SEDECTES/SMEL nº. 22/2018, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (“SEDECTES” ou “poder concedente” e atualmente denominada “SEDE”) apresentou estudo, elaborado pela FGV, para o reequilíbrio econômico-

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

financeiro do contrato de concessão da Gasmig, embasado também em consulta efetuada à Advocacia Geral do Estado (AGE). O reequilíbrio pretendido pelo poder concedente consistiu na substituição da obrigação contratual de construção do gasoduto para atendimento à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN) que seria construída pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na região do Triângulo Mineiro, pelo pagamento de uma contraprestação ao Estado, a título de bônus de outorga, no valor estimado pela SEDECTES em R\$852 milhões. Diante do estudo, a SEDECTES solicitou a manifestação da Gasmig e iniciou as tratativas para a solução do desequilíbrio apontado, considerando que a prorrogação do contrato de concessão, definida no segundo termo aditivo, permitindo a extensão do prazo de vigência do ano de 2023 para 2053, tinha como condição a execução dos investimentos para a construção do gasoduto. Mais informações podem ser consultadas na nota explicativa nº 20 – Ativos intangíveis.

Em 19 de setembro de 2019, a Companhia celebrou, com o Estado de Minas Gerais, na qualidade de Poder Concedente, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, o qual representa a conclusão do processo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, mediante pagamento do bônus de outorga no valor de R\$852 milhões, corrigido desde a sua data base de 1º de janeiro de 2019 até a data do seu pagamento pela taxa DI (Depósitos Interfinanceiros, extra grupo) e assegura à Gasmig a manutenção da extensão do prazo de vigência da sua concessão até o ano de 2053.

Em 26 de setembro de 2019, a Companhia realizou a emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, perfazendo o valor total de R\$ 850 milhões com prazo de vencimento de 12 meses e juros de 107% da taxa DI, sem quaisquer garantias ou aval. Os recursos provenientes dessa emissão foram integralmente utilizados, em 26 de setembro de 2019, para pagamento do bônus de outorga devido ao Poder Concedente atualizado pela variação da taxa DI desde de 1º de janeiro de 2019 no valor de R\$ 891,2 milhões.

Ainda de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o valor total pago a título de outorga compensatória foi acrescido à base de remuneração de ativos da Companhia e considerado no processo de revisão tarifária pelo poder concedente como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão, produzindo efeitos imediatos na fixação e revisão das tarifas.

ii. Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do Poder Concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

- *Advento do termo contratual*: a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- *Encampação*: considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

pagamento da indenização, na forma do artigo anterior;

- **Caducidade:** a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando:
 - O serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - A concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
 - A concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - A concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
 - A concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
 - A concessionária não atender a intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e
 - A concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.
- **Rescisão:** o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim;
- Anulação; e
- Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iii. Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Marca Cemig

A marca e a reputação da Companhia possuem interferência direta nos seus negócios, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de seus consumidores.

Concessões

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o Poder Concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tabela apresentado vide item 9.1

Tabela (a) Ativos Imobilizados

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tabela apresentado vide item 9.1

Tabela (b) Ativos Intangíveis

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Ativas Data Center S.A.	10.587.932/0001-36	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Gestão de serviços de clientes, soluções no modelo Software as a Service e Cloud Computing	19,600000
				Valor mercado				
31/12/2019	-2,400000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	16.113.515,67		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia								
Axxiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	-	Controlada	Brasil	MG	Nova Lima	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	56,540000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	12.995.644,56		
31/12/2018	30,030000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-38,400000	0,000000	144.400,14					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	203-0	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de distribuição de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	1,420000	0,000000	267.435.170,00	Valor contábil	31/12/2019	4.708.208.000,00		

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)		
31/12/2018	24,220000	0,000000	0,00				
31/12/2017	49,500000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.							
Cemig Geração Distribuída S.A. – Cemig GD	04.036.939/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Implantar, instalar, operar, manter e locar empreendimentos e equipamentos de micro e mini geração distribuída.
							100,000000
				Valor mercado			
31/12/2019	294,010000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	10.798.450,12		
31/12/2018	-44,430000	0,000000	314.657,76				
31/12/2017	23,030000	0,000000	447.076,80				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.							
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	203-2	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de geração e transmissão de energia elétrica
							100,000000
				Valor mercado			
31/12/2019	3,030000	0,000000	295.391.724,06	Valor contábil 31/12/2019	5.217.692.000,00		
31/12/2018	5,640000	0,000000	200.000.000,00				
31/12/2017	4,600000	0,000000	255.000.000,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.							
Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. – Cemig SIM	04.881.791/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestadora de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia. (Nova denominação social da Efficientia S.A.)
							100,000000
				Valor mercado			
31/12/2019	-2,140000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2019	17.155.707,05		
31/12/2018	147,460000	0,000000	1.108.873,77				
31/12/2017	45,540000	0,000000	292.758.000,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação							
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.							
Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG	22.261.473/0001-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporta, distribui e vende gás natural.
							99,570000

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, Operação e Manutenção da Linha de Transmissão em 345kV interligando as Subestações de Furnas e de Pimenta, ambas no Estado de Minas Gerais.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2019	-1,280000	0,000000	113.686.271,31	Valor contábil	31/12/2019	984.190.580,29		
31/12/2018	3,750000	0,000000	168.088.888,04					
31/12/2017	1,480000	0,000000	156.638.436,11					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Light S.A.	03.378.521/0001-75	198-7	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Geração, Distribuição e Comercialização de energia. (Até 31/dezembro/2017, a Cemig Holding possuía controle em conjunto da Light S.A. Em 30/novembro/2018 passou a deter o controle e, subsequentemente, em atendimento ao disposto no pronunciamento contábil CPC 31 / IFRS 5, a Cemig Holding reclassificou o investimento na Light S.A. como ativo não circulante mantido para venda.)	22,580000
Valor mercado								
31/12/2019	21,810000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	23.983.481,15		
31/12/2018	-4,340000	0,000000	4.804.604,57					
31/12/2017	-2,770000	0,000000	5.644.142,67					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30	202-5	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica.	21,680000
Valor mercado								
31/12/2019	0,000000	108,050000	19.684.279,14	Valor contábil	31/12/2019	7.221.473.265,60		
31/12/2018	0,000000	-1,130000	7.689.364,40					
31/12/2017	0,000000	-3,860000	0,00					

				Valor mercado	31/12/2019	10.741.475.920,26
31/12/2019	8,230000	41,720000	132.269.926,48	Valor contábil	31/12/2019	1.043.089.142,66
31/12/2018	5,590000	22,740000	199.161.403,29			
31/12/2017	-29,490000	-5,470000	170.435.270,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Quando olhamos para o ano de 2019, é com satisfação que observamos os grandes progressos que fizemos nas diferentes dimensões. Apresentamos resultados crescentes em relação aos anos anteriores, sejam resultados financeiros, eficiência operacional ou o foco no atendimento aos nossos clientes.

Neste ambiente renovado da Empresa, fizemos a revisão do planejamento estratégico da Cemig, com a participação da Alta Administração e corpo gerencial, analisando as principais tendências globais no setor de energia e o posicionamento estratégico da Cemig nesse ambiente, com os seus desafios e oportunidades.

Dentre as diretrizes estratégicas estabelecidas, destacamos o compromisso de investimento relevante em nosso core business, alavancagem financeira adequada e assegurar eficiência operacional, garantindo excelência no atendimento aos nossos clientes e atendimento aos requisitos regulatórios.

Para termos sucesso, o envolvimento, comprometimento e talento dos nossos empregados é fundamental, sendo estabelecidas metas e indicadores específicos para que todos possam estar acompanhando o mapa estratégico e percebam a contribuição individual na execução da estratégia.

Os resultados da Cemig, que já vinham numa trajetória crescente, apresentaram um crescimento expressivo em 2019. Nosso lucro líquido foi de R\$3.127 milhões, um relevante aumento de 84% em relação ao ano anterior, que foi de R\$1.700 milhões. Da mesma forma, a nossa geração de caixa, medida pelo LAJIDA, cresceu 21,02%, de R\$3.781 milhões em 2018, para R\$4.291 milhões em 2019.

Outra questão que merece destaque, é a redução expressiva em nosso endividamento. Em 2017 tínhamos uma alavancagem financeira, medida pela relação dívida/Lajida, de 4,12, tendo sido reduzida para 2,95 no final de 2019 e com perspectiva de nova redução para 2020. A redução no endividamento associada ao alongamento do perfil da dívida é convergente com o objetivo de obtermos maior qualidade de crédito, por meio de melhores avaliações de rating e, conseqüentemente, redução do custo de capital da Cemig.

Em 2019, um dos fatores que mais contribuiu para o nosso sucesso foi o novo patamar de eficiência e rentabilidade da Cemig D, que veio de um histórico de prejuízos em 2016 e 2017. Graças as ações de disciplina na gestão de custos, maior eficiência operacional e investimentos prudentes, homologados na última revisão tarifária, obtivemos um lucro de R\$1.644 milhões e LAJIDA de R\$2.200 milhões em 2019, um aumento de 207,44% e 43,42%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Entre as medidas de redução de custos, destaca-se a reestruturação organizacional ocorrida em 2019, com a redução de 25% dos cargos gerenciais e a implementação de Programa de Desligamento Voluntário, que teve a adesão de 458 empregados.

Entre as medidas que vem sendo adotadas visando incremento de receita, destaca-se aquelas visando a redução da inadimplência e das perdas não técnicas, através do aumento significativo no número de inspeções as unidades consumidoras, renegociação de débitos em atraso e aprimoramento no relacionamento com nossos clientes, sendo esperados benefícios e resultados significativos em 2020, com a confirmação do processo de adequação da Cemig D a cobertura regulatória.

Importante mencionar que não esquecemos da qualidade de atendimento aos nossos clientes. Investimos cerca de R\$900 milhões em 2019, sendo que para 2020 estão previstos investimentos quase duas vezes superiores, de R\$1,7 bilhão. Esses investimentos expressivos representarão um crescimento na receita da distribuidora, ganhos na satisfação dos clientes e redução das despesas com operação e manutenção dos ativos, o que garantirá a

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

continuidade de uma prestação de serviço de qualidade e eficiência em nossa área de concessão à população de Minas Gerais.

Na Cemig GT, uma das grandes novidades foi o nosso retorno aos leilões públicos de novos investimentos em transmissão. Apesar de não termos ganho nenhum dos lotes ofertados, representa uma nova realidade da Empresa, agora em condições financeiras e competitivas de incrementar o seu programa de investimentos em transmissão nos próximos anos, seja por meio de reforços em sua área de concessão, aprovados pelo Regulador, seja por meio do sucesso nos próximos leilões.

Um evento marcante em 2019 para o resultado consolidado foi o trânsito em julgado, favorável à Cemig, na ação onde questionávamos a incidência do ICMS na base de cálculo do Pasep/Cofins, que representam créditos fiscais próximos a R\$7 bilhões. Desse montante, R\$3 bilhões são de propriedade da Cemig, que líquidos de impostos, tiveram um efeito significativo em nosso lucro líquido, próximo a R\$2 bilhões, o que, a partir do recebimento, contribuirão, ainda mais, para a redução acelerada dos nossos índices de endividamento. Ressalta-se que a Companhia tem R\$1,4 bilhão de depósitos judiciais registrados que foram liberados judicialmente em fevereiro de 2020, contribuindo para a melhoria da liquidez da Companhia.

Os consumidores da Cemig D também foram beneficiados. As contas de energia já tiveram uma redução de 1% em média, a partir de junho de 2019, em função desse novo critério de mensuração das alíquotas do Pasep/Cofins, contribuindo de forma efetiva para a modicidade tarifária. Adicionalmente, a partir do recebimento dos créditos fiscais e definição de critérios de ressarcimento pela Aneel, iniciaremos o processo de devolução de parte dos créditos, em montantes superiores a R\$4 bilhões.

De forma convergente ao nosso discurso de alienação de participações que não estão inseridas em nosso planejamento estratégico, reduzimos a nossa participação na Light de 49% para 22%, com a venda parcial de ações, o que representou a entrada no nosso caixa de R\$625 milhões, recursos que foram totalmente investidos nos negócios da Cemig.

Criamos a Cemig SIM!, fruto da sinergia da Cemig Geração Distribuída e da Efficientia. Uma empresa que vai atuar prestando serviços de geração distribuída, oriunda de fazendas solares no Estado de Minas Gerais, oferecendo ainda soluções em eficiência energética, armazenamento de energia e mobilidade elétrica, já com investimentos em 2019 próximos a R\$300 milhões.

Somos reconhecidos como uma empresa sustentável, que se preocupa com o impacto das suas ações no meio ambiente e na sociedade. Nossa única usina movida a óleo combustível está sendo desativada, com a desativação passaremos a gerar energia de fontes 100% renováveis. Além disso, somos a empresa que mais investe em cultura no Estado. Fomos mais uma vez incluídos no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual estamos presentes desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais, que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

No que se refere ao ambiente externo, o cenário macroeconômico brasileiro, após um período de recessão e baixo crescimento, começa a apresentar sinais de recuperação, sendo aguardado crescimento para o país em 2020 em patamares superiores aos observados nos últimos anos, o que certamente terá impactos positivos em nossos resultados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Concluindo, temos boas razões para estarmos otimistas com o futuro. Nesse cenário, a Administração da Cemig, seu corpo gerencial e qualificado grupo de empregados estão comprometidos e motivados para assegurar o progresso e sustentabilidade das nossas operações, garantindo o retorno adequado aos acionistas e atendimento das expectativas das demais partes interessadas.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2019, por um endividamento de R\$14.776 milhões, sendo 19% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 81% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2018, por um endividamento de R\$14.772 milhões, sendo 15% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 85% representado por dívidas de longo prazo e em 31 de dezembro de 2017, por um endividamento de R\$14.398 milhões, sendo 16% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 84% representado por dívidas de longo prazo.

Para subsidiar a análise desses números, deve-se considerar que a Cemig GT tem reduzido sua dívida sistematicamente com as amortizações ocorridas ao longo dos anos, e a Cemig D tem alongado cronograma de amortizações com o reperfilamento da dívida implementado ao final de 2017 e a 7ª emissão de debêntures em julho de 2019. Deve-se atentar, por outro lado, pelo fato de ter havido uma contratação de dívida de R\$800 milhões em 2019 pela Gasmig, que a Cemig consolida, bem como a consolidação das dívidas de Parajuru e Volta do Rio (que passaram a ser controladas da Cemig GT), compensando amortizações de dívidas da Cemig D e da Cemig GT.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era de R\$15.891 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$13.487 milhões. O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$15.939 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$13.069 milhões e o patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 14.330 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$12.279 milhões. O aumento do Patrimônio Líquido verificado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com 2018, decorreu basicamente da retenção de lucro. O aumento do Patrimônio Líquido verificado em 31 de dezembro de 2018, em comparação com 2017, decorreu basicamente da retenção de lucro, enquanto que a dívida líquida aumentou em 31 de dezembro de 2018, em comparação com 2017, em função das captações ocorridas no ano.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento líquido e o Patrimônio Líquido. Outra forma de demonstrar o endividamento é por meio da estrutura de capital, proporção entre capitais próprios e de terceiros. A tabela abaixo demonstra o nível de alavancagem e a estrutura de capital da Companhia, medido por meio dos indicadores (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido) e (Patrimônio Líquido / Total do Passivo), sendo: Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – (Disponibilidades + TVM) e Total do Passivo = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido, apurados com base no Balanço Patrimonial Consolidado, comportaram-se da seguinte forma:

Estrutura de Capital	2019	2018	2017
1. Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	85%	82%	86%
2. Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	32%	27%	34%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2019 representou 90% do Patrimônio Líquido (82% em 2018 e 86% em 2017). O segundo indicador demonstra que para cada R\$1 aplicado na Companhia no exercício 2019, 32% era procedente de recursos do acionista (27% em 2018 e 34% em 2017).

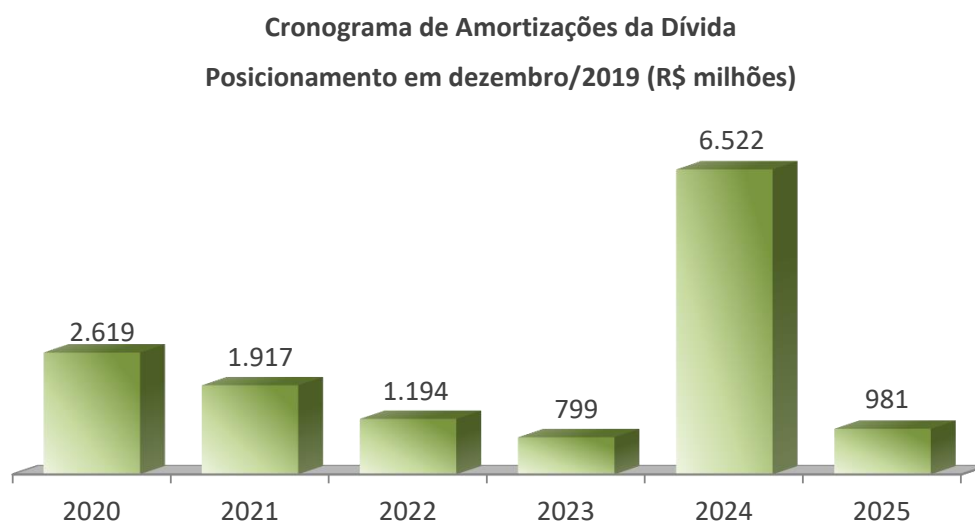
(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, tendo alcançado, em 31 de dezembro de 2019, um montante maior do que em 31 de dezembro de 2018, de R\$4.376 milhões em comparação com R\$3.781 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, os montantes foram de R\$3.492 milhões.

O saldo de caixa + TVM da Companhia era de R\$1.289 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$1.703 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$2.118 milhões em 31 de dezembro de 2017.

A dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era de R\$13.487 milhões, contra R\$13.069 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$12.279 milhões em 31 de dezembro de 2017. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2019 indica que 3,14 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor, enquanto o indicador de 2018 indica 3,46 anos e o de 2017 indica 3,52 anos. Tais variações decorrem do aumento do LAJIDA.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$14.776 milhões, se encontra bem alongada, com 39% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 3,9 anos:



O endividamento da Companhia já se encontra mais alongado, devido às operações de reperfilamento da dívida realizadas no exercício findo em 2017, e a Companhia tem boas perspectivas de continuar refinanciando sua dívida de curto prazo por meio de operações de mais longo prazo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Portanto, os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia continuar refinanciando estas dívidas, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para fazer jus a seus investimentos ou para refinar sua dívida. Além disso, a liberação de R\$ 1,4 bilhão em depósitos judiciais ocorrida em fevereiro de 2020 melhorou a liquidez da companhia para honrar seus compromissos de curto prazo.

O passivo circulante da Companhia era de R\$7.912 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 23.394 milhões em 31 de dezembro de 2018 e de R\$8.662 milhões em 31 de dezembro de 2017. Tais variações decorrem da Companhia ter classificado os ativos e passivos ligados destinados à alienação da Light e das controladas em conjunto, LightGer, Axxion, Amazônia, Guanhões e UHE Itaocara. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões títulos tanto no mercado local quanto no internacional e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017:

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2019 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Data de entrada dos recursos	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Valor
Moeda Nacional				
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (1)	Julho de 2019	2024	CDI + 0,454%	2.160.000
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (1)	Julho de 2019	2026	IPCA+4,10%	1.500.000
Nota Promissória - 1ª emissão (2)	Setembro de 2019	2020	107,00% do CDI	850.000
(-) Custos de transação				(10.183)
(-) Deságio (3)				(23.095)
Total de captações				4.476.722

(1) Cemig Distribuição

(2) Gasmig

(3) Deságio na 7ª emissão das debêntures - 2ª série, pela Cemig Distribuição.

Em 26 de setembro de 2019, a Gasmig realizou a emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

perfazendo o valor total de R\$850 milhões com prazo de vencimento de 12 meses e juros de 107% da taxa DI, sem quaisquer garantias ou aval. Os recursos provenientes dessa emissão foram integralmente utilizados, em 26 de setembro de 2019, para pagamento do bônus de outorga devido ao Poder Concedente atualizado pela variação da taxa DI desde de 1º de janeiro de 2019 no valor de R\$891,2 milhões.

Em julho de 2019, a Cemig D concluiu a distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$3,66 bilhões, em duas séries, sendo a 1ª série, com prazo de 5 anos, no valor de R\$2,16 bilhões e pagando juros remuneratórios de CDI+0,454% a.a., e a 2ª série, com prazo de 7 anos, no valor de R\$1,5 bilhão e pagando atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 4,10% a.a., perfazendo um custo médio equivalente estimado em 108,61% do CDI. A Cemig D utilizou os recursos basicamente para o pré-pagamento integral do saldo devedor da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022, totalizando R\$3.644 milhões em principal, juros e encargos.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2018 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Data de Assinatura	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Valor
Moeda estrangeira				
Eurobonds (1)	Julho de 2018	2024	9,25%	1.946.269
(-) Custos de transação				(7.876)
(±) Recursos antecipados (2)				9.625
				1.948.018
Moeda nacional				
Nota Promissória - 9ª Emissão - Série Única (3)	Maio de 2018	2019	151% do CDI	400.000
(-) Custos de transação				(4.140)
Debêntures				
Debêntures (4)	Agosto de 2018	2023	CDI + 1,50%	100.000
Debêntures - 6ª Emissão - Série Única (5)	Dezembro de 2018	2020	CDI + 1,75%	550.000
(-) Custos de transação				(4.125)
				1.041.735
Total de captações				2.989.753

(1) Em julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos Eurobonds emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,946 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024;

(2) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds;

(3) Em maio de 2018, ocorreu a 9ª Emissão de Notas Promissórias pela Cemig D, com o prazo de vigência de 1,5 ano, remuneração anual de 151% do CDI que será amortizada em parcela única em 24 de outubro de 2019;

(4) Em agosto de 2018, a Gasmig concluiu a 7ª Emissão de Debêntures, com prazo de 5 anos, remunerado pelo CDI + 1,50%, com amortização anual a partir de agosto de 2019;

(5) Em dezembro de 2018, ocorreu a 6ª Emissão de Debêntures, com o prazo de vigência de 1,5 ano, remuneração anual de CDI + 1,75% que será amortizada mensalmente em 12 parcelas mensais a partir de 03 de julho de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em dezembro de 2018, a Cemig D, necessitando recompor seu caixa, que vinha sendo impactado acima do previsto, principalmente, em função dos gastos adicionais na aquisição de energia no segundo semestre/2018, decorrente de cenário hidrológico adverso, de forma a assegurar o pagamento dos compromissos vincendos, concluiu sua 6ª emissão de debêntures, no valor de R\$550 milhões e com prazo de 18 meses, sendo 6 meses de carência e juros remuneratórios de CDI + 1,75%. Vale destacar que o custo da emissão, menor que o custo do reperfilamento da dívida ocorrido em 2017, foi resultado da percepção de menor risco da empresa por parte da indústria financeira.

Em maio de 2018, a Cemig D emitiu notas promissórias no valor total de R\$400 milhões, com vencimento em 24 de outubro de 2019 e juros remuneratórios de 151% da variação do CDI, a serem pagos na data de vencimento. Os recursos captados serão destinados à recomposição do caixa da Cemig D, em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures, e reforço do capital de giro.

Em 18 de julho de 2018, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da reabertura dos Eurobonds emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,9 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024. Concomitantemente à liquidação, foi realizada operação de hedge abrangendo todo o período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal, e Swap da totalidade dos juros, trocando assim o cupom de 9,25% a.a. por taxa equivalente a 125,52% do CDI.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2017 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Data de Assinatura	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor (*)
Moeda Estrangeira				
Eurobonds	05/12/2017	2024	9,25%	3.252.374
(-) Custos de Transação (*)				(15.530)
Juros Pagos Antecipadamente (*)				(48.097)
Moeda Nacional				
Debêntures (1)	04/11/2013	2022	CDI + 0,74	33.870
Debêntures (2)	22/04/2017	2019	128,50% do CDI	26.238
Debêntures Série Única 5ª Emissão (3)	14/12/2017	2022	146,50% do CDI	1.575.000
(-) Custos de Transação (3)				(10.971)
Total de Captações				4.812.884

(*) Inclui tributos que não tiveram efeito caixa, no montante de R\$9.573;

- (1) Subscrição de Debêntures pelo BNDESPAR da 4ª Emissão da Gasmig em junho de 2017 com finalidade de dar apoio ao plano de investimentos em expansão da rede de distribuição de gás;
- (2) A Cemig Telecom concluiu a sua 2ª Emissão de Debêntures simples em maio de 2017, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, com finalidade de rolagem de dívida e reforço de caixa;
- (3) Em 14 de dezembro de 2017, foi emitida a 5ª emissão de debêntures simples, com o prazo de vigência de 4,5 anos, remuneração anual de 146,50% do CDI que será amortizada em 36 parcelas mensais vincendas a partir de julho de 2019. A integralização das Debêntures da 5ª emissão foi realizada mediante dação em pagamento das debêntures da 4ª emissão, não havendo assim, efeito no caixa da Companhia;

Ao longo do ano de 2017, a Cemig GT e a Cemig D realizaram uma negociação construtiva com seus principais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019, no caso da Cemig GT, e a partir de julho de 2019, no caso da Cemig D. A dívida-alvo do reperfilamento compreendeu certas dívidas contraídas com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco. Ao final de dezembro, as empresas concluíram o reperfilamento de suas dívidas, através de uma emissão de debêntures da Cemig D, no valor de R\$1.575 milhões e de aditivos a operações de crédito da Cemig D (R\$500 milhões com o Banco do Brasil e R\$625 milhões com a CEF) e da Cemig GT (R\$741 milhões com o Banco do Brasil), num valor total de, aproximadamente, R\$3,4 bilhões. O reperfilamento da dívida da Cemig D teve um custo de 146,5% da variação do CDI, enquanto que na Cemig GT o custo foi de 140% da variação do CDI. As operações da Cemig D serão amortizadas em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. Já a operação da Cemig GT será amortizada em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig GT e da Companhia.

Ainda em 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating "B" atribuído pela Fitch e pela *Standard&Poors*. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais *Call Spread* do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar "*investment grade*" no conceito de duas agências de rating.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 14.776 milhões, sendo R\$ 13.487 milhões de dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 14.772 milhões, sendo R\$ 13.069 milhões de dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2018 e 2019 decorreram das amortizações de dívida pela Cemig GT e pela Cemig D compensadas com a nova dívida da Gasmig (que a Cemig Consolida) e a consolidação das dívidas de Parajuru e Volta do Rio (que passaram a ser controladas pela Cemig GT). Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 14.398 milhões, sendo R\$ 12.279 milhões de dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2018 e 2017 decorreram da necessidade de recompor o caixa da Cemig D, que vinha sendo impactado acima do previsto, principalmente, em função dos gastos adicionais na aquisição de energia no segundo semestre/2018, decorrente de cenário hidrológico adverso, de forma a assegurar o pagamento dos compromissos vincendos.

Em 30 de dezembro de 2019, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Dólar (41% do total) CDI (25% do total), IPCA (32% do total),) e 2% referente a outros indicadores. Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$1 bilhão em Eurobonds, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI e para a emissão adicional de US\$500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, face aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos, sendo que o ano de 2019 foi afetado positivamente pelo aumento do LAJIDA:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	2,32	2,76	1,95
Dívida Líquida / LAJIDA (2)	3,14	3,46	3,52
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3))	47,3%	45,1%	46,1%

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido;

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12;

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa mais TVM.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Financiadores	Venc. Principal	Encargos Financeiros anuais	Moedas	Consolidado				
				2019			2018	2017
				Circulante	Não circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. - bônus diversos (1) (4)	2024	Diversas	U\$	1.842	16.209	18.051	25.936	22.933
Eurobonds (2)	2024	9,25%	U\$	45.691	6.046.051	6.091.742	5.856.124	3.333.149
KFW (2)	2019	1,78%	EUR\$	-	-	-	229	4383
(-) Custos de transação				-	-18.656	-18.656	-21.319	-15.400
(±) Recursos antecipados (3)				-	-30.040	-30.040	-34.269	-47.690
Dívida em moeda estrangeira				47.533	6.013.564	6.061.097	5.826.701	3.297.375
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A. (2)	2018	140,00% do CDI	R\$	-	-	-	-	742.364
Banco do Brasil S.A.(4) (11)	2022	146,50% do CDI	R\$	-	-	-	502.531	500.193
Caixa Econômica Federal	2018	119,00% do CDI	R\$					8.346
Caixa Econômica Federal (4) (11)	2022	146,50% do CDI	R\$	-	-	-	626.632	626.667
Caixa Econômica Federal (5)	2021	TJLP + 2,50%	R\$	60.516	-	060.516	55.576	
Caixa Econômica Federal (6)	2022	TJLP + 2,50%	R\$	117710		117.710	107.791	
Eletrobrás (4)	2023	UFIR + 6,00% a 8,00%	R\$	11.221	9.047	20.268	33.182	49.789
Grandes consumidores (4)	2024	IGP-DI + 6,00%	R\$	3485	2.097	5.582	4.985	4.304
FINEP (2)	2018	TJLP+5,00% e TJLP+8,00%	R\$					2.359
Consórcio Pipoca (2)	2020	IPCA	R\$	185	-	185	185	185
Banco da Amazônia S.A. (2)	2018	CDI + 1,90%	R\$					121.470
Sonda (7)	2021	110,00% do CDI	R\$	-	48.529	48.529	45.531	41.993
Nota promissória - 9ª Emissão - Série Única (4) (11)	2019	151,00% do CDI	R\$	-	-	-	425.571	-
Nota Promissória - 1ª Emissão - Série Única (8)	2020	107,00% do CDI	R\$	875247	-	875.247	-	-
(-) FIC Pampulha - Títulos de empresas controladas (9)				-3.031	-	-3.031	-23.508	
(-) Custos de Transação					-277	-277	-12.524	-26.435
Dívida em moeda nacional				1.065.333	59.396	1.124.729	1.765.952	2.071.235

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Financiadores	Venc. Principal	Encargos Financeiros anuais	Moedas	Consolidado				
				2019			2018	2017
				Circulante	Não circulante	Total	Total	Total
Total de empréstimos e financiamento				1.112.866	6.072.960	7.185.826	7.592.653	5.368.610
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (2)	2019	IPCA + 6,00%	R\$	-	-	-	156.361	301.065
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (2)	2022	IPCA + 6,20%	R\$	396.330	691.659	1.087.989	1.049.331	1.010.202
Debêntures - 5ª Emissão - Série Única (2)	2018	CDI + 1,70%	R\$					703.021
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série (2)	2018	CDI + 1,60%	R\$					507.692
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série (2)	2020	IPCA + 8,07%	R\$	17.292	-	17.292	33.322	32.093
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (2) (12)	2021	140,00% do CDI	R\$	289.381	288.686	578.067	1.022.646	1.683.557
Debêntures - 3ª Emissão - 1ª Série (4)	2018	CDI + 0,69%	R\$					447.114
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (4)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	568.312	540.633	1.108.945	1.596.419	1.537.147
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (4)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	42.109	948.784	990.893	955.722	920.197
Debêntures - 4ª Emissão - Série Única (4)	2018	CDI + 4,05%	R\$					20.008
Debêntures - 5ª Emissão - Série Única (4) (11)	2022	146,50% do CDI	R\$	-	-	-	1.580.121	1.576.220
Debêntures - 6ª Emissão - Série Única (4) (11)	2020	CDI + 1,75%	R\$	-	-	-	551.214	-
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª Série (4)	2024	CDI + 0,45%	R\$	274.083	1.890.000	2.164.083	-	-
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª Série (4)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	2.420	1.516.622	1.519.042	-	-
Debêntures (8)	2018	CDI + 1,60%	R\$					100.328
Debêntures (8)	2018	CDI + 0,74%	R\$					33.350
Debêntures - - 4ª emissão - 1ª série (8)	2022	TJLP+1,82%	R\$	10.930	19.393	30.323	39.857	155.377
Debêntures - 4ª emissão - 2ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	4.395	8.677	13.072	17.367	
Debêntures - 4ª emissão - 3ª série (8)	2022	TJLP + 1,82%	R\$	11.955	22.476	34.431	46.180	
Debêntures - 4ª emissão - 4ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	5.238	10.326	15.564	20.681	
Debêntures - 4ª emissão - 7ª série (8)	2020	TJLP + 1,82%	R\$	450	-	450	716	
Debêntures 2ª Emissão - Série Única (7)	2019	128,50% do CDI	R\$					26.552
(-) FIC Pampulha - Títulos de empresas controladas (9)			R\$					-25.492
Debêntures - 6ª emissão - Série única (8)	2019	116,50% do CDI	R\$	-	-	-	50.086	50.330
Debêntures - 7ª emissão - Série única (8)	2023	CDI + 1,50%	R\$	20.018	60.000	80.018	100.033	-
(-) Deságio na emissão de debêntures (10)				-	-21.606	-21.606	-	
(-) Custos de Transação				-9.530	-18.828	-28.358	-40.881	-49.674
Total de debêntures				1.633.383	5.956.822	7.590.205	7.179.175	9.029.087

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Financiadores	Venc. Principal	Encargos Financeiros anuais	Moedas	Consolidado				
				2019			2018	2017
				Circulante	Não circulante	Total	Total	Total
Total geral consolidado				2.746.249	12.029.782	14.776.031	14.771.828	14.397.697

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$ 181.716, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$ 163.666. As taxas de juros variam entre 2% a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;
- (2) Cemig Geração e Transmissão;
- (3) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds;
- (4) Cemig Distribuição;
- (5) Central Eólica Praias de Parajuru;
- (6) Central Eólica Volta do Rio;
- (7) Cemig Controladora. Decorrente da Incorporação da Cemig Telecom;
- (8) Gasmig;
- (9) O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos por empresas controladas. Mais informações e características do fundo vide nota explicativa nº 32;
- (10) Deságio no preço de venda da 2ª série da 7ª emissão da Cemig Distribuição;
- (11) Os recursos incorporados ao caixa da Cemig D por meio da distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 22 de julho de 2019, permitiram o pré-pagamento integral do saldo devedor da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022. Tais pré-pagamentos, realizados em 24 de julho de 2019, totalizaram R\$3.644 milhões em principal, juros e encargos. Essas iniciativas, equilibraram o fluxo de caixa e melhoraram a qualidade de crédito da Companhia. As alterações no novo perfil de dívida consistiram na extinção de contratos existentes e celebração de novos, sendo os efeitos contábeis das transações refletidas em conformidade ao Pronunciamento Contábil CPC 48 ("Instrumentos Financeiros");
- (12) Em 24 de julho de 2019, a Cemig GT realizou amortização extraordinária de sua 7ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$125 milhões, com vencimento final em dezembro de 2021.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, além daquelas já descritas no item 10.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 63% da dívida das subsidiárias da Companhia contam com garantia corporativa da Companhia, cerca de 31% da dívida é garantida por recebíveis e ações e 6% sem garantia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Com relação à existência de *covenants* financeiros em contratos de financiamento celebrados pela Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e pela Companhia, temos a informar o que segue.

Em 2017, a emissão de *bonds* pela Cemig Geração e Transmissão S.A. previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de rating.

Os *covenants* financeiros a serem observados semestralmente são os seguintes:

Covenant financeiro de manutenção		
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant		
Período	Cemig	Cemig GT
31-Dez-2017	5,00x	5,50x
30-Jun-2018	5,00x	5,50x
31-Dez-2018	4,25x	5,00x
30-Jun-2019	4,25x	5,00x
31-Dez-2019	3,50x	4,50x
30-Jun-2020	3,50x	4,50x
31-Dez-2020	3,00x	3,00x
30-Jun-2021	3,00x	3,00x
31-Dez-2021 em diante	3,00x	2,50x

Diante de uma eventual ultrapassagem dos *covenants* financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2%a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao EBITDA de 1,75x (2,0 x em dez/17) e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao EBITDA de 1,5x.

A 7ª emissão de debêntures da Cemig D conta com *covenants* financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da Cemig D, conforme a seguir:

Dívida Líquida / EBITDA		
Período	Cemig	Cemig D
31-12-2019	3,5x	3,8x
30-06-2020	3,5x	3,5x
31-12-2020 em diante	3,0x	3,5x

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Cemig Geração e Transmissão S.A. captou, em dezembro de 2016, R\$ 2.240 milhões, por meio de sua 7ª emissão de debêntures. A Escritura dessa emissão conta com uma cláusula financeira restritiva verificada semestralmente que prevê que a Cemig Geração e Transmissão S.A. terá a obrigação de manter sua dívida líquida/ (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 5,5 vezes em dezembro de 2017; 5,0 vezes em dezembro de 2018; 4,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Esta mesma cláusula também prevê que a Companhia, garantidora da operação, terá a obrigação de manter sua dívida líquida/ (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 4,5 vezes em dezembro de 2017; 4,25 vezes em dezembro de 2018; 3,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive.

Nota: Para fins do disposto nestes *covenants*, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “EBITDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). (3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

A controlada Gasmig bem como Parajuru e Volta do Rio também possuem *covenants*, conforme descritos a seguir:

Título	Descrição da Cláusula Restritiva	Índice Requerido Emissora	Índice Requerido Cemig (garantidora)	Índice Requerido Parajuru e Volta do Rio	Exigibilidade de cumprimento
Debêntures	Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total)	Menor que 0,6	-	-	Anual
	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3	-	-	Anual
	EBITDA/Resultado Financeiro Líquido	Igual ou maior que 2,5	-	-	Anual
GASMIG (1)	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 2,5	-	-	Anual
Financiamento Caixa Econômica Federal	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	-	-	Manter Índice igual ou superior a 1,20	Anual (durante o período de amortização)
	Patrimônio Líquido/Passivo Total	-	-	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	Permanente
	Capital Social Subscrito e	-	-		Permanente

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Parajuru e Volta do Rio (2)	Integralizado da financiada/Total dos investimentos realizados do projeto financiado			Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	
-----------------------------	--	--	--	--	--

- (1) Caso não consiga atingir o índice requerido, a Gasmig constituirá, no prazo de 120 dias, contados da data da comunicação por escrito da BNDESPAR ou do BNDES, garantias aceitáveis aos debenturistas pelo valor total da dívida, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os índices requeridos. Determinadas situações previstas contratualmente podem provocar vencimento antecipado de outras dívidas (*cross default*).
- (2) Os contratos de financiamentos da Caixa Econômica Federal para a Central Eólica Praias de Parajuru e Volta do Rio possuem Covenants Financeiros com exibilidade de cumprimento condicionado ao vencimento antecipado do saldo remanescente da dívida. Somente é considerado exigível o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, anualmente e durante o período de amortização, sendo o início deste período a partir de julho de 2020.
- (3) Determinadas situações previstas contratualmente podem provocar vencimento antecipado de outras dívidas (Cross Default).
- (4) Resultado Financeiro Líquido: Juros e despesas financeiras deduzidos das receitas financeiras; (não se aplica quando o resultado financeiro líquido for menor do que zero)

Há nos contratos financeiros da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso as empresas estejam inadimplentes, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	536	1,07	891	1,49	(39,84)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Títulos e valores mobiliários	740	1,48	704	1,18	5,11
Consumidores, revendedores e concessionários - Transporte de energia	4.524	9,06	4.092	6,84	10,56
Ativo financeiro da concessão	1.080	2,16	1.071	1,79	0,84
Ativos de contrato	172	0,34	131	0,22	31,30
Tributos compensáveis	99	0,20	124	0,21	(20,16)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	621	1,24	387	0,65	60,47
Dividendos a receber	186	0,37	120	0,20	55,00
Fundos vinculados	12	0,02	91	0,15	(86,81)
Estoques	39	0,08	36	0,06	8,33
Contribuição de iluminação pública	165	0,33	148	0,25	11,49
Adiantamento a fornecedores	40	0,08	7	0,01	471,43
Reembolso subsídios tarifários	97	0,19	91	0,15	6,59
Subvenção baixa renda	30	0,06	30	0,05	-
Instrumentos financeiros derivativos	235	0,47	69	0,12	240,58
Outros	304	0,61	358	0,60	(15,08)
Ativos classificados como mantidos para venda	1.258	2,52	19.446	32,48	(93,53)
TOTAL DO CIRCULANTE	10.138	20,28	27.796	46,45	(63,53)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	13	0,03	109	0,18	(88,07)
Adiantamento a Fornecedores	-	-	87	0,15	(100,00)
Consumidores, revendedores e concessionários – Transporte de energia	77	0,15	81	0,14	(4,94)
Tributos compensáveis	6.349	12,72	242	0,40	2.523,55
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	228	0,47	6	0,01	3.700,00
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.430	4,87	2.147	3,59	13,18
Depósitos vinculados a litígios	2.540	5,09	2.502	4,18	1,52
Instrumentos financeiros derivativos	1.456	2,92	744	1,24	95,70
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	115	0,23	246	0,41	(53,25)
Ativos financeiros e setoriais da concessão	4.851	9,72	4.927	8,23	(1,54)
Ativos de contrato	1.833	3,67	1.598	2,67	14,71
Investimentos	5.400	10,82	5.235	8,74	3,15
Imobilizado	2.450	4,91	2.662	4,45	(7,96)
Intangível	11.624	23,28	10.777	18,00	7,86
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	277	0,55	-	-	-
Outros	145	0,29	696	1,16	(79,17)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	39.788	79,72	32.059	53,55	24,11
TOTAL DO ATIVO	49.926	100,00	59.855	100,00	(16,59)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Fornecedores	2.080	4,17	1.801	3,01	15,49
Encargos regulatórios	457	0,92	514	0,86	(11,09)
Participação dos empregados e administradores no resultado	212	0,42	79	0,13	168,35
Impostos, taxas e contribuições	359	0,72	410	0,68	(12,44)
Imposto de renda e contribuição social	134	0,27	112	0,19	19,64
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	744	1,49	864	1,44	(13,89)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.747	5,50	2.198	3,67	24,98
Salários e contribuições sociais	200	0,40	284	0,47	(29,58)
Contribuição de iluminação pública	252	0,50	281	0,47	(10,32)
Obrigações pós-emprego	288	0,58	253	0,42	13,83
Operações de arrendamento mercantil	85	0,17	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	79	0,13	(100,00)
Outras obrigações	355	0,71	247	0,41	43,72
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	-	-	16.272	27,19	(100,00)
TOTAL DO CIRCULANTE	7.913	15,85	23.394	39,07	(66,18)
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	147	0,29	179	0,30	(17,88)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12.030	24,09	12.574	21,01	(4,33)
Impostos, taxas e contribuições	1	-	29	0,06	(96,55)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	661	1,32	728	1,22	(9,20)
Provisões	1.888	3,78	641	1,07	194,54
Obrigações pós-emprego	6.421	12,86	4.736	7,91	35,58
PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores	4.193	8,40	1.124	1,88	273,04
Instrumentos financeiros derivativos - opções	483	0,97	419	0,70	15,27
Operações de arrendamento mercantil	203	0,41	-	-	-
Outras obrigações	95	0,19	92	0,15	3,26
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	26.122	52,31	20.522	34,30	27,29
TOTAL DO PASSIVO	34.035	68,16	43.916	73,37	(22,50)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	7.294	14,61	7.294	12,19	-
Reservas de capital	2.250	4,51	2.250	3,76	-
Reservas de lucros	8.750	17,53	6.362	10,63	37,54
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.407)	(4,82)	(1.327)	(2,22)	81,39
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	15.887	31,83	14.579	24,36	8,97

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4	0,01	1.360	2,27	(99,71)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.891	31,84	15.939	26,63	(0,30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.926	100,00	59.855	100,00	(16,59)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2019 em comparação a 2018 são como segue:

Ativos classificados como mantidos para venda

- Redução de R\$18.188 milhões nos Ativos Classificados como mantidos para venda de curto prazo em função da alienação de participação societária da Light, na qual a Companhia reduziu sua participação de 49,99% para 22,58%.

Tributos Compensáveis

- Aumento de R\$6.107 milhões nos Tributos Compensáveis de longo prazo em função dos créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições.

Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda

- Redução de R\$16.272 milhões nos Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda, devido a alienação de participação societária da Light, na qual a Companhia reduziu sua participação de 49,99% para 22,58%.

Provisões

- Aumento de R\$1.247 milhões no saldo de Provisões de longo prazo, em função do aumento nas provisões tributárias decorrentes de ações tributárias.

Obrigações Pós-Emprego

- Aumento de R\$1.685 milhões no saldo de Obrigações Pós-Emprego de longo prazo, em função das mudanças nas premissas financeiras.

PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores

- Aumento de R\$3.069 milhões no saldo de PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores, em função de ação judicial transitada em julgado pela qual parcela dos créditos recebidos serão restituídos aos consumidores.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO***Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018*

	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	25.390	100,00	22.266	100,00	14,03
CUSTOS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(11.286)	(44,45)	(11.084)	(49,78)	1,82
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.426)	(5,62)	(1.480)	(6,65)	(3,65)
Gás Comprado para Revenda	(1.436)	(5,66)	(1.238)	(5,56)	15,99
Pessoal e administradores	(1.002)	(3,95)	(1.098)	(4,93)	(8,74)
Materiais	(74)	(0,29)	(81)	(0,36)	(8,64)
Serviços de Terceiros	(1.043)	(4,11)	(913)	(4,10)	14,24
Depreciação e Amortização	(815)	(3,21)	(761)	(3,42)	7,10
Provisões Operacionais	(1.214)	(4,78)	(40)	(0,18)	2.935,00
Custo de construção de infraestrutura	(1.199)	(4,72)	(897)	(4,03)	33,67
Outros	(103)	(0,41)	(85)	(0,38)	21,18
CUSTO TOTAL	(19.598)	(77,20)	(17.677)	(79,39)	10,87
LUCRO BRUTO	5.792	22,80	4.589	20,61	26,21
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com Vendas	(238)	(0,94)	(264)	(1,19)	(9,85)
Despesas Gerais e Administrativas	(642)	(2,53)	(672)	(3,02)	(4,46)
Despesas com Provisões Operacionais	(950)	(3,74)	(167)	(0,75)	468,86
Outras Despesas Operacionais, líquidas	(1.052)	(4,14)	(640)	(2,87)	64,38
	(2.882)	(11,35)	(1.743)	(7,83)	65,35
Resultado de Equivalência Patrimonial	125	0,49	(104)	(0,47)	(220,19)
Dividendos recebidos de investida classificada como ativo não circulante mantido para venda	73	0,29	-	-	-
Remensuração da participação anterior de controladas adquiridas	-	-	(119)	(0,53)	(100,00)
Ajuste referente à desvalorização em Investimentos	-	-	(127)	(0,57)	(100,00)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	3.108	12,23	2.496	11,21	24,52
Receitas Financeiras	3.207	12,63	1.706	7,66	87,98
Despesas Financeiras	(1.846)	(7,27)	(2.224)	(9,99)	(17,00)
Resultado antes dos Impostos	4.469	17,59	1.978	8,88	125,94
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.454)	(5,73)	(583)	(2,62)	149,40
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(111)	(0,44)	(16)	(0,07)	593,75
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	2.904	11,42	1.379	6,19	110,59
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	224	0,88	363	1,63	(38,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.128	12,30	1.742	7,82	79,56
Participação dos acionistas controladores	3.127	12,32	1.700	7,63	83,94
Participação dos acionistas não-controladores	1	-	42	0,19	(97,62)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2019	AV%	2018	AV%	AH%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.128	12,32	1.742	7,82	79,56

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2019, um lucro líquido de R\$3.128 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.742 milhões no exercício de 2018, representando um aumento de 79,56%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da Cemig apresentou um aumento de 15,74% no exercício de 2019, em comparação ao mesmo período de 2018. A margem do LAJIDA da Companhia não apresentou variação significativa, sendo de 16,98% em 2018 e 17,24% em 2019.

LAJIDA - R\$ mil	2019	2018	Var %
Resultado do exercício atribuível a acionistas controladores	3.127	1.700	83,94
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social (*)	1.651	728	126,79
+ Resultado financeiro	(1.360)	518	-
+ Depreciação e amortização	958	835	14,73
= LAJIDA	4.376	3.781	15,74

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 e 2018 inclui, respectivamente, os montantes de R\$85 e R\$129, que estão apresentados pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

O aumento do LAJIDA no exercício de 2019, em comparação ao exercício de 2018, deve-se, principalmente, ao reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, parcialmente compensado pelas provisões para contingências jurídicas referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$1.213 milhões. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial aumentou 239% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 2018, devido, principalmente, à redução no resultado negativo apurado pela investida Madeira (37,35%), bem como à ausência dos impactos advindos dos resultados da Renova, uma vez que o investimento da Companhia nesta empresa foi baixado em dezembro de 2018.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2019 e 2018 totalizou R\$2.006 milhões e R\$1.008 milhões, respectivamente. O aumento no caixa gerado por atividades operacionais em 2019 em comparação com 2018 decorre, principalmente, do aumento da lucratividade da Companhia e da relação entre os custos não gerenciáveis e os recebimentos tarifários da Cemig D, observada a partir do comportamento da Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2019 totalizou R\$1.189 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2018 de R\$211 milhões. Esse resultado decorre, principalmente, do pagamento pela Gasmig do bônus de outorga, no valor de R\$891 milhões, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão e assegurar a sua extensão até 2053, sendo este montante acrescido à base de remuneração de ativos da Gasmig como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2019 totalizou R\$1.172 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.883 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$4.477 milhões de recursos, além do pagamento de arrendamentos de R\$65 milhões e juros sobre capital próprio e dividendos de R\$ 701 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$936 milhões, e foi composto pela amortização de R\$3.527 milhões de financiamentos, sendo compensado pela obtenção de financiamentos no valor de R\$2.990 milhões. Adicionalmente, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em 2018 atingiu o montante de R\$509 milhões, 27% inferior ao montante pago em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2018	AV %	2017	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	891	1,49	1.030	2,44	(13,50)
Títulos e valores mobiliários	704	1,18	1.058	2,50	(33,46)
Consumidores e revendedores	4.092	6,84	3.885	9,20	5,33
Ativo financeiro da concessão	1.071	1,79	848	2,01	26,30
Ativos de contrato	131	0,22	-	-	-
Tributos compensáveis	124	0,21	174	0,41	(28,74)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	387	0,65	340	0,80	13,82
Dividendos a receber	120	0,20	77	0,18	55,84
Fundos vinculados	91	0,15	106	0,25	(14,15)
Estoques	36	0,06	38	0,09	(5,26)
Adiantamento a fornecedores	7	0,01	116	0,27	(93,97)
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	-	-	235	0,56	(100,00)
Reembolso de subsídios tarifários	91	0,15	77	0,18	18,18
Subvenção baixa renda	30	0,05	27	0,06	11,11
Instrumentos financeiros derivativos - swap	69	0,12	-	-	-
Outros	506	0,85	526	1,25	(3,80)
Ativos classificados como mantidos para venda	19.446	32,48	-	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	27.796	46,45	8.537	20,20	225,59
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	109	0,18	30	0,07	263,33
Adiantamento a fornecedores	87	0,15	7	0,02	1.142,86
Consumidores e revendedores	81	0,14	255	0,60	(68,24)
Tributos compensáveis	242	0,40	231	0,55	4,76
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	6	0,01	21	0,05	(71,43)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.147	3,59	1.871	4,43	14,75
Depósitos vinculados a litígios	2.502	4,18	2.336	5,53	7,11
Instrumentos financeiros derivativos (swap)	744	1,24	9	0,02	8.166,67
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	246	0,41	-	-	-
Outros	696	1,16	628	1,49	10,83
Ativo financeiro da concessão	4.927	8,23	6.605	15,64	(25,40)
Ativos de contrato	1.598	2,67	-	-	-
Investimentos	5.235	8,74	7.792	18,45	(32,82)
Imobilizado	2.662	4,45	2.762	6,54	(3,62)
Intangível	10.777	18,00	11.156	26,41	(3,40)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	32.059	53,55	33.703	79,80	(4,88)
TOTAL DO ATIVO	59.855	100,00	42.240	100,00	41,70

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2018	AV %	2017	AV %	AH %
Fornecedores	1.801	3,01	2.343	5,55	(23,13)
Encargos regulatórios	514	0,86	513	1,21	0,19
Participações nos lucros	79	0,13	9	0,03	777,18
Impostos, taxas e contribuições	410	0,68	705	1,67	(41,84)
Imposto de renda e contribuição social	112	0,19	115	0,27	(2,61)
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	864	1,44	428	1,01	101,87
Empréstimos, financiamentos e debentures	2.198	3,67	2.371	5,61	(7,30)
Salários e contribuições sociais	284	0,47	207	0,49	37,20
Obrigações pós-emprego	253	0,42	232	0,55	9,05
Passivos financeiros e setoriais da concessão	-	-	415	0,98	(100,00)
Instrumentos financeiros – opções de venda	-	-	507	1,20	(100,00)
Adiantamento de clientes	79	0,13	233	0,55	(66,09)
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	-	13	0,03	(100,00)
Outras obrigações	528	0,88	572	1,35	(7,69)
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	16.272	27,19	-	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	23.394	39,07	8.663	20,50	170,05
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	179	0,30	250	0,59	(28,40)
Empréstimos e financiamentos	12.574	21,01	12.027	28,47	4,55
Impostos, taxas e contribuições	29	0,06	28	0,07	3,57
Imposto de renda e contribuição social diferidos	728	1,22	735	1,74	(0,95)
Provisões	641	1,07	678	1,61	(5,46)
Obrigações pós-emprego	4.736	7,91	3.954	9,36	19,78
PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores	1.124	1,88	1.087	2,57	3,40
Instrumentos financeiros – opções de venda	419	0,70	308	0,73	36,04
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	-	28	0,07	(100,00)
Outras obrigações	92	0,15	152	0,36	(39,47)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	20.522	34,30	19.247	45,57	6,62
TOTAL DO PASSIVO	43.916	73,37	27.910	66,07	57,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	7.294	12,19	6.294	14,90	15,89
Reservas de capital	2.250	3,76	1.925	4,56	16,88
Reservas de lucros	6.362	10,63	5.729	13,56	11,05
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.327)	(2,22)	(837)	(1,98)	58,54
Subscrição de ações a capitalizar	-	-	1.215	2,88	(100,00)
TOTAL ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	14.579	24,36	14.326	33,92	1,77
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	1.360	2,27	4	0,01	33.900,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.939	26,63	14.330	33,93	11,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.855	100,00	42.240	100,00	41,70

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2018 em comparação a 2017 são como segue:

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda

- Em função da classificação do investimento na Light e em suas investidas como disponível para venda, a Companhia transferiu os saldos consolidados da controlada e das suas investidas para a rubrica de Ativos e passivos classificados como mantidos para venda.

Ativos Financeiros Da Concessão

- Redução de R\$1.677 milhões nos saldos de longo prazo em função principalmente do recebimento da indenização dos ativos de geração e recebimento da indenização de transmissão, considerando a adesão aos termos da Lei 12.783/13 (MP 579).

Investimentos

- Redução de 32,825 no saldo em função basicamente da transferência dos investimentos na Light para a rubrica de ativos e passivos mantidos para venda.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO***Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017*

	Consolidado				
	2018	AV%	2017	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	22.266	100,00	21.712	100,00	2,55
CUSTOS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(11.084)	(49,78)	(10.919)	(50,29)	1,51
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.480)	(6,65)	(1.174)	(5,41)	26,06
Gás Comprado para Revenda	(1.238)	(5,56)	(1.071)	(4,93)	15,59
Pessoal e administradores	(1.098)	(4,93)	(1.270)	(5,85)	(13,54)
Materiais	(81)	(0,36)	(73)	(0,34)	10,96
Serviços de Terceiros	(913)	(4,10)	(759)	(3,50)	20,29
Depreciação e Amortização	(761)	(3,42)	(787)	(3,62)	(3,30)
Provisões Operacionais	(40)	(0,18)	(226)	(1,04)	(82,30)
Custos de Construção de Infraestrutura	(897)	(4,03)	(1.119)	(5,15)	(19,84)
Outras	(85)	(0,38)	(90)	(0,41)	(5,56)
CUSTO TOTAL	(17.677)	(79,39)	(17.488)	(80,54)	1,08
LUCRO BRUTO	4.589	20,61	4.224	19,46	8,64
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(264)	(1,19)	(248)	(1,14)	6,45
Despesas gerais e administrativas	(672)	(3,02)	(763)	(3,51)	(11,93)
Despesas com provisões operacionais	(167)	(0,75)	(353)	(1,63)	(52,69)
Outras receitas (despesas) operacionais	(640)	(2,87)	34	0,16	(1.982,35)
	(1.743)	(7,83)	(1.330)	(6,12)	31,05
Resultado de Equivalência Patrimonial	(104)	(0,47)	(252)	(1,16)	(58,73)
Remensuração da participação anterior de controladas adquiridas	(119)	(0,53)	-	-	-
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	(127)	(0,57)	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	2.496	11,21	2.642	12,18	(5,53)
Receitas Financeiras	1.706	7,66	804	3,70	112,19
Despesas Financeiras	(2.224)	(9,99)	(1.800)	(8,29)	23,56
Resultado antes dos Impostos	1.978	8,88	1.646	7,59	20,17
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(583)	(2,62)	(446)	(2,05)	30,72
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(16)	(0,07)	(198)	(0,91)	(91,92)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	1.379	6,19	1.002	4,63	37,62
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	363	1,63	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.742	7,82	1.002	4,63	73,85
Participação dos acionistas controladores	1.700	7,63	1.001	4,61	69,83
Participação dos acionistas não-controladores	42	0,19	1	-	4.100,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.742	7,82	1.002	4,61	73,85

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - R\$ mil	2018	2017	Var %
Resultado do Exercício	1.700	1.001	69,83
+ Despesa de IR e Contribuição Social (*)	728	644	13,04
+ Resultado Financeiro	518	997	(48,04)
+ Depreciação e Amortização	835	850	(1,76)
= LAJIDA	3.871	3.492	8,28

(*) A despesa de imposto de renda e contribuição social inclui o montante de R\$129 milhões que está apresentado pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

Liquidez e Recursos de Capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da construção de novas instalações de geração e da expansão e modernização das instalações de geração, transmissão e distribuição existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e, em menor escala, com fundos provenientes de financiamento.

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$891 milhões em comparação ao saldo de R\$1.030 milhões em 31 de dezembro de 2017, e não foram mantidos em outras moedas que não o real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2018 e 2017 totalizou R\$1.008 milhões e R\$580 milhões, respectivamente. O aumento no caixa gerado por atividades operacionais em 2018 em comparação com 2017 deveu-se, principalmente, à indenização recebida referente as usinas de São Simão e Miranda e também em função do aumento da lucratividade da Companhia.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2018 totalizou R\$211 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2017 de R\$386 milhões. Esse resultado decorre do grande volume de investimentos da Companhia nos períodos, líquidos dos valores recebidos de alienação de ativos nos montantes de R\$654 milhões e R\$766 milhões em 2018 e 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$936 milhões, e foi composto pela amortização de R\$3.527 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$2.980 milhões de recursos.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$159 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.131 milhões de financiamentos, sendo compensado pela obtenção de financiamentos no valor de R\$3.308 milhões. Merece destaque o aporte de acionistas para futuro aumento de capital no montante de R\$1.215 milhões.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.030	2,44	995	2,37	3,52
Títulos e Valores mobiliários	1.058	2,50	1.014	2,41	4,34
Consumidores e Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia	3.885	9,20	3.425	8,15	13,43
Ativo Financeiro da Concessão	848	2,01	730	1,74	16,16
Tributos Compensáveis	174	0,41	236	0,56	(26,27)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	340	0,80	590	1,40	(42,37)
Dividendos a receber	77	0,18	11	0,03	-
Fundos Vinculados	106	0,25	367	0,87	(71,12)
Estoques	38	0,09	49	0,12	(22,45)
Adiantamento a Fornecedores	116	0,27	1	0,00	-
Contas a Receber do Estado de Minas Gerais	235	0,56	-	-	-
Reembolso subsídios tarifários	73	0,17	64	0,15	14,06
Subvenção Baixa Renda	27	0,06	36	0,09	(25,00)
Créditos junto à Eletrobrás - RGR	-	-	48	0,11	-
Créditos junto à Eletrobrás - CDE	4	0,01	90	0,21	(95,56)
Subsídios Tarifários	104	0,25	102	0,24	1,96
Outros Créditos	422	1,00	528	1,26	(20,06)
TOTAL DO CIRCULANTE	8.537	20,21	8.286	19,71	3,03
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	30	0,07	31	0,07	(3,23)
Adiantamento a Fornecedores	7	0,02	229	0,54	(96,94)
Consumidores e Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia	255	0,60	146	0,35	74,66
Tributos Compensáveis	231	0,55	178	0,42	29,78
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	21	0,05	112	0,27	(81,25)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.871	4,43	1.797	4,27	4,12
Depósitos Vinculados a Litígios	2.336	5,53	1.887	4,49	23,79
Instrumentos Financeiros Derivativos - Swap	9	0,02	-	-	-
Outros Créditos	628	1,49	1.051	2,50	(40,25)
Ativo Financeiro da Concessão	6.605	15,64	4.971	11,83	32,87
Investimentos	7.792	18,45	8.753	20,82	(10,98)
Imobilizado	2.762	6,54	3.775	8,98	(26,83)
Intangível	11.156	26,41	10.820	25,74	3,11
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	33.703	79,79	33.750	80,29	(0,14)
TOTAL DO ATIVO	42.240	100,00	42.036	100,00	0,49

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
Fornecedores	2.343	5,55	1.940	4,59	20,77
Encargos Regulatórios	513	1,21	381	0,90	34,65
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	9	0,02	18	0,04	(50,00)
Impostos, Taxas e Contribuições	705	1,67	794	1,88	(11,21)
Imposto de Renda e Contribuição Social	115	0,27	27	0,06	325,93
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	428	1,01	467	1,11	(8,35)
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	2.371	5,61	4.837	11,45	(50,98)
Salários e Contribuições Sociais	207	0,49	225	0,53	(8,00)
Obrigações Pós-emprego	232	0,55	199	0,47	16,58
Concessões a Pagar	3	0,01	3	0,01	-
Passivo Financeiro da Concessão	415	0,98	482	1,14	(13,90)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Opções	507	1,20	1.150	2,72	(55,91)
Adiantamento de Clientes	233	0,55	181	0,43	28,73
Instrumentos Financeiros Derivativos - Swap	13	0,03	-	-	-
Outras Obrigações	569	1,35	743	1,76	(23,42)
TOTAL DO CIRCULANTE	8.663	20,51	11.447	27,10	(24,32)
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	250	0,59	455	1,08	(45,05)
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	12.027	28,47	10.342	24,48	16,29
Impostos, Taxas e Contribuições	28	0,07	724	1,71	(96,13)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	735	1,74	582	1,38	26,29
Provisões	678	1,61	815	1,93	(16,81)
Obrigações Pós-emprego	3.954	9,36	4.043	9,57	(2,20)
Concessões a Pagar	18	0,04	19	0,04	(5,26)
Passivo Financeiro da Concessão	-	-	323	0,76	-
PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores	1.087	2,57	-	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos - Opções	308	0,73	192	0,45	60,42
Instrumentos Financeiros Derivativos - Swap	28	0,07	-	-	-
Outras Obrigações	134	0,32	160	0,38	(16,88)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	19.247	45,57	17.655	41,80	9,02
TOTAL DO PASSIVO	27.910	66,07	29.102	68,90	(4,10)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294	14,90	6.294	14,90	-
Reservas de Capital	1.925	4,56	1.925	4,56	-
Reservas de Lucros	5.729	13,56	5.200	12,31	10,17
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(837)	(1,98)	(489)	(1,16)	71,17
Subscrição de Ações a Capitalizar	1.215	2,88	-	-	-
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	14.326	33,92	12.930	30,61	10,80
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4	0,01	4	0,01	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.330	33,93	12.934	30,62	10,79
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.240	100,00	42.036	100,00	0,49

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2017 em comparação a 2016 são como segue:

Ativos e Passivos Financeiros Da Concessão

- Parcela do aumento referente à Cemig GT, aumento de R\$1.625 milhões nos Ativos Financeiros da Concessão de curto e longo prazo em função de atualização financeira dos valores a receber referente a indenização de transmissão, e por indenização pelos investimentos feitos nas usinas São Simão e Miranda e não amortizados até o fim do contrato.
- Parcela da redução referente à Cemig D, redução de R\$390 milhões no saldo de Passivos Financeiros da Concessão no curto e longo prazo em função de saldos da conta CVA a serem restituídos na tarifa a partir do próximo reajuste tarifário.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ativos Intangíveis

- Parcela da redução referente à Cemig D, aumento de R\$358 milhões nos Ativos Intangíveis em função do alto valor de adição, no valor de R\$ 1.045 milhões, realizado em 2017.

Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

- Redução de R\$782 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, devido aos encargos financeiros pagos e a amortização de empréstimos, que juntos totalizaram o montante de R\$5.878 milhões em 2017.

Instrumentos Financeiros Derivativos

- Redução de R\$643 milhões no saldo de Instrumentos Financeiros Derivativos, curto e longo prazo, em função da baixa pelo exercício da PUT, somente ela totalizou o valor de R\$830 milhões no ano de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	2017	AV%	2016	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	21.712	100,00	18.773	100,00	15,66
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.270)	(5,85)	(1.348)	(7,18)	(5,79)
Materiais	(73)	(0,34)	(41)	(0,22)	78,05
Serviços de Terceiros	(759)	(3,50)	(720)	(3,84)	5,42
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(10.919)	(50,29)	(8.273)	(44,07)	31,98
Depreciação e Amortização	(787)	(3,62)	(802)	(4,27)	(1,87)
Provisões (Reversões) e ajustes para perdas Operacionais	(226)	(1,04)	(171)	(0,91)	32,16
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.174)	(5,41)	(947)	(5,04)	23,97
Gás Comprado para Revenda	(1.071)	(4,93)	(878)	(4,68)	21,98
Custos de Construção de Infraestrutura	(1.119)	(5,15)	(1.193)	(6,35)	(6,20)
Outras Despesas (Receitas) Operacionais Líquidas	(90)	(0,41)	(57)	(0,30)	57,89
CUSTO TOTAL	(17.488)	(80,54)	(14.430)	(76,86)	21,19
LUCRO BRUTO	4.224	19,46	4.343	23,14	(2,74)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(248)	(1,14)	(382)	(2,03)	(35,08)
Despesas gerais e administrativas	(763)	(3,51)	(667)	(3,55)	14,39
Despesas com provisões operacionais	(353)	(1,63)	(5)	(0,03)	6.960,00
Outras receitas (despesas) operacionais	34	0,16	(420)	(2,24)	(108,10)
	(1.330)	(6,12)	(1.474)	(7,85)	(9,77)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(252)	(1,16)	(302)	(1,61)	(16,56)
Ajuste referente desvalorização em Investimentos		-	(763)	(4,06)	(100,00)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	2.642	12,18	1.804	9,62	46,45
	-		-		
Receitas Financeiras	804	3,70	1.041	5,55	(22,77)
Despesas Financeiras	(1.800)	(8,29)	(2.478)	(13,20)	(27,36)
Resultado antes dos Impostos	1.646	7,59	367	1,97	348,50
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(446)	(2,05)	(174)	(0,93)	156,32
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(198)	(0,91)	141	0,75	(240,43)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.002	4,63	334	1,79	200,00

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2017, um lucro líquido de R\$1.001 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$334 milhões no exercício de 2016, representando um aumento de 199,70%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig em 2017 apresentou um aumento de 32,41% na comparação com 2016.

LAJIDA - R\$ mil	2017	2016	Var %
Resultado do Exercício	1.001	334	199,70
+ Despesa de IR e Contribuição Social	644	33	1.851,52
+ Resultado Financeiro	997	1.437	(30,62)
+ Depreciação e Amortização	850	834	1,92
= LAJIDA	3.492	2.638	32,41

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A Companhia apresentou um aumento de 32,41% no LAJIDA. Os principais itens que afetaram o resultado estão descritos na sequência destas demonstrações financeiras. Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou aumento, passando de 14,05% em 2016 para 16,09% em 2017.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2017 e 2016 totalizaram R\$580 milhões e R\$1.213 milhões, respectivamente. A redução no caixa gerado por atividades operacionais em 2017 em comparação com 2016 deveu-se, principalmente, à redução do lucro líquido ajustado aos efeitos não-caixa que passou de R\$5.477 em 2016 para R\$2.861 em 2017.

A redução do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2017, em comparação a 2016, deve-se, principalmente, ao aumento na saída de caixa em 2017 para cobrir os custos não gerenciáveis da parcela A, considerando a maior despesa com energia elétrica verificada em função principalmente da baixa dos níveis dos reservatórios com consequente queda no armazenamento do sistema e acionamento de termelétricas resultando na elevação do preço da energia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2017 totalizou R\$386 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2016 de R\$614 milhões. Em 2017 ocorreu uma aplicação de R\$4 milhões em títulos e valores mobiliários comparada a um resgate de R\$1.401 milhões em 2016. Em contrapartida, o aporte em investidas em 2017 foi de R\$254 milhões na comparação ao aporte de R\$1.455 milhões em 2016.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$159 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.131 milhões de financiamentos, R\$11 milhões de custo com rolagem de dívidas, pagamento de R\$540 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$3.308 milhões e aporte de acionistas para futuro aumento de capital no montante de R\$1.215 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$529 milhões, e foi composto pela amortização de R\$5.592 milhões de financiamentos, pagamento de R\$675 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$5.737 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2019, um lucro líquido de R\$3.127 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.700 milhões no exercício de 2018, representando um aumento de 83,95%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

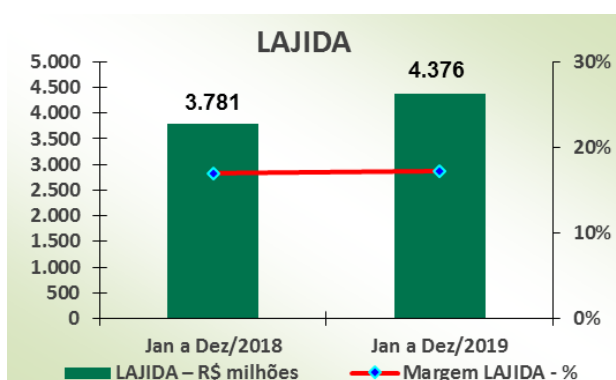
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da Cemig apresentou um aumento de 15,74% no exercício de 2019, em comparação ao mesmo período de 2018. A margem do LAJIDA da Companhia não apresentou variação significativa, sendo de 16,98% em 2018 e 17,24% em 2019.

LAJIDA - R\$ mil	2019	2018	Var %
Resultado do exercício atribuível a acionistas controladores	3.127	1.700	83,94
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social *	1.651	728	126,79
+ Resultado financeiro	(1.360)	518	-
+ Depreciação e amortização	958	835	14,73
= LAJIDA	4.376	3.781	15,74

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 e 2018 inclui, respectivamente, os montantes de R\$85 e R\$129, que estão apresentados pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.



O aumento do LAJIDA no exercício de 2019, em comparação ao exercício de 2018, deve-se, principalmente, ao reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, parcialmente compensado pelas provisões para contingências jurídicas referentes às ações que discutem a incidência de

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$1.213 milhões. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial aumentou 239% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 2018, devido, principalmente, à redução no resultado negativo apurado pela investida Madeira (37,35%), bem como à ausência dos impactos advindos dos resultados da Renova, uma vez que o investimento da Companhia nesta empresa foi baixado em dezembro de 2018.

Os principais itens que afetaram as receitas no exercício são conforme segue:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$26.928 milhões no exercício de 2019 em comparação a R\$24.872 milhões em 2018, representando um crescimento de 8,27%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, foi de R\$24.052 milhões no exercício de 2019 comparado a R\$21.882 milhões em 2018, representando um crescimento de 9,91%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2019; e
- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2018;
- Aumento no volume de energia vendida para a classe comercial pela Cemig GT e subsidiárias integrais.

Evolução do Mercado

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

O mercado da Cemig e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no exercício de 2019, comparativamente as do exercício de 2018.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	2019			2018			Variação %	
	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh)(1)	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh)(1)	MWh	R\$
Residencial	10.538.342	9.668	917,41	10.266.434	8.658	843,35	2,65	11,67
Industrial	16.024.418	4.760	297,05	17.689.182	4.893	276,60	(9,41)	(2,72)
Comércio, serviços e outros	9.567.336	5.439	568,50	8.380.346	4.683	558,86	14,16	16,13

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

	2019			2018			Variação %	
	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh)(1)	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh)(1)	MWh	R\$
Rural	3.795.374	2.058	542,24	3.615.402	1.794	496,06	4,98	14,77
Poder público	904.879	654	722,75	871.325	575	659,89	3,85	13,67
Iluminação pública	1.357.293	614	452,37	1.383.878	585	422,91	(1,92)	4,96
Serviço público	1.371.293	725	528,70	1.315.479	646	491,38	4,24	12,14
Subtotal	43.558.935	23.918	549,10	43.522.046	21.834	501,69	0,08	9,54
Consumo Próprio	37.827	-	-	41.244	-	-	(8,28)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	134	-	-	48	-	-	181,35
	43.596.762	24.052	551,69	43.563.290	21.882	501,32	0,08	9,91
Suprimento a outras concessionárias (3)	11.210.112	2.943	262,63	11.991.355	3.002	250,31	(6,52)	(1,92)
Suprimento não faturado líquido	-	(67)	-	-	(12)	-	-	471,73
Total	54.806.874	26.928	491,33	55.554.645	24.872	447,70	(1,35)	8,27

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Destaca-se o aumento de 14,16% na quantidade de energia vendida para os consumidores da classe comercial. O comportamento positivo dessa classe está associado ao crescimento de 0,5% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da Cemig D e de 36,5% no volume de energia faturada pela Cemig GT e subsidiárias integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil.

Adicionalmente, o consumo residencial apresentou um acréscimo de 2,65% no exercício de 2019 frente ao exercício de 2018. O aumento do consumo nas residências decorre, principalmente, da incorporação de 149.331 unidades consumidoras.

Em contrapartida, verificou-se a redução de 9,41% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial. Este resultado é a composição da redução de 7,9% no segmento cativo, devido, principalmente, à migração de clientes para o mercado livre, e da redução de 9,7% no mercado livre. No mercado livre, a redução se deve ao término de contratos de venda de energia.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No exercício de 2019, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.722 milhões, comparada a R\$2.045 milhões em 2018, representando um aumento de 33,11%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019), com impacto de aproximadamente 65,60% e do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019, com impacto médio de 17,28% para os clientes livres.

CVA e Outros Componentes Financeiros

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, que incluem a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No exercício de 2019, reconheceu-se como receita o montante de R\$58 milhões, a ser repassado à Companhia, em comparação ao reconhecimento do montante de R\$1.973 milhões em 2018, uma redução de 97,06%. A variação resulta, essencialmente, da natureza gráfica da conta de CVA, que pode assumir posição de despesa ou receita, a depender da oscilação dos custos não gerenciáveis incorridos no período em relação àqueles homologados pelo órgão regulador para composição da tarifa.

Essa variação deve-se, principalmente, aos menores custos com energia em 2019, devido ao aumento do GSF, o que representa menor exposição da Companhia ao risco hidrológico, em relação a 2018, aliada à redução do PLD médio, comparado ao ano anterior, o que gerou um menor ativo financeiro a ser repassado à Companhia por meio do próximo reajuste tarifário.

Vide mais informações na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Receita de Concessão de Transmissão

A receita de transmissão da Cemig GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita foi de R\$504 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$411 milhões em 2018, representando um crescimento de 22,63%. Essa variação decorre, principalmente, do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2019, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, o ajuste de expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da Cemig GT e IGPM para a Cemig Itajubá. Em 2019, os reajustes da RAP foram de 10,53%, incluindo a parcela referente aos novos investimentos, e 14,60%, para os contratos de concessão da Cemig GT e Cemig Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Adicionalmente, a receita da transmissão é composta pelos encargos setoriais, sendo o mais significativo aquele vinculado à CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que apresentou crescimento de 53,51% em 2019, em comparação a 2018.

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$155 milhões no exercício de 2019, comparado a R\$250 milhões em 2018, representando uma redução de 38,00%.

A Companhia calcula a atualização do saldo a receber da indenização a partir da aplicação do IPCA e do custo médio de capital regulatório sobre o saldo remanescente, conforme previsto na regulação do setor. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos acrescidos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do exercício, são excluídos da base de remuneração, reduzindo a atualização e a remuneração do saldo remanescente.

Em julho de 2019, a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME, teve um incremento de 14,32%. Além disso, a Aneel acatou o recurso à REH 2408/2018 interposto pela Cemig reconhecendo o erro material no cálculo do custo anual dos ativos elétricos da RBSE, elevando o incremento para 23,93%. Este reajuste implica aumento do montante da indenização a ser recebido durante o ciclo tarifário, reduzindo o saldo remanescente da indenização, e, conseqüentemente, a remuneração incidente sobre este saldo.

Outro fator que contribuiu para a variação negativa da receita de construção no exercício de 2019 em relação a 2018 foi a realização de ajustes positivos no segundo trimestre de 2018, para compatibilização do recebível à metodologia de cálculo estabelecida pela Aneel. Mais informações na nota explicativa nº 16 – Ativos Financeiros da Concessão das Demonstrações Financeiras de 2019.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$432 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$217 milhões em 2018, representando um crescimento de 99,08%. Esta variação decorre, principalmente, da obtenção de maior sobra de energia em 2019 pela Cemig GT, que foi valorizada pelos Preços de Liquidação de Diferenças – PLDs definidos mensalmente. Apesar da variação do PLD médio anual de 2018 e 2019 não ser relevante, as sobras de energia ocorreram em 2019 em meses que apresentam PLDs elevados, aumentando a receita na CCEE nestes meses e a receita esperada no ano.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$2.298 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$1.995 milhões em 2018, representando um crescimento de 15,17%. Esta variação decorre basicamente do aumento do repasse dos custos do gás adquirido da Petrobrás e do reajuste de 6,74% (IGPM) em 2019.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$1.200 milhões no exercício de 2019 comparadas a R\$897 milhões em 2018, apresentando um aumento de 33,78%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, resultam do êxito em ação onde a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Outras receitas operacionais

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As outras receitas da Companhia e suas controladas, foram de R\$1.723 milhões no exercício de 2019 em comparação a R\$1.584 milhões em 2018, representando um aumento de 8,77%. O montante mais representativo deste grupo corresponde aos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela Eletrobrás. A composição das outras receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Tributos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$12.336 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$12.312 milhões em 2018, representando um aumento de 0,19%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.448 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$2.603 milhões em 2018, representando um redução de 5,95%.

Em relação a esse encargo, destaca-se o incremento de 40% na TUST-CDE vigente a partir de janeiro de 2019, devido ao crescimento da quota anual de 2019 em relação a 2018, que incorporou o aumento médio de 14% no custo unitário da CDE (Quota Anual/MWh) e o repasse da revisão do orçamento de 2018.

Para a Cemig D, os encargos referentes à CDE foram de R\$2.213 milhões em 2019, comparados a R\$2.450 milhões em 2018, representando uma redução de 9,67%. Esta redução é justificada pela antecipação da quitação do saldo devedor da conta Ambiente de Contratação Regulada (Conta ACR) em setembro de 2019 e pelo encerramento do recolhimento das quotas de CDE - Energia em março de 2019.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

Houve uma redução dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$294 milhões em 2019 em comparação a R\$654 milhões em 2018, uma variação de (55,05%).

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Esta variação decorre, principalmente, do acionamento de bandeiras menos onerosas aos consumidores em 2019 em relação a 2018, consequência do melhor regime hidrológico deste ano. Em 2019, operou-se com bandeira vermelha patamar 1 em três meses, enquanto em 2018 operou-se um mês com bandeira vermelha patamar 1 e cinco meses com bandeira vermelha patamar 2.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$22.479 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$19.420 milhões em 2018, representando um aumento de 15,75%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 30 das Demonstrações Financeiras de 2019.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$263 milhões no exercício de 2019 comparada ao montante de R\$77 milhões em 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da Cemig, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.239 milhões em 2019, comparada a R\$1.087 milhões em 2018, um crescimento de 13,98%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo, relacionados basicamente a uma priorização de ações e dispêndios pela Cemig D, visando à redução nas interrupções de energia e melhoria da qualidade de atendimento aos seus consumidores:

- Aumento de 23,55% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos da Cemig D, sendo de R\$362 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$293 milhões no exercício de 2018;
- Aumento de 54,05% nas despesas com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros da Cemig D, sendo R\$57 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$37 milhões no exercício de 2018;
- Aumento de 64,29% nas despesas com podas de árvores sendo R\$46 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$28 milhões no exercício de 2018.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.286 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$11.084 milhões em 2018, representando um aumento de 1,82%. Essa variação decorre, principalmente, do aumento de 18,58% nas despesas com compra de energia de curto prazo da Cemig D, sendo de R\$1.774 milhões comparados a R\$1.496 milhões em 2018. A variação decorre, principalmente, da redução de 64,91% na quantidade de energia liquidada na CCEE (652.539 MWh em 2019 e 1.859.448 MWh em 2018).

Adicionalmente, houve redução de 10,13% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, pela Cemig D, sendo de R\$3.053 milhões no exercício de 2019, comparado a R\$3.397 milhões no exercício de 2018. Essa redução decorre da substituição, em 2019, de contratos com preços mais altos por outros menos

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

onerosos. Outro efeito relevante também relacionado à Cemig D, deve-se ao aumento de 8,17% nas despesas com energia adquirida por meio de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$755 milhões em 2019, comparado a R\$698 milhões em 2018. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 12,02% no preço médio de MWh (R\$101,67 em 2019 e R\$90,76 em 2018).

Este é um custo não gerenciável para a Cemig D, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 30 e 37 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.426 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$1.479 milhões em 2018. Esses encargos são devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica em face da utilização das instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela Aneel.

Esse custo não é gerenciável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$2.401 milhões no exercício de 2019, comparadas a R\$467 milhões em 2018, aumentando em 414,13%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reconhecimento de perda esperada por redução ao valor recuperável de contas a receber da Renova, no montante de R\$688 milhões, como resultado da avaliação do risco de crédito da investida.
- Variação das provisões para contingências trabalhistas que representou constituição líquida de R\$136 milhões no exercício de 2019 em comparação à constituição líquida de R\$42 milhões em 2018. Esta variação decorre, principalmente, de novas ações ou reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, mediante decisões desfavoráveis. Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E. Mais detalhes podem ser consultados na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras de 2019.
- Variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$1.228 milhões no exercício de 2019, em comparação à reversão de R\$5 milhões em 2018. Esta variação decorre, basicamente, da reavaliação pela Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, da probabilidade de perda das ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Mais detalhes podem ser consultados na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.272 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$1.410 milhões em 2018, reduzindo em 9,79%. Essa variação decorre, principalmente, da redução de 10% no número médio de empregados no exercício de 2019, em relação a 2018, sendo de 5.796 e 6.430, respectivamente.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$1.200 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$897 milhões em 2018, um aumento de 33,78%. São custos integralmente compensados pela receita de construção e correspondem ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão. A maior variação foi observada na atividade de transmissão, que apresentou aumento de 130% em 2019, no valor absoluto de R\$125 milhões. Essa variação decorre, principalmente, da entrada em execução, em 2019, da maioria dos projetos do Programa de Investimento vigente, frente ao menor desembolso em 2018, quando os empreendimentos estavam em fases iniciais.

Gás comprado para revenda

No exercício de 2019 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.436 milhões comparada a uma despesa de R\$1.238 milhões em 2018, representando um aumento de 15,99%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento médio de 23,9% no preço do gás comprado da Petrobrás.

Obrigações pós-emprego

As obrigações pós-emprego da Companhia e suas controladas aumentaram em 21,07% no exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018, sendo de R\$408 milhões e R\$337 milhões, respectivamente. Esse aumento decorre, principalmente, do crescimento do custo com o plano de saúde em 2019, devido à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de dezembro de 2018.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia apurou resultado positivo de equivalência patrimonial em investidas em 2019, de R\$125 milhões, em comparação à perda de R\$104 milhões, reconhecida em 2018.

As perdas reconhecidas em 2018 decorreram, principalmente, dos prejuízos apurados pelas investidas Renova e Madeira Energia. Não foram reconhecidas perdas relacionadas ao investimento na Renova em 2019, já que este foi baixado em dezembro de 2018, diante do passivo a descoberto da investida. Adicionalmente, o resultado negativo com equivalência patrimonial da Madeira Energia sofreu uma redução de 37,35% no exercício de 2019, em relação a 2018.

A composição dos resultados das investidas reconhecidos nessa rubrica está detalhada na nota explicativa nº18 das Demonstrações Financeiras de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

A Companhia obteve resultado financeiro líquido positivo no exercício de 2019, no montante de R\$1.360 milhões, comparado a uma despesa financeira líquida de R\$518 milhões em 2018. Esse aumento decorre, principalmente, do seguinte:

- Elevação dos ganhos com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação da moeda estrangeira vinculada ao Eurobonds, que alcançou o montante de R\$998 milhões no exercício de 2019, em comparação a R\$893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para o decréscimo da ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI). O aumento no valor justo da opção (call spread) também contribuiu para o ganho nas operações de hedge;
- Atualização dos créditos tributários de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.580. Mais informações na nota explicativa nº 10;
- Redução da variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, que representou uma despesa financeira de R\$226 milhões no exercício de 2019, em comparação a uma despesa financeira de R\$582 milhões em 2018. Essa redução decorre da queda da variação da taxa de câmbio vigente no período, que foi de 4,02%, frente à variação de 17,03% em 2018.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 31 d das Demonstrações Financeiras de 2019.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício de 2019, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1.566 milhões em relação ao LAIR (lucro antes dos tributos incidentes sobre o lucro) de R\$4.469 milhões, excluindo o resultado de operações descontinuadas, representando uma alíquota efetiva de 35,04%. A Companhia apurou, em 2018, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$599 milhões em relação ao LAIR de R\$1.977 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 30,30%.

Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2018, um lucro líquido de R\$1.700 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.001 milhões no exercício de 2017, representando um aumento de 69,83%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - R\$ mil	2018	2017	Var %
Resultado do exercício	1.700	1.001	69,83
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social	728	644	13,04
+ Resultado financeiro	518	997	(48,04)
+ Depreciação e amortização	835	850	(1,76)

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

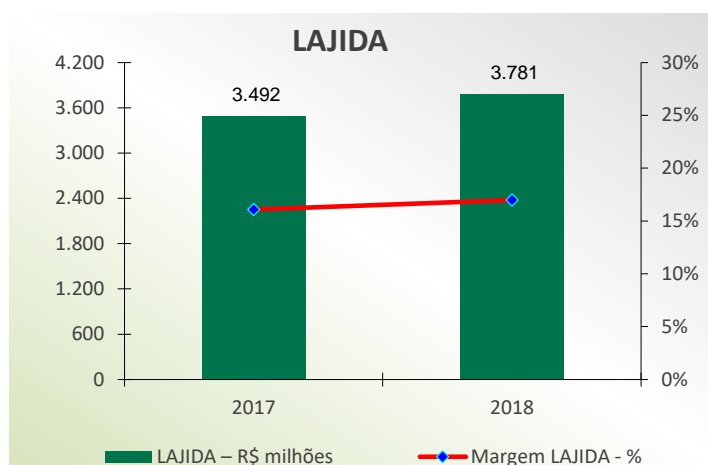
= LAJIDA

3.781

3.492

8,28

LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui



um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A Companhia apresentou um aumento de 8,28% no LAJIDA. Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou aumento, passando de 16,09% em 2017 para 16,98% em 2018.

As principais variações no resultado estão descritas a seguir:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$24.872 milhões em 2018 em comparação a R\$23.701 milhões em 2017, representando um crescimento de 4,94%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$21.882 milhões em 2018 comparado a R\$20.438 milhões em 2017, representado crescimento de 7,07%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017 (efeito integral em 2018);
- Reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2018;
- Aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$654 milhões em 2018, em comparação a R\$454 milhões em 2017. Essa variação decorre, principalmente, da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2018, de encargos adicionais relacionados às bandeiras; e,
- Crescimento de 2,50% no volume de energia vendida para consumidores finais.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Evolução do Mercado

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

O mercado da Cemig e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no exercício de 2018, comparativamente ao exercício de 2017:

	MWh (1)		
	31/12/2018	31/12/2017	Var %
Residencial	10.266.434	10.008.423	2,58
Industrial	17.689.182	17.760.807	(0,40)
Comércio, Serviços e Outros	8.380.346	7.507.310	11,63
Rural	3.615.402	3.651.472	(0,99)
Poder Público	871.325	865.803	0,64
Iluminação Pública	1.383.878	1.366.938	1,24
Serviço Público	1.315.479	1.301.135	1,10
Subtotal	43.522.046	42.461.888	2,50
Consumo Próprio	41.244	37.477	10,05
	43.563.290	42.499.365	2,50
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	11.991.355	12.777.405	(6,15)
Total	55.554.645	55.276.770	0,50

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Destaca-se o crescimento de 11,63% na quantidade de energia vendida para o segmento comercial principalmente, em função da inclusão de novos clientes na carteira da Cemig GT.

Verifica-se, ainda, crescimento de 2,58% na quantidade de energia vendida para o setor residencial principalmente em função da incorporação de novas unidades consumidoras na Cemig D.

Em contrapartida, verificou-se a redução de 0,40% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial, principalmente em função da não retomada do crescimento da atividade do setor industrial aos níveis esperados para o ano.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2018, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.045 milhões, comparada a R\$1.611 milhões em 2017, o que representou aumento de 26,94%, principalmente em função dos eventos abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Redução de aproximadamente 40% da TUSD, ocorrida no reajuste tarifário anual da Cemig D de 2017, aplicada a partir de 28 de maio de 2017 (efeito integral em 2018);
- Reajuste de aproximadamente 36% da TUSD, ocorrido no reajuste tarifário anual da Cemig D de 2018, aplicado a partir de 28 de maio de 2018;
- Crescimento de aproximadamente 8,18% na demanda contratada; e
- Aumento de aproximadamente 14,29% no número de instalações de CUSD faturadas.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou um aumento da receita de R\$1.973 milhões em 2018, em comparação a um aumento da receita de R\$988 milhões em 2017. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia em 2018, em relação à cobertura tarifária o que gerou um ativo financeiro a ser ressarcido à Companhia através do próximo reajuste tarifário. Vide mais informações na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão, na Cemig GT, foi de R\$250 milhões em 2018 comparado ao valor de R\$373 milhões em 2017. Em 2017 foi registrado, na Cemig GT, o montante de R\$149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores. Mais informações na nota explicativa nº 15 – Ativos Financeiros da Concessão das Demonstrações Financeiras de 2018.

Receita de indenização da geração

Em 2018 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$55 milhões (R\$272 milhões em 2017) referente ao ajuste do saldo não amortizado das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$217 milhões em 2018 comparados a R\$860 milhões em 2017, redução de 74,77%. Esta variação decorre da menor quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2018, sendo que, no primeiro trimestre de 2017, a Companhia reconheceu receitas referentes à energia disponível de Jaguará e Miranda.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$1.995 milhões em 2018 comparada a R\$1.759 milhões em 2017, crescimento de 13,42%. Esta variação decorre basicamente do aumento no custo do gás, repassado ao consumidor tendo em vista que houve uma redução de 16,26% no volume de gás

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

vendido (1.104.745 m³ no em 2018 comparados a 1.319.242 m³ em 2017). O custo do gás foi significativamente afetado pela variação cambial em 2018.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$898 milhões em 2018 comparadas a R\$1.119 milhões em 2017, apresentando uma redução de 19,75%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no exercício, em ativos da concessão.

Outras receitas operacionais

As demais receitas da Companhia e suas controladas, foram de R\$2.272 milhões em 2018 em comparação a R\$2.180 milhões em 2017, um aumento de 4,22%. A composição das receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 28 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$12.312 milhões em 2018 comparados a R\$11.151 milhões em 2017, representando um aumento de 10,41%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.603 milhões em 2018 comparados a R\$1.822 milhões em 2017.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas em função da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Houve crescimento dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$654 milhões em 2018, em comparação a R\$454 milhões em 2017, uma variação de 44,05%.

Este resultado decorre do maior acionamento da bandeira vermelha em 2018, na comparação com o ano anterior, em função da redução do nível dos reservatórios e menor expectativa de chuvas.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$19.042 milhões em 2018 comparados a R\$18.817 milhões em 2017, um aumento de 1,20%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras de 2018.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.410 milhões em 2018, comparados a R\$1.627 milhões em 2017, representando uma redução de 13,34%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguinte fatores:

- despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal no montante de R\$66 milhões em 2018 e R\$214 milhões em 2017, representando uma redução de 69,16%;
- reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2018);
- reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018 em função de Acordo Coletivo.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.084 milhões em 2018 comparada a R\$10.920 milhões em 2017, representando um aumento de 1,50%. Esta variação se explica, principalmente, pelos seguintes fatos:

- Aumento de 21,36% nas despesas com compra de energia de curto prazo, R\$1.818 milhões em 2018 na comparação com R\$1.498 milhões em 2017 em função principalmente da maior exposição no mercado atacadista pela Cemig D em 2018;
- Aumento de 47,29% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física que foram de R\$679 milhões em 2018 comparado a R\$461 milhões em 2017. Esta variação se deve, basicamente, ao ajuste de 52,98% nas tarifas médias de cotas da Cemig D, sendo R\$92,51/MWh em 2018 e R\$60,47/MWh em 2017;
- Redução de 5,91% nas despesas com energia adquirida através de leilão no ambiente regulado, sendo R\$3.346 milhões em 2018 comparados a R\$3.556 milhões em 2017. Em 2017 houve maior acionamento das usinas termelétricas, com o conseqüente aumento dos gastos com combustível dessas usinas, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema;
- Redução de 6,71% nas despesas com energia adquirida em ambiente livre e contratos bilaterais, sendo R\$4.355 milhões em 2018 comparados a R\$4.668 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da redução de 5,42% nas despesas da Cemig GT (R\$4.051 milhões em 2018 e R\$4.283 milhões em 2017) em função da queda de 8,99% na quantidade de energia adquirida (22.742.263 MWh em 2018 e 20.690.422 MWh em 2017).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Este é um custo não controlável para a Cemig D, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.479 milhões em 2018, comparados a R\$1.174 milhões em 2017, representando um aumento de 25,98%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL. O aumento nos valores em 2018 deve-se ao aumento dos custos de transmissão relacionados ao pagamento das indenizações de transmissão aos agentes do setor elétrico que fizeram a adesão aos termos da Lei 12.783/13.

Este é um custo não controlável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$467 milhões em 2018, comparadas a R\$854 milhões em 2017, uma redução de 45,32%. Destaca-se a redução das provisões para contingências trabalhistas que foram de R\$42 milhões em 2018 em comparação a R\$207 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, em função dos seguintes eventos:

- O expressivo valor provisionado em 2017, decorre, principalmente, das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória e entendimento jurisprudencial, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária;
- Em 2018, a nova jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da licitude da terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, levou à reavaliação de perda de diversas ações onde se discute este tema, com a consequente redução dos valores anteriormente provisionados.
- Redução de 54,91% no valor justo nas opções de investimento da RME/LEPSA e SAAG, no montante de R\$156 milhões em 2018 na comparação a R\$346 milhões em 2017. Mais detalhes sobre os critérios de constituição dessas provisões podem ser obtidos na nota explicativa nº 32 (Opções de Venda);
- Em contrapartida, ocorreu um crescimento de 6,45% nas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, que foram de R\$264 milhões em 2018 em comparação às perdas estimadas de R\$248 milhões em 2017. Este crescimento decorre basicamente do aumento na base de cálculo da provisão, considerando o maior faturamento em 2019 decorrente do reajuste tarifário de maio de 2019 da Cemig D, não representando um aumento no percentual da inadimplência em relação ao faturamento.

Mais informações na nota explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$897 milhões em 2018 comparados a R\$1.119 milhões em 2017, uma redução de 19,84%. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no exercício em ativos da concessão.

Gás comprado para revenda

Em 2018 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.238 milhões comparada a uma despesa de R\$1.071 milhões em 2017, representando um aumento de 15,59%. Esta variação decorre basicamente do aumento no preço do gás comprado, tendo em vista que houve uma redução de 16,20% na quantidade comprada (1.097.275 m³ em 2018 comparados a 1.309.459 m³ em 2017). O preço do gás comprado foi significativamente afetado pela variação cambial em 2018.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia e suas controladas no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$337 milhões em 2018 em comparação a uma reversão de despesa de R\$229 milhões em 2017.

Este resultado decorre das modificações na apólice do seguro de vida, realizadas em 2017, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$619 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado.

Outras receitas e despesas operacionais

Destaca-se a conclusão, em novembro de 2018, do processo de alienação de ativos incorporados da Cemig Telecom tendo apurado ganho de R\$378 milhões, registrados no resultado de 2018. Mais detalhes na nota explicativa nº 33 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial em investidas representou perdas de R\$101 milhões em 2018 na comparação à perda de R\$252 milhões em 2017. Esta variação decorre principalmente das perdas verificadas, em 2018, referentes às participações na Renova e Santo Antônio Energia. A composição dos resultados das investidas reconhecidos nessa rubrica está detalhada na nota explicativa nº17 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Remensuração da participação anterior de controladas adquiridas

Em função do descruzamento das participações da Cemig e da Energimp nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru"), Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio") e Central Eólica Praia de Morgado S.A. ("Morgado"), a Cemig reconheceu uma receita de R\$80 milhões referente a diferença entre o valor justo e o valor

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

contábil das participações originalmente detidas nas usinas de Parajuru e Volta do Rio. Vide mais detalhes dessa operação na nota explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras de 2018.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro no exercício em 2018 foi uma despesa financeira líquida de R\$518 milhões comparada a uma despesa financeira líquida de R\$997 milhões em 2017. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- Reconhecimento, em 2018, de ganhos decorrentes da operação de hedge relacionada aos Eurobonds, no valor de R\$893 milhões, em comparação ao reconhecimento de perdas de R\$32 milhões em 2017. O ajuste a valor justo do hedge tem sido impactado positivamente por uma redução na variação na curva futura esperada para o DI em comparação à variação esperada do dólar norte-americano. O ganho registrado deve ser analisado em conjunto com a despesa de variação cambial dos Eurobonds, conforme descrito a seguir neste Relatório;
- Redução de 43,41% da renda de aplicação financeira, sendo R\$116 milhões em 2018 comparado a R\$205 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da redução de recursos aplicados em 2018 e redução da taxa média CDI, que foi de 6,40% no exercício em 2018 e 9,93% no exercício em 2017;
- Redução de 82,20% das receitas monetárias de depósitos vinculados a litígios, sendo R\$34 milhões em 2018 comparado a R\$191 milhões em 2017. Em 2017, a Cemig GT reconheceu receita de R\$82 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS (mais detalhes na nota explicativa nº 13);
- Reconhecimento, em 2018, de receita no montante R\$56 milhões referentes a encargos de créditos com partes relacionadas. Mais informações na nota explicativa nº 31 das demonstrações financeiras;
- Redução de 14,38% dos encargos de empréstimos e financiamentos, sendo R\$1.256 milhões em 2018 e R\$1.467 milhões em 2017. Este resultado decorre, principalmente, da menor variação do CDI, principal indexador da dívida, de 6,40% em 2018 em comparação a 9,93% em 2017;
- Aumento de 34,87% da receita com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$352 milhões em 2018 comparado a R\$261 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, dos efeitos da renegociação de débitos com consumidores, com reconhecimento de juros e atualização monetária;
- Aumento de 22,94% das despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos, sendo R\$134 milhões em 2018 comparados a R\$109 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da maior variação do IPCA, um dos principais indexadores da dívida (3,75% em 2018 e 2,95% em 2017);
- Despesa de variação cambial no valor de R\$579 milhões, em 2018, relacionada à captação de recursos indexados ao dólar (Eurobonds) em dezembro de 2017 e julho de 2018 nos montantes de US\$1 bilhão (R\$3,2 bilhões) e US\$500 milhões (R\$1,9 bilhão), respectivamente;
- Aumento do resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo receita líquida de R\$62 milhões em 2018 comparados a uma despesa líquida de R\$41 milhões em 2017 decorrente, basicamente, do maior saldo de ativos líquidos em 2018 na comparação com o ano anterior.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 30 das Demonstrações Financeiras de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2018, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$728 milhões em relação ao lucro de R\$2.304 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 31,59%. Em 2017 a Companhia apurou, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$644 milhões em relação ao lucro de R\$1.646 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 37,80%.

Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10(d) das Demonstrações Financeiras de 2018.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Resultado do exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2017, um lucro líquido de R\$1.001 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$334 milhões no exercício de 2016, representando um aumento de 235,33%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig em 2017 apresentou um aumento de 37,98% na comparação com 2016.

LAJIDA - R\$ mil	2017	2016	Var %
Resultado do Exercício	1.001	334	200
+ Despesa de IR e Contribuição Social	644	33	1.851,52
+ Resultado Financeiro	997	1.437	(30,62)
+ Depreciação e Amortização	850	834	1,92
= LAJIDA	3.492	2.638	32,41

A Companhia apresentou um aumento de 32,41% no LAJIDA. Os principais itens que afetaram o resultado estão descritos na sequência destas demonstrações financeiras. Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou aumento, passando de 14,05% em 2016 para 16,09% em 2017.

As principais variações no resultado estão descritas a seguir:

Fornecimento bruto de energia elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$23.701 milhões em 2017 em comparação a R\$23.430 milhões em 2016, representando um crescimento de 1,16%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$20.438 milhões em 2017 comparado a R\$20.458 milhões em 2016, representado uma redução de 0,10%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016. Essa variação decorre, principalmente, da baixa do nível dos reservatórios, com

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras;

- Redução de 1,36% no volume de energia vendida;
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016 (efeito integral em 2017);
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017;

Evolução do Mercado

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

A variação na venda da energia por classe de consumo é apresentada abaixo:

	MWh (1)		
	31/12/2017	31/12/2016	Var %
Residencial	10.008.423	9.915.807	0,93
Industrial	17.760.807	19.494.391	(8,89)
Comércio, Serviços e Outros	7.507.310	6.572.980	14,21
Rural	3.651.472	3.574.724	2,15
Poder Público	865.803	885.748	(2,25)
Iluminação Pública	1.366.938	1.350.405	1,22
Serviço Público	1.301.135	1.252.043	3,92
Subtotal	42.461.888	43.046.098	(1,36)
Consumo Próprio	37.477	37.140	0,91
	42.499.365	43.083.238	(1,36)
Suprimento a Outras Concessionárias (1)	12.777.405	12.508.453	2,15
Total	55.276.770	55.591.691	(0,57)

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Destaca-se a redução de 8,89% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Em contrapartida, observou-se um crescimento de:

- 14,21% na quantidade de energia vendida para o segmento comercial em função, principalmente, da incorporação de novos clientes na carteira da Cemig GT.
- 2,15% na classe de consumo rural decorrente, principalmente, da maior atividade de irrigação e agropecuária aliado ao crescimento da base de consumidores; e

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- 3,92% na classe de serviço público em função da incorporação, na Cemig D, de novas unidades consumidoras e aumento no consumo de consumidores de média e alta tensão do ramo de atividade captação, tratamento e distribuição de água.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2017, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.611 milhões, comparada a R\$1.705 milhões em 2016, o que representou uma redução de 5,56%.

Os principais impactos na receita de uso da rede em 2017, comparado a 2016, decorreram dos seguintes fatores:

- Redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao reajuste tarifário anual da Cemig D que ocorreu em 28 de maio de 2016;
- Aumento de 10,92% no volume de energia distribuída da Cemig D devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016;
- Redução de aproximadamente 40% da TUSD, ocorrida no reajuste tarifário anual de 2017 da Cemig D, aplicada a partir de 28 de maio de 2017.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas da Cemig D. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou um aumento da receita de R\$988 milhões em 2017, em comparação a uma redução da receita de R\$1.455 milhões em 2016. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia adquirida em leilão em 2017 (em 2016 ocorreu uma redução nos custos), em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que gerou um ativo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído pelos consumidores no próximo reajuste tarifário. Vide mais informações na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras de 2017.

Receita de Indenização de Transmissão

A receita de indenização da transmissão, na Cemig GT, foi de R\$373 milhões em 2017 comparado ao valor de R\$751 milhões em 2016. No exercício anterior, em função da definição pelo Ministério das Minas e Energia dos critérios de atualização da indenização de transmissão, foi registrado, de forma retroativa a 2013, o valor da atualização da indenização a receber com base no custo do capital próprio regulatório, o que impactou de forma relevante a receita registrada.

Merece destaque o valor registrado em 2017, no montante de R\$149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores. Mais informações na nota explicativa nº 15 – Ativos Financeiros da Concessão das Demonstrações Financeiras de 2017.

Receita de Indenização da Geração

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em 2017 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$272 milhões referente ao ajuste do saldo não amortizado das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 4 destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$860 milhões em 2017 comparados a R\$161 milhões em 2016, aumento de 435,02%. Esta variação decorre, principalmente:

- do aumento de 244,28% no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$324,17/MWh em 2017 e R\$91,16/MWh em 2016);
- do aumento da quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2017.

Receita de Fornecimento de Gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$1.759 milhões em 2017 comparado a R\$1.444 milhões em 2016, um aumento de 21,81%. Esta variação decorre basicamente do aumento de 23,72% no volume de gás vendido (1.319.242 m³ em 2017 comparados a 1.066.351 m³ em de 2016).

Receita de Construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$1.119 milhões em 2017 comparadas a R\$1.193 milhões em 2016, apresentando uma redução de 6,20%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no exercício, em ativos vinculados à concessão.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas da Companhia, Receita de Concessão de Transmissão, Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, Receita de Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga e Outras Receitas Operacionais, foram de R\$2.234 milhões em 2017 em comparação a R\$2.040 milhões no em 2016, um aumento de 9,51%. A composição das receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras de 2017.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$11.151 milhões em 2017 comparados a R\$10.497 milhões em 2016, representando um aumento de 6,23%.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.822 milhões em 2017 comparados a R\$2.074 milhões em 2016.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve um crescimento dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016, em função da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras.

ICMS

A despesa com ICMS foi de R\$5.847 milhões em 2017 comparados a R\$5.211 milhões em 2016. Essa variação decorre principalmente da adesão, em outubro de 2017, ao Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT do Estado de Minas Gerais, para quitação do ICMS, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado de 2017 sendo R\$562 milhões registrados como deduções à receita, R\$31 milhões registrados como despesa financeira e R\$1 milhão registrado como despesa operacional.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$18.817 milhões em 2017 comparados a R\$15.903 milhões em 2016, um aumento de 18,32%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras de 2017.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.627 milhões em 2017 comparados a R\$1.643 milhões em 2016, representando uma redução de 0,99%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguinte fatores:

- Reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2017);
- Resonhecimento, em 2017 e 2016, das despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, nos montantes de R\$214 milhões e R\$93 milhões, respectivamente.
- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo;

Em contrapartida aos itens mencionados acima, ocorreu uma redução de 14,31% no número médio de empregados, sendo 6.447 em 2017 em comparação a 7.524 em 2016.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$10.920 milhões em 2017 no comparada a R\$8.273 milhões em 2016, representando um aumento de 32,00%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Aumento de 40,00% na despesa com energia adquirida em leilão, que foi de R\$3.556 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$2.540 milhões no exercício de 2016, decorrente, principalmente, do acionamento das usinas termelétricas em 2017 em função da baixa do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com a conseqüente aumento dos gastos com combustível dessas usinas;
- Aumento de 8,65% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, que foi de R\$1.243 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$1.144 milhões no exercício de 2016. Essa variação decorre, principalmente, do aumento da tarifa, que era de U\$25,78/kW/mês em 2016 e passou para U\$28,73/kW/mês, a partir de janeiro de 2017;
- Aumento de 97,50% na despesa com energia de curto prazo, que foi R\$1.503 milhões em 2017 comparado a R\$761 milhões em 2016. Esta variação deve-se, basicamente, à variação do valor médio do PLD - Preço de liquidação por diferenças (R\$94,16/MWh em 2016 e R\$324,17/MWh em 2017).

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras de 2017.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.174 milhões em 2017 comparado a R\$947 milhões em 2016, representando um aumento de 23,97%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$854 milhões em 2017 comparados a R\$704 milhões em 2016. Destaca-se a redução nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, que foram de R\$248 milhões em 2017 na comparação as perdas registradas de R\$382 milhões em 2016. Em relação às provisões para contingências, destaca-se o crescimento das provisões trabalhistas, que foram de R\$206 milhões em 2017 em comparação a R\$120 milhões em 2016. O aumento no montante provisionado decorre das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária. Mais informações na nota explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras de 2017.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$1.119 milhões em 2017 comparados a R\$1.193 em 2016, uma redução de 6,20%. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no exercício em ativos da concessão.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Gás comprado para revenda

Em 2017 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.071 milhões comparada a uma despesa de R\$877 milhões em 2016, representando um aumento de 22,06%. Esta variação decorre basicamente do aumento de 23,11% na quantidade de gás comprado para revenda (1.309.459 m³ em 2017 comparados a 1.063.677 m³ em 2016), parcialmente compensado pela redução dos encargos, proveniente do novo acordo entre a Gasmig e Petrobrás com a redução da obrigação da retirada diária de gás.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma reversão de despesa no montante de R\$229 milhões em 2017 em comparação a uma despesa de R\$345 milhões em 2016.

Este resultado decorre das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$619 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes na nota explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras de 2017.

Ajuste para perdas por desvalorização em investimentos

A Companhia registrou, em 2016, ajuste para perdas por desvalorização em investimentos no valor R\$763 milhões envolvendo os investimentos na Renova. Mais informações na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras de 2017.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial em investidas representou uma perda de R\$252 milhões em 2017 em comparação a uma perda de R\$302 milhões em 2016. Essa variação decorre principalmente dos melhores resultados com equivalência patrimonial advindos da Light em 2017, que representou um ganho de R\$35 milhões comparado a uma perda de R\$121 milhões em 2016. Mais detalhes na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras de 2017.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro no exercício em 2017 foi uma despesa financeira líquida de R\$997 milhões comparados a uma despesa financeira líquida de R\$1.437 milhões em 2016. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- Redução de 20,91% nos encargos de empréstimos e financiamentos, sendo R\$1.467 milhões em 2017 comparados a R\$1.860 milhões em 2016. Este resultado decorre da redução, em 2017, do custo da dívida indexada ao CDI, e da menor variação deste indexador, que foi de 9,93% em 2017 em comparação a 14,06% em 2016;
- Redução do resultado líquido de variações cambiais, sendo despesa líquida de R\$53 milhões em 2017 comparado à receita líquida de R\$26 milhões em 2016. Esta variação decorre, basicamente, do reconhecimento, em 2017, na Cemig GT, de uma despesa no montante de R\$57 milhões em função da captação de recursos indexados ao dólar (Eurobonds);

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Redução de 55,62% nas despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos sendo R\$109 milhões em 2017 comparados a R\$245 milhões em 2016. Este resultado decorre da menor variação do IPCA no exercício (2,95% em 2017 em comparação a 6,29% em 2016);
- Aumento da despesa de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo despesa líquida de R\$42 milhões em 2017 comparados a receita líquida de R\$204 milhões em 2016. O resultado apurado em 2016 foi impactado pelos efeitos do ajuste relativo à homologação da CVA pela ANEEL, ocorrida em maio de 2016;
- Redução da Renda de Aplicação Financeira: R\$205 milhões em 2017 comparado a R\$317 milhões em 2016, redução de 35,34%. Esta variação decorre, principalmente, da menor variação do CDI (9,93% em 2017 e 14,06% em 2016);
- Aumento da variação monetária de depósitos vinculados: R\$191 milhões em 2017 comparado a R\$46 milhões em 2016. Em 2017 a Companhia reconheceu uma receita de R\$82 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS.
- Despesa de variação monetária de venda antecipada de energia no valor de R\$46 milhões em 2017 decorrentes dos contratos de antecipação de venda de energia firmados durante o exercício.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 28 das Demonstrações Financeiras de 2017.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em de 2017, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$644 milhões em relação ao lucro de R\$1.645 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 37,80%. Em 2016 a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$33 milhões em relação ao resultado de R\$368 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 8,97%. Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10c das Demonstrações Financeiras de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve em 2019, introdução ou alienação de segmento operacional

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2019:

Alienação de participação e controle da Light

Em 17 de julho de 2019, a Light S.A. encerrou a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de sua emissão, ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

No âmbito da Oferta Pública, foram colocadas, pela Light S.A., (i) 100.000.000 de novas Ações (“Oferta Primária”), com o consequente aumento de seu capital social, e (ii) 33.333.333 de Ações de sua emissão e de titularidade da Companhia ao preço por ação de R\$18,75.

Com a liquidação da Oferta Restrita, a participação da Companhia no capital social total da Light S.A. foi reduzida de 49,99%, para 22,58%, o que limitou o seu direito de voto nas assembleias dos acionistas e, consequentemente, a sua capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. Assim, nessa data, com a alteração da participação societária da Light, a Companhia perdeu o poder que lhe garantia o controle sobre esta investida. Nessas circunstâncias, em conformidade ao IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas, a investida deixou de se enquadrar no conceito de controlada, passando a não mais ser consolidada nas demonstrações financeiras da Companhia.

Uma vez que a Companhia mantém o compromisso firme de alienação da participação remanescente na Light, o investimento nesta empresa permaneceu classificado como ativo mantido para venda de acordo com as previsões estabelecidas no CPC 31 / IFRS 5 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2018:

Em 31 de março de 2018, foi concluída a incorporação da CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIG Telecom pela CEMIG, que neste ato passou a ser titular de todos os contratos, ativos e passivos detidos pela CEMIG Telecom. A Cemig assumiu, inclusive, seus empregados, bem como a participação detida na Ativas Data Center, correspondente a 19,6% do capital social total daquela empresa.

Em 1º de novembro de 2018, a CEMIG concluiu as operações de alienação de Ativos de Telecomunicações previstas no procedimento licitatório nº 500-Y12121. O valor auferido pela CEMIG nestas operações totalizou R\$654.461.305,42 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

reais e quarenta e dois centavos), tendo sido: (i) R\$575.906.163,74 (quinhentos e setenta e cinco milhões, novecentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), recebido da American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda., anteriormente denominada American Tower do Brasil – Internet das Coisas Ltda., vencedora do Lote 1 do referido procedimento licitatório; e (ii) R\$78.555.141,68 (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), recebido da Algar Soluções em TIC S.A., vencedora do Lote 2 do mesmo procedimento licitatório.

Em 26 de novembro de 2018, a Comissão de Alienação do Leilão Eletrobras nº 01/2018 informou que a Diretoria Executiva da Eletrobrás deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a homologação do objeto do Leilão referente ao Lote M para a acionista externa Taesa, na qualidade de Acionista Externa que optou por exercer seu direito de preferência, na forma dos acordos de acionistas das SPEs (“Transmineiras”), sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras. Em 14 de janeiro de 2019, a Diretoria Executiva da Eletrobras deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas (i) a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote L (Brasnorte), da participação societária detida pela Eletrobras de 49,71% na Brasnorte Transmissora de Energia S.A. para a acionista externa e proponente vencedora Taesa, que optou por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da Brasnorte, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras; (ii) a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote N (ETAU), da participação societária detida pela Eletrobras de 27,4162% na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU, para as acionistas externas Taesa e DME Energética S.A. - DMEE, na proporção de 23,0355% e 4,3807%, respectivamente, que optaram por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da ETAU, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras; e (iii) a homologação do objeto do Leilão Eletrobras nº 01/2018, referente ao lote P (Centroeste), da participação societária detida pela Eletrobras de 49,00% na Centroeste para a acionista externa Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que optou por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionista da Centroeste, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobras.

Em 27 de novembro de 2018, Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), integrante do bloco de controle da Light S.A. (“Light”), alienou 4.350 mil ações, que representam 2,13% do capital social da Light, pelo valor total de R\$64,5 milhões.

Em 30 de novembro de 2018, a CEMIG adquiriu a totalidade das ações ordinárias de emissão da RME, detidas pelo BB-Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. pelo valor de R\$659,4 milhões e quitou todos os compromissos com os referidos acionistas em relação à opção de venda.

Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEMIG aprovou a transferência para a CEMIG GT, das seguintes subsidiárias integrais de geração e comercialização: Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.

Em 17 de dezembro de 2018, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) celebrou Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças com Âmbar Energia Ltda. (“Âmbar”) e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão (“FIP”), tendo como objeto a aquisição, pela Taesa, de 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. (“SJT”) e da São Pedro

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Transmissora de Energia S.A. (“SPT”), e de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. (“TMT”) e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“VSB”).

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. (“Energimp”) nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”), Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) e Central Eólica Praia de Morgado S.A. (“Morgado”), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.

Em 20 de dezembro de 2018, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) sagrou-se vencedora na disputa pelo lote 12 referente ao Leilão de Transmissão nº 004/2018, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2017:

Em 3 de julho de 2017, a Renova Energia S.A. anunciou o fechamento das transações entre a Renova Energia S.A. e a Brookfield Asset Management referentes ao Contrato de Compra e Venda das Ações que a Renova detinha na empresa americana TerraForm Global Inc. O preço total de aquisição das ações foi de US\$ 92,8 milhões.

Em 3 de agosto de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda para a AES Tietê Energia da totalidade das ações da Nova Energia Holding S.A., detentora, por meio da Renova Eólica Participações S.A., do Complexo Eólico Alto Sertão II. O valor base da transação foi de R\$ 600 milhões e a AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.

Em 24 de novembro de 2017, a Cemig alienou na B3 (“Leilão”), 34.000.000 de Units de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (TAEE11) detidas pela Companhia, ao preço de R\$ 21,10 por Unit. Com essa venda, a sua participação no Capital Social Total da TAESA passou de 31,54% para 21,68%, sendo 218.369.999 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais, o que corresponde aos percentuais de 36,97% e 1,28%, respectivamente. O Bloco de Controle da TAESA permanece inalterado, tendo em vista que as ações negociadas não estavam vinculadas ao respectivo Acordo de Acionistas.

Em 24 de novembro de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda do Complexo Eólico Umburanas para Engie Brasil Energia S.A. O valor da transação é de R\$16.937.854,20.

Em 30 de novembro de 2017, a Cemig anunciou a conclusão da reestruturação societária envolvendo a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa das participações acionárias detidas pela Cemig no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. - Transleste, Companhia Transudeste de Transmissão S.A.-Transudeste e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.-Transirapé. O valor recebido pela Cemig nesta operação foi de R\$ 56.088.002.

Em 30 de novembro de 2017, a Cemig adquiriu a totalidade das ações de emissão da LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-Lepsa e a totalidade das ações preferenciais de emissão da RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.-RME detidas pelo BB-Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito,

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. pelo valor de R\$1.015.943.507,26. Com essa aquisição, a Cemig aumentou sua participação acionária na RME de 66,27% para 75% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentou sua participação acionária na LEPSA de 66,62% para 100% do capital social votante e total.

(c) Eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas fizeram a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotaram as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. A Companhia e suas controladas optaram pela adoção do método retrospectivo modificado e, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentaram as informações e saldos em base comparativa.

A Companhia e suas controladas avaliaram detalhadamente os impactos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), identificando os seguintes contratos que contêm arrendamentos:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

01/01/2019	Consolidado	Controladora
Ativo - Direito de uso	342.450	19.844
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(342.450)	(19.844)

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) – Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia e suas controladas adotaram a interpretação a partir dessa data e analisaram os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia e suas controladas a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia e suas controladas tiveram alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019

- IAS 28/CPC 18: aplicação da IFRS 9/CPC 48 à mensuração de outros instrumentos financeiros em coligada, em controlada ou em empreendimento controlado em conjunto, para os quais o método da equivalência patrimonial não é aplicável, bem como prescreve as regras de transição relacionadas à adoção inicial;
- IAS 12/CPC 32: estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimento dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações;
- IAS 19/CPC 33: altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das demais alterações realizadas em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

IFRS 15/CPC 47 (Receita de contratos com clientes)

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de contrato com clientes) estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida à medida em que uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A entidade deve reconhecer a receita somente quando for provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Este novo pronunciamento substituiu todas as exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o IFRS 15/CPC 47 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas em vigor.

A Companhia e suas controladas avaliaram os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo IFRS 15/CPC 47:

- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- Alocação do preço às obrigações contidas nos contratos; e
- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma com base no método retrospectivo modificado, com os impactos contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia e suas controladas não aplicarão os requerimentos desse pronunciamento ao exercício comparativo apresentado.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia. O IFRS 9/ CPC 48 contém três principais categorias de classificação de ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado.

A norma eliminou as categorias existentes pela IAS 39/CPC 38 e, portanto, a Companhia e suas controladas passaram a reclassificá-las de acordo com a norma atual, conforme abaixo:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Consolidado	Classificação	
	IAS 39/CPC 38	IFRS 9/CPC 48
Ativos Financeiros		
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras (1)	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Títulos e valores mobiliários – aplicações financeiras (2)	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários – aplicações financeiras (2)	Mantidos para negociação	Valor justo resultado
Consumidores, revendedores e concessionários – Transporte de energia	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fundos vinculados	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Valores a receber de partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativos financeiros da concessão - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Reembolso de subsídios tarifários	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Subvenção baixa renda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos vinculados a litígios	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Ativos financeiros da concessão – infraestrutura de distribuição	Mantidos para negociação	Valor justo resultado
Indenizações a receber – transmissão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Indenizações a receber – geração	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Bonificação pela outorga – concessões de geração	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos Financeiros		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	Custo amortizado	Custo amortizado
Passivos financeiros da concessão - Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	Custo amortizado	Custo amortizado
Concessões a Pagar	Custo amortizado	Custo amortizado

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Consolidado	Classificação	
	IAS 39/CPC 38	IFRS 9/CPC 48
Plano de Regularização de Créditos Tributários (PRCT) do Estado de Minas Gerais	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda)	Valor justo resultado	Valor justo resultado

(1) Foram reconhecidos pelo seu valor nominal de realização e similares aos seus valores justos;

(2) A Companhia e suas controladas possuem “títulos e valores mobiliários” com classificações distintas, de acordo com a IFRS 9/CPC 48;

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas na realização dos créditos, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Este modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos de contrato.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47/IFRS 15; (ii) Edição do CPC 48/IFRS 9; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10/IFRS 2; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28/IAS 40; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Os impactos da adoção da IFRS 15/CPC 47 e IFRS 9/CPC 48 estão refletidos nos parágrafos acima. Com relação às alterações introduzidas por esses pronunciamentos no IFRIC 12/ICPC 01 (R1), destacamos abaixo os reflexos no reconhecimento dos ativos de transmissão e distribuição.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

- ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

As alterações introduzidas pela IFRS 15/CPC 47 e IFRS9/CPC 48 impactaram os segmentos de distribuição, geração e transmissão na classificação e mensuração de seus ativos, já que estão sob o alcance da IFRIC 12/ICPC 01. Conforme requerido no pronunciamento, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato com o cliente, devendo ainda classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a Companhia e suas controladas, concluíram que possuem contratos com as seguintes obrigações de desempenho identificadas: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. No segmento de transmissão, a Companhia e suas controladas concluíram que possuem um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão), com as mesmas obrigações. Desta forma, com base nas características contratuais, a Companhia e suas controladas classificaram o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação sua classificação como ativo financeiro de acordo com a IFRS 9/CPC 48. Com base nas características contratuais, os ativos de distribuição, vinculados à infraestrutura de concessão, ainda em construção, passaram a ser registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados.

Por se tratar de contratos com clientes de longo prazo, a Companhia e suas controladas identificaram que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao Poder Concedente, conforme mencionado acima.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis****2019**

A Companhia e suas controladas consideraram o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2), sendo os impactos desta, em 1º de janeiro de 2019, apresentados a seguir:

	Consolidado	Controladora
Ativo - Direito de uso	342.450	19.844
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(342.450)	(19.844)

Nas tabelas a seguir, é apresentado o impacto da adoção do IFRS 16/CPC 06 R2 nos balanços patrimoniais individual e consolidado de 31 de dezembro de 2019 e nas demonstrações de resultados individual e consolidada para o exercício findo naquela data:

Balancos Patrimoniais	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2
Ativo circulante	10.361.844		10.361.844	3.475.327		3.475.327
Ativo não circulante	39.284.839	280.369	39.565.208	14.273.517	3.381	14.276.898
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.765.187	3.545	1.768.732	680.680	51	680.731
Direito de uso – Arrendamento	-	276.824	276.824	-	3.330	3.330
Outros ativos não circulantes	37.519.652	-	37.519.652	13.592.837	-	13.592.837
Passivo circulante	8.662.054	85.000	8.747.054	1.733.231	1.646	1.734.877
Passivo de arrendamentos	-	85.000	85.000	-	1.646	1.646
Outros passivos circulantes	8.662.054		8.662.054	1.733.231		1.733.231
Passivo não circulante	25.920.989	202.747	26.123.736	963.503	1.833	965.336
Passivo de arrendamentos	-	202.747	202.747	-	1.833	1.833
Outros passivos não circulantes	25.920.989		25.920.989	963.503		963.503
Patrimônio líquido	15.063.640	(7.378)	15.056.262	15.052.110	(98)	15.052.012

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Demonstração do Resultado do Exercício	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE						
RECEITA LÍQUIDA	25.390.306		25.390.306	186.467		186.467
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(22.504.095)	25.084	(22.479.011)	(327.640)	380	(327.260)
Resultado de equivalência patrimonial	125.351	-	125.351	2.834.411		2.834.411
Dividendos recebidos de investida mantida para venda	72.738	-	72.738	72.738	-	72.738
Resultado financeiro, líquido	1.396.284	(36.007)	1.360.277	246.592	(529)	246.063
Imposto de renda e contribuição social	(1.569.200)	3.545	(1.565.655)	(109.139)	51	(109.088)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	2.911.384	(7.378)	2.904.006	2.903.429	(98)	2.903.331

2018

Os impactos decorrentes da adoção inicial da IFRS 9/CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, sem transitar pelo resultado do exercício, como segue:

	01/01/2018
Consumidores e revendedores e transporte de energia (1)	150.114
Ajuste reflexo decorrente da até então investida Light	82.770
Imposto de renda e contribuição social diferidos (1)	(51.038)
	181.846

(1) Referem-se às perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) de valores a receber de consumidores da Cemig D.

2017

Como indicado acima, não houve alterações relevantes nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2019, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns dos outros acionistas dessas investidas e determinados executivos da Companhia, das investidas e desses outros acionistas. Os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os julgamentos relevantes e complexidade inerentes a estes processos de investigação.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 17 de dezembro de 2019, foi protocolado nos termos da Lei nº11.101/05 o Plano de Recuperação Judicial da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. A controlada em conjunto deverá submeter o Plano de Recuperação Judicial para aprovação da assembleia geral de credores conforme termos e prazos estabelecidos na referida Lei. A controlada em conjunto está em fase de discussão do referido plano e não mensurou, até a presente data, os possíveis efeitos sobre os seus saldos contábeis. Além disso, a controlada em conjunto vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2019, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Redução ao valor recuperável de determinados investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Conforme divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas possuem investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto no montante de R\$ 5.399.391 mil e determina anualmente, ou sempre que aplicável, a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total da Companhia e de suas controladas nessas investidas. Em 2019, como resultado dessa análise, a Companhia e suas controladas entenderam existir indicativos de desvalorização dos investimentos diretos e indiretos que possuem na Madeira Energia S.A., Norte Energia S.A., Renova Energia S.A. e Guanhães Energia S.A. e, conseqüentemente, procedeu com a análise e determinação do seu valor recuperável, reconhecendo eventuais perdas, quando aplicável.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos dos ativos da Companhia e de suas controladas, especialmente no que diz respeito aos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial, o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela Administração, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras, além da existência de certas circunstâncias específicas relacionadas a atrasos na entrada em operação e risco de continuidade de algumas investidas e controladas em conjunto.

Créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins

Conforme divulgado na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas reconheceram em 2019 créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$6.069.918 mil decorrentes do trânsito em julgado da Ação Ordinária movida pela Companhia e determinadas controladas, com decisão favorável às autoras, reconhecendo o direito destas a excluir, o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, a partir de julho de 2003.

Adicionalmente, baseada na opinião dos seus assessores legais, a Companhia registrou passivo no montante de R\$ 3.037.989 mil, referente a parcela dos créditos que será restituída aos consumidores da controlada Cemig Distribuição S.A.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a complexidade do tema, a necessidade de julgamento por parte da Administração, o grande volume de documentação analisada, a existência de divergências entre as decisões judiciais e o posicionamento da Receita Federal quanto à metodologia de cálculo dos créditos em questão, assim como pela ausência de precedentes e posicionamento formal do órgão regulador (ANEEL) a respeito do período para determinação do montante e da sistemática de devolução dos créditos levantados aos consumidores do segmento de distribuição.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2018, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 17 às demonstrações financeiras, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses outros acionistas. Os órgãos de Governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação interna e conduzidas pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 17 às demonstrações financeiras, a controlada em conjunto Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2018, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 17, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional dessa controlada em conjunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2017, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota 16 às demonstrações financeiras, a Companhia possui investimento, indireto na Madeira Energia S.A., Renova Energia S.A., e na Norte Energia S.A. (em conjunto denominadas "investidas não controladas"), que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Atualmente, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas nestas investidas não controladas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**Risco de continuidade da investida não controlada Renova Energia S.A.**

Conforme divulgado na nota 16 às demonstrações financeiras, a investida indireta não controlada Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2017, apresenta capital circulante líquido negativo. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases referidas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia não possui transações para as quais seria possível a aplicação de políticas contábeis distintas daquelas definidas nas normas contábeis vigentes no Brasil, onde seria necessário o julgamento para a aplicação da política que melhor representasse a essência de determinada transação.

A aplicação das políticas contábeis é afetada pelas estimativas e premissas utilizadas pela Companhia, que são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a sua situação patrimonial e o seu resultado.

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

Instrumentos Financeiros

Valor justo por meio do resultado – encontram-se nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, pelos serviços de construção ou melhoria prestados, do poder concedente.

Nesta categoria encontram-se também os equivalentes de caixa, os títulos e valores mobiliários que não são classificados como custo amortizado, os instrumentos financeiros derivativos e as indenizações a receber dos ativos de geração.

Os caixas e equivalentes de caixa são compostos por saldos em contas correntes bancárias e aplicações de curto prazo com alta liquidez, sujeitos a risco insignificante de mudança de valor, mantidos para atender a gestão de caixa de curto prazo da Companhia e suas controladas.

Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap e call spread) - A Cemig GT mantém instrumentos derivativos para regular as suas exposições de riscos de variação de moeda estrangeira. São instrumentos mantidos para regular as exposições de riscos de variação de moeda estrangeira, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, sendo as variações deste valor registradas no resultado.

Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda) – as opções de venda, na Cemig GT, de cotas do Fip Melbourne e Fip Malbec (“PUT SAAG”) foram mensurados pelo valor justo mediante a utilização do método Black-Scholes-Merton (BSM), tendo como referência o preço das respectivas opções de venda obtidas pelo modelo BSM avaliadas na data de fechamento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Custo amortizado – encontram-se nesta categoria os créditos com consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia, adiantamentos a fornecedores, contas a receber do Estado de Minas Gerais, fundos vinculados, depósitos vinculados a litígios, títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até o vencimento e os seus termos contratuais originam fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros, os ativos financeiros da concessão relacionados à

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

bonificação de outorga, indenizações a receber dos ativos de transmissão, valores a receber de partes relacionadas, fornecedores, empréstimos financiamentos e debêntures, dívida pactuada com o fundo de pensão (Forluz), fornecedores, concessões a pagar, plano de regularização de créditos tributários– (PRCT) do Estado de Minas Gerais, adiantamento de clientes, ativos e passivos financeiros relacionados à conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros, subvenção de baixa renda, reembolso de subsídios tarifários e outros créditos.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros.

Consumidores, Revendedores e Concessionários - Transporte de Energia e concessionários – transporte de energia – são registradas inicialmente pelo valor da energia fornecida e mensuradas pelo custo amortizado. Inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados tributos a recuperar.

Para os clientes cativos, a Cemig D adota, em sua análise, uma abordagem simplificada, considerando que os saldos do seu contas a receber não possuem componentes de financiamento significativos e estima a expectativa de perda considerando o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado em cada mês, tendo como base 24 meses do faturamento, segregados por classe de consumidor e projetados para os próximos 12 meses, considerando-se a idade de vencimento das faturas, inclusive faturas ainda a vencer e valores não faturados.

A Cemig D revisou em 2019 a premissa utilizada para cálculo dos percentuais históricos de inadimplência da matriz de provisão, que passou de 12 para 24 meses, com o objetivo de aprimorar a modelagem de apuração, tendo como base estudos sobre o comportamento da dívida dos seus clientes entre o período de 12 e 24 meses de vencimento, utilizando as ferramentas de cobrança existentes.

A perda esperada para os saldos vencidos de clientes que renegociaram a sua dívida é calculada com base na data de vencimento da fatura original, não sendo considerados os novos termos negociados. Para os saldos vencidos há mais de 12 meses, é considerada a expectativa de perda integral.

Para títulos não faturados, a vencer e/ou vencidos a menos de 12 meses, as provisões para perdas esperadas são mensuradas, em função de potenciais eventos de inadimplência, ou perdas de crédito esperadas para a vida inteira do um instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

Para os grandes consumidores, o ajuste para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é registrado com base em estimativas da Administração. Os principais critérios definidos pela Companhia e suas controladas são: (i) para os consumidores com valores significativos em aberto, o saldo a receber é analisado levando em conta o histórico da dívida, as negociações em andamento e as garantias reais; e (ii) para os grandes consumidores, é feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

Investimentos - A Companhia e suas controladas detêm investimentos em empresas coligadas, controladas e controladas em conjunto. O controle é obtido quando a Companhia e suas controladas têm o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (nesta última com exceção das controladas) e são, inicialmente, reconhecidos pelo

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

custo de aquisição, sendo este mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição.

A diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos como: (i) mais valia, quando o fundamento econômico está relacionado, substancialmente, ao valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, e (ii) ágio (*goodwill*), quando o montante pago supera o valor justo dos ativos líquidos e esta diferença representa a expectativa de geração futura de valor. O ágio decorrente da aquisição é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

Posteriormente, perdas por desvalorização são reconhecidas no resultado, mediante indicativo de que o valor recuperável do investimento é inferior ao seu valor contábil.

As participações em consórcios são contabilizadas de acordo com o CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto, reconhecendo-se estes investimentos pela participação da Companhia sobre quaisquer ativos e passivos detidos ou assumidos em conjuntos. O resultado desses investimentos é reconhecido pela participação da Companhia sobre as receitas e despesas da operação em conjunto.

Combinação de negócios - Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. A Companhia contabiliza as combinações de negócios por meio do método de aquisição. Assim, no momento da aquisição, a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores pelo seu valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

Na controladora, a diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos, de acordo com os critérios descritos no item “Investimentos” acima.

A Companhia entende, em linha com o ICPC 09 (R2), que não se caracteriza como ágio pago por expectativa de rentabilidade futura o valor referente especificamente a direito de concessão, direito de exploração e assemelhados, inclusive quando adquirido em combinação de negócios em que a entidade adquirida seja uma concessionária, cujo direito à concessão tenha prazo conhecido e definido.

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pela Companhia na adquirida é remensurada pelo valor justo na data de sua aquisição e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado.

Ativos Vinculados à Concessão

Atividade de distribuição de energia – Os ativos vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Em conformidade ao CPC 47/IFRS 15, as contrapartidas das receitas de construção equivalentes aos novos ativos são registradas inicialmente como ativos de contrato, mensuradas pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é classificada como um ativo intangível e amortizada durante o período de vigência do contrato de concessão, conforme previsto no ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão. A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação de taxas que consideram a vida útil esperada dos ativos de distribuição de energia elétrica, as quais são levadas em consideração pelo regulador durante o processo de revisão tarifária.

A parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão é registrada como um ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Essa parcela é avaliada com base no custo novo de reposição, equivalente ao seu valor justo, tendo como referência os valores homologados pela Aneel da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária.

Atividade de transmissão – Os ativos vinculados à infraestrutura de concessão de transmissão são classificados como ativos de contrato, considerando que o recebimento da contraprestação pela construção da infraestrutura depende da satisfação de obrigações de desempenho durante o período da concessão, representadas pela disponibilidade/construção, operação e manutenção das linhas de transmissão. Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como ativo financeiro, uma vez que nada mais além da passagem do tempo é necessário para que a contraprestação seja recebida. Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando incorridos. As receitas de construção são reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão da obra realizada, incluindo os impostos incidentes sobre a receita e eventual margem de construção.

Dos valores faturados de receita de concessão de transmissão, representada pela Receita Anual Permitida (“RAP”), a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é baixada do ativo de contrato. As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, são incorporadas ao saldo do ativo de contrato.

Assim, com base nas características do contrato de concessão, as controladas classificam a contraprestação a ser recebida pela construção da infraestrutura como ativo de contrato, uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação dos direitos como ativo financeiro, de acordo com o CPC 48/IFRS 09.

Em função da aceitação dos termos de renovação das concessões de transmissão antigas, parte dos ativos de transmissão das concessões, vinculados à Rede Básica do Sistema Existente - RBSE, foram baixados em 31 de dezembro de 2012, com o reconhecimento de recebível correspondente à indenização estimada a ser recebida no período de 8 anos.

Contudo, em 2018, a partir da vigência do CPC 47/IFRS15, parte desses ativos foram reclassificados para ativos de contrato, com fundamento nos regulamentos da Aneel e Ministério de Minas e Energia – MME. Assim, a parcela econômica da RAP referente às instalações da RBSE consubstanciada na quota de reintegração regulatória, incorporada à base de remuneração, é classificada como ativo de contrato à medida que a satisfação da obrigação de performance vinculada à construção desses ativos ocorre durante a sua vida útil (disponibilidade da rede).

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Por outro lado, a parcela não paga desde a prorrogação das concessões, referentes ao período de 1º de janeiro de 2013 até 30 de junho de 2017, a ser recebida no prazo de 8 anos, considerada componente financeiro, é classificada como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, tendo em vista que não mais envolve a construção de ativos de infraestrutura e representa exclusivamente as parcelas não recebidas no período de 2013 a 2017, atualizadas pelo custo de capital regulatório do negócio de transmissão.

Atividade de geração – Para as usinas cuja concessão foi obtida por meio de leilão realizado pela Aneel em novembro de 2015, o valor da bonificação pela outorga foi reconhecido como um ativo financeiro, ao custo amortizado, em função do direito incondicional da Companhia de receber o valor pago atualizado pelo IPCA e remunerado pelos juros conforme contrato de concessão, durante o período de sua vigência.

Atividade de distribuição de gás – Os novos ativos da infraestrutura da concessão são classificados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação, são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

A parcela da infraestrutura da concessão que será integralmente amortizada durante a vigência da concessão é registrada como um Ativo Intangível. A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear.

A parcela dos ativos que não estará integralmente depreciada até o final da concessão é classificada como ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Esses ativos são avaliados com base no custo novo de reposição, equivalente ao seu valor justo, tendo como referência os valores homologados da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária. O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício, sendo considerado pelo regulador no ciclo de revisão tarifária subsequente.

Ativos Intangíveis – Compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços descritos acima e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Eventual ganho ou perda resultante do desconhecimento de ativos intangível, correspondente à diferença entre o seu valor contábil e o valor líquido da venda, é reconhecido na demonstração de resultado.

Imobilizado – São avaliados pelo custo incorrido na data de sua aquisição ou formação, incluindo custo atribuído, encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcio pelo método linear, mediante aplicação das taxas que refletem a vida útil estimada dos bens, para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, limitadas, em determinadas situações, ao prazo dos contratos de concessão aos quais se referem. As principais taxas estão demonstradas na nota explicativa nº 19 das demonstrações financeiras.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Redução ao valor recuperável – Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Benefícios a Empregados – Nos casos de obrigações com aposentadorias, o passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a Forluz para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada através de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano. Nos exercícios apresentados, as despesas relacionadas à dívida pactuada com o Fundo de Pensão foram registradas no resultado financeiro, por representarem juros e variação monetária. As demais despesas com o Fundo de Pensão foram registradas como despesas operacionais.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças de premissas atuariais são reconhecidos por meio de outros resultados abrangentes.

Benefícios de curto prazo a empregados – A participação nos lucros e resultados prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade ao Acordo Coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados na rubrica Participação dos Empregados e Administradores no Resultado.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Corrente -As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Diferido - Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas. Esses tributos são mensurados à alíquota esperada a ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente na data do balanço.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os tributos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes são reconhecidos no patrimônio líquido.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Em conformidade ao ICPC 22 / IFRIC 23, a Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulação fiscal requer interpretação e estabelece provisões e/ou divulgações quando apropriado.

Subvenções governamentais – A Cemig possui empreendimentos na área incentivada da SUDENE, para os quais foi reconhecido o direito à redução de 75% do imposto de renda, incluindo o adicional. Incentivos tributários dessa natureza, na forma de isenção ou redução do imposto de renda, atendem ao conceito de subvenção governamental e são reconhecidos registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, demonstrada como dedução da despesa de imposto de renda.

Diante da restrição legal à distribuição do lucro líquido correspondente ao incentivo, a Companhia mantém o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do incentivo na reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

Adicionalmente, a Cemig recebe valores da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a título de reembolso pelos subsídios incidentes nas tarifas concedidos aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica – TUSD e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST. Esses valores são reconhecidos como receita quando do seu recebimento.

Ativos classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas – A Companhia e suas controladas classificam um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. São mensurados pelo menor preço entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de vendas são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados enquanto estiverem classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. Os dividendos recebidos de empreendimentos controlados em conjunto e coligadas classificados como mantidos para venda são reconhecidos no resultado, tendo em vista a interrupção da mensuração pelo método da equivalência patrimonial, em atendimento ao CPC³¹.

Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Divulgações adicionais são apresentadas na nota explicativa nº 34. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma.

Receita Operacional – De forma geral, para os negócios da Companhia e suas controladas no setor elétrico, gás e outros, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As receitas de transações com energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são reconhecidas mensalmente, quando há o fornecimento de energia elétrica, com base na energia medida e faturada. Além disso, a Companhia reconhece a receita correspondente ao fornecimento de energia não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. No caso do contrato de concessão de distribuição, a receita não faturada é estimada tendo como base o volume de energia elétrica consumida e não faturada no período. O faturamento é feito em bases mensais, a partir da medição de energia, realizada de acordo com o calendário de leitura, em conformidade à regulamentação do setor. Historicamente, as diferenças entre os valores estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O fornecimento de energia ao sistema nacional interligado é registrado quando ocorre o fornecimento e é faturado mensalmente, de acordo com o reembolso definido pelo contrato de concessão.

As receitas de concessões de transmissão são reconhecidas no resultado mensalmente e representam, basicamente, por:

- Receita de construção – corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura, consubstanciada nos investimentos em ativos da concessão realizados pela Companhia no exercício. O reconhecimento dessa receita está diretamente relacionado aos gastos incorridos com as adições aos ativos de contrato. Considerando que o modelo regulatório vigente não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero;
- Receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção;
- Receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos registrada sob a rubrica Receita de Concessão da Transmissão na receita bruta.

Os serviços prestados incluem encargos de conexão e outros serviços relacionados e as receitas são contabilizadas quando os serviços são prestados.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês em que a rede é disponibilizada para uso do cliente. A receita não faturada de uso dos sistemas elétricos de distribuição, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimada com base no faturamento do mês anterior e contabilizada no final do mês. Historicamente, as diferenças entre os valores estimados e os realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

A receita de CVA e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 16.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A receita de ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, decorrente da variação do valor justo da Base de Remuneração de Ativos, é apresentada como receita operacional, juntamente com as demais receitas relacionadas à atividade fim da Cemig D.

Tributos sobre vendas – As despesas e ativos não circulantes adquiridos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre venda quando estes forem recuperáveis junto às autoridades fiscais.

Receitas e Despesas Financeiras – As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios sobre venda de energia elétrica, atualização de créditos tributários, atualização dos ativos financeiros da concessão e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem encargos de dívidas, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures. Os custos dos empréstimos, não capitalizados, são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Distribuição de lucros – A obrigação de pagar dividendos é reconhecida quando a distribuição é autorizada ou conforme previsão legal e/ou estatuto da Companhia. Diante da legislação aplicável e do Estatuto da Companhia, que prevê um pagamento de dividendos mínimos de 50% do lucro líquido do exercício, este é considerado uma obrigação presente na data do encerramento do exercício social, sendo reconhecido como um passivo.

Informação por Segmento – Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Presidente da Companhia (CEO) para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados ao CEO incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos e as despesas da sede.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o período para a aquisição de Ativo Financeiro e Contratual da Concessão, Intangível e Imobilizado.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. Contratos de construção não terminada;
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e compra de energia elétrica de Itaipu.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025 em diante	Total
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.701.227	1.538.050	1.537.912	1.567.925	1.551.030	32.724.454	40.620.598
Compra de Energia - Leilão	4.408.643	4.080.857	4.034.567	4.281.313	4.724.086	55.729.536	77.259.002
Compra de Energia - Bilaterais	334.424	333.518	333.518	333.518	223.322	147.784	1.706.084
Cotas Usinas Angra 1 e Angra 2	295.527	289.053	291.332	299.304	301.752	6.352.342	7.829.310
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	239.871	251.157	264.301	251.212	237.782	1.441.069	2.685.392
Outros contratos de compra de energia	3.618.849	3.347.187	3.808.010	3.679.343	3.912.612	35.082.451	53.448.452
Cotas de garantias físicas	844.520	757.428	717.926	680.755	653.048	13.601.081	17.254.758
Total	11.443.061	10.597.250	10.987.566	11.093.370	11.603.632	145.078.717	200.803.596

Opções de venda

Adicionalmente, foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto "Estrutura de Investimento"), os Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõem a Estrutura de Investimento ("Opções de Venda"), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Estas Opções de Venda foram consideradas instrumentos derivativos que devem estar contabilizadas pelo seu valor justo através dos resultados.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Com base nos estudos realizados, encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$482.841 em 31 de dezembro de 2019 (R\$419.148 em 31 de dezembro de 2018), referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício.

	Consolidado e Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2017	311.593
Variação do valor justo	107.555
Saldo em 31 de dezembro de 2018	419.148
Variação do valor justo	63.693
Saldo em 31 de dezembro de 2019	482.841

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e gás.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 10.6 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a **Companhia Energética de Minas Gerais**, deverá investir cerca de **R\$ 201,9 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	(Valores em R\$ milhões)	2020	2021	2022	Total
Programa Básico (1)		0,2	0,3	0,3	0,8
Companhia Energética de MG		0,2	0,3	0,3	0,8
Aportes (2)		168,0	13,5	19,6	201,1
Total Geral (1) + (2)		168,2	13,8	19,9	201,9

(1) Valores estimados, arredondados, em moeda constante de junho/2020, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa da CEMIG Holding.

(2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

(3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

(4) Os montantes planejados para os anos de 2020, 2021 e 2022 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Em 2017, a Companhia divulgou seu Programa de Desinvestimentos com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Cemig, por meio da redução acelerada do seu endividamento líquido.

Os critérios levados em conta para priorização foram:

- Ativos com maior liquidez;
- Ativos que não trazem retorno de curto prazo; e

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- Ativos não estratégicos e ou com participações pouco relevantes.

Em julho/2017, a Companhia divulgou a atualização do Programa de Desinvestimentos, que totaliza um valor de R\$8.046 milhões, conforme quadro abaixo:

Empresa	Critério			% Part.	Valor ¹ Patrimonial R\$ MM	Status
						
 taesa	✓	✗	✗	19%	1.384 ²	Seleção de corretora e negociações societárias
 TRANSMINEIRA	✓	✗	✓	25%	77	Aguardando aprovação na Taesa
 Santo Antônio	✗	✓	✓	18%	1.278	Negociação do Contrato de Compra e Venda
 RENOVA ENERGIA	✗	✓	✗	-	317	Proposta não vinculante (capitalização primária)
 Light	✓	✗	✓	43%	2.060 ³	Contratação de assessores
Cachoeirão, Pipoca, Paracambi	✓	✗	✗	49%	127	Negociações societárias
 GASMIG	✗	✗	✓	49% ON 100% PN	1.202	Elaboração de edital
 CEMIG TELECOM	✗	✗	✓	100%	193	Elaboração de edital
 norteENERGIA	✗	✓	✓	12%	1.392	Contratação de assessores
Consórcios de Exploração de Gás	✗	✗	✓	24,5%	16	Elaboração de edital

(1) Valores registrados na contabilidade da companhia, exceto Taesa, Transmineira e Light. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.

(2) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$21,70/unit

(3) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$23,28

Em 2018, a Companhia realizou a alienação dos ativos de telecomunicações pelo valor de R\$654 milhões, R\$287 milhões acima do valor estimado. Em julho/2019, a Companhia alienou 33.333.333 de ações da Light, ao preço unitário de R\$18,75, alcançando o montante total de R\$625 milhões e reconhecendo um ganho de capital, líquido de tributos, de 224 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

No quadro abaixo, seguem as operações de desinvestimento concluídas até dezembro de 2019, que resultaram no valor de R\$2.071 milhões, e o andamento das demais operações do Programa de Desinvestimentos:

Empresa	Participação %	Valor R\$ MM	Status
Realizado			
	9,86%	717 ¹	"Block trade" concluído. Venda de 34 MM de <u>Units</u> , passando a participação da Cemig de 31,54% para 21,68% (nov/2017)
	25%	80 ¹	Concluída a transferência para a Taesa (nov/2017), sendo R\$24 MM recebidos como dividendos e R\$56 MM pagos pela Taesa no fechamento.
	100%	649 ¹	Venda de ativos via leilão concluída em agosto de 2018.
Consórcios de Exploração de Gás	24,50%	0 ¹	Leilão concluído – em processo de cessão dos contratos.
	10,97% ³	625 ¹	Alienação, via <u>follow-on</u> , de 33.333.333 ações em 11/07/2019.
Em Andamento			
	-	- ³	Não há previsão de saída antes de uma completa reestruturação financeira e operacional da Renova. Plano de Recuperação Judicial protocolado na justiça em 17/12/19.
	22,58% ³	1.474 ⁴	Definição do modelo de venda visando maximizar o valor da participação atual
	15,51%	600 ²	Dificuldade de composição com demais acionistas para venda de controle. Venda de participação minoritária demonstra ser de difícil execução e com poucos players interessados.
	49% ON 100% PN	1.083 ²	Estruturação do modelo de venda.
	11,69%	1.655 ²	Dificuldade de composição com demais acionistas para venda de controle. Venda de participação minoritária demonstra ser de difícil execução e com poucos players interessados.
Cachoeirão, Pipoca, Paracambi	49%	131 ²	Disponível para venda, sem tratativas iniciadas.

(1) Valor efetivo da operação.

(2) Valores registrados na contabilidade da Companhia. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.

(3) Valor referente a antecipação de recebíveis devidos pela Renova.

(4) Valor de mercado (B3) em 17/12/19: R\$21,50/ação.

O Programa de Desinvestimentos da Cemig permanece ativo em 2020, buscando avaliar as alternativas para alienação de participações, com a entrada de recursos que contribuirão para reduzir a alavancagem da Companhia.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

Em 2019, a usina de Belo Monte iniciou a geração plena de energia, com todas as unidades geradoras em atividades. A Cemig GT, com participação indireta de 11,69% no empreendimento, já investiu aproximadamente R\$1,61 bilhão nesse projeto.

Projeto PCH Poço Fundo: Em 13 de fevereiro de 2019 a Aneel, por meio da Resolução Autorizativa nº 7.598, concedeu prorrogação da concessão da PCH Poço Fundo até maio de 2045, prorrogação condicionada à ampliação das unidades geradoras.

A PCH Poço Fundo, localizada no Rio Machado, no município de Poço Fundo/MG, faz parte do portfólio da Cemig GT e será transferida para a SPE Cemig Geração Poço Fundo S.A.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Em 2019, a SPE encontrava-se em fase pré-operacional, estruturando-se para a ampliação da potência instalada da PCH Poço Fundo e para a operação e manutenção da usina até o término da concessão.

As obras de ampliação serão iniciadas em 2020 ao custo aproximado de R\$140 milhões e com previsão de término até 2022.

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

No que se refere ao negócio de transmissão, a definição das regras de indenização dos ativos nos anos anteriores nos garantiu um fluxo de caixa estável para os próximos anos que permitiu ampliar o programa plurianual de investimentos para a Cemig GT de R\$1,1 bilhão para R\$1,45 bilhão, que viabilizará, no futuro, a agregação de novas receitas decorrentes desses investimentos, e a mitigação de importantes riscos para a operação do sistema.

Como resultado do processo de aquisição iniciado em 2019, em 13 de janeiro de 2020, foi concluída a aquisição da participação societária de 49% detida pela Eletrobras na Companhia de Transmissão Centroeste de Minas Gerais S.A. (Centroeste), objeto do Leilão Eletrobras 01/2018, realizado em 27/09/2018, pelo valor desembolsado de R\$44.775.496,09. Para mais informações, consultar nota explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras de 2019 da Companhia.

Investimentos em Distribuição de Energia Elétrica

Os investimentos em distribuição, no ano de 2019, somaram aproximadamente R\$916 milhões.

A Cemig D tem investimentos previstos de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD, no período de 2018 a 2022, no montante de R\$6.397 milhões, objetivando a execução de obras na sua concessão. Considerando a depreciação regulatória, prevista para o mesmo período, de aproximadamente R\$4.200 milhões, esta diferença nos investimentos poderá ter como efeito positivo um aumento na base de remuneração regulatória da Cemig D em 2023 e consequente aumento da receita neste período, considerando a compatibilidade dos investimentos, realizados de forma prudente, com o crescimento do mercado, de modo a não afetar a rentabilidade estabelecida na revisão tarifária.

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica e redução dos custos com manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

Investimentos em Gás Natural

Em 19 de setembro de 2019, foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão entre a GASMIG e Poder Concedente onde a concessionária se compromete, no ciclo tarifário 2018-2022, a implantar redes de distribuição de gás natural em 2 novas mesorregiões do Estado de Minas Gerais e a atingir a marca de 100 mil usuários atendidos pela rede de gás canalizado. Sendo assim, a GASMIG planeja, entre os anos de 2020 a 2027, realizar investimentos totais na ordem de 1,9 bilhão de reais, com a construção de aproximadamente 1.500 km em redes de distribuição de gás natural.

A Controlada investiu na expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) no estado de Minas Gerais o montante de R\$43,0 milhões para a construção de 35,7 km de extensão de gasodutos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Vale do Aço, Mantiqueira e Sul de Minas.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Durante o ano de 2019, foram investidos R\$ 2,36 milhões na elaboração de projetos executivos que compõem a carteira de projetos da empresa, assegurando a realização dos futuros investimentos. Foram realizados os projetos executivos para a expansão residencial na cidade de Belo Horizonte, Contagem e Juiz de Fora, bem como os projetos de clientes diversos nas regiões atendidas pela Companhia. Ao longo do ano foram elaborados projetos executivos que totalizam aproximadamente 172,7 km de extensão. Também foram investidos R\$ 385 mil em constituição de servidão e/ou pleno domínio em áreas com Rede de Distribuição de Gás Natural instalada com pendências de regularização documental e indenizatória.

A companhia de gás aprovou duas novas campanhas promocionais de incentivo ao uso do GNV: a “Frota com Bônus GNV”, voltada para locadoras de veículos e frotistas, e a “Com GNV é Melhor”, voltada para pessoas físicas, motoristas de aplicativo e taxistas, visando o crescimento no volume de vendas desse segmento. Estima-se uma redução de 20% na emissão de CO2 em veículos convertidos para o consumo de GNV.

(c) Novos produtos e serviços, indicando

Programa de Pesquisa & Desenvolvimento

Em 2019 a Cemig D investiu mais de R\$ 54 milhões em 43 projetos de P&D, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

- Desenvolvimento e aplicação de metodologia de Governança de Dados e construção de arquitetura integrada para formação e gestão da base de dados regulatórios de uma concessionária de Distribuição de Energia;
- Sistema de Gerenciamento de Recursos Energéticos Distribuídos – Sigred;
- Inteligência Artificial Aplicada ao Relacionamento com Clientes;

Já a Cemig GT executou 28 projetos de P&D, resultando em um investimento de mais de R\$41 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

- Plataforma de Gestão de Ativos da Cemig GT;
- Tríxel LT 2017, que se refere a um sistema de inspeção de linhas de transmissão;
- Integridade ecológica de lagoas marginais para conservação da biodiversidade do rio São Francisco

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Responsabilidade Social

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Cemig é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local.

Alguns projetos de destaque no ano de 2019 são:

Programa proximidade: Criado pela Cemig para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas da Empresa, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas sob sua concessão. São promovidos encontros em que especialistas fazem palestras objetivas para esclarecer aspectos operativos de reservatórios, fazer a preparação inicial do Plano de Ação de Emergências (PAE), além de divulgar as ações ambientais da Cemig conduzidas nos reservatórios das barragens. Outros assuntos como segurança de barragens e convivência segura com o sistema elétrico, também estão entre os temas abordados.

Em 2019, foram realizadas 12 reuniões com presença de 30 dos 38 municípios de interesse convidados, realizando a entrega oficial dos PAEs Externos de 11 barragens, apresentando os estudos de Propagação das Manchas de Inundação para cenários de Ruptura e Cheias excepcionais, com indicativos de determinação de Pontos de Encontro e Rotas de fuga. Em alinhamento com a CEDEC-MG, também desenvolveu e disponibilizou o Aplicativo Proximidade, como ferramenta de gestão de riscos, notificação de alertas e ação de cadastros para uso dos COMPDECs.

Programa de concessão de donativos: Por meio do Programa de Concessão de Donativos, a Cemig concede às instituições filantrópicas que promovem assistência social e saúde, de forma gratuita, até 25% através de dedução na fatura de energia elétrica, após a aplicação da respectiva tarifa vigente, limitado a um teto. Em 2019, 947 entidades foram beneficiadas, totalizando R\$ 6,2 milhões em deduções nas contas de energia das entidades que possuem o benefício.

Programa de subvenção e apadrinhamento: O Programa de Apadrinhamento consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósito bancário. Em 2019, 239 instituições receberam aproximadamente R\$66 milhões em doações.

Programa AI6%: o programa incentiva empregados e aposentados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

A Campanha de 2019 do AI6% envolveu a participação de 1.546 empregados que, voluntariamente, destinaram R\$1,16 milhão, com o intuito de beneficiar cerca de 27.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos por 181 instituições. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Empresa foi de R\$4,61 milhões. No total, foram destinados R\$5,77 milhões para entidades distribuídas em 95 municípios da área de influência da Empresa.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Programa de Voluntariado Empresarial: O programa engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas.

O Programa Você, tem como finalidade estimular e difundir a solidariedade e o trabalho voluntário dos empregados, a fim de promover o desenvolvimento humano e contribuir com o bem-estar das comunidades onde atua. O Programa está estruturado para potencializar as ações dos voluntariados em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social.

O dia do voluntariado, “Dia V”, é uma data voltada para a mobilização e o incentivo à realização de ações solidárias, que acontece anualmente em uma comunidade previamente selecionada e é feito em parceria com várias empresas do grupo Cemig. Em 2019 a equipe coordenadora do Dia V analisou as necessidades e o trabalho realizado em diversas instituições e selecionou o Instituto BH Futuro, que atua em prol das comunidades carentes do Aglomerado da Serra, composto por oito vilas e população estimada de 40 mil habitantes. Cerca de 1.000 moradores da comunidade contaram com uma programação diversificada para toda as idades, elaborada pela equipe de voluntários a partir do perfil e das demandas da região. Foram arrecadadas mais de 2 toneladas de roupas, calçados, acessórios e brinquedos.

Em 2019 participaram das ações 554 voluntários, totalizando 6.906 horas de atuação voluntária pela força de trabalho do Grupo Cemig.

Projetos culturais, esportivos e de saúde

A Cemig conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o comprometimento da empresa com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

Cultura

Na Cultura a Cemig investiu em 70 projetos com o recurso de cerca de R\$30 milhões. A Cemig patrocina os grandes nomes da cultura mineira: Fundação Clóvis Salgado, Instituto Inhotim, Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, Grupo Galpão, Grupo Corpo, entre outros expoentes da cultura mineira. A Cemig vai investir R\$ 4,5 milhões somente em projetos de proteção e preservação do patrimônio cultural de Minas Gerais. Os investimentos contemplam museus e equipamentos culturais mantidos pela), bens tombados e igrejas.

Saúde

A CEMIG destinou R\$12 milhões no aprimoramento do atendimento às comunidades atendidas pelas instituições, em diferentes regiões de Minas Gerais, destacando-se o apoio a instituições hospitalares filantrópicas em Minas Gerais e cerca de 220 programas sociais.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Esportes

Em 2019, o total investido em Esportes foi da ordem de R\$4,4 milhões. Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para as crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas.

Para a Cemig, estes projetos fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais. ”

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral, que optou por suspender a publicação das projeções financeiras para 2020 (*Guidance*), conforme divulgado em Fato Relevante de 22 de julho de 2020, tendo em vista a evolução e os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19). A Companhia segue atenta aos desdobramentos e impactos desta pandemia sobre a economia global e local, buscando identificar riscos e oportunidades e adequando expectativas em função dos cenários que se apresentam.

A Companhia poderá retomar a publicação das projeções tão logo tenha maior clareza de possíveis impactos em seus resultados.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Guidance 2017-2021

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2017 e a divulgação do *Guidance* 2018-2022.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2018-2022.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2018-2022.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2020: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2018-2022.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2021: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2018-2022.

Guidance 2018-2022

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2018 e a divulgação do *Guidance* 2019-2023.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2019-2023.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2020: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2019-2023.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2021: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2019-2023.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2022: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2019-2023.

Guidance 2019-2023

Valores realizados do LAJIDA 2019: atualizados.

Os limites mínimos e máximos do LAJIDA referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 não foram substituídos, considerando a suspensão das projeções do *Guidance* 2020-2024, devido às incertezas causadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme divulgado em Fato Relevante publicado dia 22 de julho de 2020.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CONSOLIDADO****INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)**

(em R\$ mil correntes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2017-2021													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2017		2018		2019		2020		2021		2017		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2017)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	4.042	4.491	4.305	4.784	4.484	4.986	4.985	5.542	5.200	5.780	3.492	-13,6%	-22,2%

GUIDANCE 2018-2022													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2018		2019		2020		2021		2022		2018		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2018)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	3.795	4.228	4.733	5.133	5.012	5.437	4.941	5.359	5.201	5.642	3.781	-0,4%	-10,6%

GUIDANCE 2019-2023													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2019		2020		2021		2022		2023		2019		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2019)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	4.534	4.915	4.832	5.239	5.124	5.509	5.503	5.982	5.786	6.195	4.376	-3,5%	-11,0%

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

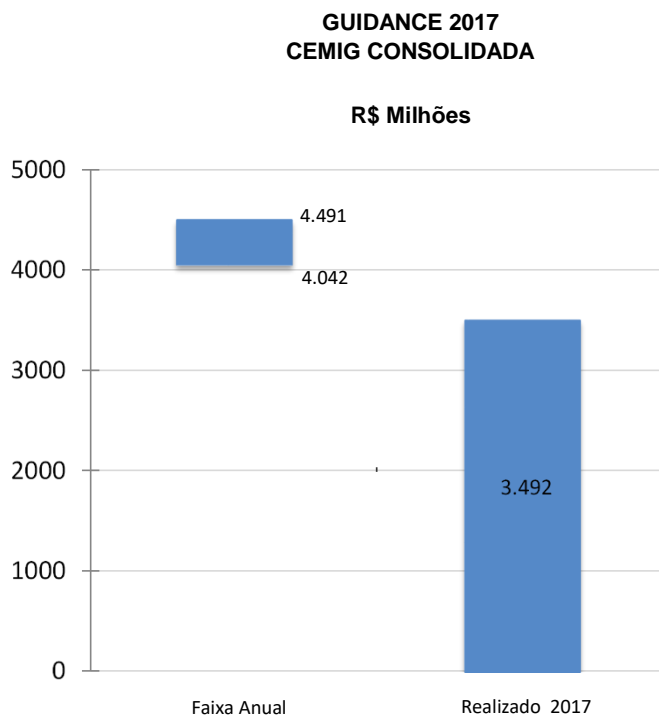
01/06/2020

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2017-2021

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2017-2021, o LAJIDA consolidado verificado na Holding ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* do correspondente ano. O desempenho correspondeu a 13,6% abaixo do limite inferior da faixa e a 22,2% abaixo do limite máximo.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, destacados a seguir.

Cemig Distribuição

- Adesão pela Cemig ao Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT do Estado de Minas Gerais, para quitação de ICMS, com efeito registrado no 3º trimestre, no valor de R\$ 558 milhões.
- As principais questões tributárias que implicaram na adesão da Companhia ao PRCT estão relacionadas ao ICMS incidente sobre a subvenção da CDE no período de janeiro de 2013 a outubro de 2016 e ainda a classificação de condomínios residenciais na categoria comercial, com alteração na alíquota do ICMS, gerando divergência de interpretação em relação à autoridade tributária, no período de 2013 a 2015.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias.
- Aumento de R\$ 62 milhões no valor de despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, impactado pelo maior número de adesões em relação ao projetado.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 97 milhões ao valor projetado no *Guidance*, decorrente das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações em que se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 27 milhões ao valor projetado no *Guidance*, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Redução de 3,8%, até setembro, no volume de energia vendida.
- Redução de 3,3% na energia vendida para o segmento industrial e comercial, devido à migração de unidades consumidoras do ambiente cativo para o ambiente livre de contratação de energia, e em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esses segmentos.

Cemig Geração e Transmissão

- Aumento na despesa com compra de energia, devido a compras no curto prazo para mitigar o risco hidrológico e aumento do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Aumento de R\$98 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da valoração da empresa, em função na redução do valor da ação.
- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:
 - Renova, perda de R\$285 milhões, decorrente da revisão do valor recuperável do seu ativo imobilizado.
 - Madeira Energia, piora de R\$112 milhões no desempenho acumulado, devido ao não reconhecimento do mérito de pleito junto à Aneel, no valor de R\$65 MM, previsto para Fev/17, em relação ao FID II. Esse pleito refere-se a não atribuição da indisponibilidade à SAESA, no período de manutenção das unidades geradoras não despachadas pelo ONS, devendo recair somente sobre as unidades despachadas pelo ONS e necessárias ao SIN.

Destaque também para o aumento na compra de energia.

Holding

- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as participações citadas abaixo:
 - Cemig D: redução de R\$ 235 milhões.
 - Light: redução de R\$130 milhões, devido a maiores gastos com compra de energia e maior PCLD.
 - TAESA: redução de R\$67 milhões, em função da menor receita de remuneração do ativo financeiro, devido a melhora nos indicadores macroeconômicos.

E os fatores que impactaram positivamente o resultado do LAJIDA estão destacados a seguir:

Cemig Distribuição

- Redução de R\$448 MM nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

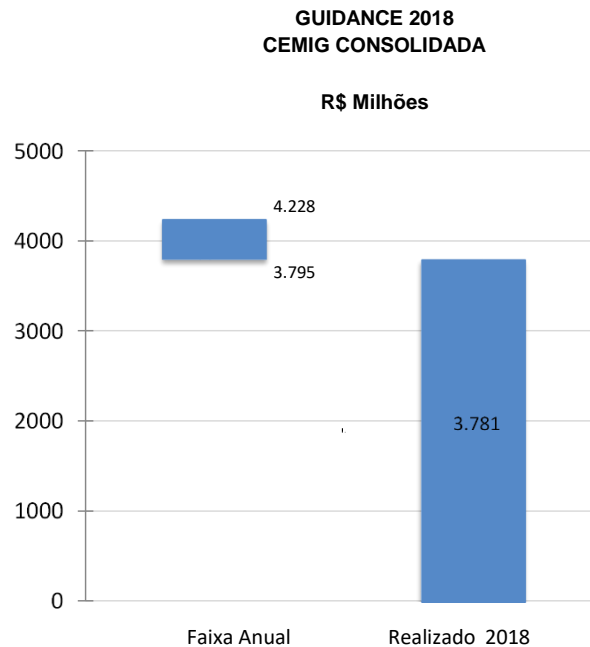
Cemig Geração e Transmissão

- Incorporação, na receita de indenização da transmissão, do valor de R\$ 149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores.
- Reconhecimento de R\$ 272 milhões na receita de indenização da geração, referente ao ajuste do saldo não amortizado referente aos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17.
- Aumento na receita com Transações com energia na CCEE, em função do maior valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD realizado em relação ao projetado no *Guidance*.
- Redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$447.965 nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017.
- Reversão de R\$101 milhões de deduções à receita, devido à baixa dos passivos relativos as contribuições de PASEP/COFINS. Conforme o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário publicado em outubro de 2017, em sede de repercussão geral, da não constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PASEP/COFINS.

Guidance 2018-2022

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2022, o LAJIDA consolidado verificado na Holding ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* do correspondente ano. O desempenho correspondeu a 0,4% abaixo do limite inferior da faixa.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, destacados a seguir.

Cemig Distribuição

- Aumento de R\$110 milhões, na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, em relação ao valor projetado no *Guidance*. Esta variação decorre basicamente do reconhecimento de perdas estimadas em 2018 relacionadas a faturas em atraso do Poder Público, aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

Cemig Geração e Transmissão

- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:
 - Redução de R\$130 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Madeira Energia, decorrente de maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.
 - Redução de R\$110 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Renova, decorrente de revisão das projeções de resultado da controlada e maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.
- Registro de perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) da Usina de Santo Antônio, no valor de R\$127 milhões, em função da redução nas projeções e consequente decréscimo no valor justo dos ativos.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Aumento de R\$112 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

Holding

- Considerando o exercício pelo Fundo de Participações Redentor da opção de venda da totalidade das ações da RME de propriedade do Fundo, a Cemig passou a ser a controladora da Light para fins contábeis. Em função dessa consolidação, foi necessário o cálculo a valor justo da Light, que implicou em uma perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) no valor de R\$290 milhões.

E os fatores que impactaram positivamente o resultado do LAJIDA estão destacados a seguir:

Cemig Distribuição

- Melhora da receita decorrente do impacto positivo da revisão tarifária e aumento de 2,6 % no mercado faturado em relação à projeção do *Guidance*.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, no valor de R\$91 milhões, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias.
- Diminuição de R\$51 milhões, na Provisão Trabalhista, em relação ao valor projetado no *Guidance*, decorrente de maior gestão nas causas e nos processos.

Cemig Geração e Transmissão

- Atualização monetária do saldo devedor das indenizações das Usinas de São Simão e Miranda no valor de R\$55 milhões.
- Indenização da transmissora no valor de R\$36 milhões referente a alteração pela Aneel do índice de atualização da Base de Remuneração Regulatória – BRR Líquida, de IPCA para IGP-M.
- Ganho de R\$179 milhões, referente a operação de descruzamentos de ativos entre CEMIG GT e ENERGIMP, concluída em 20/12/18:
 - Ações representativas do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, em sua totalidade, passaram a ser de titularidade integral da controlada Cemig GT. E a totalidade do capital social de Morgado passou a ser de titularidade integral e exclusiva da Energimp.
 - Os efeitos contábeis dessa operação foram mensurados, correspondendo a R\$117 milhões da indenização (paga através do descruzamento dos ativos), e R\$62 milhões referente a ajuste a valor justo da participação anterior de 49% nos ativos com participações adicionais adquiridas.

Holding

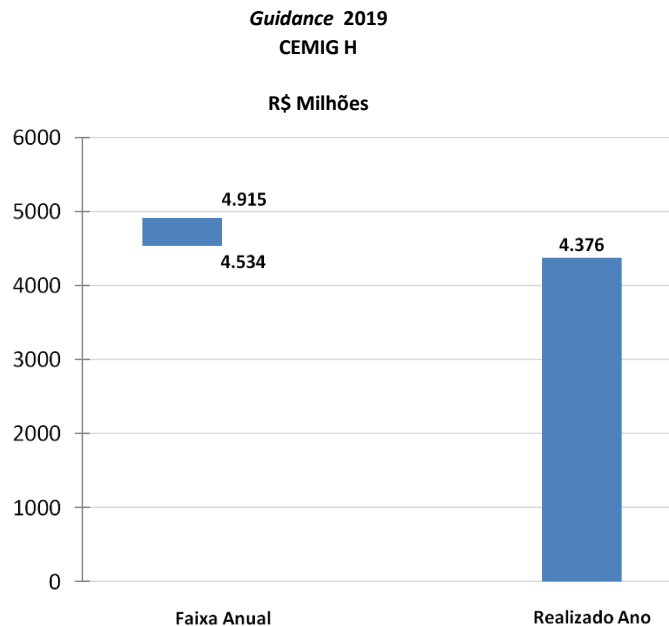
- Alienação de ativos no valor de R\$296 milhões.

Guidance 2019-2020

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2019-2020, o LAJIDA consolidado verificado na Holding ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

divulgada no *Guidance* do correspondente ano. O desempenho correspondeu a 3,5% abaixo do limite inferior da faixa.



Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, destacados a seguir.

Cemig Distribuição

- Aumento de R\$110 milhões, na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, em relação ao valor projetado no *Guidance*. Esta variação decorre basicamente do reconhecimento de perdas estimadas em 2018 relacionadas a faturas em atraso do Poder Público, aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

Cemig Geração e Transmissão

- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:
 - Redução de R\$130 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Madeira Energia, decorrente de maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.
 - Redução de R\$110 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Renova, decorrente de revisão das projeções de resultado da controlada e maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Registro de perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) da Usina de Santo Antônio, no valor de R\$127 milhões, em função da redução nas projeções e consequente decréscimo no valor justo dos ativos.
- Aumento de R\$112 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

Holding

- Considerando o exercício pelo Fundo de Participações Redentor da opção de venda da totalidade das ações da RME de propriedade do Fundo, a Cemig passou a ser a controladora da Light para fins contábeis. Em função dessa consolidação, foi necessário o cálculo a valor justo da Light, que implicou em uma perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) no valor de R\$290 milhões.

E os fatores que impactaram positivamente o resultado do LAJIDA estão destacados a seguir:

Cemig Distribuição

- Melhora da receita decorrente do impacto positivo da revisão tarifária e aumento de 2,6 % no mercado faturado em relação à projeção do *Guidance*.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, no valor de R\$91 milhões, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias.
- Diminuição de R\$51 milhões, na Provisão Trabalhista, em relação ao valor projetado no *Guidance*, decorrente de maior gestão nas causas e nos processos.

Cemig Geração e Transmissão

- Atualização monetária do saldo devedor das indenizações das Usinas de São Simão e Miranda no valor de R\$55 milhões.
- Indenização da transmissora no valor de R\$36 milhões referente a alteração pela Aneel do índice de atualização da Base de Remuneração Regulatória – BRR Líquida, de IPCA para IGP-M.
- Ganho de R\$179 milhões, referente a operação de descruzamentos de ativos entre CEMIG GT e ENERGIMP, concluída em 20/12/18:
 - Ações representativas do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, em sua totalidade, passaram a ser de titularidade integral da controlada Cemig GT. E a totalidade do capital social de Morgado passou a ser de titularidade integral e exclusiva da Energimp.
 - Os efeitos contábeis dessa operação foram mensurados, correspondendo a R\$117 milhões da indenização (paga através do descruzamento dos ativos), e R\$62 milhões referente a ajuste a valor justo da participação anterior de 49% nos ativos com participações adicionais adquiridas.

Holding

- Alienação de ativos no valor de R\$296 milhões.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras do *Guidance* 2020-2021 estão suspensas, tendo em vista a evolução e os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) e o atual contexto de incertezas, em que os cenários mudam rapidamente a cada dia.

A Companhia segue atenta aos desdobramentos e impactos desta pandemia sobre a economia global e local, buscando identificar riscos e oportunidades e adequando expectativas em função dos cenários que se apresentam.

A Companhia poderá retomar a publicação das projeções tão logo tenha maior clareza de possíveis impactos em seus resultados.

Fonte:

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP

Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

01/06/2020

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/1976”) e do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais. Em 2019, foram realizadas 30 reuniões para deliberação sobre diversos assuntos como planejamento estratégico e orçamentário, projetos de investimento e aquisições, entre outros.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o presente Estatuto Social;
- c) aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria
- j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia ou acima

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;

m) aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral;

p) aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

q) aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;

r) acompanhar as atividades de auditoria interna;

s) discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;

t) assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;

u) estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;

v) manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;

w) nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;

x) eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

y) promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

z) aprovar, nos termos deste Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o plano diretor, o plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

a) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;

d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;

e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;

g) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- h) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- i) aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 23;
- j) autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;
- k) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 18, alínea “j”, e art. 22, § 4º, alínea “g”;
- l) formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares a este Estatuto Social, inclusive a de participações societárias; e,
- m) aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, tal órgão deverá ser integrado por mais 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, todos obrigatoriamente membros do Conselho Fiscal da Companhia, eleitos anualmente pela Companhia, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa. Em 2019 foram realizadas 16 reuniões do Conselho Fiscal.

Comitê de Auditoria (COAUD) e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com um Comitê de Auditoria, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir.

O COAUD é composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

Competirá ao Comitê de Auditoria:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- a) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,
- j) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração, ao conselho fiscal e ao Comitê de Auditoria, a Companhia conta com os outros Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração que serão constituídos por deliberação específica desse Colegiado, para analisar com mais profundidade as matérias da sua especialidade, emitindo recomendações a serem lavradas nas atas das suas reuniões.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

I - Da Presidência (Diretor-Presidente):

- a) coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável;
- j) coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- k) coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; e,
- l) planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

II - Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores: gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

III - Da Diretoria de Regulação e Jurídica: gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo, bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

IV - Da Diretoria Cemig Distribuição: gerir os processos e atividades de distribuição de energia elétrica e comerciais no ambiente de contratação regulado.

V - Da Diretoria Cemig Geração e Transmissão: gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

VI - Da Diretoria Cemig Comercialização: gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII - Da Diretoria CemigPar: gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e possui regimento interno próprio, que se encontra disponível no site da Cemig <<http://ri.cemig.com.br/>>

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

Conforme determinado em seus respectivos regimentos internos, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deverão realizar a avaliação de seu desempenho anualmente, visando aprimorar suas funções. Tais avaliações deverão ser realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, por meio de formulário de auto avaliação e avaliação do respectivo órgão por cada membro, e compor o processo geral de avaliação dos procedimentos e controles internos do respectivo órgão.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

As avaliações de desempenho do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem, atualmente, qualquer relação com a remuneração de seus respectivos membros.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(a) Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

(b) Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária, que em 2020 será realizada no dia 31 de julho, em conformidade com a MP 931/2020, em decorrência da pandemia da Covid-19, deliberará sobre as matérias de sua competência:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês; e
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Assembleia Geral Extraordinária

A Companhia adota as competências previstas na Lei das Sociedades por Ações, a qual prevê, exclusivamente, à Assembleia Geral:

- Reforma do Estatuto Social;
- Suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- Avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- Emissão de partes beneficiárias
- Emissão de debêntures;
- Incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação, bem como eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- Eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre (i) a criação de novas classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente e (ii) o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos reativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas no seguinte endereço: Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte- MG, bem como no *website* <http://ri.cemig.com.br/>

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui uma política estruturada para identificação e administração de conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala BI, em Belo Horizonte - MG.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e deverá exhibir, no ato, ou depositar previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do seu documento de identidade e procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Companhia com menos de 1 (um) ano.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:

Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, nº 1.200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131:

- i. Via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;
- ii. Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a. Para pessoas físicas:
 - Documento válido de identidade com foto e número do CPF;

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

- No caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da respectiva Assembleia), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.
- b. Para pessoas jurídicas:
- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - CNPJ; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.
- c. Para fundos de investimento:
- Último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
 - Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.

Para todos os documentos serão exigidos reconhecimento de firma, notariação e consularização, se for o caso. O Boletim de Voto à Distância e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral.

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do Boletim de Voto à Distância ou de participação à distância.

(i) Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, nº 1.200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, nos prazos estabelecidos pela ICVM nº 481/2009, conforme alterada.

(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Foram realizadas 30 (trinta) reuniões do Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo 12 (doze) reuniões ordinárias e 18 (dezoito) reuniões extraordinárias.

(b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

Não há Acordo de Acionistas vigente.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal resolvem, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3.

Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos no Estatuto Social da Companhia, está previsto em Regimento Interno do Conselho de Administração que caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tenha interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação, ausentando-se da sala. O membro do Conselho de Administração representante dos empregados, não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Não há política de indicação vigente na Companhia.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o Presidente e outro, o Vice-Presidente. Os Conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos e, no caso de vacância, até que se proceda à respectiva substituição. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, observados os requisitos e vedações estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis. Os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se mandatos unificados quanto a início e término, sendo remunerados apenas por um deles.

Na composição do Conselho de Administração observar-se-ão as seguintes regras:

- Aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável;
- No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros deverão ser independentes ou pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976;
- Aos empregados fica assegurado o direito de elegerem 1 (um) membro, observado o disposto na Lei Federal nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, no que couber; e
- Em qualquer hipótese, a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia.

<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Da resolução de conflitos

De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3.

O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	2
253.777.446-91	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Comercial			
Paulo Mota Henriques	20/08/1962	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
492.530.426-72	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Geração e Transmissão			
Leonardo George de Magalhães	10/12/1967	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
617.665.426-20	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Ronaldo Gomes de Abreu	24/07/1965	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	2
563.307.236-72	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Distribuição e Comercialização			
Reynaldo Passanezi Filho	28/12/1965	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
056.264.178-50	Economista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Eduardo Soares	11/06/1963	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
085.179.668-05	Advogado	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Regulação e Jurídico			
Rafael Falcão Noda	26/10/1979	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
274.928.518-63	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Participações			
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	2
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Não	86%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	73%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/07/2020	Não	70%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Afonso Henriques Moreira Santos	01/04/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
271.628.506-34	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	31/07/2020	Sim	93%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Marco Aurélio Dumont Porto	27/02/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/01/2020	Até a AGO de 2022.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
541.468.526-68	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	17/02/2020	Não	0%
Ocupa o cargo de Analista da Qualidade.					
Cledorvino Belini	03/05/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
116.050.068-15	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	83%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Paulo César de Souza e Silva	08/10/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
032.220.118-77	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira	26/07/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
093.966.667-77	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	73%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
CLÁUDIO MORAIS MACHADO	13/09/1943	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
070.068.530-87	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	31/07/2020	Não	15%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Michele da Silva Gonsales Torres	25/11/1983	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
324.731.878-00	Advogada	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	31/07/2020	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Passalio de Avelar	02/09/1979	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
027.397.026-71	Adminsitrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Carlos Roberto de Albuquerque Sá	31/01/1950	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
212.107.217-91	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	31/07/2020	Não	15%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Gustavo de Oliveira Barbosa	13/01/1965	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
494.126.476-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	40%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Germano Luiz Gomes Vieira	15/10/1981	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
051.529.976-65	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	1%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti	08/07/1960	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
454.965.956-49	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	40%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva	04/02/1969	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
898.977.736-49	Médico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	26%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
RONALDO DIAS	09/12/1946	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
221.285.307-68	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	31/07/2020	Não	33%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Marco Aurélio de Barcelos Silva	10/09/1980	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
013.543.946-90	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim	40%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte – FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhães Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20

O Sr. Leonardo George de Magalhães é formado em ciências contábeis, empregado da Cemig há mais de 30 anos, na superintendência de Controladoria desde 2008, tendo acumulado diversas atribuições executivas na Diretoria de Finanças que englobam contabilidade, planejamento tributário, planejamento financeiro, orçamento, avaliação de investimentos, gestão de caixa e projeção de resultados.

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho possui Graduação e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de especialização em Gestão, Liderança e Inovação pela Universidade de Stanford (EUA). Possui carreira sólida em posições executivas no setor elétrico (Diretor Presidente da ISA CTEEP), no setor financeiro (Country Manager e Managing Director de C&IB do BBVA Brasil), com passagens pelo setor público, notadamente em programas de privatização (Assessor do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo). Possui, ainda, ampla experiência em reestruturações empresariais, fusões e aquisições, com conhecimento profundo de América Latina e de infraestrutura.

Eduardo Soares - 085.179.668-05

O Sr. Eduardo Soares é advogado, com 30 anos de atuação profissional, dedicados à área de infraestrutura, energia, financiamentos estruturados e project finance, direito administrativo e direito societário. Possui larga experiência em operações financeiras, de M&A, reestruturações e societárias.

Rafael Falcão Noda - 274.928.518-63

O Sr. Rafael Falcão Noda é administrador de empresas, professor de finanças, estratégia e métodos quantitativos. Possui 20 anos de experiência em fusões, aquisições, reestruturações financeiras e sustentabilidade, tendo atuado como dirigente de empresa do setor de energia elétrica.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEL), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Developpement-CIRED (EHES), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pílo, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos).

Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marco Aurélio Dumont Porto - 541.468.526-68

Além da graduação em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da FUMEC (1989 a 1994), realizou Curso Pós Graduação e Especialização em Gestão de Projetos no Instituto de Educação Tecnológica - IETEC (2002) e Curso MBA – Gestão de Negócios (Especialização Lato Sensu) no Centro Universitário Newton Paiva (2006). Ingressado na Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG em 1986, atuou como auxiliar de engenharia na Divisão de Estudos Operacionais de Instalação e Equipamentos de Transmissão (jul/1986 a set/1990) e Divisão de Hidrometeorologia Operacional (set/1990 a out/1998); como engenheiro de projetos civis na Gerência de Programação e Acompanhamento de Empreendimentos de Geração (out/1998 a set/2003); como engenheiro de empreendimentos sênior na Coordenação Executiva de Aimorés e Capim Branco (set/2003 a jun/2008); como gestor de empreendimentos de geração - diretor técnico e comercial das SPEs UHE Cachoeirão S.A. e UHE Pipoca S.A. - na Superintendência de Empreendimentos de Geração e Transmissão em Sociedades (jun/2008 a fev/2010); como gerente da Gerência de Alternativas Energéticas (fev/2010 a mai/2015); como gerente da Gerência de Qualidade e Programas Especiais (mai/2015 a jun/2018); como gerente de Gestão e Controles Internos (jun/2018 a ago/2019); e como analista da qualidade (ago/2019 até presente data).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

O Sr. Cledorvino Belini foi Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina de novembro de 2015 a junho 2017. Desde outubro de 2017, Conselheiro Independente na JBS pelo BNDES. Desde agosto de 2018, Conselheiro Independente da Odebrecht Holding. Entre 2004 e 2015, foi presidente da Fiat Automóveis (FCA) para a América Latina, exercendo concomitantemente a presidência do Grupo Fiat para a América Latina, e, no período 2006 a 2009 acumulou a presidência da Fiat Automóveis na África do Sul.

Entre 2010 e 2013, exerceu o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Presidente da Fiat Chrysler Finanças Brasil de 2007 a junho 2017 e Presidente dos Conselhos de Administração dos Banco Fidis e Banco CNH Capital de 2015 a junho 2017. De 2007 a julho 2017 Conselheiro do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do International Advisory Board da Fundação Dom Cabral e no Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI). De 1987 a 1993, foi Diretor de Compras da Fiat Automóveis. De 1994 a 1997, foi Diretor Comercial e Diretor Geral da Fiat Automóveis. Entre 1997 e 2003 foi Presidente da Cofap e Magneti Marelli. Trabalhou, também, na Fiat Allis, de 1973 a 1986, atual CNH Industrial, onde começou como Supervisor de Sistemas e Métodos, foi Gerente de Peças de Reposição, Gerente Geral de Vendas de Tratores, Gerente de Materiais e chegou à posição de Diretor de Logística, cargo que ocupou de 1983 a 1986. Antes disso, atuou no setor de Recursos Humanos da IRF Matarazzo, de 1967 a 1973. Foi professor na Universidade São Marcos de 1975 a 1982.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77

Bacharel em Economia pela Universidade Mackenzie (1979); Master's in Business Administration pela University of Lausanne (1983). Alanista de projeto da CIA Suzano de Papel e Celulose (1980/1981); Diretor Comercial Regional da Westdeutsche Landesbank (1986/1989); Diretor Comercial da Westdeutsche Landesbank (1990/1993); Vice-presidente da Westdeutsche Landesbank (1994/1997); Vice-presidente da Sales Financing (1997/2009); Presidente e CEO da Commercial Aviation (2010/2016); Presidente e CEO do Grupo Embraer S.A. (2016/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

VINLAND CAPITAL - Sócio-Fundador e Responsável pela Área de Análise de Empresas e Ações – desde Maio de 2018. BANCO BTG PACTUAL — Diretor-Executivo e Sócio Responsável pelos setores Elétrico e de Saneamento no Sell Side – de Janeiro 2007 até Abril 2018. UBS INVESTMENT BANK— Departamento de Análise de Empresas e Ações De Janeiro 2005 até Dezembro 2006.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

CLÁUDIO MORAIS MACHADO - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Morais Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC:

Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003.

Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

A Sr. Michele da Silva Gonsales Torres, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2007); Pós-graduada em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2009). Advogada pela Prefeitura do Município de São Paulo (2008), Gerente do Departamento Jurídico da Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda. R&R Engenheiros Associados Ltda. Entre 08/2008 a 01/2018. Foi membro do do Conselho Fiscal da Cemig- 2018/2019 e atualmente é Sócia da ALFM Advogados, membro do Conselho Fiscal da Light, membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP e membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71

Administrador de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá; Pós-graduado em Auditoria Governamental pela Fundação Gama Filho. Foi Consultor Sênior na Virtú Empresarial de 01/2018 a 12/2019; Subsecretário de Desenvolvimento Regional na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de MG e, desde 12/2019, é o atual Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Dias - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

Diretor Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, entre outubro/2010 a julho/2016; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro entre julho/2016 a fevereiro/2018; Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – Segmento Pessoa Jurídica Pública entre fevereiro/2018 a agosto/2018; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria entre agosto/2018 e janeiro /2019; Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais de janeiro/2019 até a presente data.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Germano Luiz Gomes Vieira - 051.529.976-65

Subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 03/03/2015 e 24/03/2015; nomeado para o cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 27/03/2015 e 12/05/2015; nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão DAI-24 MA1100038, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente, com posse e exercício em 29-05-2018; nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com posse e exercício em 02/01/2019; Designado para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente de 05/01/2019 a 29/01/2019.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, desde 2019; Secretária de Saúde, de 2016 a 2018 e Secretária de Planejamento e Gestão, de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - 898.977.736-49

Conselheiro Fiscal no Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora-Hospital Monte Sinai entre 01/03/2011 a 31/01/2019; Diretor Administrativo no Instituto Neurocirúrgico de Juiz de Fora entre 04/10/2007 e 27/06/2016; Médico Neurocirurgião no Hospital Monte Sinai de 1996 até a presente data; Professor Adjunto de Medicina na Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF de 1998 até a presente data; Analista de Saúde-Médico Neurocirurgião na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG de 1994 até a presente data. Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Aurélio de Barcelos Silva - 013.543.946-90

São Paulo Negócios – Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo – Superintendente de Projetos – período: 13/3/2014 a 22/9/2015; São Paulo Negócios – Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo – Diretor – período: 22/9/2014 a 19/7/2016; Presidência da República – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI – Administração Direta Federal - Diretor de Programa – Período: 10/8/2016 a 05/5/2017; Presidência da República – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI – Administração Direta Federal - Secretário – Período: 05/5/2017 a 02/1/2019; Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – Secretário – Administração Direta Estadual – Período: 02/01/2019 até o presente.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Dimas Costa - 253.777.446-91	
N/A	N/A
Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72	
N/A	N/A
Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20	
N/A	N/A
Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72	
N/A	N/A
Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50	
N/A	N/A
Eduardo Soares - 085.179.668-05	
N/A	N/A
Rafael Falcão Noda - 274.928.518-63	
N/A	N/A
Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34	
N/A	N/A
José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59	

N/A	N/A
José João Abdalla Filho - 245.730.788-00	
N/A	N/A
Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34	
N/A	N/A
Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34	
N/A	N/A
Marco Aurélio Dumont Porto - 541.468.526-68	
N/A	N/A
Cledorvino Belini - 116.050.068-15	
N/A	N/A
Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77	
N/A	N/A
Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77	
N/A	N/A
CLÁUDIO MORAIS MACHADO - 070.068.530-87	
N/A	N/A
Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00	
N/A	N/A
Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71	
N/A	N/A
Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91	
N/A	N/A
Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20	
N/A	N/A
Germano Luiz Gomes Vieira - 051.529.976-65	
N/A	N/A
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49	
N/A	N/A
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - 898.977.736-49	
N/A	N/A
RONALDO DIAS - 221.285.307-68	
N/A	N/A
Marco Aurélio de Barcelos Silva - 013.543.946-90	

N/A

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1971	12/06/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2023.
639.263.936-53		Advogado e Contador		21/05/2020	1	40.42%
Não exerce outros cargos no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1952	12/06/2018	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.
132.520.380-72		Contador		12/06/2018	0	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Roberto Tommasetti	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/1973	01/06/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021
060.572.947-69		Economista e Contador		15/05/2019	0	48.93%
Não exerce outras funções no emissor.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

Diretor Jurídico e de Governança da Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.; Membro do Comitê de Riscos e Controles Internos para América Latina - responsável pelo treinamento em legislação de compliance, antitruste e anticorrupção; bem como código de conduta para funcionários, fornecedores e concessionárias e participação em projetos de M&A. Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais: Professor Visitante no curso LL.M em Direito Tributário, Contabilidade e Governança. Membro do Conselho Fiscal do NGP Instituto Minas Pela Paz (IMPP). Fundação Torino: Diretor Jurídico. Vice-presidente, Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores). Diretor da Câmara de Comércio de Minas Gerais. Câmara Automotiva da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg).

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Contador pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Brasília (DF) – 1979/1982; Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – Cruz Alta (RS) – 1971/1974; Pós-Graduado Lato Sensu pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINECAFI, da Universidade de São Paulo – USP – Brasília (DF) – 1995/1996 e MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) – 04 a 05/1994. Membro do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, desde 06/2018, coordenador desde maio/2019; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC De 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; De 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53	
N/A	N/A
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72	
Roberto Tommasetti - 060.572.947-69	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor /controlador.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017Administrador do Emissor

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

098.044.046-72

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

561.966.446-53

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Marco Antônio de Rezende Teixeira

371.515.926-04

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco Membro Efetivo do Conselho de Administração	371.150.576-72	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			

Administrador do Emissor Wieland Silberschneider Membro Efetivo do Conselho de Administração	451.960.796-53	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Observação			

Administrador do Emissor Ricardo Wagner Righi de Toledo Membro Efetivo do Conselho de Administração	299.492.466-87	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor de obras da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			

Administrador do Emissor Luiz Guilherme Piva Membro Efetivo do Conselho de Administração	454.442.936-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Diretor Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico Administrativo			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig	17.155.730/0001-64		
Diretor de Geração e Transmissão			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Geber Soares de Oliveira	373.022.806-49	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Servidor efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edson Moura Soares Membro Suplente do Conselho Fiscal	992.255.496-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP-MG Subsecretário	18.715.581/0001-03		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Otávio Silva Camargo Membro Suplente do Conselho de Administração	344.141.506-04	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG Economista Chefe	38.486.817/0001-94		
<u>Observação</u>			
Sociedade sob controle comum			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antônio Carlos de Andrada Tovar Membro Suplente do Conselho de Administração	074.171.737-99	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig Assessor de Diretoria	17.155.730/0001-64		
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a Companhia tem participação, desde que indicados pela Companhia, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2019/2020, foi de US\$3.890.100,00, assim distribuídos: US\$596.422,36 para a Companhia; US\$1.860.483,11 para CEMIG Geração e Transmissão S.A e US\$1.433.194,54 para CEMIG Distribuição S.A.

Adicionalmente, a Companhia informa que em seu estatuto já oferece proteção aos seus administradores, no caso de perdas resultantes de atos de administração da Companhia. O seguro D & O visa transferir parte desse risco a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Diretoria Jurídica e pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração de Diretores Executivos do Grupo Cemig é estabelecer diretrizes a serem observadas para a remuneração fixa e variável dos membros das Diretorias Executivas da Cemig e de suas subsidiárias integrais ou controladas, em conformidade com os Estatutos Sociais dessas empresas, tendo como base a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual.

O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração é fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

Para fins de remuneração em folha de pagamento, do Conselho de Administração, não há diferenciação de pagamento por participação em comitês.

(b) Composição da remuneração, indicando:

Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Executiva - Estatutária

A Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 03/05/2019, aprovou os seguintes critérios para pagamento de honorários da Diretoria Executiva, mantendo os demais itens: seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia. Os honorários mensais ao Diretor Presidente passaram a ter o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios.

O montante destinado à Remuneração Fixa (RF) e à Remuneração Variável (RVA) é abrangido pela Verba Global Anual para Remuneração, estabelecida em Assembleia Geral Ordinária – AGO, em conformidade com a legislação societária.

A Remuneração Fixa (RF) compreende os pagamentos em espécie cujo objetivo é a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

A Remuneração Variável (RVA) é a bonificação ou recompensa a Diretores Executivos condicionada ao desempenho e à entrega de resultados mensuráveis de um determinado período de tempo e que conduz ao sucesso da Companhia. Seu valor deverá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em Contratos de Metas determinados pelo Conselho de Administração.

Conforme determina o Estatuto Social da Companhia, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente. Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional,

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas, contribuição da empresa ao Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”) e recolhimento de Fundo Garantidor do Tempo de Serviços (“FGTS”) sobre o salário e participação de resultados recebidos.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões.

De acordo com as deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 03/05/2019, foi estabelecido que a remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho de Administração excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de *jeton* abaixo mencionada – o equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração do Diretor Presidente para o Presidente do Conselho de Administração, ou seja, R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal que, em média, percebe um Diretor da Companhia, ou seja, R\$20.590,90 (vinte mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).

Os membros do Conselho de Administração recebem 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo o restante dividido em jetons a serem pagos aos Conselheiros efetivos e aos Conselheiros presentes à(s) reunião(ões). No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, o Conselheiro receberá o montante total da remuneração mensal.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros de Administração são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões. Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada (dentro do território nacional), necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor-Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de oitocentos reais, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa e outros componentes da remuneração (INSS contribuição empresa) visam a recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 03/05/2019, foi estabelecido que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a 20% (vinte por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, ou seja, R\$13.727,27 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R\$10.981,81 (dez mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção (dentro do território nacional), entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor - Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de oitocentos reais, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros Fiscais contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido. O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados apenas por membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração, não existindo qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, de adicional pago pela participação nas reuniões desses Comitês.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração e execução das demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. Conforme alteração realizada em Assembleia Geral Extraordinária, de 07/08/2019, o Comitê de Auditoria passou a ser composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

O montante global ou individual da remuneração do Comitê de Auditoria é fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 03/05/2019, foi estabelecido que a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria seja equivalente a R\$20.590,90 (vinte mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos), excluídos os benefícios na forma da lei. Os membros do Conselho de Administração que compuserem cumulativamente o Comitê de Auditoria perceberão exclusivamente a remuneração deste último.

A Companhia concede aos membros do Comitê de Auditoria a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Os outros componentes da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2019

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	64,04%
Benefícios Diretos	1,39%
Outros	16,01%
Remuneração por Participação em Reuniões	16,01%
Participação nos Resultados	0,00%
Pós Emprego	2,56%

* "Outros" referem-se a INSS.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneraçãoDiretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	32,09%
Benefícios Diretos	10,84%
Outros	21,92%
Participação nos Resultados	27,69%
Pós Emprego	7,46%

* "Outros" referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,63%
Benefícios Diretos	2,05%
Outros	16,33%

* "Outros" referem-se a INSS.

2018Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	63,27%
Benefícios Diretos	1,42%
Outros	15,82%
Remuneração por Participação em Reuniões	15,82%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	3,67%

* "Outros" referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	43,64%
Benefícios Diretos	8,81%
Outros	19,54%
Participação nos Resultados	19,16%
Pós Emprego	8,86%

* "Outros" referem-se a INSS e FGTS.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneraçãoConselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,58%
Benefícios Diretos	2,11%
Outros	16,32%

* "Outros" referem-se a INSS.

2017Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	63,78%
Benefícios Diretos	1,26%
Outros	16,02%
Remuneração por Participação em Reuniões	15,94%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	2,99%

* "Outros" referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	52,96%
Benefícios Diretos	15,09%
Outros	20,48%
Participação nos Resultados	2,90%
Pós Emprego	8,58%

* "Outros" referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,72%
Benefícios Diretos	1,93%
Outros	16,35%

* "Outros" referem-se a INSS.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela Companhia. Os membros dos Comitês do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional porque já são remunerados como membros do Conselho de Administração.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor – DEC
- Lucro Líquido Consolidado da Companhia
- LAJIDA Consolidado da Companhia
- Cumprimento do PMSO orçado
- Prudência nos Investimentos de Distribuição
- % de cobertura tarifária da Cemig D (IRCO)

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável (RVA) dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. A RVA paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida/LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida/ (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Consolidado e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacado o indicador Prudência nos Investimentos de Distribuição, que tem como objetivo avaliar e diagnosticar os investimentos da Companhia, além de definir e coordenar a implantação de alterações nos processos internos, a fim de assegurar o atendimento aos critérios de prudência estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) frente à regulação vigente e futura.

Esse atendimento à meta corporativa demonstra a cautela da Companhia em gerir seus investimentos com segurança e perspicácia, visando a cada ciclo tarifário, a melhoria da qualidade do serviço com os recursos estipulados pela reguladora, atrelando a remuneração dos administradores a esse indicador financeiro/estratégico.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;
- Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e,
- Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/07/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	10,00	26,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.871.971,84	5.943.376,00	1.521.541,60	9.336.889,44
Benefícios direto e indireto	34.264,08	1.163.747,31	38.071,20	1.236.082,59
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	374.394,37	2.910.138,46	304.308,32	3.588.841,15
Descrição de outras remunerações fixas	INSS patronal	INSS patronal e FGTS	INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.569.475,50	0,00	3.569.475,50
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	467.992,96	0,00	0,00	467.992,96
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	93.598,59	0,00	0,00	93.598,59
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS patronal	-	INSS patronal.	
Pós-emprego	277.814,49	1.163.751,08	0,00	1.441.565,57
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) Número total de membros conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25/03/2019, sendo titulares remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2019. Para 2020, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p>	<p>1) Número total de membros conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25/03/2019.</p> <p>2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2019. Para 2020, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor do salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>4) Previsão de Bônus considerou meta máxima e pagamento de Bônus proporcional a Diretores exonerados em 2019.</p>	<p>1) Número total de membros conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25/03/2019.</p> <p>2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2019. Para 2020, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p>	
Total da remuneração	3.120.036,33	14.750.488,35	1.863.921,12	19.734.445,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,67	6,67	9,83	27,17
Nº de membros remunerados	8,50	6,67	9,83	25,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.629.536,79	5.405.100,05	1.460.581,18	8.495.218,02
Benefícios direto e indireto	35.382,87	1.825.852,20	36.659,68	1.897.894,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	325.907,35	3.692.718,75	292.115,91	4.310.742,01
Descrição de outras remunerações fixas	INSS patronal	INSS patronal e FGTS	INSS patronal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.663.349,23	0,00	4.663.349,23
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	407.384,20	0,00	0,00	407.384,20
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	81.476,84	0,00	0,00	81.476,84
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS patronal	-	-	
Pós-emprego	65.067,94	1.256.015,35	0,00	1.321.083,29
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019 e diminuição no quadro de membros.</p> <p>3) Membros titulares remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p>	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019 e diminuição no quadro de membros.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>4) Pagamento de Bônus considerou meta efetivamente apurada para 2018 e pagamento de Bônus proporcional a Diretores exonerados em 2018.</p>	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p>	
Total da remuneração	2.544.755,99	16.843.035,58	1.789.356,77	21.177.148,34

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	19,00	11,00	9,00	39,00
Nº de membros remunerados	17,00	11,00	9,00	37,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.994.419,05	8.323.992,82	1.272.499,63	12.590.911,50
Benefícios direto e indireto	66.976,61	1.680.573,33	32.841,50	1.780.391,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	598.883,73	3.727.114,63	254.499,87	4.580.498,23
Descrição de outras remunerações fixas	INSS patronal	INSS patronal e FGTS	INSS patronal e FGTS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.654.718,14	0,00	3.654.718,14
Participação em reuniões	748.604,76	0,00	0,00	748.604,76
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	149.720,93	0,00	0,00	149.720,93
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS patronal	-	-	
Pós-emprego	173.845,57	1.689.609,67	0,00	1.863.455,24
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2018 com o previsto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2018, conforme AGO/AGE de 30/04/2018, com consequente elevação dos recolhimentos com INSS. Houveram ainda, exonerações em 2018.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2018, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>5) O número 17 membros remunerados equivalem ao total de membros do Conselho de Administração (9 membros efetivos e 9 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 30/04/2018, é remunerado apenas pelo cargo de Diretor Executivo e o um conselheiro que passou a acumular como Membro do Comitê de Auditoria, sendo remunerado apenas pelo último a partir de 06/2018.</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2018 com o previsto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2018, conforme AGO/AGE de 30/04/2018, com consequente elevação dos encargos sociais.</p> <p>2) Número de membros considerando o total de Diretorias.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença. Para 2019, com alteração no valor do Seguro de Vida é previsto aumento no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>4) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2018 com o previsto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2018, conforme AGO/AGE de 30/04/2018, com consequente elevação dos encargos sociais.</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. Para 2018, com alteração no valor do Seguro de Vida é previsto aumento no valor dos benefícios direto e indireto.</p>	

Total da remuneração	4.732.450,65	19.076.008,59	1.559.841,00	25.368.300,24
----------------------	--------------	---------------	--------------	---------------

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00	11,00	10,00	51,00
Nº de membros remunerados	25,00	9,17	9,75	43,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.717.862,93	6.484.108,94	6.484.108,94	16.686.080,81
Benefícios direto e indireto	73.565,98	1.847.753,74	1.847.753,74	3.769.073,46
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	747.284,12	2.507.156,46	2.507.156,46	5.761.597,04
Descrição de outras remunerações fixas	INSS patronal	INSS patronal	INSS patronal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	354.466,27	354.466,27	708.932,54
Participação em reuniões	929.465,73	0,00	0,00	929.465,73
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	186.821,03	0,00	0,00	186.821,03
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS patronal		-	
Pós-emprego	174.486,63	1.050.113,65	1.050.113,65	2.274.713,93
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>Observação</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2017 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2017, conforme AGO/AGE de 12/05/2017, com consequente elevação dos recolhimentos com INSS. Houveram ainda, exonerações em 2017.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões e o valor do honorário do Presidente do Conselho de Administração é distinto dos demais.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>4) O número de 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 12/05/2017, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p> <p>5) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2017 com o proposto referem-se a exonerações no ano. Houve, aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2017, conforme AGO/AGE de 12/05/2017, com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e planos de saúde e odontológico, mantendo-se os reembolsos com aux. moradia e aux. mudança para servidor federal cedido à Companhia (Benefícios). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor maior a partir de nov/17. O valor de PLR 2016 foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2017, adiantamento de PLR no segundo semestre (nos últimos anos observa-se tendência de diminuição do valor distribuído).</p> <p>2) Número de membros equivale ao total de Diretorias.</p> <p>3) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidor federal cedido à Companhia.</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2017 com o proposto referem-se a exonerações no ano. Houve, aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2017, conforme AGO/AGE de 12/05/2017, com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e planos de saúde e odontológico, mantendo-se os reembolsos com aux. moradia e aux. mudança para servidor federal cedido à Companhia (Benefícios). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor maior a partir de nov/17. O valor de PLR 2016 foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2017, adiantamento de PLR no segundo semestre (nos últimos anos observa-se tendência de diminuição do valor distribuído).</p> <p>2) Número de membros equivale ao total de Diretorias.</p> <p>3) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidor federal cedido à Companhia.</p>	
<p>Total da remuneração</p>	<p>5.829.486,42</p>	<p>12.243.599,06</p>	<p>1.525.734,27</p>	<p>19.598.819,75</p>

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável prevista – Exercício Social Corrente em 31.12.2020				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	9,00	7,00	10,00	26,00
Número de Membros Remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.784.737,75	-	1.784.737,75
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.569.475,50	-	3.569.475,50
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	3.569.475,50	-	3.569.475,50
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Observação	-	Ainda não foram definidos os critérios para o pagamento do Bônus 2020, sendo assim, foram mantidos os cálculos do total de Bônus pago em 2019.	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável – Exercício Social Encerrado em 31.12.2019				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	10,67	6,67	9,83	27,17
Número de Membros Remunerados	8,50	6,67	9,83	25,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	2.613.666,67	-	2.613.666,67
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	5.227.333,33	-	5.227.333,33
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas I	-	5.227.333,33	-	5.227.333,33
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	4.663.349,23	-	4.663.349,23
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Observação	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável prevista – Exercício Social Corrente em 31.12.2018				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	19,00	11,00	9,00	39,00
Número de Membros Remunerados	17,00	11,00	9,00	37,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	2.133.375,00	-	2.133.375,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	4.266.750,00	-	4.266.750,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	4.266.750,00	-	4.266.750,00
Observação	-	A PLR 2018 tem previsão de pagamento ainda no primeiro semestre de 2019. Aguarda-se definição quanto aos critérios de pagamento da PLR de 2018. Considerado na previsão o pagamento de PLR 2018 aos Diretores exonerados em 2019.	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

CEMIG		31 de dezembro de 2019	
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN	
Conselho de Administração	0	16.600	
Diretoria	0	21.600	
Conselho Fiscal	0	20.277	
Total	0	58.477	

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,00	14,00
Nº de membros remunerados	7,00	14,00
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	2,00
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	204.095,07	7.022.434,74
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	74.719,86	1.201.862,70
Condições de resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate
Possibilidade de resgate e condições	1 (opção pelo resgate)	6 (opção pelo resgate)

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	7,00	11,00	11,00	9,00	19,00	30,00	10,00	9,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	11,00	9,17	7,00	17,00	25,00	10,00	9,00	9,75
Valor da maior remuneração	1.911.826,60	1.944.154,85	1.427.276,21	325.750,45	321.416,02	320.472,26	201.402,06	191.839,93	176.266,09
Valor da menor remuneração	1.527.377,26	1.286.759,72	1.158.814,29	267.161,18	193.927,34	124.401,14	146.712,56	140.656,62	128.019,93
Valor médio da remuneração	1.786.812,29	1.477.520,62	1.360.399,90	304.865,24	278.048,07	233.179,46	169.023,14	164.839,32	152.573,43

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 25/03/2019, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2018	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2018, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados no Conselho de Administração, na Diretoria Estatutária e no Conselho Fiscal foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos da Diretoria Estatutária ficaram acumulados interinamente).

Conselho de Administração	
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 25/03/2019, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2018	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2018, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados no Conselho de Administração, na Diretoria Estatutária e no Conselho Fiscal foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos da Diretoria Estatutária ficaram acumulados interinamente).

Conselho Fiscal	
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 25/03/2019, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2018	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2018, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados no Conselho de Administração, na Diretoria Estatutária e no Conselho Fiscal foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos da Diretoria Estatutária ficaram acumulados interinamente).

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS") em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo, por decisão da Companhia, antes do vencimento do mandato.

A Companhia efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, a multa é aplicada sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor. Este direito é estendido aos Diretores não empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui outras apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Não há remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Exercício social de 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

Exercício social de 2018 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

Exercício social de 2017 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	523.202,20	-	-	523.202,20
Controladas da Companhia	59.625,21	-	-	59.625,21
Sociedades sob Controle Comum	2.714.780,33	-	98.468,88	2.813.249,21

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O número de contratados pela Companhia com relação aos últimos 3 exercícios sociais, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado nas tabelas abaixo. As informações prestadas abrangem outras empresas subsidiárias da Companhia, conforme especificado abaixo:

<i>Segmento de Negócios</i>	CEMIG Distribuição S.A.	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Companhia (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2019	0	0	0	0	Sul
	4.201	1.306	85	5.592	Sudeste
	2	1	1	4	Centro Oeste
	0	0	0	0	Nordeste
TOTAL:	4.203	1.307	86	5.596	
2018	0	1	0	1	Sul
	4528	1364	184	6.076	Sudeste
	2	1	2	5	Centro Oeste
	0	0	1	1	Nordeste
TOTAL:	4.530	1.366	187	6.083	
2017	0	1	0	1	Sul
	4.392	1.342	123	5.857	Sudeste
	2	1	3	6	Centro Oeste
TOTAL:	4.394	1.344	126	5.864	

<i>Categoria funcional</i>	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional	TOTAL
2019	165	1.165	4.266	5.596
2018	244	1.188	4.651	6.083
2017	254	1.096	4.514	5.864

Ano	Diretoria	Operacional	Financeiro	Administrativo	Total
2019 (1)	12	3.919	148	1.524	5.603
2018	11	4.168	155	1.760	6.094
2017	10	4.067	160	1.637	5.874

1. Em 2019 foi criado o cargo de "Diretor Adjunto", sendo a diretoria deste ano composta de 5 diretores adjuntos e 7 estatutários.

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

(c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2019	8,90%
2018	5,09%
2017	10,14%

Em 2019 foram realizadas admissões advindas dos Concursos Públicos e para reposição de funções estratégicas para a Companhia, essenciais à continuidade dos negócios e à qualidade dos serviços prestados.

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, em dezembro de 2018, a Companhia criou o Programa de Desligamento Voluntário Programado - PDVP 2019. Os elegíveis - todos os empregados que trabalharam na Companhia por 25 anos ou mais até 31 de dezembro de 2019 - puderam aderir ao programa entre 7 a 31 de janeiro de 2019. O PDVP previa o pagamento das verbas rescisórias legais, incluindo aviso prévio indenizado, depósito do valor correspondente à multa de 40% do valor base do FGTS para fins rescisórios e demais encargos previstos na legislação, não havendo previsão de pagamento de prêmio adicional. Em março de 2019, a Companhia aprovou a reabertura do PDVP 2019, com período de adesão entre 01 e 10 de abril de 2019, e alteração dos requisitos para adesão, mantendo-se inalteradas as demais condições. O programa alcançou 601 adesões e a Companhia espera uma economia na ordem de R\$150 milhões ao ano.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, em dezembro de 2018, a Companhia criou o Programa de Desligamento Voluntário Programado – PDVP 2019.

Os elegíveis – todos os empregados que trabalharam na Companhia por 25 anos ou mais até 31 de dezembro de 2019 – puderam aderir ao programa entre 7 a 31 de janeiro de 2019. O PDVP previa o pagamento das verbas rescisórias legais, incluindo aviso prévio indenizado, depósito do valor correspondente à multa de 40% do valor base do FGTS para fins rescisórios e demais encargos previstos na legislação, não havendo previsão de pagamento de prêmio adicional.

Em março de 2019, a Companhia aprovou a reabertura do PDVP 2019, com período de adesão entre 01 e 10 de abril de 2019, e alteração dos requisitos para adesão, mantendo-se inalteradas as demais condições. O programa alcançou 601 adesões e a Companhia espera uma economia na ordem de R\$150 milhões ao ano.

Assim, a iniciativa do PDVP foi mais uma das medidas que objetivam recuperar a plena solidez da Companhia e assegurar a retomada do crescimento e da sustentabilidade.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR foi implantado na Empresa a partir de setembro de 2018. O plano é composto por um catálogo de cargos, vinculados às necessidades empresariais, estruturação de carreiras, e permitindo uma visão dos horizontes profissionais, associada a uma visão de médio e longo prazo, com estrutura e tabelas salariais aderentes à realidade do mercado e da Empresa. No ano de 2019, não houve atualização do plano, mas deu-se a sua aplicação, realizando movimentações, progressões e promoções de pessoal. Com a reestrutura organizacional realizada em agosto de 2019, foi realizado um novo dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, e identificou-se a necessidade de revisar o PCCR, o que será feito em 2020.

O PCCR abrange 158 funções gerenciais, 179 funções de nível universitário e 186 funções de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem as seguintes funções ascendentes no Plano Universitário (“PU”): Júnior, Pleno, Sênior e Master; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais (“PT, PA e PO”): níveis I, II, III, IV.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos dos planos PT, PA e PO às funções do PU se dá por meio de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Companhia.

Os aumentos salariais individuais se dão em cumprimento à cláusula definida em Acordo Coletivo de Trabalho que estipula o percentual da folha de pagamento que será distribuído no ano. As regras para a distribuição da verba são divulgadas e, dentre os vários critérios definidos, utiliza-se o resultado da avaliação de desempenho.

As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais (específicas / individuais), ambos pactuados anualmente com a Companhia.

Os pesos dos indicadores corporativos e operacionais são balanceados de acordo com os níveis hierárquicos da Companhia: quanto mais alto o nível do empregado na organização, maior participação nas metas corporativas.

O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos.

(b) Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; empréstimo de férias; extensão de licença paternidade de 15 dias e licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; abono de faltas para acompanhamento a parente

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

enfermo; cobertura de despesas com acidente de trabalho; licença de 5 dias corridos em caso de casamento; complementação salarial em caso de afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; abono de faltas em caso de falecimento de parentes; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; dispensa de trabalho na quarta-feira de cinzas; liberação de vacina contra a gripe; empréstimos consignados.

- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Companhia – Forluz: Plano de Previdência Privada; renda continuada por morte.
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.
- A Companhia mantém Programas de Saúde administrados pela Cemig Saúde, como o programa de atenção ao diabético, palestra para pais de adolescentes, curso para cuidadores de idosos, programa de cessação de tabagismo, além do programa de gerenciamento de crônicos, voltado para beneficiários hipertensos, diabéticos, obesos e cardiopatas, curso gratuito para empregados que se tornarão pais.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- grupos de beneficiários*
- condições para exercício*
- preços de exercício*
- prazos de exercício*
- quantidade de ações comprometidas pelo plano*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações para os empregados não-administradores.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Conforme compromisso assumido publicamente por meio da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Companhia reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados (cerca de 55% são filiados aos sindicatos) e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída para esta finalidade.

Reuniões anuais foram realizadas para negociação coletiva com os sindicatos que representam os empregados da Companhia. Os Acordos Coletivos de Trabalho que resultaram das referidas reuniões contemplam reajustes salariais, benefícios, direitos e deveres que regem as relações de emprego. Os referidos acordos entraram em vigor pelo período subsequente de 24 meses, com início em 1º de novembro de 2019.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, assinado em novembro de 2019, entre a Companhia e os sindicatos garantiu cláusulas econômicas, benefícios, regras sobre saúde e segurança no trabalho e outras que regulamentam as relações sindicais e de trabalho. Dentre os itens acordados, destacam-se o reajuste salarial e a correção das cláusulas econômicas sob o percentual de 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) em novembro de 2019, a distribuição de 1,2% da folha de pagamento de salário-base do mês de dezembro de cada ano, a título de verba para aumentos individuais de salário durante o ano seguinte, conforme cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 manteve significativos benefícios em relação aos Instrumentos Coletivos anteriores: gratificações; estabelecimento de teto para concessão de auxílio financeiro para formação em cursos técnicos ou de graduação; adiantamento da primeira parcela do 13º salário; benefícios assistenciais; liberação de dirigentes sindicais e estabilidade provisória; verba para concessão de alterações salariais.

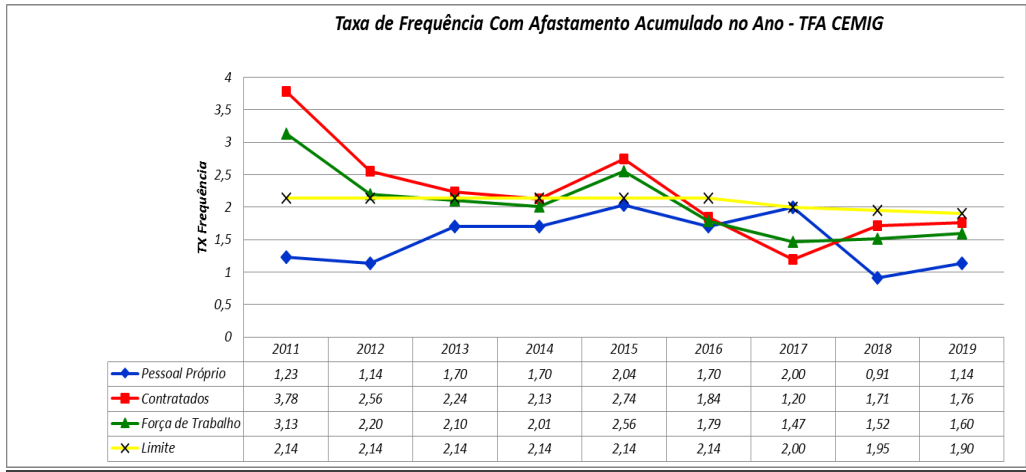
No âmbito da saúde e segurança no trabalho, são garantidas a regulamentação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (“CIPAS”), inclusive com a participação dos sindicatos; o inventário médico de saúde; a fiscalização de empreiteiras quanto à segurança do trabalho e a notificação de acidentes graves ou fatais.

Durante o ano de 2019, ocorreu uma paralisação de 05 dias com a participação de cerca de 7,0% dos empregados. Em caso de ocorrência de greves, a Companhia conta com o Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Companhia.

Em 2019 foi também assinado o acordo coletivo que rege especificamente a partilha de lucros (“PLR”) para o pagamento de participação nos lucros ou resultados, referente ao exercício de 2020, obedecendo às metas acordadas entre Companhia e empregados.

O indicador corporativo medido da Taxa de Frequência de Acidentados do Trabalho com Afastamento (TFA) da força de trabalho vem decaindo continuamente nos últimos anos, atingindo os menores índices historicamente já registrados na empresa. O encerramento de 2018 foi de 1,52 acidentados com afastamento por milhão de homens-horas trabalhados. Em dezembro/2019, última apuração registrada, o indicador foi de 1,60 sinalizando elevação de 5,27% ao compararmos com o resultado registrado em 2018, e 18,75% abaixo do limite de 1,90.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos



Em 2020 a CEMIG acompanhará como indicador estratégico corporativo para promoção da saúde e segurança de toda a Força de Trabalho à Taxa de Frequência – TF, à taxa apurada contempla os acidentados com e sem afastamento. O objetivo é aprofundarmos nas análises dos incidentes e acidentes sem afastamento é estabelecer ações de bloqueio para reduzir os acidentes com afastamento monitorados pela TFA.

O estabelecimento desta diretriz é fundamental para a definição de um pacote de ações para atuação na base da Pirâmide de Acidentes pelo conceito de BIRD e mitigar ações de “prevenção” para reduzir o número de acidentes com afastamento e evitar fatalidades.

Outra ação relevante com a finalidade de orientar e promover a saúde, é o acompanhamento dos empregados que se afastaram do trabalho por motivo de doença. O principal objetivo é reduzir à Taxa de Absenteísmo por meio da:

- Orientação dos empregados em relação ao tratamento médico resolutivo para seu problema de saúde;
- Avaliação da sua capacidade laborativa ao término do afastamento;
- Avaliar a necessidade de restrição e/ou de mudança de função relacionadas ao afastamento.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 31/07/2020					
71	0,000	583.709	0,059	583.780	0,038
BlackRock Inc.					
	EUA	Não	Não	31/07/2020	
0	0,000	101.715.312	10,060	101.715.312	6,697
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
BNDES Participações S/A- BNDESPAR					
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	31/07/2020	
56.578.175	11,145	27.299.432	2,700	83.877.607	5,523
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Estado de Minas Gerais					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	31/07/2020	
258.738.711	50,966	11.788	0,001	258.750.499	17,037
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasileira-RJ	Não	Não	31/07/2020		
54.639.077	10,763	51.967.372	5,139	106.606.449	7,019	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
137.714.255	27,126	829.504.699	82,041	967.218.954	63,686	
TOTAL						
507.670.289	100,000	1.011.082.312	100,000	1.518.752.601	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	03/05/2019
Quantidade acionistas pessoa física	142.373
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3.657
Quantidade investidores institucionais	54

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	238.976.793	49,009%
Quantidade preferenciais	969.723.092	99,854%
Total	1.208.699.885	82,858%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como controlador o Estado de Minas Gerais, o qual detém 50,97% das ações ordinárias e 17,04% do total do capital.

Informações disponíveis no website corporativo Cemig:

<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria/>

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

O Acordo entre os acionistas Estado de Minas Gerais e AGC Energia S.A. foi rescindido em 07/09/2017. Portanto, não existe Acordo de Acionistas vigente.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

I. VENDA DAS AÇÕES DA RENOVA NA TERRAFORM GLOBAL INC.

a. **Evento:** Venda das ações detidas pela Renova na TerraForm Global

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 29 de junho de 2017 ocorreu o Fechamento da operação acima, materializando o primeiro evento de liquidez importante para a Companhia, que além de concluir a venda das ações da TFG para a Brookfield Asset Management, também culminou no encerramento do processo de arbitragem contra a TerraForm, pelo valor US\$ 15 milhões, totalizando US\$108 milhões. Valores aplicados, principalmente, para quitação parcial da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil e o remanescente de dívidas da obra do Alto Sertão III Fase A.

c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., Brookfield Asset Management, TerraForm Global Inc.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes: Renova Energia S.A. detinha 11,36% de participação na TerraForm Global Inc.

Após: Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

II. ALIENAÇÃO DO COMPLEXO EÓLICO ALTO SERTÃO II

a. **Evento:** Alienação do Complexo Eólico Alto Sertão II

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 03 de agosto de 2017, ocorreu o Fechamento da Operação de venda do Complexo eólico Alto Sertão II, ativo com 386 MW de capacidade instalada (181,6 MW médios), para a AES Tietê por R\$ 600 milhões, recurso utilizado para quitação do saldo remanescente de R\$ 365 milhões da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil, liquidando a maior dívida da companhia, e o saldo remanescente foi prioritariamente investido no projeto Alto Sertão III. A AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.

c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., AES Tietê Energia, Nova Energia Holding S.A., Renova Eólica Participações S.A., Complexo Eólico Alto Sertão II.

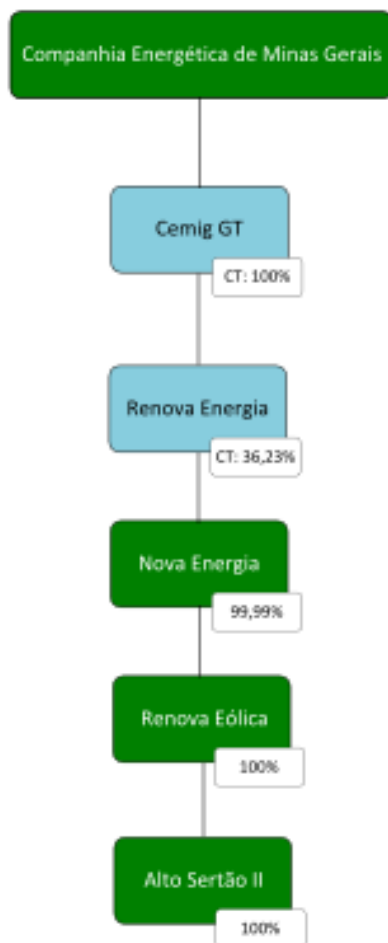
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Após: Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

III. VENDA DE UNITS DA TAESA

a. Evento: Venda de Units da TAESA

b. Principais Condições do Negócio: em 24 de novembro de 2017, a Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig alienou na B3 34.000.000 de Units de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A – TAESA (TAEE11) detidas pela Companhia, ao preço de R\$ 21,10 por Unit.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG, TAESA

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: o Bloco de Controle da TAESA permaneceu inalterado, tendo em vista que as ações negociadas não estavam vinculadas ao respectivo Acordo de Acionistas.

e. Quadro societário antes e após a operação:

TAESA - Composição acionária antes da Venda

	Ações ON's	%	Ações PNs	%	Total	%
Cemig	252.369.999	42,72%	73.646.184	16,63%	326.016.183	31,54%
FIP Coliseu	153.775.790	26,03%	-	0,00%	153.775.790	14,88%
Free Float	184.568.280	31,24%	369.136.468	83,37%	553.704.748	53,58%
Total	590.714.069	100,00%	442.782.652	100,00%	1.033.496.721	100,00%

TaesA Composição acionária após venda do *block trade* pela cemig em 24/11/2017

	Ações ON's	%	Ações PNs	%	Total	%
Cemig	218.369.999	36,97%	5.646.184	1,28%	224.016.183	21,68%
ISA Brasil	153.775.790	26,03%	-	0,00%	153.775.790	14,88%
Free Float	218.568.280	37,00%	437.136.468	98,72%	655.704.748	63,45%
Total	590.714.069	100,00%	442.782.652	100,00%	1.033.496.721	100,00%

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

IV. TRANSFERÊNCIA DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DETIDAS PELA COMPANHIA NAS TRANSMINEIRAS PARA A TAESA

a. Evento: Transferência para a Taesa das participações acionárias detidas pela Companhia no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”) (todas, em conjunto, denominadas “Transmineiras”).

b. Principais Condições do Negócio: Em 30 de novembro de 2017, a Companhia anunciou a conclusão da reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA de suas participações acionárias detidas no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

de Transmissão S.A. - Transleste, Companhia Transudeste de Transmissão S.A.-Transudeste e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.-Transirapé.

c. Sociedades Envolvidas: TAESA, CEMIG, Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A., Companhia Transirapé de Transmissão S.A.

d. Sociedades Envolvidas: TAESA, CEMIG, Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A., Companhia Transirapé de Transmissão S.A.

e. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

f. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

Participação Acionistas					
Transmineiras	Total	Transminas	Cemig	Furnas	EATE
Transleste	100,0	41,0	25,0	24,0	10,0
Transudeste	100,0	41,0	24,0	25,0	10,0
Transirapé	100,0	41,0	24,5	24,5	10,0

Após:

Participação Acionistas					
Transmineiras	Total	Transminas	TAESA	Furnas	EATE
Transleste	100,0	41,0	25,0	24,0	10,0
Transudeste	99,9	41,0	24,0	25,0	9,9
Transirapé	99,9	41,0	24,5	24,5	9,9

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

V. AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA RME E DA LEPSA

a. Evento: Aquisição das ações de emissão da RME e da LEPSA

b. Principais Condições do Negócio: Em 30 de novembro de 2017, a Cemig adquiriu a totalidade das ações de emissão da LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-Lepsa e a totalidade das ações preferenciais de emissão da RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.-RME detidas pelo BB-Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. pelo valor de R\$1.015.943.507,26. Com essa aquisição, a Cemig aumentou sua participação acionária na RME de 66,27% para

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

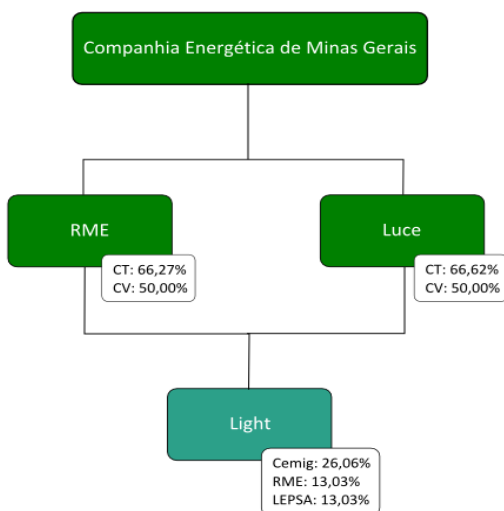
75% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentou sua participação acionária na LEPSA de 66,62% para 100% do capital social votante e total.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG, RME, LEPSA, BB-Banco de Investimento S.A., BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, Banco Santander (Brasil) S.A.

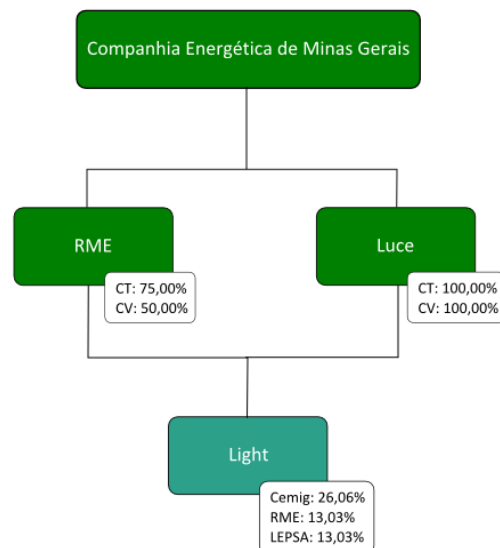
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: O controle acionário da Light continua compartilhado entre Cemig, RME e Lepsa.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após:



f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: A aquisição foi decorrente de uma opção de venda que os acionistas detinham em desfavor da Cemig. Todos os acionistas exerceram de forma igual ao direito de venda.

VI. INCORPORAÇÃO DA CEMIG TELECOM

a. Evento: Incorporação da CEMIG Telecom

b. Principais Condições do Negócio: Em 31 de março de 2018, foi concluída a incorporação da CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIG Telecom pela CEMIG, que neste ato passou a ser titular de todos os contratos, ativos e passivos detidos pela CEMIG Telecom. A Cemig assumiu, inclusive, seus empregados, bem como a participação detida na Ativas Data Center, correspondente a 19,6% do capital social total daquela empresa.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, CEMIG Telecom, Ativas Data Center.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não houve aumento de capital nem a emissão de novas ações. As ações representativas do capital social da referida subsidiária integral foram extintas, promovendo-se os necessários registros contábeis.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

VII. ALIENAÇÃO DE ATIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES

a. **Evento:** Alienação de Ativos de Telecomunicações

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 1º de novembro de 2018, a CEMIG concluiu as operações de alienação previstas no procedimento licitatório nº 500-Y12121. O valor auferido pela CEMIG nestas operações totalizou R\$654.461.305,42 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), tendo sido: (i) R\$575.906.163,74 (quinhentos e setenta e cinco milhões, novecentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), recebido da American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda., anteriormente denominada American Tower do Brasil – Internet das Coisas Ltda., vencedora do Lote 1 do referido procedimento licitatório; e (ii) R\$78.555.141,68 (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), recebido da Algar Soluções em TIC S.A., vencedora do Lote 2 do mesmo procedimento licitatório.

c. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário.

d. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda. e Algar Soluções em TIC S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. **Quadro societário antes e após a operação:** não houve alterações no quadro acionário.

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

VIII. RME – ALIENAÇÃO DE AÇÕES DETIDAS NA LIGHT

a. **Evento:** RME – Alienação de ações detidas na Light

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 27 de novembro de 2018, Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), integrante do bloco de controle da Light S.A. (“Light”), alienou, na Bolsa de Valores (B3), 4.350 mil ações, que representam 2,13% do capital social da Light, pelo valor total de R\$64,5 milhões.

c. **Sociedades Envolvidas:** RME, Light.

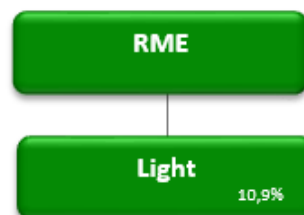
d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A participação da RME na Light passou de 13,03% para 10,9%.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

IX. AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA RME

a. **Evento:** Aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”)

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

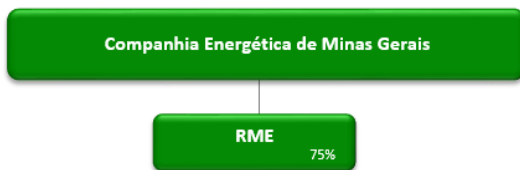
b. Principais Condições do Negócio: Em 30 de novembro de 2018, a CEMIG adquiriu a totalidade das ações ordinárias de emissão da RME, detidas pelo BB-Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. pelo valor de R\$659,4 milhões e quitou todos os compromissos com os referidos acionistas em relação à opção de venda.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG, RME, BB-Banco de Investimento S.A., BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e Banco Santander (Brasil) S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: CEMIG passa a deter 100% das ações ordinárias de emissão da RME.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após:



f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

X. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

a. Evento: Reestruturação societária das subsidiárias integrais de Geração e Comercialização

b. Principais Condições do Negócio: Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEMIG aprovou a transferência para a CEMIG GT, das seguintes subsidiárias integrais de geração e comercialização: Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG, CEMIG GT, Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: As subsidiárias integrais de geração e comercialização em questão foram transferidas da CEMIG para a CEMIG GT.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

XI. DESCRUZAMENTO DE ATIVOS - EOLICAS

a. **Evento:** Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos - Eólicas

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. (“Energimp”) nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. (“Parajuru”), Central Eólica Volta do Rio S.A. (“Volta do Rio”) e Central Eólica Praia de Morgado S.A. (“Morgado”), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.

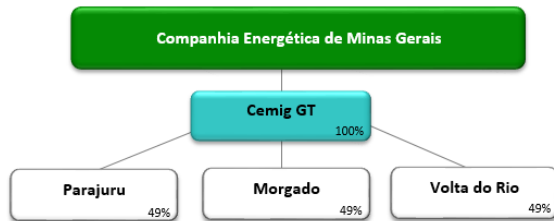
c. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A CEMIG GT passa a deter 100% do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, e a Energimp passa a deter a totalidade das ações representativas do capital social de Morgado.

d. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Energimp, Parajuru, Volta do Rio e Morgado.

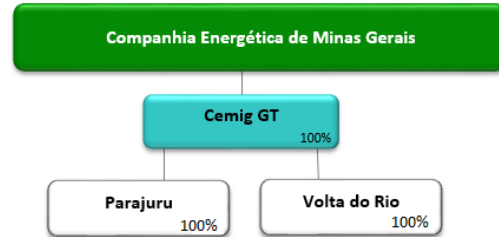
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

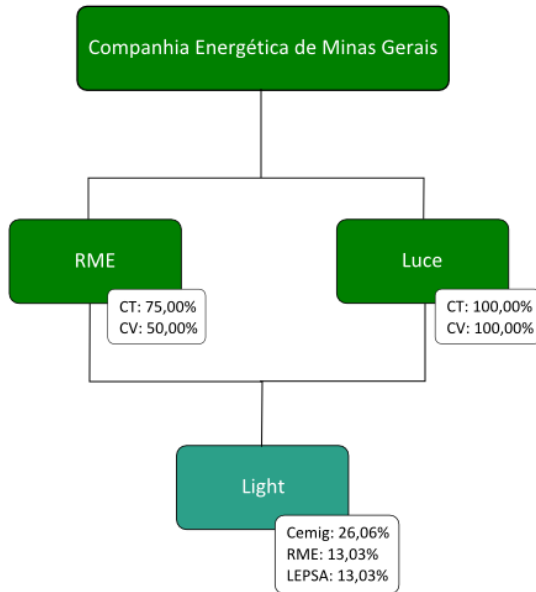
XII. INCORPORAÇÃO DA RME E DA LEPSA

- Evento:** Conclusão dos processos de incorporação das subsidiárias integrais Luce Empreendimentos e Participações S.A. ("Lepsa") e RME – Rio Minas Energia Participações S.A. ("RME").
- Principais Condições do Negócio:** Em 24 de abril de 2019, a Cemig concluiu os processos de incorporação das subsidiárias integrais Lepsa e RME.
- Sociedades Envolvidas:** CEMIG, RME, LEPSA.
- Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** extinção da RME e da Lepsa.

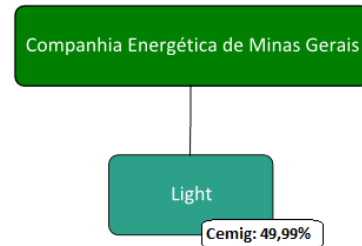
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após:



- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

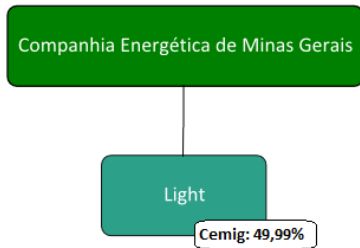
XIII. OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA LIGHT S.A.

- a. **Evento:** Liquidação da Oferta Pública Primária e Secundária com Esforços Restritos de Colocação de Ações Ordinárias de emissão da Light S.A. ("Light").
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 17 de julho de 2019, encerrou-se a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Light, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Pública", respectivamente).
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia Energética de Minas Gerais S.A. ("Cemig") e Light.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a CEMIG passou a ser titular de 22,6% do capital social total da Light.

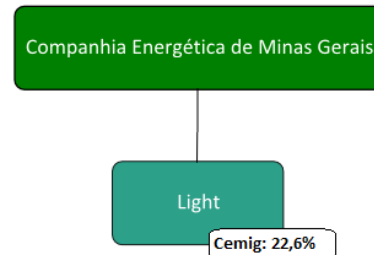
15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após:



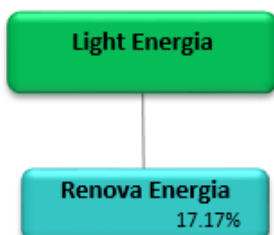
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

XIV. ALIENAÇÃO DAS AÇÕES DA LIGHT ENERGIA EM RENOVA ENERGIA

- a. **Evento:** Venda das ações da Light Energia S.A. (“Light Energia”) em Renova Energia S.A. (“Renova”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 15 de outubro de 2019, a Light Energia concluiu a venda da totalidade de suas ações na Renova Energia.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Light Energia e Renova.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a Light Energia passa a não deter participação na Renova.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após: Renova é excluída do organograma da Light Energia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: o fechamento da operação foi condicionado a condições precedentes, em especial, quanto ao direito de *tag along* e ao direito de preferência.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia tem como prática utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com a Companhia com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as principais transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da Companhia.
- Alienação ou transferência de bens do ativo.
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - Planos suplementares de previdência social;
 - Plano de assistência médica;
 - Refeitório; e
 - Centros de recreação, etc.

As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da mesma; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo Estatuto Social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas também deve seguir os termos da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) (“Resolução ANEEL nº 699”), que trata dos controles prévios e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre as concessionárias e suas partes relacionadas.

Dessa forma, os critérios de dispensa de anuência prévia da ANEEL são avaliados pela Companhia antes de serem firmados os referidos contratos e, sendo necessária tal autorização, o pedido é instruído perante a Agência fiscalizadora.

A Política do Grupo Cemig para Transações com Partes Relacionadas pode ser encontrada na íntegra no site de Relacionamento com Investidores < www.cemigri.com.br > conforme aprovada pelo Conselho de Administração, em 09 de novembro de 2018.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cemig Saúde		3.162.682.000,00	R\$ 3.162.682 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.						
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico – contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.		103.033.000,00	R\$ 103.033 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Baguari Energia S.A.		924.000,00	R\$ 924 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.		626.000,00	R\$ 626 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.		5.745.000,00	R\$ 5.745 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Lightger S.A.		1.541.000,00	R\$ 1.541 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.		NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais		345.929.000,00	R\$ 345.929 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Em 2017, o Governo firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida - TARD junto à Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que se encontravam em aberto no montante de R\$113.032, a serem liquidados até nov/ 2019. Em 31/12/2019 encontravam-se 20 parcelas em aberto. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção de dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação indireta, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. Do total da dívida do Governo, R \$189.685 estão provisionados na forma de PECLD.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.		57.860.000,00	R\$ 57.860 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Norte Energia S.A.		24.459.000,00	R\$ 24.459 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.		1.387.000,00	R\$ 1.387 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Retiro Baixo Energética S.A.		6.474.000,00	R\$ 6.474 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Retiro Baixo Energética S.A.		567.000,00	R\$ 567 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Cachoeirão S.A.		2.536.000,00	R\$ 2.536 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Light S.A.	11/04/2012	1.311.000,00	R\$ 1.311 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Light S.A.	11/04/2012	312.000,00	R\$ 312 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Light S.A.	11/04/2012	72.737.000,00	R\$ 72.737 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA		8.523.000,00	R\$ 8.523 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA		170.000,00	R\$ 170 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de Serviço						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.	31/12/2014	3.306.000,00	R\$3.306 (em milhares)			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços de desenvolvimento de software de gestão.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Centroeste de Transmissão S.A.		1.218.000,00	R\$ 1.218 (em milhares)			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.		2.827.308.000,00	R\$ 2.827.308 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Até junho de 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031 (vide nota explicativa nº 24).						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.		35.458.000,00	R\$ 35.458 (em milhares)		Anual, renovável automaticamente por igual período.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até outubro de 2020 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e fevereiro de 2019 (contrato encontra-se em processo de renovação, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA tendo seus preços revisados a cada 60 meses.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado		741.355.000,00	R\$ 741.355 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado		36.434.000,00	R\$ 36.434 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2015	13.622.000,00	R\$13.622 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Até 2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	115.202.000,00	R\$ 115.202 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Depósito Administrativo – AFAC						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a recálculo de correção monetária de valores relativos ao AFAC devolvidos ao Estado de Minas Gerais. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(a) Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“aprovar a política de transações com partes relacionadas”* e do artigo 22 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: *“avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”*. Por fim, o artigo 42 do estatuto social estabelece que *“Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstenendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

(b) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/07/2020	7.593.763.005,00		507.670.289	1.011.082.312	1.518.752.601
Tipo de capital	Capital Subscrito				
31/07/2020	7.593.763.005,00		507.670.289	1.011.082.312	1.518.752.601
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/07/2020	7.593.763.005,00		507.670.289	1.011.082.312	1.518.752.601
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/07/2020	7.593.763.005,00		507.670.289	1.011.082.312	1.518.752.601

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
23/04/2018	AGE	23/04/2018	1,313,414,921.79	Subscrição particular	66,849,505	133,061,442	199,910,947	12.58841654	6.57	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão (R\$6,57 por ação) foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ("B3") no período de 04.05.2017 a 31.08.2017 (120 dias). Quanto ao estabelecimento de preço único de emissão para as ações ordinárias e preferenciais, a Companhia informa que atendeu às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 05/79, que aprecia longamente a matéria para concluir que só é admissível a diferença quando, cumulativamente, estiverem presentes duas condições: cotação diferente e "significativa" liquidez.

Forma de integralização

Dinheiro. A integralização das Ações subscritas no Aumento de Capital social obedecerá às regras e procedimentos próprios do banco escriturador, Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), e da Central Depositária de Ativos da Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ("B3").

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Desdobramento, grupamento e bonificação nos últimos três exercícios sociais.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital nos últimos três exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Em 23 de abril de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 999.554.735,00, passando o capital de R\$ 6.294.208.270,00 para R\$ 7.293.763.005,00, mediante a emissão de 199.910.947 novas ações, com valor nominal de R\$5,00 cada, sendo 66.849.505 ordinárias e 133.061.442 preferenciais, ao preço de R\$6,57.

O valor subscrito pelos acionistas foi de R\$ 1.313.414.921,79, sendo que a diferença entre o aumento de capital e o valor subscrito, no valor de R\$ 313.860.186,79 foi destinado para a Reserva de Capital.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Outras características relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, o direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Não existem outras regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.546.526.000	17,04	14,00	R\$ por Unidade	15,56
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.301.993.000	19,05	14,50	R\$ por Unidade	16,71
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.614.057.000	18,84	14,94	R\$ por Unidade	16,98
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.028.834.000	15,83	13,45	R\$ por Unidade	14,62
31/03/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.980.048.000	14,22	12,21	R\$ por Unidade	13,25
30/06/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.852.705.000	15,42	12,19	R\$ por Unidade	13,78
30/09/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.780.581.000	15,28	13,37	R\$ por Unidade	14,24
31/12/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.138.548.000	14,25	11,96	R\$ por Unidade	13,07

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	585.974.000	7,71	6,06	R\$ por Unidade	6,94
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	493.322.000	7,68	5,97	R\$ por Unidade	6,97
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	368.886.000	7,40	6,90	R\$ por Unidade	6,24
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.334.165.000	15,03	6,45	R\$ por Unidade	11,41
31/03/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.264.301.000	8,13	6,09	R\$ por Unidade	7,16
30/06/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.853.697.000	8,07	6,49	R\$ por Unidade	7,43
30/09/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.345.198.000	8,32	6,73	R\$ por Unidade	7,58
31/12/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.190.017.000	13,86	6,93	R\$ por Unidade	11,33

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	460.290	14,70	7,79	R\$ por Unidade	10,72
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	795.480	12,19	7,30	R\$ por Unidade	8,73
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.501.980	9,40	7,61	R\$ por Unidade	8,45
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.980.990	8,60	6,00	R\$ por Unidade	7,00
31/03/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.603.000	12,04	7,40	R\$ por Unidade	9,10
30/06/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.362.000	10,48	5,14	R\$ por Unidade	8,14
30/09/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.974.000	9,26	7,72	R\$ por Unidade	8,32
31/12/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.077.000	8,57	6,32	R\$ por Unidade	7,22

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que (i) não sejam ações e (ii) não tenham vencido ou sido resgatados.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outro valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que não sejam ações e que não tenham sido resgatados.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
Ações	Ações Ordinárias	Estados Unidos	NYSE (New York Stock Exchange)
SEC (U.S. Securities Exchange Commission)	01/06/2007	01/06/2007	0.300000%
Sim: ADR Nível II		Não	
Sim: Citibank		Não	
Ações	Ações Preferenciais	Estados Unidos	NYSE (New York Stock Exchange)
SEC (U.S. Securities Exchange Commission)	01/09/2001	01/09/2001	26.330000%
Sim: ADR Nível II		Não	
Sim: Citibank		Não	
Ações	Ações Preferenciais	Espanha	Latibex
CMNV (Comisión Nacional del Mercado de Valores)	01/07/2002	01/07/2002	0.140000%
Não		Não	
Sim: Banco Espírito Santo (Banco Intermediário)		Não	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui quaisquer títulos relevantes negociados no exterior além dos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros, conforme identificados na seção 18.7 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Exceto pela 4ª emissão de notas promissórias mencionada no item 18.12 deste Formulário de Referência, cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2015, não ocorreram, nos últimos 3 exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Alienação de participação e controle da Light

Em 17 de julho de 2019, a Light S.A. encerrou a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de sua emissão, ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

No âmbito da Oferta Pública, foram colocadas, pela Light S.A., (i) 100.000.000 de novas Ações (“Oferta Primária”), com o conseqüente aumento de seu capital social, e (ii) 33.333.333 de Ações de sua emissão e de titularidade da Cemig ao preço por ação de R\$18,75.

Com a liquidação da Oferta Restrita, a participação da Cemig no capital social total da Light S.A. foi reduzida de 49,99%, para 22,58%, o que limitou o seu direito de voto nas assembleias dos acionistas e, conseqüentemente, a sua capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. Assim, nessa data, com a alteração da participação societária da Light, a Companhia perdeu o poder que lhe garantia o controle sobre esta investida.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram Ofertas Públicas de Aquisição ("OPA") de ações feitas pela Companhia relativas a emissões de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2019**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,060000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,001000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2018**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,060000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,001000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2017**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação R\$ por Unidade
------------------------	---------------------------------	--	--

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,060000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação R\$ por Unidade
------------------------	---------------------------------	--	--

Movimentação	Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,001000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	18/01/2019
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da Companhia; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia.

Principais características

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas Pessoas Relacionadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A Companhia e as Pessoas relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante. Local onde a política pode ser consultada: http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/
--	---

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia, conforme estabelecido em sua POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA Cemig (“Política de Divulgação”) e disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários “ICVM 358/02”, possui um procedimento interno de aprovação de qualquer decisão do Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da Cemig, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários de emissão da Cemig; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Cemig; e/ou afetar a sua imagem perante o mercado em geral nas informações a serem divulgadas. Nesse procedimento estão inseridas as pessoas envolvidas nos diversos negócios (“Pessoas Vinculadas”), passando a aprovação para divulgação desde o analista até a última, que é de responsabilidade do Diretor de Finanças e Relações com Investidores.

Neste contexto, destacamos as Pessoas Vinculadas para fins dessa Política de Divulgação:

- Acionista controlador, direta ou indireto;
- Membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Membros efetivos e suplentes do Comitê de Auditoria e dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Cemig, constituídos ou que venham a ser constituídos por disposição estatutária;
- Assistentes ou ocupantes de cargos ad nutum;
- Empregados;
- Quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Cemig, no acionista controlador, em suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento ou acesso à informação relativa a Ato ou Fato Relevante e que se reflitam na Cemig;
- Quaisquer pessoas que mantenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Cemig, tais como, mas não se limitando, aos auditores independentes, advogados e escritórios de advocacia, analistas e instituições financeiras, analistas de mercado mobiliário, consultores externos, instituições de sistema de distribuição de valores, fornecedores e prestadores de serviços, contratados e, inclusive, prepostos;
- Cônjuge ou companheiro(a) e qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda; e
- Ex-administradores, ex-membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, constituídos ou que venham a ser constituídos por disposição estatutária, que se afastem da Cemig antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, se estendendo até a divulgação da informação como Ato ou Fato Relevante ao mercado ou pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento, o que ocorrer por último.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Dentre as disposições gerais constantes na Política de Divulgação, destacamos as seguintes:

- Compete às Pessoas Vinculadas comunicar ao RI qualquer Informação Privilegiada ou Relevante e/ou Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ou que esteja em curso nos negócios desenvolvidos sob sua responsabilidade para subsidiar e possibilitar a decisão sobre a guarda de sigilo ou a divulgação ao mercado;
- Nas hipóteses em que os acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria constatarem a omissão do titular da DFN na divulgação de Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento, lhes competirá notificá-lo, imediatamente e por escrito, para que seja realizada a devida divulgação ao mercado;
- É vedado às Pessoas Vinculadas realizar qualquer declaração ou manifestação pública a respeito de informações privilegiadas e estratégicas a que tenham acesso em decorrência do cargo, função ou posição que ocupam e de notícias publicadas pela imprensa sobre questões tratadas em reuniões dos órgãos estatutários, de comitês ou de qualquer órgão da Cemig e que não tenham sido objeto de prévio pronunciamento oficial pela Cemig;
- As Pessoas Vinculadas da Cemig, antes da divulgação em qualquer meio de comunicação de Ato ou Fato Relevante direta ou indiretamente ligado às operações que envolvam a Cemig e que não tenham sido objeto de prévio pronunciamento oficial, deverão solicitar a prévia anuência do titular da DFN;
- Somente o titular da DFN, ou as pessoas por ele indicadas ou, na ausência destas, as pessoas indicadas pelo Diretor-Presidente da Cemig, está autorizada a comentar, esclarecer ou detalhar informação relacionada a Ato ou Fato Relevante;
- Na hipótese de alguma Pessoa Vinculada manifestar a intenção de comentar, nos meios de comunicação, alguma informação a qual tenha tido acesso e da qual há dúvida sobre a sua qualificação como Privilegiada ou Relevante, o RI deverá ser previamente comunicado para que proceda à avaliação da informação e de sua caracterização como Ato ou Fato Relevante, ocasião em que deverá ser simultaneamente divulgada ao mercado;
- As Pessoas Vinculadas não podem se valer de Informações Privilegiadas ou Relevantes para obter, para si ou para outrem a elas relacionadas, qualquer vantagem pecuniária, especialmente por intermédio da compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Cemig, ou a eles referenciados;
- A inobservância das disposições desta Política pelas Pessoas Vinculadas as sujeitam às sanções previstas nas normas internas da Cemig e na legislação e regulamentação aplicáveis; e
- Se a Informação Privilegiada ou Relevante não divulgada escapar ao controle da Cemig ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos valores mobiliários de sua emissão, deverá ser imediatamente divulgada a informação como Fato Relevante ao mercado.

A Política de Divulgação de Informações da Cemig se encontra disponibilizada no site de RI: <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no país ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM e às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso à informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Nas hipóteses acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Relacionadas constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subsequentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores ou entidades do mercado do balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou no conselho fiscal da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguirem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia:

<http://www.cvm.gov.br>, e <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> respectivamente.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações da Companhia, bem como pela divulgação e comunicação acerca de ato ou fato relevante e também por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.